DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
10 de Junho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.257

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

182 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 82
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 84
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 94
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 94
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 98
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 103
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 104
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 104
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 107
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 114
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 115
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 118
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 121
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 126
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 128
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 130
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 130
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 135
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 138
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 140

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 142
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 143
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 144
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 145
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 147
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 149
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 151

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 151

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 154

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 154

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 177
PARTICULARES ..... - PÁG. 182
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4716, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 19.265.791,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 19.265.791,16 (Dezenove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	2.182.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	800.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339092	1.454.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449093	570.829,41
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339030	100.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	500.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	800.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	440.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339040	100.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339140	60.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	335041	803.917,01
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	300.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.250.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	950.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	335041	175.000,00
742011257115062205 - UEPA	62500100102	339030	10.048,70
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	300.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	2.235.113,02
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	760.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339037	1.686.615,70
901011030215078880 - FES	01500100203	339039	1.078.271,28
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	1.009.996,04
		TOTAL	19.265.791,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010133114966075 - ALEPA	01500000001	339046	7.570.829,41
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	2.254.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	449052	803.917,01
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339030	800.000,00
331011442215002261 - SEMU	01500000001	339030	2.182.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	175.000,00
742011236415062203 - UEPA	62500100102	339030	10.048,70
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	200.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.260.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449035	1.009.996,04
TOTAL			19.265.791,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4717, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 5.491.958,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.491.958,50 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115107559 - PMPA	02754000030	449051	2.992.640,50
901011030215078289 - FES	02601000049	449052	2.499.318,00
		TOTAL	5.491.958,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1208067

LEI Nº 11.032, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, o Festival da Cultura e Gastronomia Japonesa (AMAZÔNIA MATSURI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, o Festival da Cultura e Gastronomia Japonesa (AMAZÔNIA MATSURI).

Art. 2º A declaração de que trata esta Lei tem em vista que o evento referido no art. 1º constitui-se de elevada importância sociocultural, gastronômica e turística no âmbito Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.033, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga (SPRI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga (SPRI), CNPJ nº 02.800.466/0001-05, com sede e foro na Av. 14 de Julho, nº 50, Centro, CEP: 68.580-000, no Município de Itupiranga, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.034, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado do Pará com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As farmácias e drogarias do Estado do Pará devem divulgar, através de cartazes, informações sobre os hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos.

§ 1º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização pelo público, escrito de forma clara, em português, de modo a assegurar o entendimento do cidadão.

§ 2º As informações a que se refere o art. 1º correspondem aos endereços, telefones e horários de funcionamento.

§ 3º Caso a farmácia ou drogaria considere mais conveniente, poderá substituir o cartaz por letreiro eletrônico.

Art. 2º Os estabelecimentos contemplados no art. 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Após o prazo estabelecido no art. 2º, caberá à Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA),

por meio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), fiscalizar o disposto nesta Lei.
Art. 4º VETADO.
Parágrafo único. VETADO.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 032/2025-GG Belém, 9 de junho de 2025.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o art. 4º, caput e parágrafo único, do Projeto de Lei nº 17/24, de 20 de maio de 2025, o qual "Dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado do Pará com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos".
Em que pese a relevância da proposta legislativa, o dispositivo fixou multa em limite inferior ao valor mínimo estabelecido pelo art. 57 do Código de Defesa do Consumidor, o que contraria as normas do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O parágrafo único do art. 4º, por estar diretamente relacionado ao caput do dispositivo, deverá seguir a mesma linha de veto. O veto ora aposto não impede a aplicação de sanção, que pode derivar de aplicação direta do Código de Defesa do Consumidor.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 4º, caput e parágrafo único), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1208076

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a viajar para a Nova Zelândia, no período de 20 a 28 de junho de 2025, a fim de participar parcialmente da comitiva da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – ABRUEM, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ILMA PASTANA FERREIRA, Vice-Reitora.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALBER TEIXEIRA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BIANCA CRISTINE BRITO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCO ANDRÉ FIGUEIREDO SIROTHEAU RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 304/2018-GAB/PAD, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.741, de 19 de novembro de 2018; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2570352 e o Parecer nº 393/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
RESOLVE:
Art. 1º Demitir o servidor público ELIAS ALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 5804485/2, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XV, art. 190, inciso XIII e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA
No Decreto de 6 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.256, de 9 de junho de 2025, página 4, coluna 2, que trata da exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial III:
Onde se lê: ..., ARLESON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA...
Leia-se: ..., ARLESON GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA...

Protocolo: 1208077

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0310/2025 - CRG, de 09 de Junho de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2024 A 14/05/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5978546/1	ANA BEATRIZ BRAGA CUNHA	24/10/2023 A 23/10/2024	14/07/2025 A 28/07/2025
57212555/2	ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO	17/07/2022 A 16/07/2023	21/07/2025 A 04/08/2025
5949560/1	ANA CRISTINA NERY LOBATO	24/07/2023 A 23/07/2024	01/07/2025 A 15/07/2025
5947388/1	ANDREY QUARESMA DE ARAÚJO	20/03/2024 A 19/03/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
5945651/4	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	01/07/2024 A 30/06/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

5941721/2	ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	15/03/2024 A 14/03/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
5947324/1	ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIAÇÃO	20/03/2024 A 19/03/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5918089/2	AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA	19/03/2024 A 18/03/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5831067/2	BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI	25/02/2023 A 24/02/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
5960039/2	BRUNO RAFAEL DE SOUSA LIMA	11/03/2024 A 10/03/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
36510/1	CARLOS DUARTE	01/07/2024 A 30/06/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
3214958/6	CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR	24/02/2024 A 23/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5932163/2	DANIEL MORAES CORREA	07/02/2024 A 06/02/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
54182432/3	DEIVIDE AFONSO BORGES CARVALHO	21/07/2024 A 20/07/2025	21/07/2025 A 19/08/2025
8001349/4	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	30/01/2024 A 29/01/2025	14/07/2025 A 28/07/2025
5276837/3	DILTON JOSE DE OLIVEIRA	21/07/2024 A 20/07/2025	25/07/2025 A 23/08/2025
7003580/1	EDGARD LUIS GOMES DIAS	19/03/2024 A 18/03/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
54188546/1	EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA	10/02/2023 A 09/02/2024	01/07/2025 A 11/07/2025
5946887/2	EDSON PANTOJA DE CARVALHO	15/06/2024 A 14/06/2025	07/07/2025 A 21/07/2025
5946967/1	EDSON TEXEIRA DOS SANTOS	15/02/2024 A 14/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5982243/1	ELINE PRISCILA BARBOSA ALVES	17/05/2024 A 16/05/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5947207/1	ELIZABETH SOUSA DO NASCIMENTO	01/03/2024 A 28/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5957660/4	EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JUNIOR	01/02/2024 A 31/01/2025	15/07/2025 A 29/07/2025
5949565/1	FERNANDA DE CÁSSIA CHAVES QUINDERE	01/07/2024 A 30/06/2025	07/07/2025 A 21/07/2025
5721873/3	FRANCISCO DA SILVA NUNES	23/02/2024 A 22/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5935566/3	GABRIEL FERREIRA NATARIO	15/05/2023 A 14/05/2024	14/07/2025 A 28/07/2025
57233378/4	GISELE MARIA BAIA POLARO	19/02/2024 A 18/02/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
5982476/1	HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO	04/06/2024 A 03/06/2025	15/07/2025 A 29/07/2025
57227944/4	ISIS ESTUMANO BORGES DE SOUSA	01/03/2024 A 28/02/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
5964254/1	ISMAEL FERREIRA BRABO	30/12/2023 A 29/12/2024	21/07/2025 A 04/08/2025
5948918/2	IVANA MARIA GOMES ARRUDA	06/06/2024 A 05/06/2025	14/07/2025 A 28/07/2025
5946233/1	IVETE DOS SANTOS RIBEIRO	30/01/2024 A 29/01/2025	25/07/2025 A 23/08/2025
5894960/3	JAMILLY DA SILVEIRA OLIVEIRA	15/07/2024 A 14/07/2025	15/07/2025 A 13/08/2025
5898791/3	JOEL LOBATO DOS SANTOS	09/06/2024 A 08/06/2025	25/07/2025 A 08/08/2025
57212522/1	JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA	18/02/2024 A 17/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5891840/2	JULIO CESAR FERNANDES LOURINHO	02/10/2023 A 01/10/2024	14/07/2025 A 02/08/2025
5946434/1	KAREN LANE AQUINO COSTA PONTES	07/02/2024 A 06/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2024 A 07/01/2025	18/07/2025 A 01/08/2025
57204912/3	LEANDRO SILVA BARBOSA GOMES	20/03/2024 A 19/03/2025	08/07/2025 A 06/08/2025
5945968/2	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	03/10/2023 A 02/10/2024	15/07/2025 A 29/07/2025
3156109/1	LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	12/03/2024 A 11/03/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
5971987/1	LUCAS GONÇALVES MARTINS	03/04/2024 A 02/04/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
5946436/1	LUCIANA MACEDO DOS SANTOS	07/02/2024 A 06/02/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
80845863/6	MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA	13/02/2024 A 12/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
8093269/1	MARCELO MIRANDA CAETANO	22/07/2024 A 21/07/2025	23/07/2025 A 01/08/2025
5983592/1	MARCILENE REIS DOS SANTOS	01/07/2024 A 30/06/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
3254607/1	MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA	15/04/2024 A 14/04/2025	02/07/2025 A 31/07/2025
5946970/1	MARIA CLEONICE GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2024 A 14/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5948160/1	MARIA RAIMUNDA FERREIRA FARIAS	15/04/2024 A 14/04/2025	03/07/2025 A 01/08/2025
3222250/1	MARIA REGINA MARTINS CARAMURU	19/05/2023 A 18/05/2024	07/07/2025 A 05/08/2025
3263819/1	MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO	17/06/2024 A 16/06/2025	15/07/2025 A 13/08/2025
5743354/2	MATEUS RODRIGUES DA COSTA	01/08/2023 A 31/07/2024	01/07/2025 A 15/07/2025
5945843/1	MATHEUS PEREIRA TAVARES	18/01/2024 A 17/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
5961742/1	MICHELLE JESSICA ROCHA NERIS	01/09/2023 A 31/08/2024	21/07/2025 A 19/08/2025
5955826/2	MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA	14/05/2024 A 13/05/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5956282/3	NATASCHA PENNA DOS SANTOS	19/06/2024 A 18/06/2025	14/07/02025 A 28/07/2025
54183744/3	NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR	21/07/2024 A 20/07/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
5288410/3	NORTEMILSON DOMAR BARATA	21/07/2024 A 20/07/2025	21/07/2025 A 19/08/2025
97571296/4	ODALINA EMIKO AOKI ALVES	02/05/2024 A 01/05/2025	15/07/2025 A 29/07/2025
54195045/3	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	15/04/2024 A 14/04/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
36676/1	PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA	02/05/2024 A 01/05/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
5275792/4	PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	21/07/2024 A 20/07/2025	21/07/2025 A 19/08/2025
3239942/1	RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA	01/04/2024 A 31/03/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
5275601/1	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	01/01/2024 A 31/12/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
5970765/1	RAISSA FERREIRA CÂNDIDO GODOI	10/03/2024 A 09/03/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
5948159/1	RAYLANA SILVA LIMA	15/04/2024 A 14/04/2025	16/07/2025 A 04/08/2025
54196987/6	ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	08/01/2024 A 07/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
183598/1	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO	01/03/2024 A 28/02/2025	14/07/2025 A 12/08/2025
5296463/3	SERGIO TADEU SENA CARVALHO	21/07/2023 A 20/07/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
57206585/1	SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA	23/10/2021 A 22/10/2022	15/07/2025 A 29/07/2025
5892240/2	SOLIENE DA SILVA SOUSA	01/01/2024 A 31/12/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
57223790/3	STANLEY GOMES FIALHO	01/02/2024 A 31/01/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
5942735/2	TÁSSIA CRIS SENA LIDUINO	12/07/2024 A 11/07/2025	14/07/2025 A 12/08/2025
5961448/1	TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO	02/08/2023 A 01/08/2024	14/07/2025 A 28/07/2025
57233405/4	TATIANA MARIA CARMO DA SILVA	26/02/2024 A 25/02/2025	14/07/2025 A 28/07/2025
57229940/4	VERA LUCIA GUIMARÃES BARROS	10/02/2024 A 09/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5931844/1	WALDOMIRO FRANÇA NETO	09/02/2024 A 08/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5899984/3	WALESKA DE JESUS SOUZA LOPES DE OLIVEIRA JORGE	19/02/2024 A 18/02/2025	14/07/2025 A 28/07/2025
5945653/2	WALTER COSTA JUNIOR	06/04/2024 A 05/04/2025	15/07/2025 A 13/08/2025
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2024 A 14/05/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5978546/1	ANA BEATRIZ BRAGA CUNHA	24/10/2023 A 23/10/2024	14/07/2025 A 28/07/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1207807

PORTARIA Nº 0311/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2800130;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 09/06/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 128,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0312/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2800223;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 09/06/2025.

Servidor	Objetivo
FERNANDA TEIXEIRA MOTA, matrícula funcional nº 5989638/1, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 128,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0313/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2801607;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no dia 10/06/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretario de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 128,54, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0314/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2797277;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de ITAITUBA/SANTARÉM/ITAITUBA/PA, no período de 09 a 10/06/2025.

Servidor	Objetivo
ADAIL FILHO AGUIAR PRADO, matrícula funcional nº 5989877/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1208075

PORTARIA Nº 1.377/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.378/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2778910,
R E S O L V E:
I. exonerar EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
II. nomear MARCELO DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.379/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ADRIANE TAVARES BENTES SADALA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
II. nomear LETICIA MAGALHÃES ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.380/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.294/2025-CCG, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.250, de 5 de junho de 2025, que exonerou ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO do cargo em comissão Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou MATHEUS ISAAC COSTA CORREA para exercer o cargo em comissão Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.381/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear AMILTON DO NASCIMENTO LUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.382/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2802824,
R E S O L V E:
nomear FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.383/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2718506,
R E S O L V E:
I. exonerar GILVANA KELLY BARROS PIMENTEL do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Comunitários de Extensão, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de julho de 2025.
II. nomear NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Comunitários de Extensão, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.384/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2766925,
R E S O L V E:
I. exonerar LEILA MARIA PANTOJA DA CRUZ do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cardiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
II. nomear BRENNA GODOT PARDAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cardiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.385/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO, Assessor Especial I, na Ouvidoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.386/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar WALBER TEIXEIRA PAULA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.387/2025-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar BIANCA CRISTINE BRITO PIRES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1208078

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.949.785/0001-55;
Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 329/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria;
Valor: R$ 2.619.600,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais);
Dotação Orçamentária: Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental 2245 - Capacitação dos Servidores Públicos Natureza da Despesa 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte Função Programática 04.122.1297.8314 04.128.1508.2245 Fonte de Recurso 01500000001 / 01501000001 /02500000001 – 02501000001– 006355;
Vigência: 14/06/2025 à 13/06/2026;
Data da Assinatura: 09/06/2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado
Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

Protocolo: 1208073

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 408/2025-PGE.G., de 09 de junho de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2798778;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, concedida pela Portaria nº 304/2025-PGE.G, de 30.04.2025, para o período de 23.06 a 22.07.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1207861

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000097
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Data: 06/06/2025
Objeto: contratação de pessoa física para prestação de Minicurso a ser ministrado de forma presencial no auditório da PGE/PA, no dia 18/06, abordando especificamente aspectos relacionados à aplicação do Manual da Fase Preparatória da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 02759.000040; Natureza da Despesa: 339036.
Contratado: GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
CPF: 888.712.822-72.
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1207757

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 312/2025 - SEAC, DE 06 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 155/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2780226.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUÍ, no Estado do Pará, nos dias 05 e 06/06/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento na Usinas da Paz, no referido município.
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R$ 440,61, aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1207668

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria CGE Nº 094/2025-GAB, de 06 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2782470.
RESOLVE:
ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Rosiane Costa de Souza, matrícula nº 54190758/1, ocupante do cargo de Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte, lotada na Controladoria-Geral Adjunta de Gestão e Suporte – CGE, conforme Portaria CGE n° 066/2025-GAB, de 28 de abril de 2025, publicada no DOE n° 36.210, de 29 abril de 2025, de 02/06 a 01/07/2025 para 01/07 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024 e 13/06/2024 a 12/06/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1207925

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação do serviço de desenvolvimento de Website institucional da Fundação Parápaz, obedecendo aos requisitos detalhados na proposta técnica.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) - CNPJ N.º 05.059.613/0001-18.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento da despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1297.8338 (Operacionalização das ações administrativas)	3390-30.17 – (Material de consumo – Serv. De process. De dados).	01500000001	283594	4110008338c	R$ 8.034,40
Valor total					R$ 8.034,40

FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, II e IX da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 114/2025 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 43/2025 – NUCIN.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1207726

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 013/2022, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 27 de junho de 2025 e data final em 27 de junho de 2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ nº 07.679.989/0001-50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-40.12 (Serv. De Tecn. Da Infor e comun. – Locação de equipamentos))
Ação: 227275
PI: 4120008338c
Valor Mensal: R$ 9.581,67
Valor Global: R$ 114.980,00
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 187/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 60/2025 - FPARÁPAZ
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1207741

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa MULTIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.237.504/0001-00, sediada na Q Oito (CJ CDP) nº 8, bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66110-097
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte, manutenção e montagem de 01 (um) conjunto de arquivos deslizantes, visando atender as necessidades desta SEPLAD
PREÇO: O valor total do presente Contrato é de R$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338–Operacionalização das Ações Administrativas
Ação: 283241
Natureza de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado conforme o Termo de Referência
Data da assinatura eletrônica: 06/06/2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
CAIO REMIGIO LIMA MEDEIROS
Sócio Proprietário da Multimix Comércio e Serviços LTDA

Protocolo: 1207699

CONTRATO Nº 11/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, 2025 e a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, sediada na Alameda São Boaventura, nº 540, bloco 2, sala 402, bairro Fonseca, CEP: 24120-191, Niterói/RJ.

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas, sofás e outros) para a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), a serem distribuídos na SEPLAD CHACO, e nos prédios das unidades das Estações Cidadania Icoaraci, Guamá e Santarém/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I e II deste contrato.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados na forma do art. 105, da Lei n° 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 1.066.112,78 (um milhão, sessenta e seis mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, de acordo com a dotação abaixo discriminada:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338E Ação: 290128

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Mobiliário em Geral Fonte: 01500000001-000000

Valor: 1.044.063,98

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran PI: 103REFCRTBE

Ação: 299075

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Mobiliário em Geral Fonte: 01752000061-012797

02752000061-012797

Valor: R$ 22.048,80

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual Valor Total: R$ 1.066.112,78

Data da assinatura eletrônica: 06 de junho de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

EDUARDO CURTY CARVALHAL

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 1207188

CONTRATO Nº 12/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, sediada na Avenida Estados Unidos, nº 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14200-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas, sofás e outros) para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), a ser distribuído nos diversos setores da Seplad Chaco e nos prédios das Estações Cidadania de Icoaraci, Guamá, Santarém e de Breves

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

PREÇO: O valor global do contrato é de R$ 1.873.153,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338E

Ação: 290128

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Mobiliário em Geral

Fonte: 01500000001-000000

Valor: R$ 1.628.177,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran

PI: 103REFCRTBE

Ação: 299075

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Mobiliário em Geral

Fonte: 01752000061-012797 02752000061-012797

Valor: R$ 244.976,00

Total Geral: R$ 1.873.153,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Protocolo: 1207193

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.074/0001-24, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº 897, bairro do Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-260

OBJETOS:

- A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- A inclusão de novos subitens, no item 10.1 da Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada;
- A inclusão de novos subitens no item 16.17 e de item na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento;
- A alteração na numeração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023 assinado em 16/05/2024, para **onde se lê** 2º Termo Aditivo **leia-se** 1º Termo Aditivo

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 19/07/2025 e término em 19/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para o exercício de 2025, como a seguir especificado:

UO: 91101

Ação: 282880

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor mensal: R$ 22.875,12

Valor anual: R$ 274.501,44

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

REPACTUAÇÃO: Fica ressalvada à Empresa o pedido de repactuação do valor contratado, referente à Convenção Coletiva SEAC/SINELPA 2025.

Data da assinatura eletrônica06/06/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CARNEIRO MUNIZ

R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA

Protocolo: 1207604

DIÁRIA

PORTARIA N°. 560/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2701113 de 20.05.2025

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para Santarém/PA, nos dias 10 e 11.06.2025 para realização de Audiência Pública para revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 e elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício 2026 no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO	5945696/7	COORDENADORA DE NÚCLEO	SAPOR	1,5	R$ 247,07	370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207547

FÉRIAS

Portaria nº 634/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro

de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2794750 de 06/06/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional n.º 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 12/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207578

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0149-GS/SEPLAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico–PAE nº 2022/1636020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 5965667/ 1, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207548

Portaria nº 0155-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico–PAE nº 2022/1626512;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora ÁGILA GARCIA BEZERRA, matrícula nº 5933719/ 3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207555

Portaria nº 0156-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico–PAE nº 2022/1635995;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO, matrícula nº 5912019/ 2, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207544

Portaria nº 0154-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico–PAE nº 2022/1626518;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 5902950/ 3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207560

PORTARIA N°. 639/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2792983;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 2014335/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo/Assessor Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 641/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2804274 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 08/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 03/05/2025 a 09/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208069

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 1º CRS - Belém						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	48.606,66	0,00	0,00	48.606,66
INVESTIMENTOS		0,00	48.606,66	0,00	0,00	48.606,66
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	48.606,66	0,00	0,00	48.606,66
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	93.813,84	0,00	0,00	93.813,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	93.813,84	0,00	0,00	93.813,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
	01600000049	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
	01500000001	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	176.636,02	0,00	0,00	176.636,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	176.636,02	0,00	0,00	176.636,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	176.636,02	0,00	0,00	176.636,02
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
	01500000001	0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
GESTÃO						
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	14.086,35	0,00	0,00	14.086,35
JUROS E ENCARGOS DA		0,00	14.086,35	0,00	0,00	14.086,35
DIVIDA						
	01502000000	0,00	14.086,35	0,00	0,00	14.086,35
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	27.582,18	0,00	0,00	27.582,18
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN		0,00	27.582,18	0,00	0,00	27.582,18
DA DIVIDA						
	01502000000	0,00	27.582,18	0,00	0,00	27.582,18
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
INVESTIMENTOS		0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
	01754000030	0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	7.988.261,52	0,00	0,00	7.988.261,52
INVESTIMENTOS		0,00	7.988.261,52	0,00	0,00	7.988.261,52
	01500000001	0,00	7.988.261,52	0,00	0,00	7.988.261,52
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO						
ESTADO						
Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
Enc. PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	02500000001	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.879.292,00	0,00	0,00	4.879.292,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.879.292,00	0,00	0,00	4.879.292,00
	01500000001	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
	01501000001	0,00	679.292,00	0,00	0,00	679.292,00
TOTAL		0,00	35.674.171,42	0,00	0,00	35.674.171,42

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	4.879.292,00	0,00	0,00	4.879.292,00
PARÁPAZ						
	01500000001	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
	01501000001	0,00	679.292,00	0,00	0,00	679.292,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	2.827.377,19	0,00	0,00	2.827.377,19
SEEL						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	2.727.377,19	0,00	0,00	2.727.377,19
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	828.867,98	0,00	0,00	828.867,98
SEOP						
	01500000001	0,00	828.867,98	0,00	0,00	828.867,98
Economia Sustentável		0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
CEASA						
	01500000001	0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
Encargos Especiais		0,00	15.041.668,53	0,00	0,00	15.041.668,53
PGE						
	02500000001	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
SEFA						
	01502000000	0,00	41.668,53	0,00	0,00	41.668,53
Governança Pública		0,00	4.432.016,35	0,00	0,00	4.432.016,35
SEOP						
	01500000001	0,00	4.432.016,35	0,00	0,00	4.432.016,35
Infraestrutura e Logística		0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
CPH						
	01754000030	0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
Manutenção da Gestão		0,00	2.881.542,71	0,00	0,00	2.881.542,71
Gab. Gov - Casa Civi						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	2.703.203,96	0,00	0,00	2.703.203,96
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	176.636,02	0,00	0,00	176.636,02
Saúde		0,00	142.420,50	0,00	0,00	142.420,50
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	58.420,50	0,00	0,00	58.420,50
	01600000049	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc		0,00	2.996.796,04	0,00	0,00	2.996.796,04
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	2.996.796,04	0,00	0,00	2.996.796,04
TOTAL		0,00	35.674.171,42	0,00	0,00	35.674.171,42

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	18.371.978,19	0,00	0,00	18.371.978,19
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	58.420,50	0,00	0,00	58.420,50
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	679.292,00	0,00	0,00	679.292,00
01502000000 - REC.COMPIMPOS	0,00	41.668,53	0,00	0,00	41.668,53
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	178.338,75	0,00	0,00	178.338,75
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
TOTAL	0,00	35.674.171,42	0,00	0,00	35.674.171,42

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	01500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Economia Sustentável		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
EMATER						
	01500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Protocolo: 1208068

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-199

EDITAL Nº 133/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0810085-66.2019.8.14.0006), tornam pública a Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional, em caráter sub judice, do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:
CARGO 01: AGENTE PRISIONAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) (MASCULINO) - GUAMÁ

Inscrição	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
6000007583	Robert Billy Guimarães Lopes	23 a 27/06/2025	8H às 14H

1.1 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos no dia e horário especificados neste edital, na Escola de Administração Penitenciária (EAP/SEAP) localizada na Rua Santo Antônio, S/N., bairro da Campina. Belém /PA, CEP: 66010-105.
1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para sua matrícula.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:
02 Fotografia 3x4, colorida, recente;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal)
Carteira de Identidade - RG;
Certificado de Reservista (sexo masculino);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral;
Tipo Sanguíneo/ Fator RH;
Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento;
Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada;
Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo II);
Declaração de Dados Bancários (anexo III);
Ficha de Requerimento da Matrícula (anexo IV).
Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.
2.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e da correspondente apresentação do documento de identidade do procurador/outorgado.
2.3 O candidato com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante ou insuficiência e/ou erro na apresentação dos documentos requeridos pelo Edital.
2.4. As cópias das documentações de que trata o anexo I deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo I, deste edital;
2.5. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente edital.
2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula presencial no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital nº 01 /SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.
2.8. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação Profissional indeferida e será eliminado do certame.
2.9. É proibido se apresentar no dia da matrícula portando armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas.
2.10. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/aula.
2.11. No decorrer do curso exigir-se-á do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo.
2.12. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.
2.13. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.
2.14. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o aluno/candidato que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos de quaisquer entes federativos, e continuar recebendo normalmente a remuneração em seu órgão, terá que preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.
2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.
2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.
2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de junho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Gestão de Pessoas
Escola de Administração Penitenciária

ANEXO I
CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS
Originais e Cópias

NOME: _____ REGIÃO:_____			
	-02 Fotografias 3x4 de frente, colorida, recentes e iguais		
	-Cadastro de Pessoa Física - CPF		
	-Comprovante Situação Cadastral no CPF (*site: Receita Federal)*[1] [1]Obs: O candidato deverá acessar ao site abaixo: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, inclusão de CPF e data de data de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.		
	-Carteira de Identidade - RG		
	- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"		
	-Certificado de Reservista (sexo masculino)		
	-Título de Eleitor		
	- Certidão de Quitação Eleitoral		
	-Tipo Sanguíneo/ Fator RH		-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
	-Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) **ou** Declaração Autenticada		
	-Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)		
	-Declaração de Dados Bancários (anexo)		
	-Ficha de Requerimento de Matrícula (anexo)		
	Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.		
Documentação completa ( ) Documentação pendente ( ) OBSERVAÇÃO:_____			

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____ EM: __/___/25

VIA CANDIDATO

NOME_____REGIÃO:_____Documentaçãocompleta( )Documentaçãopendente( )
OBSERVAÇÃO:_____
Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____ EM: __/___/25

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE ESTUDO

Eu, _____, Inscrito (a) no CPF sob o nº _____._____._____-____ e no RG nº _____, Residente e domiciliado (a) à _____ Nº_____, Bairro _____cidade de _____UF____, regularmente matriculado (a) no Curso de Formação Profissional do Concurso C-208, realizado pela Escola de Administração Penitenciaria-EAP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxilio de Estudo concedida no período letivo, pelo(s) motivo(s) expostos a seguir:_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do Candidato

_____/UF:___, dia _____mês _____de 2025.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: _____

Cargo/Região: _____

CPF: _____

Telefone: ( ) _____

Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:

Nº CONTA CORRENTE: _____

AGÊNCIA: _____

NOME DO BANCO: _____

*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente APENAS nos seguintes Bancos:

a) Banco do Brasil;

b) Caixa Econômica;

c) Bradesco;

d) Itaú;

e) Banpará;

f) Banco da Amazônia (BASA).

g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, _____ de _____ de 2025.

.....

Assinatura do Aluno

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – EAP/SEAP.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data deNascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:		Expedidor:	UF:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:		Expedidor:	
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
CNH:		Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone Celular:		Tel. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº _____, publicado no D.O.E, de ____/___/2022, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de POLICIAL PENAL do Concurso Público C-208, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data e local mencionado no EDITAL Nº 157/2022 – SEAP/SEPLAD, de 21 de novembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Belém - Pará,_____de_____de_____.

Assinatura do Requerente

Protocolo: 1208064

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Na Portaria nº 054 de 06 de maio de 2025, publicada no DOE de nº 36.217 de 07 de maio de 2025 e protocolo nº 1193931;
Onde se lê: 05/05/2025 a 03/06/2025
Leia-se:05/05/2025 a 01/06/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1207724

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Pregão Eletrônico Nº 90007/2025
Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2025/2294386
UASG: 925608
Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado.
Data de Abertura: 24/06/2025.
Hora de Abertura: 9:30h, Horário de Brasília.
Local: https://www.comprasnet.gov.br /
O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Orçamento:
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Natureza da Despesa: 339039
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Responsável pelo certame: Alessandro Castilho, Pregoeiro.
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera, Presidente.
Belém-Pa, 10 de junho de 2025.

Protocolo: 1207884

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 082 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Considerando o Processo de nº 024/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula n° 5417228/5, Suprimento de Fundos, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a atender as despesas emergenciais da Diretoria Industrial.
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390.30 - R$ 800,00 – Consumo
Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1207715

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo n° E-2025/2797148
Término de vínculo: 07/06/2025
Tipo: Distrato de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Gabriela Ohana Rocha Freire
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Washington Costa de Albuquerque
Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo n° E-2025/2794680
Término de vínculo: 06/06/2025
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Marcos Paulo Sousa Monteiro
Cargo: Analista de Investimentos
Ordenador: Washington Costa de Albuquerque

Protocolo: 1207675

Portaria nº 388 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º E-2025/2796753, de 06/06/2025, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.
RESOLVE:
I – EXONERAR, a pedido, Lucas Diogo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 5918323/2, do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, a contar de 09 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207798

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.409 DE 28 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2017/139693 E SISPREV Nº 2025.04.1420P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSÉ SOLON MARTINS, mat. nº 683248/3, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.649,74 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.698,28
Aulas Suplementares – 84h	1.973,28
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.758,62
Gratificação de Magistério – VPNI	299,73
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.919,83
Total de Proventos	16.649,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199052

PORTARIA AP Nº 1432 DE 05 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/388987 E SISPREV Nº 2025.04.1435P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994 art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", §1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARILENA DINELLY RIBEIRO, mat. nº 5411327/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$40.659,98 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.329,45
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 20%	951,27
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.805,09
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.426,91
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Assessor de legislação Policial - Padrão: DAS-3 – 60%	1.422,31
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	13.553,33
Total de Proventos	40.659,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199056

PORTARIA AP Nº 1.458 DE 06 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/501635 e SISPREV Nº 2025.04.1453P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENTA HELENA PALHETA DA SILVA, mat. nº 729582/2, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.702,21 (três mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar – FG-3 – 10%	14,61
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.234,07
Total de Proventos	3.702,21

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/03/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199062

PORTARIA AP Nº 1.418 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2018/128529 E SISPREV Nº 2025.03.1427P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VALDECI MORAES DE MENEZES, mat. nº 973513/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.582,58
Aulas Suplementares – 96h	2.199,64
Gratificação de Magistério – VPNI	317,09
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Subtotal	9.390,60
Proventos proporcionais a (12.775 dias a 12.775 dias) que corresponde a 100%	9.390,60
Redutor LC nº 125/2019	1.233,19
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199066

PORTARIA AP Nº 1.365 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/521320 E SISPREV Nº 2025.04.1378P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELZA MARIA DE SOUSA MESQUITA, mat. nº 293431/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.596,55 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério – VPNI	279,96
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar FG-3 – 10%	14,61
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.962,23
Total de Proventos	12.596,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199069

PORTARIA AP Nº 1.452 DE 05 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/134927 E SISPREV Nº 2025.04.1449P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANA MARIA MORAES LUCIANO, mat. nº 6310826/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 60h	1.374,77
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Subtotal	8.516,31
Redutor LC nº 125/2019	358,90
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199072

PORTARIA AP Nº 1.379 DE 24 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/148267 E SISPREV Nº 2025.04.1391P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE JESUS PARENTE, mat. nº 495182/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.806,71 (quinze mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Aulas Suplementares – 60h	1.430,63
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – VPNI	291,37
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GED-2 – 20%	71,11
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.997,80
Total de Proventos	15.806,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199078

PORTARIA AP Nº 1.392 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/77161 E SISPREV Nº 2025.04.1402P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, AMERICA SARMENTO NUNES, mat. nº 6309569/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.432,38 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	1.374,77
Total de Proventos	7.432,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199094

PORTARIA AP Nº 1426 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAEnº 2024/964162 e SISPREV Nº 2025.04.1434P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE, mat. nº 5143420/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/08/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199098

PORTARIA AP Nº 1.376 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/35069 E SISPREV Nº 2025.04.1386P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA DO CEO GONZAGA DE VASCONCELOS, mat. nº 5539625/2, no cargo de Professor Classe III, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.283,65 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.432,25
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.945,80
Gratificação de Titularidade	341,21
Gratificação de Magistério – VPNI	148,61
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	1.415,78
Total de Proventos	6.283,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199102

PORTARIA AP Nº 1.367 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/581577 E SISPREV Nº 2025.04.1381P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C,incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES SILVA, mat. nº 210404/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/09/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199108

PORTARIA AP Nº 1443 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/549719 E SISPREV Nº 2025.04.1077P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DINAIR NAHUM MARQUES, mat. nº 3218015/1 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.143,68 (dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	665,28
Total de Proventos	2.143,68

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/12/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199116

PORTARIA AP Nº 1.435 DE 30 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/129227 E SISPREV Nº 2025.04.1436P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, REGINA COELI SOARES PEREIRA, mat. nº 311359/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.121,93 (quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.373,98
Total de Proventos	4.121,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199130

PORTARIA AP Nº 1.400 DE 25 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/405418 E SISPREV Nº 2025.04.1409P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VALTAIR DA COSTA CONCEIÇÃO, mat. nº 556483/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.101,45 (nove mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 60h	1.430,74
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	9.101,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199134

PORTARIA AP Nº 1.437 DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1633673 E SISPREV Nº 2025.04.1438P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA FREITAS DA LUZ, mat. nº 318280/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199137

PORTARIA AP Nº 1.371 DE 23 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/153233 e SISPREV Nº 2025.04.1382P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CREUSA DA SILVEIRA MENDES, mat. nº 424242/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199138

PORTARIA AP Nº 1405 de 28 de Abril de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2010/182802 E SISPREV Nº 2025.04.1417P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; : art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAZAO FERREIRA, mat. nº 51780101, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.801,73 (Doze mil, oitocentos e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares- 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva- 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.792,86
Total de Proventos	12.801,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199141

PORTARIA AP Nº 1.427 de 28 de Abril de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/374864 E SISPREV Nº 2025.03.1424P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, LAURIANA AUXILIADORA GALVAO ROSA PETRY, mat. nº 565562501, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.506,75 (Onze mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base- 200h	4.745,38
Aulas Suplementares- 60h	1.423,61
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	277,18
Gratificação Progressiva- 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.642,53
Subtotal	11.893,42
Proventos proporcionais a 10.594 dias de 10.950 dias que corresponde a 96,7488%	11.506,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199156

PORTARIA AP Nº 1.407 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/469834 E SISPREV Nº 2025.04.1419P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS, mat. nº 6483/3, na função de Biblioteconomista, Classe A, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.773,33 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Intercâmbio e Divulgação - FG.3 - 90%	131,45
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.165,00
Total de Proventos	5.773,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199161

PORTARIA AP Nº 1439 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/170077 E SISPREV Nº 2025.04.1439P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA ATAIDE PALHETA DE PALHETA, mat. nº 220442/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.332,13 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.332,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199162

PORTARIA AP Nº 1453 DE 05 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/434533 E SISPREV Nº 2025.04.1446P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO BATISTA BARBOSA GUIMARAES, mat. nº 3220729/1, na função de VIGIA, pertencente ao quadro de pessoal da SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/06/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199167

PORTARIA AP Nº 1.374 de 23 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/240687 E SISPREV Nº 2025.04.1380P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA VALE NEVES, mat. nº 521587003, no cargo de Professor PROFESSOR CLASSE I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.972,42 (Doze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	287,07
Gratificação de Escolaridade- 80%	3.758,62
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.228,45
Total de Proventos	12.972,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199168

PORTARIA AP Nº 1.478 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/263885 e SISPREV Nº 2024.04.4375P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIDEA PICANÇO DA COSTA SILVA, mat. nº 197548/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.498,11 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.685,21
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cursos (DAS-3) - 40%	948,20
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.948,17
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.686,79
Total de Proventos	12.498,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199170

PORTARIA AP Nº 1423 DE 29 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/955898 e SISPREV Nº 2025.04.1431P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARILIA BARBOSA SANTOS, mat. nº 54182096/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.914,19 (cinco mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.217,82
Total de Proventos	5.914,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199174

PORTARIA AP Nº 1.441 DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/582322 e SISPREV Nº 2025.04.1441P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, WALDEMIR LOPES SANTANA, mat. nº 211125/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.911,94 (oito mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.623,02
Total de Proventos	8.911,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199178

PORTARIA AP Nº 1503 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1096425 E SISPREV Nº 2025.04.1480P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER, mat. nº 2048760/1, na função de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.163,78 (oito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada DAS-4 – 40%	1.625,48
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.061,42
Total de Proventos	8.163,78

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/10/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199179

PORTARIA AP Nº 1395 DE 25 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2022/526413 E SISPREV Nº 2025.02.1405P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, mat. nº 54188102/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistente Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 58,1292% (7.426 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$1.150,77)	668,93
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	905,30
Complemento Constitucional (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	612,70
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199183

PORTARIA AP Nº 1.520 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/69378 E SISPREV Nº 2025.04.1495P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CIRIA DE NAZARE DOS SANTOS BITENCOURT, mat. nº 490334/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos),, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199189

PORTARIA AP Nº 1.372 DE 23 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/245774 E SISPREV Nº 2025.04.1383P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 5135699/1, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.148,03
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	497,76
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.716,63
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.017,45
Subtotal	13.379,87
Redutor LC nº 125/2019	5.222,46
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199195

PORTARIA AP Nº 1465 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/478150 e sisprev nº 2024.17.3707P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, mat. nº 57193723/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples	949,21
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	568,79
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199205

PORTARIA AP Nº 1.510 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/488634 E SISPREV Nº 2025.04.1482P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA MENDONÇA DE SOUSA, mat. nº 6312217/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.548,24 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 47,75h	1.094,09
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.603,90
Total de Proventos	7.548,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199252

PORTARIA AP Nº 1.419 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2010/35207 E SISPREV Nº 2025.04.1430P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; vencimento estabelecido nos termos da decisão judicial extraída do Acórdão nº 38.702 dos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 1999.3.000588-7) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Certidão do trânsito em julgado expedido pela Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO PEREIRA VALENTE, mat. nº 22128/1, na função de MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.426,40 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	6.915,24
Gratificação de Escolaridade – 80%	5.532,19
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	4.978,97
Total de Proventos	17.426,40

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 06/11/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199257

PORTARIA AP Nº 1509 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/208137 E SISPREV Nº 2024.04.1128P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO CARLOS GUIMARAES, mat. nº 3276171/1, na função de Técnico de Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.300,85 (nove mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada DAS-5 – 80%	4.334,63
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.487,82
Total de Proventos	9.300,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199263

PORTARIA AP Nº 1.461 DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1222835 e SISPREV Nº 2025.04.1517P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MARIZETE MONTEIRO DE SOUZA MILITÃO, mat. nº 6010288/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199265

PORTARIA AP Nº 1.387 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2015/449495 E SISPREV Nº 2025.04.1399P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA GLORIA DE SOUZA CORREA, mat. nº 5247179/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.316,16 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Aulas Suplementares - 84h	1.973,28
Gratificação Progressiva - 50%	2.349,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	375,76
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.487,67
Total de Proventos	14.316,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199275

PORTARIA AP Nº 1486 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/452113 E SISPREV Nº 2025.04.1467P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, mat. nº 2010127/1, na função de Auxiliar de Enfermagem pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	792,00
Total de Proventos	2.772,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/12/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199280

PORTARIA AP Nº 1.481 de 07 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/261931 E SISPREV Nº 2024.03.2116P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ODETH DA SILVA NASCIMENTO, mat. nº 602617601, na função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Subtotal	2.927,13
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199285

PORTARIA AP Nº 1430 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/2079 E SISPREV Nº 2025.04.1371P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA, mat. nº 5856906/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.825,23 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	4.807,21
Total de Proventos	16.825,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199287

PORTARIA AP Nº 1338 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/500101 E SISPREV Nº 2025.04.1351P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; o art. 70, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, REGI-

NALDO DA SILVA ABRACADO, mat. nº 5858992/1, no cargo de Investigador de Policia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.507,75 (dezoito mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 5%	133,53
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	5.287,93
Total de Proventos	18.507,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199291

PORTARIA AP Nº 1442 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/515046 E SISPREV Nº 2025.04.1442P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIZA CARDOSO DA SILVA DE ARAÚJO, mat. nº 3206300/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199292

PORTARIA AP Nº 1425 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/341996 E SISPREV Nº 2025.04.1412P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994 ; Acórdão 29128/96, que tramitou nas Câmaras Cíveis Reunidas do TJEPA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO, mat. nº 3166597/1, na função de Economista, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.132,08 (doze mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.954,91
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.563,93
Adicional pelo Exercício de cargo de Assessor DAS-4 - 100%	4.063,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.549,53
Total de Proventos	12.132,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199297

PORTARIA AP Nº 1373 DE 23 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/232851 e SISPREV Nº 2025.04.1384P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 23902003, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.261,09 (Doze mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério - VPNI	302,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.796,30
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.416,67
Total de Proventos	12.261,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199304

PORTARIA AP Nº 1378 DE 24 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/136790 E SISPREV Nº 2025.04.1388P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/20211 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, mat. nº 600702301, função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.685,34 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.291,29
Gratificação de Magistério - VPNI	133,84
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.260,21
Total de Proventos	3.685,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199306

PORTARIA AP Nº 1390 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/241674 E SISPREV Nº 2025.04.1398P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C,incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA LEITE COSTA, mat. nº 3198707/1, na função de Técnico de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistente Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.563,01 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.086,13
Total de Proventos	5.563,01

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/07/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199309

PORTARIA AP Nº 1.538 DE 12 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/395735 e SISPREV Nº 2025.02.1523P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA, mat. nº 5617235/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.226,28 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 80,0548% (8.766 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 2.977,83)	2.383,90
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.226,28
Total de Proventos	3.226,28

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199315

PORTARIA AP Nº 1434 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2024/1316148 e sisprev nº 2025.04.0944P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com os artigos 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 5062519/2, cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.409,07 (quatro mil e quatrocentos e nove reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

88% da média aritmética apurada (R$ 5.010,31)	4.409,07
Total de Proventos	4.409,07

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199318

PORTARIA AP Nº 1.408 DE 28 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/169097 E SISPREV Nº 2025.04.1414P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARTA MONTAO MEDEIROS, mat. nº 628204/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.784,58 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.864,86
Gratificação de Magistério – VPNI	136,60
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 25%	1.216,21
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.242,99
Total de Proventos	16.784,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199321

PORTARIA AP Nº 1.459 DE 07 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1437833 e SISPREV Nº 2025.04.1461P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FERNANDO LOBATO DE CASTRO, mat. nº 685593/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199322

PORTARIA AP Nº 1.420 DE 28 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/126692 E SISPREV Nº 2025.04.1429P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, mat. nº 105902/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.463,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.149,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.173,95
Total de Proventos	8.463,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199325

PORTARIA AP Nº 1.467 DE 06 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190078 E SISPREV Nº 2025.04.1454P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JANDIRA DE NAZARÉ DIAS COHEN, mat. nº 5616964/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.502,70 (onze mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-diretor – 40%	71,12
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.313,51
Total de Proventos	11.502,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201665

PORTARIA AP Nº 1.471 DE 06 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2014602 E SISPREV Nº 2025.04.1460P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DEUSA MARIA DE SOUZA LOPES, mat. nº 3192954/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201839

PORTARIA AP Nº 1448 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/1427049 e sisprev nº 2025.17.1440P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, EDINILZA DA SILVA BORGES, mat. nº 57194894/1, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.327,40 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$5.545,66)	3.327,40
Total de Proventos	3.327,40

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201841

PORTARIA AP Nº 1493 DE 08 de Maio de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/175422 e SISPREV Nº 2025.04.1473P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO MARIA DANTAS DE MATOS, mat. nº 204864701, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2192,13 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo exercício de Função Gratificada – FG-4 – 30%	50,08
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	822,05
Total de Proventos	2.192,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201842

PORTARIA AP Nº 1.474 de 07 de Maio de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/157496 E SISPREV Nº 2024.04.0269P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos do Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 6º da Lei nº 9.322/2021 art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/199 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA NOGUEIRA VIDAL, mat. nº 601509301, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.131,25 (Sete mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.131,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201846

PORTARIA AP Nº 1583 DE 16 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2024/1164484 E SISPREV Nº 2025.01.156P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, GRACINDA DE MARIA FERREIRA, mat. nº 5529700/2, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da na Secretaria de Estado de Saíde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.683,01)	1.009,81
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (10/2024 a 01/2025)	1.024,25
Diferença Complementar	493,75
Total de Proventos	1.518,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/10/2024 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201852

PORTARIA AP Nº 1.466 DE 06 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/193801 e SISPREV Nº 2025.03.1455P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; o art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ NELSON PACHECO VIDAL, mat. nº 5309352/2, no cargo de Perito Criminal, referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará – PCE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.182,11 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.885,64
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras - FG-4 - 70%	116,86
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	2.019,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.019,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.019,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.308,51
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	4.548,34
Subtotal	15.919,20
Proventos proporcionais a 11.381 dias de 12.775 que corresponde a 89,0880%	14.182,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201853

PORTARIA AP Nº 1.518 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo Nº 2011/509575 e SISPREV Nº 2025.03.1481P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da ADI nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ARAUJO, mat. nº 6016456/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Proventos proporcionais (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	8.974,57
Redutor LC nº 125/2019	817,16
Total de proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201862

PORTARIA AP Nº 951 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/163015 e SISPREV Nº 2025.04.0945P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NILDA ARAUJO MENDES, mat. nº 3212262/1, na função de Auxiliar Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201867

PORTARIA AP Nº 1610 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/397297 e SISPREV Nº 2025.04.1590P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LAUCIDEIA COSTA DE SOUSA, mat. nº 3198855/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistente Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201869

PORTARIA AP Nº 1527 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/27759 E SISPREV Nº 2025.04.1498P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" §1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA CELIA PASTANA, mat. nº 5411165/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$37.486,02 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,86
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.529,86
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	3.170,90
Gratificação de Tempo Integral - 70%	3.170,90
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.170,90
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 20%	905,97
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.623,89
Adicional de Curso de Especialização - 30%	1.358,96
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Titular de Delegacia - DAS-2 - 40%	529,44
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	12.495,34
Total de Proventos	37.486,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201870

PORTARIA AP Nº 1.546 de 13 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/126734 E SISPREV Nº 2025.04.1528P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE, mat. nº 24654904, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.702,05 (Quatorze mil, setecentos e dois reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.864,86
Gratificação de escolaridade – 80%	3.891,89
Gratificação de titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.513,27
Total de Proventos	14.702,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201873

PORTARIA AP Nº 1.388 de 25 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2018/132613 E SISPREV Nº 2025.01.1401P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará, GREGORIO MARGALHO CAMPOS, mat. nº 50199902, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.067,91 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 92% sobre o valor da média aritmética (R$ 6.005,82)	5.525,35
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2023 a 01/2025)	6.067,91
Total de Proventos	6.067,91

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/11/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201915

PORTARIA AP Nº 1.363 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/224279 E SISPREV Nº 2025.04.1374P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA INÊZ DE ALBUQUERQUE ATAYDE, mat. nº 2060086/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.483,90 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	308,81
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.029,87
Total de Proventos	14.483,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201927

PORTARIA AP Nº 1.366 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/199201 E SISPREV Nº 2025.04.1379P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA NAZARE MACHADO DA SILVA, mat. nº 5616816/2, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.984,69 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.674,56
Gratificação Magistério – VPNI	273,02
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.739,65
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.865,43
Total de Proventos	13.984,69

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201928

PORTARIA AP Nº 1.495 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/928792 E SISPREV Nº 2025.04.1472P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA RISONETE TRINDADE NEVES, mat. nº 654400/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.220,39 (treze mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Adicional pelo Exercício de Função de Direção Escolar (Padrão – GD-3)	711,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.932,41
Total de Proventos	13.220,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201929

PORTARIA AP Nº 1544 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/193385 e SISPREV Nº 2025.17.1515P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, CARLOS MADEIRA DE SOUZA, mat. nº 5689546/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.626,38 (mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 92% da média aritmética simples (R$ 1.767,80)	1.626,38
Total de Proventos	1.626,38

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201932

PORTARIA AP Nº 1.462 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154708 e SISPREV Nº 2025.04.1548P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 534331/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201934

PORTARIA AP Nº 1.396 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/506584 E SISPREV Nº 2025.04.0826P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003 e Acórdão nº 39.738/2000, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1999305329, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA OLIVEIRA, mat. nº 492523/3, na função de Técnico Em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.289,26 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor - DAS-3 - 100%	2.370,51
Gratificação de Desempenho de Gestão	1.435,00
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.358,47
Total de Proventos	14.289,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201936

PORTARIA AP Nº 1433 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/105393 E SISPREV Nº 2025.04.1407P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, GILSON PERES DE OLIVEIRA, mat. nº 5087309/3, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.213,16 (doze mil e duzentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.790,29
Total de Proventos	12.213,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201939

PORTARIA AP Nº 1.598 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2023/213178 e SISPREV Nº 2025.03.0484P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO, mat. nº 715875/1, na função de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	12.907,33
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 quotas - 100%	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 54,7870 quotas	812,82
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	26.661,93
Subtotal	75.138,17
Proventos proporcionais a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100%	75.138,17
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	28.771,98
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201951

PORTARIA AP Nº 1.537 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2018/133753 E SISPREV Nº 2025.03.1491P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, DILMO JESUS SEADE DOURADO, mat. nº 54190347/1, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.179,94 (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 41,7065% (5.328 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.633,77)	2.349,65
Proventos com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.179,94
Total de Proventos	3.179,94

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201952

PORTARIA AP Nº 1.607 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAEnº 2012/308504 E SISPREV Nº 2025.04.1587P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado

com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MIRANDA, mat. nº 5192595/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.225,02 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	1.374,77
Total de Proventos	6.225,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201953

PORTARIA AP Nº 1.522 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1144177 E SISPREV Nº 2025.04.1493P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, mat. nº 25747/1, na função de Técnico A, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,45 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Desempenho de Gestão	1.435,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.936,17
Total de Proventos	10.496,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201954

PORTARIA AP Nº 1.570 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216908 E SISPREV Nº 2025.04.1555P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA, mat. nº 5044260/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.981,15 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 3h	68,74
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.062,16
Total de Proventos	6.981,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202009

PORTARIA AP Nº 1.521 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2025.02.0747P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c artigo 98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, PEDRO MARTINS DE SOUZA, mat. nº 5153271/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.849,71 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.775 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$1.366,75)	1.366,75
Proventos com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.849,71
Total de Proventos	1.849,71

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1202025

PORTARIA AP Nº 1.488 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/371821 E SISPREV Nº 2025.04.1338P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DE NAZARE DE SOUZA COSTA, mat. nº 5173930/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.437,28 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Gratificação de Risco de Vida - 50%	739,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.219,68
Total de Proventos	3.437,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202028

PORTARIA AP Nº 1.404 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214193 E SISPREV Nº 2025.04.1416P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SOLIMAR DE JESUS BRANDAO, mat. nº 668613/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.634,09 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,04
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	277,13
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.796,03
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.383,86
Total de Proventos	14.634,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202031

PORTARIA AP Nº 1.403 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/342488 E SISPREV Nº 2025.04.1415P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, JOANA CELIA DO ROSARIO COSTA, mat. nº 6300375/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.661,51 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aula Suplementar/Pró-Labore – 48%	1.099,82
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.603,90
Total de Proventos	7.661,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202032

PORTARIA AP Nº 1.485 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/386458 E SISPREV Nº 2025.04.1462P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ, mat. nº 2009528/2, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.623,89 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202033

PORTARIA AP Nº 1589 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/741291 E SISPREV Nº 2025.04.1575P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIA DE FATIMA PEREIRA EL HUSNY, mat. nº 103551/1, na função de Médica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.623,89 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202035

PORTARIA AP Nº 1237 de 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2012/536154 E SISPREV Nº 2025.04.1251P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SUELI CECILIA SILVA DA SILVA, mat. nº 291668/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3680,30 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.226,77
Total de Proventos	3680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202036

PORTARIA AP Nº 1.444 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/259320 e SISPREV Nº 2025.04.1444P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ELZIMAR FURTADO LOBATO, mat. nº 5187419/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.069,24 (Quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária Escolar (FG-3) – 40%	58,42
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.262,87
Total de Proventos	4.069,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202040

PORTARIA AP Nº 1.591 DE 21 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1190215 e SISPREV Nº 2025.04.1630P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RITA DO NASCIMENTO FERREIRA, mat. nº 644960/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202042

PORTARIA AP Nº 1.615 DE 19 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2014/19091 E SISPREV Nº 2025.04.1591P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucionalnº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EUDES SILVA DA COSTA, mat. nº 282758/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.677,15 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,04
Aulas Suplementares – 90h	2.135,27
Gratificação de Magistério – VPNI	184,92
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.796,03
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.383,86
Total de Proventos	16.677,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202046

PORTARIA AP Nº 1.519 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/195125 E SISPREV Nº 2025.04.1492P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 193798/2, no cargo de Professor Assistente PA-D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.693,43 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.605,48
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	258,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.144,93
Total de Proventos	12.693,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202050

PORTARIA AP Nº 1.557 DE 14 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE Nº 2017/146317 e SISPREV Nº 2025.02.1543P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO, mat. nº 5048788/1, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.708,76 (três mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 63,7534% (6.981 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.298,46), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	2.740,42
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.708,76
Total de Proventos	3.708,76

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202058

PORTARIA AP Nº 1484 DE 07 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/279007 E SISPREV Nº 2025.04.1464P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; art. 18, da Lei Complementar nº 8.937/2019; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, mat. nº 41041/1, na função de Agente Prisional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Gratificação de Tempo Integral – 70%	924,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.742,40
Total de Proventos	4.646,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202064

PORTARIA AP Nº 1.528 DE 12 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/937208 E SISPREV Nº 2025.04.1503P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, mat. nº 3193764/1, na função de Monitor, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento

Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.266,24 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional Pelo Exercício de Cargo em Comissão de Gerente de Unidade II - DAS.1 – 90%	1.188,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.599,84
Total de Proventos	4.266,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202142

PORTARIA AP Nº 1561 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1354089 E SISPREV Nº 2025.04.1001P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FRANCISCA ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. nº 493830/2, no cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.544,56 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R$2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	R$1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	R$1.848,19
Total de Proventos	R$5.544,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202159

PORTARIA AP Nº 1.582 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1215807 E SISPREV Nº 2025.04.1570P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVEIRA, mat. nº 762229/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.551,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.291,29
Adicional por Tempo de Serviço -55%	1.260,21
Total de Proventos	3.551,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202161

PORTARIA AP Nº 1.514 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1129298 E SISPREV Nº 2025.04.1485P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO, mat. nº 4049/1, na função de Analista Fazendário B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.042,64 (dezenove mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	305,08
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento – FG-4 – 60%	100,16
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.277,90
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 450 cotas	6.676,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.140,99
Total de Proventos	19.042,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202163

PORTARIA AP Nº 1431 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/486256 E SISPREV Nº 2025.04.1432P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NILSON DO ROSARIO SOUSA, mat. nº 761753/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil - Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.228,83 (dezenove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.210,81
Total de Proventos	19.228,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202167

PORTARIA AP Nº 1.635 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/978420 e SISPREV Nº 2025.04.1611P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO, mat. nº 50938/1, no cargo de Assistente Fazendário, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.946,54 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,81
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	233,50
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.412,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.354,95
Total de Proventos	8.946,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202178

PORTARIA AP Nº 1.513 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/236620 E SISPREV Nº 2025.04.1488P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LETICE DE SOUZA SASAKURA, mat. nº 201421/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202182

PORTARIA AP Nº 1673 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/36595 E SISPREV Nº 2025.04.1646P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e entendimento firmado no Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EMILIA GOMES DE MATOS MILHOMEM, mat. nº 782386/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.241,36 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	8.241,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202194

PORTARIA AP Nº 1662 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2020/66097 E SISPREV Nº 2025.03.1651P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém - SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS, mat. nº 3253872/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.264,27 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Auxiliar Operacional Padrão FG-4 - 20%	33,39
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.224,10
Total de Proventos	3.264,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202205

PORTARIA AP Nº 1501 DE 08 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/605545 e SISPREV Nº 2025.04.1478P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARA RUBIA GUIMARAES DRAGO, mat. nº 9779901, na função de MEDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5359,74 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.663,37
Total de Proventos	5.359,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202067

PORTARIA AP Nº 1.412 DE 28 DE ABRIL 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/557748 E SISPREV Nº 2025.04.1421P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA, mat. nº 726648/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.544,55 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.848,18
Total de Proventos	5.544,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202069

PORTARIA AP Nº 1.601 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/445994 E SISPREV Nº 2025.04.1574P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 20486/1, na função de Agente de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/06/2011, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202074

PORTARIA AP Nº 1604 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - - Processo PAE nº 2011/300285 E SISPREV Nº 2025.03.1249P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829- 05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO BAIA DA SILVA, mat. nº 3276015/1 na função de Marinheiro Fluvial de Convés, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Subtotal	2.365,44
Proventos proporcionais a (12.775 dias a 12.775 dias) que corresponde a 100%	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/06/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202083

PORTARIA AP Nº 1548 DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2011/61800 E SISPREV Nº 2025.03.1532P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão 32.866, das Câmaras Cíveis Reunidas do TJEPA; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA, mat. nº 3195899/1 na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.621,94 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada DAS-03 – 70%	1.659,36
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.858,23
Total de Proventos	7.621,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202088

PORTARIA AP Nº 1.535 DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/805221 E SISPREV Nº 2025.04.1516P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO CARDOSO VINAGRE, mat. nº 469408/1, na função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.496,94 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/08/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203155

PORTARIA AP Nº 1.599 de 16 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1015481 E SISPREV Nº 2025.04.1572P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELCILENE ALMEIDA SOUSA, mat. nº 25582302, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.751,52 (Treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.674,92
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	287,74
Gratificação de Escolaridade– 80%	3.739,94
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.048,92
Total de Proventos	13.751,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203157

PORTARIA AP Nº 1.483 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2179623 E SISPREV Nº 2025.04.1465P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA RODRIGUES PANTOJA, mat. nº 3251845/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.887,12 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.412,28
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional - 150 cotas	2.225,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.457,67
Total de Proventos	11.887,12

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/08/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203235

PORTARIA AP Nº 1.590 DE 19 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/772500e SISPREV Nº 2025.04.0809P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 110/2016 e 128/2020, ROSA MARIA COROA SOUZA, mat. nº 406007/2, no cargo de Professor Classe III, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.509,22 (sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

84% da média aritmética (R$ 8.939,55)	7.509,22
Total de Proventos	7.509,22

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203236

PORTARIA AP Nº 1.534 DE 13 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/396493 E SISPREV Nº 2025.04.1521P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ENEDINA CONCEICAO DE SOUSA, mat. nº 494739/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203241

PORTARIA AP Nº 1.490 DE 09 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1139852 E SISPREV Nº 2025.04.1489P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, mat. nº 5112354/1, no cargo de Procurador do Estado, Classe Intermediária, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.295,86
Gratificação pela Escolaridade	14.636,69
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	22.353,18
Subtotal	55.285,73
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	8.919,54
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203245

PORTARIA AP Nº 1.667 de 22 de Maio de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/272169 E SISPREV Nº 2025.04.1655P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA MASCARENHAS LUZ, mat. nº 31217701, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.925,65 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203246

PORTARIA AP Nº 1.661 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/646530 E SISPREV Nº 2025.04.1650P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SONIA RODRIGUES VIEIRA, mat. nº 257648/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.946,98 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Secretária - GD.1 - 100%	177,79
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.315,66
Total de Proventos	3.946,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203250

PORTARIA AP Nº 1.640 DE 20 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/228069 E SISPREV Nº 2025.03.1612P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 57208175/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.704,65 (um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 37,0228% (4.054 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição até 27/12/2019 (R$3.402,16), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, § 5º, do Anexo II da Portaria nº 1.467/2022	1.259,58
Proventos com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.704,65
Total de Proventos	1.704,65

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203251

PORTARIA AP Nº 1.632 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/252171 e sisprev nº 2025.17.1607P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, CARLA KYSE MENDONÇA RANGEL ANTUNES, mat. nº 57220518/1, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.339,15 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$7.231,91)	4.339,15
Total de Proventos	4.339,15

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203270

PORTARIA AP Nº 1.654 de 21 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/157914 E SISPREV Nº 2025.04.1639P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELESTE DEMETRIO DE LEAO, mat. nº 55119801, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.912,41 (Seis mil, novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.062,16
Total de Proventos	6.912,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203275

PORTARIA AP Nº 1652 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/203126 E SISPREV Nº 2025.03.1632P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e entendimento firmado no Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA MENDES NASCIMENTO, mat. nº 6037801/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200H	4.582,58
Aulas Suplementares - 60H	1.374,77
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.062,16
Subtotal	8.287,18
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100%	8.287,18
Redutor LC nº 125/2019	129,77
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203279

PORTARIA AP Nº 1.593 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1238598 E SISPREV Nº 2025.04.1681P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO, mat. nº 424625/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203283

PORTARIA AP Nº 1656 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2012/580543 E SISPREV Nº 2025.02.1645P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, mat. nº 6314139/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.170,14 (três mil, cento e setenta reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 99,3151% (10.875 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 2.358,57).	2.342,42
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.170,14
Total de Proventos	3.170,14

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/07/2023 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203293

PORTARIA AP Nº 1577 DE 15 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/145455 E SISPREV Nº 2025.04.1554P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Comple-

mentar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA DE FATIMA SANTOS ASSUNÇÃO, mat. nº 668591/1, no cargo/função de Professor PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.745,44 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	8.745,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203306

PORTARIA AP Nº 1.547 DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/695006 e SISPREV Nº 2025.17.1448P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS, mat. nº 5262992/2, no cargo de Professor Classe III, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.087,89 (seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 86% da média aritmética simples (R$7.078,94)	6.087,89
Total de Proventos	6.087,89

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203310

PORTARIA AP Nº 1.686 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/243645 E SISPREV Nº 2025.04.1666P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VALTER RODRIGUES DE ARAGAO, mat. nº 523097/1, na função de Professor Classe I, Nível "K", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.942,14 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos) , conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.228,30
Total de Proventos	13.942,14

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/08/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203313

PORTARIA AP Nº 1449 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/950907 E SISPREV Nº 2025.04.1445P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEBASTIAO SANTOS DA SILVA FILHO, mat. nº 688177/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.574,36 (Treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R$ 4.769,12
Gratificação Progressiva - 50%	R$ 2.384,56
Aulas Suplementares - 76,50h	R$ 1.824,19
Gratificação Magistério - VPNI	R$ 304,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R$ 4.292,21
Total de Proventos	R$ 13.574,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203456

PORTARIA AP Nº 1440 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/128898 E SISPREV Nº 2025.04.1437P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, OLEIDE FAVACHO COELHO, mat. nº 6316034/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.829,56 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R$1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	R$878,14
Total de Proventos	R$2.829,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203462

PORTARIA AP Nº 1629 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1037871 E SISPREV Nº 2025.04.1602P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO, mat. nº 189987/1, no cargo/função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.003,17 (sete mil e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefia da Divisão de Ações a Grupos Prioritários – DAS 3 – 10%	237,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.626,19
Total de Proventos	7.003,17

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/09/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203472

PORTARIA AP Nº 1636 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/200090 e SISPREV Nº 2025.03.0374P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, JOSE ELAILSON COSTA SILVA, mat. nº 54187200/2, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.560,41 (três mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 44,2740% (5.656 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.942,06)	2.630,79
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.560,41
Total de Proventos	3.560,41

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1203479

PORTARIA AP Nº 1649 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/474010 E SISPREV Nº 2025.04.1618P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 3221954/1, na função de Agente de Serviço Complementar, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R$1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	R$792,00
Total de Proventos	R$2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203485

PORTARIA AP Nº 1.569 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/350451 E SISPREV Nº 2025.04.1549P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE AIRTON DA SILVA, mat. nº 45497/1, no cargo de Assistente Fazendário B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.203,70 (doze mil, duzentos e três reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,81
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Posto da Fazenda Estadual – FG-3 – 30%	43,82
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.412,28
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 150 cotas	2.225,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.576,39
Total de Proventos	12.203,70

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203147

PORTARIA AP Nº 1625 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/57768 E SISPREV Nº 2025.04.1597P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 35.903, das Câmaras Cíveis Reunidas do TJEPA; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 44.433, das Câmaras Cíveis Reunidas do TJEPA; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, mat. nº 23914/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.115,22 (treze mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	3.713,22
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	445,59
Adicional pelo Exercício de cargo em comissão – DAS-3 – 30%	711,15
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.918,21
Total de Proventos	13.115,22

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/12/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204168

PORTARIA AP Nº 1705 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/726088 e SISPREV Nº 2025.04.1690P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I da Lei nº 9.890/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Acórdão nº 34.175 proferido nos autos do processo de Mandado de Segurança nº 1996303727, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso XII,

da Lei nº 5.810/1994, LICIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, mat. nº 303380/1, na função de Contador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.216,86 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	547,70
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.089,50
Adicional de Titulação – 10%	511,19
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas Orçamentárias (FG-4) – 50%	83,47
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial – 80%	4.089,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.331,32
Total de Proventos	22.216,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204174

PORTARIA AP Nº 1698 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/257873 e SISPREV Nº 2025.04.1680P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA, mat. nº 5610605/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.224,83 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Magistério – VPNI	277,18
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.397,55
Total de Proventos	11.224,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204177

PORTARIA AP Nº 1.645 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2084085 e SISPREV Nº 2025.04.1190P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, mat. nº 5281490/2, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.729,00
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.457 quotas – 95%	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 66,8131 quotas	991,24
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.383,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	35.018,94
Subtotal	93.383,84
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	47.017,65
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204178

PORTARIA AP Nº 1.641 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE Nº 2021/1471670 e sisprev Nº 2025.17.1614P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ANGELICA REGINA BULCAO CAMELO, mat. nº 5856280/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 1.615,93)	969,56
Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	548,44
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204189

PORTARIA AP Nº 1.606 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/105938 e sisprev nº 2025.17.1582P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA, mat. nº 57193722/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 1.963,34)	1.178,00
Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	340,00
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204195

PORTARIA AP Nº 1.550 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/554719 E SISPREV Nº 2025.04.1581P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PAULO DELGADO LEÃO, mat. nº 5044561/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.934,86 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.839,97
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.149,98
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.644,95
Total de Proventos	7.934,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204197

PORTARIA AP Nº 1.619 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/499740 E SISPREV Nº 2025.04.1606P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE FATIMA COELHO DE SOUSA, mat. nº 6389074/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.291,29
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.436,93
Subtotal	10.310,80
Redutor LC nº 125/2019	2.153,39
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204204

PORTARIA AP Nº 1.456 de 26 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/989286 e SISPREV Nº 2025.04.1450P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Lei Complementar nº 20/1998 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, EUNICE LETTIG DE SANTANA, mat. nº 66772201, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.370,67 (Sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Subtotal	7.370,67
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	7.370,67

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/11/2010, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204210

PORTARIA AP Nº 1.568 de 15 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/821667 E SISPREV Nº 2025.04.1552P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE ALMEIDA, mat. nº 633113001, na função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204213

PORTARIA AP Nº 1634 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1086277 E SISPREV Nº 2025.04.1610P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS, mat. nº 20435/2 na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204215

PORTARIA AP Nº 1.592 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1190229 E SISPREV Nº 2025.04.1654P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS, mat. nº 762350/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.813,64 (três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar – FG-03 – 50%	88,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.271,21
Total de Proventos	3.813,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204218

PORTARIA AP Nº 1.455 DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/132993 E SISPREV Nº 2025.04.1452P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, AIRTON DOUGLAS CORREA PINHEIRO, mat. nº 5471680/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.402,60 (quatorze mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.815,30
Gratificação de Magistério – VPNI	381,38
Aulas Suplementares - 102H	2.432,25
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	3.004,55
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204223

PORTARIA AP Nº 1.541 DE 13 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - - Processo PAE nº 2021/1226157 E SISPREV Nº 2025.03.1525P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, DAVI DIAS PIRES, mat. nº 5693217/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.503,88 (cinco mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.384,56
Gratificação de Magistério – VPNI	107,13
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.907,65
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.716,88
Subtotal	6.116,22
Proventos proporcionais a 11.496 dias de 12.775 dias que corresponde a 89,9882%	5.503,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204230

PORTARIA AP Nº 1682 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo nº 2017/1336 e SISPREV Nº 2025.02.1049P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Leinº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DE NAZARE LOPES DO VALE, mat. nº 99228/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.721,27 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R$ 5.705,26), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	5.705,26
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	7.721,27
Total de Proventos	7.721,27

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204231

PORTARIA AP Nº 1697 DE 26 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/423836 e SISPREV Nº 2025.04.1671P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, SUELY DE NAZARE TAVARES BRAGA, mat. nº 218898/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.497,47 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretaria de Unidade Escolar (FG-3) – 30%	43,82
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.684,53
Total de Proventos	6.497,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204236

PORTARIA AP Nº 1704 DE 26 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/141371 E SISPREV Nº 2025.04.1687P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, IDERNERIO JOAO PEREIRA PAMPLONA, mat. nº 5232287/1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.963,74 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,87
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.529,87
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.170,91
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.170,91
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.170,91
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.623,90 905,97
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 20%	13.861,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	36.963,74
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204240

PORTARIA AP Nº 1.445 DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/366522 E SISPREV Nº 2025.04.1443P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSILEIA DO SO-

CORRO GUIMARAES DA SILVA, mat. nº 5467217/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.182,65 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.384,38
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	152,11
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.907,50
Gratificação de Titularidade	175,19
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.563,47
Total de Proventos	6.182,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204244

PORTARIA AP Nº 1.524 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/92090 E SISPREV Nº 2025.04.1496P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 191/2022, MARIA JOSE LOBATO CARDOSO, mat. nº 5231043/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/11/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204257

PORTARIA AP Nº 1.706 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº nº 2024/206829 E SISPREV Nº 2025.04.1693P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 643700/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.716,12 (três mil setecentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.384,56
Gratificação de Magistério – VPNI	139,28
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.192,28
Total de Proventos	3.716,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204494

PORTARIA AP Nº 1238 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2020/19236 E SISPREV Nº 2025.04.1263P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE ALVES FERREIRA, mat. nº 5108187/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.157,41 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R$ 4.605,48
Gratificação Magistério – VPNI	R$ 281,40
Gratificação pela Escolaridade – 80%	R$ 3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	R$ 4.559,42
Subtotal	R$13.130,68
Redutor LC nº 125/2019	R$4.973,27 R$8.157,41
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204499

PORTARIA AP Nº 1.401 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/982297 E SISPREV Nº 2025.04.1406P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE, mat. nº 5174562/1, na função de Técnico E, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.463,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.149,98 3.173,95
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.463,86
Total de Proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/05/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204698

PORTARIA AP Nº 1742 de 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/337951 e SISPREV Nº 2025.04.1005P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA

LUCIA PACHECO DA COSTA, mat. nº 226203/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3169,11 (três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	983,52
Total de Proventos	3.169,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204750

PORTARIA AP Nº 1.679 DE 22 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/571612 E SISPREV Nº 2025.04.1662P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IZABEL PINHEIRO GOMES, mat. nº 601934/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.673,48 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.384,56
Total de Proventos	8.673,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205049

DIÁRIA

Portaria nº 390 DE 9 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2759840 (PAE), de 2/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor Glauter Márcio Ferreira Mafra, matrícula nº 5122716/1, ocupante da graduação de Subtenente BM/RR, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Rio Maria e Ourilândia/PA no período de 1/6/2025 a 14/6/2025, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74, totalizando o valor de R$ 3.965,49 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207813

Portaria nº 389 DE 9 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2759840 (PAE), de 2/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Arão Abrahão da Silva, matrícula nº 5925037/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 8/6/2025 a 13/6/2025, para participar do Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos, promovido pela ABOP.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.899,05 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207826

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1436 DE 30 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2024/1258397 e 2024/1327686.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1258397 e 2024/1327686, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 85% em favor de MARIA DE NAZARÉ COSTA DE QUEIROZ, na condição de cônjuge, no valor de R$ 39.411,26 (trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 15% em favor de MARIA DO SOCORRO GUSMÃO WULFERT, na condição de ex-companheira, no valor de R$ 6.954,93 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wagner Travassos de Queiroz, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Coronel/PM RR RG 5060, sob a matrícula nº 3354040/1, falecido em 13/10/2024.
II – Aplica-se o redutor Constitucional conforme os artigos 37, XI, da Constituição Federal 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003, desta forma em que pese a planilha de cálculo gerar o valor de R$ 55.626,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), será aplicado o referido redutor percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (13/10/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
V – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, de acordo com o art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207869

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1655 DE 21 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2686157.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2686157, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ELIETH ANDRADE LOPES, na condição de cônjuge, no valor de R$ 6.243,41 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.243,41 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Al-

mindo Mendes Lopes, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Soldado/PM REF RG 8491, sob a matrícula nº 33728980/1, falecido em 29/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (29/04/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207862

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1515 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1232180 E 2023/1236558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1232180 E 2023/1236558, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ANA CLÁUDIA GARCIA DE MELO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.359,44 (três mil, trezentos e cinquenta e nove três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de DANIEL JOSÉ LEITE DE MELO, na condição de filho, no valor de R$ 3.359,44 (três mil, trezentos e cinquenta e nove três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.718,88 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Dorivaldo Pereira de Melo, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RG 11740, sob a matrícula nº 3389650/1, falecido em 16/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (16/08/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207850

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1735 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/564809; 2020/908749, 2020/77734, 2020/594038, 2020/611181 e 2025/0058033.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019 e decisão judicial no processo nº 0847279-83.2022.8.14.0301.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021, demais dispositivos legais e decisão judicial no processo nº 0847279-83.2022.8.14.0301, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/564809; 2020/908749, 2020/77734, 2020/594038, 2020/611181 e 2025/0058033, ficando o percentual distribuído para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de TELMA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 05/2020; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019 e decisão judicial no processo nº 0847279-83.2022.8.14.0301.
Perfazendo o total R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE/PM, sob a matrícula nº 3357295/1, falecido em 05/06/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/08/2020), respeitando-se os valores conforme decisão judicial com trânsito em julgado no processo nº 0847279-83.2022.8.14.0301.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207857

PORTARIA PS Nº 1.695 DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1139828.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOAO DAVI DIAS AZARIAS BORGES, na condição de filho inválido do ex-segurado Ivanildo Aiaty Araujo Borges, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde ocupou o cargo de Policia Penal, matrícula nº 5975245/1, falecido em 13/08/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1204361

PORTARIA PS Nº 1.627 DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/183
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$12.664,60 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor de JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Abelacir do Nascimento Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Papiloscopista, sob a matrícula nº 58238/1, falecido em 04/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1204364

PORTARIA PS Nº 1.677 DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2057127
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáIGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (Vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor de ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA HELENA FERREIRA PAES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, onde exerceu o cargo Fiscal de Receitas Estaduais, mat. Nº 46540/1, falecida em 02/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com

efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV- Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204367

PORTARIA PS Nº 1.382 DE 24 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/342113.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "e", 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.495,32 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor de PAULO RODNEY LEITÃO DE MORAES, na condição de companheiro da ex-segurada Jociane Andrade de Aragão, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5455014/3, falecido em 02/09/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (21/03/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204370

PORTARIA PS Nº 1197 DE 29 DE ABRIL DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1298739 E 2024/1299125
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1298739 e 2024/1299125, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ANA MARIA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA VINAGRE, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 12.187,21 (Doze mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
I.2 – 50% em favor de MARCO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA VINAGRE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 12.187,21 (Doze mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$ 24.374,42 (Vinte e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legistativo, mat. nº 00127, falecido em 31/08/2024.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203450

PORTARIA PS Nº 1.644 DE 21 DE MAIO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2530667
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.582,04 (Dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) em favor de LUIS MONTEIRO na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. Nº 502464/1, falecida em 29/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203132

PORTARIA RET PS Nº 1.562 DE 15 DE MAIO DE 2025
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2045500 e 2025.07.2846R1D1 (sisprev).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela Portaria nº 3.150, de 23/11/2023, publicada no DOE 35.674, de 10/01/2024, a JEANNE PANTOJA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ TABAJARA BITTENCOURT DE SOUZA, em razão da averbação de tempo de contribuição do servidor ao Regime Geral de Previdência Social ao tempo de contribuição estadual, que passarão ao montante de R$2.729,17 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos retroativos à data do início do benefício (15/09/2023).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203138

PORTARIA PS Nº 1536 DE 12 DE MAIO DE 2025.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/643967.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c o art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal , o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANA MARIA BASTOS LACERDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Edilson Lacerda, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Artes Práticas, mat. nº 65390/1, falecido em 10/01/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (10/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1203033

PORTARIA PS Nº 1.642 DE 20 DE MAIO DE 2025.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2127716.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.801,96 (cinco mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos), em favor de CARLOS JOSE ADGINO DOS REIS, na condição de cônjuge da ex-segurada Andrelina Veras dos Reis, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 424544/1, falecida em 05/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.285,59 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS
Protocolo: 1203044

PORTARIA PS Nº 1.631 DE 20 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2653643.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.773,36 (oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado José Salvador Pena Marcião, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Contador, matrícula nº 49867/1, falecido em 04/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS
Protocolo: 1203045

PORTARIA PS Nº 1.651 DE 21 DE MAIO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2025/2539917
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
– Conceder, com fundamento no que dispõem nos artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.511,76 (Dez mil e quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos) em favor de CARMEN DO SOCORRO QUADROS DE CASTRO BARROS na condição de cônjuge do ex-segurado ERONIDES OLIVEIRA BARROS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador da Polícia, mat. nº 60356/1, falecido em 01/03/2025
I– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
II– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 1203433

PORTARIA PS Nº 1198 DE 07 DE ABRIL DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1192306
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará- IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 19.748,69 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em favor de LÍVIA DE JESUS SABBÁ GUIMARÃES, na condição de cônjuge do ex-segurado AMÉRICO DE ASSIS GUIMARÃES, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo Legislativo, nº 00413, falecido em 06/07/2024.
II– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 1203438

PORTARIA RET PS Nº 1552 DE 14 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2339600.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2339600, em favor de RAIMUNDO MOURA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Graça Maria Nunes de Souza , concedido através da PORTARIA PS Nº 1093, de 26/03/2025, resolve:
I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 1093, de 26/03/2025, para alterar a data de implantação do benefício para 01/05/2025, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 1203022

PORTARIA PS Nº 1.670 DE 22 DE MAIO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2614283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.259,89 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor de JACILDA ARAÚJO DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Ferreira de Almeida, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 298794/1, falecido em 09/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS
Protocolo: 1203025

PORTARIA PS N° 1.386 DE 24 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2512619.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, 6º, 14, §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003,

49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação n° 22/2021-PROJUR c/c Parecer n 046-2024 da PROJUR-IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de um salário mínimo equivalente ao valor atualizado de R$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais) em favor de GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, na condição de ex-companheira pensionada do ex-segurado ORLANDO SENA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC-PA, onde exerceu o cargo de motorista policial, mat 6514501, falecido em 25/03/2025.
II– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1203029

PORTARIA PS Nº 1.671 DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2614844.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.087,30 (nove mil e oitenta e sete reais e trinta centavos), em favor de JACILDA ARAÚJO DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Ferreira de Almeida, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 298794/2, falecido em 09/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1203051

PORTARIA PS Nº 1.690 DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2575970.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.295,87 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor de BENEDITO OLIVEIRA SOARES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Helena da Silva Soares, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, matrícula nº 199257/1, falecida em 27/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203056

PORTARIA PS Nº 1.616 DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2377565.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA ISABEL WANZELER RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Orlando de Jesus Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula n° 2027666/1, falecido em 19/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1203059

PORTARIA PS Nº 1.584 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2156576.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOÃO SANTANA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Moraes Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 375586/1, falecida em 19/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203060

PORTARIA PS Nº 1.504 DE 12 DE MAIO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2382225.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANTONIO ALVES BARBOSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Clara Maria Dos Santos Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, sob a matrícula n° 381080/1, falecida em 24/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1203062

PORTARIA PS Nº 1.424 DE 29 DE ABRIL DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2492074
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáIGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.333,55 (Nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) em favor de ADEMAR COSTA E SILVA na condição de cônjuge da ex-segurada IRENE FARIAS E SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. Nº 400467/1, falecida em 01/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1205073

PORTARIA PS Nº 1.505 DE 09 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1127486.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.921,42 (três mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), em favor de KESIA BARATA MENEZES, na condição de companheira do ex-segurado José Valdecio de Oliveira Pinto, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Analista Legislativo/Assistente Legislativo – PL-AL, mat. nº 01649, falecido em 29/07/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204751

PORTARIA PS Nº 1.587 DE 19 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO PORMORTE - PROCESSO Nº E-2025/2218466.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 334,40 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), em favor de JOAQUIM ESTOLANO GOMES GARCIA, na condição de cônjuge da ex-segurada ANA JULIA RODRIGUES GARCIA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 292400/1, falecida em 16/01/2025.
II– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (16/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III– Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204762

PORTARIA PS Nº 1.666 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/475423.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.525,63 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor de ROMULO JOSÉ GOUVEA MIRANDA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado CARLOS LAERCIO DE SOUZA MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 383554/1, falecido em 04/02/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204718

PORTARIA PS Nº 1.665 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/936656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte da beneficiária AYLA BEATRICE CASTRO DA SILVA, concedido por meio da PORTARIA PS Nº 1.051 de 21/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.222 de 12/05/2025, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.051 de 21/03/2025, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de AYLA BEATRICE CASTRO DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada REGINA CELIA CASTRO DA SILVA, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R$ 4.642,51 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
II – Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 1.051 de 21/03/2025 para alterar a data de implantação do benefício para 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/01/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204719

PORTARIA PS Nº 1.700 DE 26 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1393400
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de PASCOA FERREIRA DE VASCONCELOS, na condição de companheira do ex-segurado JOAO RAIOL MONTEIRO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula n° 3224252/1, falecido em 11/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204587

PORTARIA PS Nº 1.012 DE 19 DE MARÇO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2224814
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáIGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.262,49 (Dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em favor de JOAQUIM ROCHA DA SILVA na condição de cônjuge da ex-segurada LUIZA MARIA BARROS DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Assistente PA-A, mat. Nº 220175/1, falecida em 31/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON DA COSTA ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204531

PORTARIA PS Nº 1.545 DE 13 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2547857.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.967,03 (mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos) em favor de ANTONIO PEDRO BEZERRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 344630/1, falecida em 01/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (17/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204536

PORTARIA PS Nº 1.540 DE 13 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2179690.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.600,81 (sete mil e seiscentos reais e oitenta e um centavos), em favor de DAMIÃO PINHEIRO DE AMORIM, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS NEVES LOPES VIDAL DE AMORIM, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 671010/1, falecida em 04/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204540

PORTARIA PS Nº 1.572 DE 15 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2310297.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.844,89 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) em favor de WILSON ARAUJO AMADOR FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada ELIANE ALVES DA SILVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde – SESPA onde ocupava o cargo de Médico, sob a matrícula n° 54182667/2, falecida em 26/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (26/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204549

PORTARIA PS Nº 1.588 DE 20 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2626929
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SANDRA SUELI DE SOUZA BARBOSA, na condição de companheira do ex-segurado RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 358410/1, falecido em 04/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/201.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204552

PORTARIA PS Nº 1.523 DE 12 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2054056.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.903,69 (cinco mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos), em favor de ANTONIO ANDRADE BRABO, na condição de cônjuge da ex-segurada BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 218502/1, falecida em 06/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204556

PORTARIA PS Nº 1.687 DE 23 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2373659.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.015,92 (seis mil e quinze reais e noventa e dois centavos), em favor de JOSE REIS DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada RITA DE KASSIA BARROS DE MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula nº 6008402/1, falecida em 20/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204559

PORTARIA PS Nº 1.061 DE 26 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2100929.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 25.302,14 (vinte e cinco mil trezentos e dois reais e quatorze centavos), em favor de ALINE MARTINS CRUZ LOBATO, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL TOCANTINS LOBATO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Consultor Jurídico, sob a matrícula nº 81221/2, falecido em 29/01/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (23/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204561

PORTARIA PS Nº 1.428 DE 29 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/523299.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.885,78 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDA DA SILVA MORAES, na condição de cônjuge do ex-segurado Norberto de Souza Moraes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Marinheiro Regional de Convés, mat. nº 5095328/1, falecido em 01/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do recurso administrativo (28/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.338,67 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204373

PORTARIA PS Nº 1.620 DE 19 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2340865.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.032,60 (dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos), em favor de MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Jesus Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 732834/1, falecida em 19/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1204376

PORTARIA PS Nº 1.498 DE 08 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2329844 E 2025/2043122.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 5.492, de 17/12/2024, no processo n° 2024/1388762, os beneficiários RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA E WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2025/2329844 E 2025/2043122, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,33% em favor de RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 33,33% em favor de WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.3 – 33,33% em favor de SANDRA BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$17.462,23 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wilson Cavalcante de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia Civil, mat. nº 63142/1, falecido em 30/11/2024.II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para o interessado WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA e à data do requerimento (10/03/2025) para o interessado RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204377

PORTARIA PS Nº 1.498 DE 08 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2329844 E 2025/2043122.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 5.492, de 17/12/2024, no processo n° 2024/1388762, os beneficiários RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA E WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2025/2329844 E 2025/2043122, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,33% em favor de RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §2°, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 33,33% em favor de WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.3 – 33,33% em favor de SANDRA BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$5.820,74 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$17.462,23 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wilson Cavalcante de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia Civil, mat. nº 63142/1, falecido em 30/11/2024.
II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para o interessado WILLIAM BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA e à data do requerimento (10/03/2025) para o interessado RODRIGO OTAVIO DA SILVA SOUZA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204380

PORTARIA PS Nº 1.613 DE 19 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2551925.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.471,95 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor de SIMONE DE FÁTIMA CAMBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA DE JESUS, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Pereira de Jesus, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde exerceu o cargo de Professor Assistente Ref. IV, mat. nº 3185010/1, falecido em 18/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204389

PORTARIA PS Nº 1.384 DE 24 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2368755".
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 0901, de 21/03/2025, no processo n° 2025/2161848, a beneficiária PIETRA SOPHIA MACHADO POMPEU LIMA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2024/321654, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de PIETRA SOPHIA MACHADO POMPEU LIMA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.562,03 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de FERNANDA MACHADO POMPEU, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.562,03 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.124,05 (três mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rubens Alves de Lima Junior, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57190299/2, falecido em 08/01/2025.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204392

PORTARIA PS Nº 1.469 DE 06 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2360515.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.403,58 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDA FERNANDES SILVA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Jair da Silva Paiva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 5149444/2, falecido em 09/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1204396

PORTARIA PS Nº 1.571 DE 15 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2307528.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em favor de WILSON ARAUJO AMADOR FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada ELIANE ALVES DA SILVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP onde ocupava o cargo de Analista em Gestão Penitenciária/Medicina, sob a matrícula n° 54182667/3, falecida em 26/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (26/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1206392

PORTARIA PS Nº 1.612 DE 19 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2551851.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.459,28 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), em favor de SIMONE DE FÁTIMA CAMBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA DE JESUS, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Pereira de Jesus, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 188212/1, falecido em 18/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1206394

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1637 DE 20 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2649429.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2649429, ficando o percentual para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de CLAUDIA DE MORAES LANDEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º SGT/BM, sob a matrícula nº 5428610/1, falecido em 22/04/2025.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (22/04/2025) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207323

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1447 DE 05 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1274705; 2023/1274889; 2023/1274793.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1439 de 11/04/2024, em favor de MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, da ex-segurada ROSANA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1274705, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.077,60 (três mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício do cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VI c/c §3º da Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º, inciso III e §2º da EC nº 103/2019, em consonância ao Parecer Referencial nº 031/2023- PROJUR/IGEPPS (processo nº 2023/967589), em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Reserva Remunerada no âmbito do Regime de Proteção Social dos Militares, tendo optado o requerente pela integralidade do benefício de Reserva Remunerada, de forma que a pensão por morte no valor de R$ 4.761,99 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), passará ao valor de R$ 3.077,60 (três mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).
I.2 - 25% em favor de RAVI MUNIZ DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de filho universitário, no valor de R$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alíneas "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 - 25% em favor de REIEL MUNIZ DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Provenientes do óbito da ex-segurada Rosana Aparecida Muniz Dantas de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 19376, sob a matrícula nº 5351707/1, falecida em 10/09/2023
III – A revisão, de ofício, da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/09/2023), mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 1439, de 11/04/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
IV– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1207302

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1475 DE 07 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1204890; 2025/2618484.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 5813 de 20/11/2022, em favor de ODINA AMORIM GARCIA, na condição de cônjuge, do ex-segurado Pedro Alexandrino Santos Freitas, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1204890; 2025/2618484, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 100% em favor de ODINA AMORIM GARCIA FREITAS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.903,43 (três mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício da cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VII c/c §3º da Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º, inciso III e §2º da EC nº 103/2019, em consonância ao Parecer Referencial nº 031/2023- PROJUR/IGEPPS (processo nº 2023/967589), em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do RPPS, e considerando que a requerente deixou a cargo do IGEPPS, a escolha do benefício mais vantajoso, de forma que a pensão por morte no valor de R$ 11.710,31 (onze mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos),

passará ao valor de R$ 3.903,43 (três mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Pedro Alexandrino Santos Freitas, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º SGT /PM RG 17740, sob a matrícula nº 5195349/1, falecido em 10/09/2023.
III – A revisão, de ofício, da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/07/2022), mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 5813 de 20/11/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
IV– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1207306

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 1696 DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2431513; 2025/2424096.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2025/2431513; 2025/2424096, ficando o percentual assim distribuídos para os dependentes habilitados:
50% em favor de SÔNIA SANTOS SARAIVA, na condição de cônjuge, no valor de R$278,15 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
50% em favor de TITO NAZARENO LIMA SANTOS, na condição de filho, no valor de R$278,15 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Nazareno Santos da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de CB/PM RR, sob a matrícula nº 3366839/1, falecido em 10/03/2025.
A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207387

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1684 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2483190; 2025/2353758.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2483190; 2025/2353758, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de IRACI PEREIRA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R$3.378,45 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de SÂMILLA VICTÓRIA DA SILVA MENDES COSTA, na condição de filha, no valor de R$3.378,45 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.756,90 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João da Silva Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de CB/PM RG 5180, sob a matrícula nº 70086270/1, falecida em 18/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207398

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº1596 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/878630; 2023/1327957.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3.676, de 04/01/2021, em favor de ROSANA SANTOS DA RESSUREIÇÃO, na condição de cônjuge, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 100% em favor de ROSANA SANTOS DA RESSUREIÇÃO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato Leal da Ressureição, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR, sob matrícula nº 3382583/1, falecido em 17/05/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207402

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1614 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2104680.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2104680, ficando o percentual para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de ADINAIR PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MEDSON ZAHLUTH DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM, sob a matrícula nº 3408809-1, falecido em 12/01/2025.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/01/2025) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207415

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1422 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2309536; 2025/2309661; 2025/2309258.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1256 de 10/04/2025, em favor de ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS FILHO E MARIA ELIZA BARROSO CHAGAS, na condição de filhos menores, e incluir no benefício de pensão de morte, ELLEN CRIS BARREIRAS BARROSO, na condição de cônjuge do ex-segurado Adilson Simeão dos Santos Chagas, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2309536; 2025/2309661; 2025/2309258, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ELLEN CRIS BARREIRAS BARROSO, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.017,07 (oito mil, dezessete reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 25% em favor de ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS FILHO, na condição de filho menor no valor de R$ 4.008,54 (quatro mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3- 25% em favor de MARIA ELIZA BARROSO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R$ 4.008,54 (quatro mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Adilson Simeão dos Santos Chagas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 23424, sob a matrícula nº 5631041/1, falecido em 25/01/2025.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/01/2025), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1207420

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1611 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2669295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2669295, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de SANDRA TORQUATO XAVIER, na condição de cônjuge no valor de R$ 12.512,71 (doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 12.512,71 (doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado OCIMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, no qual ocupou a graduação de 3º SGT PM RE RG 19788, sob a matrícula nº 538300501, falecido em 22/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207426

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1438 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1241295 E 2024/1376628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1241295 e 2024/1376628, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de JUCIRENE FAGUNDES DA SILVA, na condição de companheira no valor de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NILTON DE SOUSA SILVA, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BMPA, no qual ocupou a graduação de 2º SGT BM RR RG 267992, sob a matrícula nº 340464101, falecido em 30/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207432

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1585 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/521399; 2024/1357444 E 2024/1375944.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3028 de 17/12/2020, em favor de ANA LUCIA DA SILVA BATISTA, na condição de companheira, do ex-segurado ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de SOLDADO PM RE RG 20174, sob a matrícula nº 536006401, falecido em 20/02/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$ 5.501,18 (cinco mil, quinhentos e um reais e dezoito centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/02/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207439

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1508 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2292427.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2292427, ficando os percentuais assim distribuído entre a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ALESSANDRA AMÉLIA LOPES MATOS, na condição de companheira no valor de R$ 5.606,70 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 5.606,70 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDINALDO RODRIGUES VAZ, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT PM RG 33867, sob a matrícula nº 54195677-1, falecido em 17/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207359

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1659 DE 23 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/727485.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/727485, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de DAISE MENDES AMARAL CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge no valor de R$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VALDECI ALCIDES CONCEIÇÃO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, no qual ocupou a graduação de SD PM RE RG 15271, sob a matrícula nº 705998101, falecido em 25/02/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207363

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1676 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2644337.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2644337, ficando o percentual para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 38.235,70 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 38.235,70 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MANOEL MENDES DE MELO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM, sob a matrícula nº 337584601, falecido em 07/03/2025.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/03/2025) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207368

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOCOLOS TCE	INTERESSADOS	BENEFICIOS
2009/108335	012725/2021	ALDERINA COSTA CARNEIRO	APOSENTADORIA
2007/235898	011387/2021	MARIA HELENA SOUSA DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2020/57814	019533/2022	RAIMUNDO JOSÉ DE SAMPAIO	PENSÃO
2011/107591	511918/2017	JOSÉ HAROLDO BAÍA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2017/491895	541250/2019	IVANA FREIRE DE SOUSA NORAT	APOSENTADORIA
2011/22416	517413/2020	DIONEIS FERREIRA DE SÁ	APOSENTADORIA
2010/276642	517956/2020	NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO	APOSENTADORIA
2018/525201	546640/2019	WALMARI PRATA CARVALHO	APOSENTADORIA
2020/660165	008331/2023	MARIA MADALENA SILVA SANTOS	PENSÃO
2007/376907	012822/2021	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES	APOSENTADORIA
2009/65959	527318/2019	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE ANDRADE	APOSENTADORIA
2020/1014799	009136/2024	JOÃO MARIA DE SOUSA LISBOA	PENSÃO
2018/ 391071	545353/2019	ADAUTO FERREIRA LEITE	PENSÃO
2015/262889	018955/2022	DEBORA SENA DA CUNHA	APOSENTADORIA
2022/719804	009040/2023	LUZIA MICHELLY SOUSA BARROSO	PENSÃO
2020/415559	006940/2023	CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI	PENSÃO
2016/114109	517824/2019	IASMIN LAYNE MARTINS DA COSTA; KLEFFERSON VINICIOS DA COSTA COSTA	PENSÃO
2013/167903	511204/2017	MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2021/302435	014475/2022	MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA	APOSENTADORIA
2020/978325	015415/2022	LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA	APOSENTADORIA
2016/494287	015773/2022	LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA	APOSENTADORIA
2017/408421	016742/2022	JOSE ADEMIR LOPES ALVES	APOSENTADORIA
2020/647471	015141/2022	MARIA ALVES DE SOUZA	APOSENTADORIA
2015/471274	015643/2022	INEA MARIA NORONHA BARROS	APOSENTADORIA
2018/10950	016548/2022	TEREZA BATISTA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2020/6223	016631/2022	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
2020/693041	015469/2022	MILCA ALVES ROCHA	APOSENTADORIA
2015/70742	015451/2022	MARIA DOROTEA DA SILVA MELO	APOSENTADORIA
2018/154748	011579/2021	TERESINHA DE JESUS DA SILVA DIAS	APOSENTADORIA
2013/580953	012713/2021	MANOEL DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOARES	APOSENTADORIA
2013/83501	013542/2021	DEUZILDA COUTINHO FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
2013/299624	011384/2021	MARIA IVONE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2020/648730	014775/2022	LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO	APOSENTADORIA
2019/136740	015139/2022	ROSEMARY LOPES BORGES	APOSENTADORIA
2016/472360	014491/2022	JOSE AFFONSO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/229402	014699/2022	RAMILDA MARTINS DA ROCHA	APOSENTADORIA
2020/100445	015458/2022	MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA	APOSENTADORIA
2020/275102	015868/2022	MARIA DO CARMO BATISTA	APOSENTADORIA
2013/1663	018620/2022	ANTONIA MARQUES DA SILVA	APOSENTADORIA
2011/413190	018946/2022	IZABEL LOPES DA SILVA	APOSENTADORIA
2015/262889	018955/2022	DEBORA SENA DA CUNHA	APOSENTADORIA
2007/177521	019060/2022	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEXEIRA	APOSENTADORIA
2009/444540	526111/2019	VERA LUCIA LOBATO TEIXEIRA	APOSENTADORIA
2007/274519	513966/2020	IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS	APOSENTADORIA
2007/35855	515870/2020	ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO	APOSENTADORIA
2019/12441	010973/2021	REGINALDO BRAGA PEREIRA	APOSENTADORIA
2009/271809	010976/2021	JOANA SANTOS SENNA	APOSENTADORIA
2013/371225	011665/2021	FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	APOSENTADORIA
2017/87103	012905/2021	ELIANA SOUZA DA COSTA	APOSENTADORIA
2013/238747	014192/2021	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2017/21044	015775/2021	ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL	APOSENTADORIA
2019/55378	014483/2022	GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
2014/169214	015450/2022	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2021/129485	015651/2022	ORMINDA MARCELINO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/112238	016350/2022	ANTONIO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2011/10297	018621/2022	SABINO ROCHA NETO	APOSENTDORIA
2021/348829	020589/2022	PETRUS HEITOR SANTOS LOPES; PIETRO HENRIQUE CARDOSO LOPES; GABRIEL DE ALMEIDA LOPES	PENSÃO
2015/498336	014467/2022	RAIMUNDO NELIO FARIAS	APOSENTADORIA
2020/148295	014485/2022	MARIA DAS GRACAS SILVA	APOSENTADORIA
2020/959376	014494/2022	LUCILA DE MEDEIROS GILLET	APOSENTADORIA
2020/993245	015416/2022	IZILDINHA MARIA FONSECA LACERDA	APOSENTADORIA
2021/82847	015461/2022	MARIA DA CONCEICAO XIMENDES DE ALBUQUERQUE	APOSENTADORIA
2015/110346	015662/2022	AMANCIO COSTA DE FRANÇA	APOSENTADORIA
2019/562203	015774/2022	MARIA SUELI MOTA DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/45650	016166/2022	DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA	APOSENTADORIA

2018/229264	015443/2022	IVANETE GUIMARAES DOS REIS	APOSENTADORIA
2020/64305	014778/2022	MARIA DENILZA BRITO DA COSTA	APOSENTADORIA
2018/393811	015452/2022	MARIA IZA DOS REIS RIBEIRO APRIGIO	APOSENTADORIA
2021/816580	015644/2022	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA	APOSENTADORIA
2014/413113	018693/2022	JOSE EVANDRO VALENTE VEIGA	APOSENTADORIA
2013/192877	018958/2022	MARIA ANTONIA DE AVIZ MELO	APOSENTADORIA
2017/224222	016743/2022	SAMARITANA DUARTE DA COSTA	APOSENTADORIA
2017/36161	011057/2021	GERSON PEREIRA MESQUITA	APOSENTADORIA
2010/87248	011386/2021	ENILDA SOUSA PEREIRA SILVA	APOSENTADORIA
2019/87134	011571/2021	ANDERSON DE MORAES SANTOS	APOSENTADORIA
2016/508481	013545/2021	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA	APOSENTADORIA
2011/20004	014454/2021	JOSE DA PAZ DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2019/480132	014950/2022	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS	APOSENTADORIA
2010/297125	018959/2022	MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	APOSENTADORIA
2016/262344	014676/2022	ELIZABETE DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2020/49072	015444/2022	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	APOSENTADORIA
2021/816566	015872/2022	ROSA DOS SANTOS GONCALVES	APOSENTADORIA
2015/451309	507900/2019	ASTERIO VELOSO DE CASTRO	APOSENTADORIA
2013/588705	508200/2019	DORACELIS NEGRAO FARIAS	APOSENTADORIA
2014/395711	509542/2019	MARINETE BARBOSA OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2006/354333	513506/2019	MARIA PEIXOTO DE SOUZA	APOSENTADORIA
2012/555782	521570/2019	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	APOSENTADORIA
2014/422673	523044/2019	WANDA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	APOSENTADORIA
2010/154678	524025/2019	ANA CLAUDIA NUNES DINIZ	APOSENTADORIA
2015/152905	532704/2019	ROSINETE COSTA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2015/475580	533784/2019	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	APOSENTADORIA

2011/130022	512364/2017	REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PINTO	APOSENTADORIA
2017/56591	011572/2021	MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO	APOSENTADORIA
2014/387022	011572/2021	TEREZINHA LEAL SILVA	APOSENTADORIA
2017/69701	504141/2019	POMPEO CRISTO DE SOUZA FORTUNATO	PENSÃO
2014/480767	011389/2021	EDINAIR NAZARE DOS SANTOS VIANA	APOSENTADORIA
2007/16476	513558/2020	RAIMUNDA NUNES DA COSTA	APOSENTADORIA
2011/134623	518030/2020	RENNÉ ELIZABETE DA SILVA VIEIRA	APOSENTADORIA
2010/107074	515487/2019	JOANA GAMA ALVES	APOSENTADORIA
2012/467277	513650/2020	JOANA DO CARMO BENDELAK CHAVES VIEIRA	APOSENTADORIA
2011/598	539248/2019	MARIA ESTER SOUSA LIMA	APOSENTADORIA
2008/146355	525403/2019	EDNA DOS SANTOS PORTO	APOSENTADORIA
2017/512515	518204/2019	NAELI DE FATIMA FIGUEIREDO BORGES	PENSÃO
2020/657365	016734/2022	EMANOEL NAZARENO VALE AS	APOSENTADORIA
2013/229383	537413/2019	EDIVAN LIMA DA COSTA	APOSENTADORIA
2011/29682	534426/2019	MARIA JOAQUINA RIBEIRO BORGES	APOSENTADORIA
2013/54392	539496/2019	CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA BRELAZ	APOSENTADORIA
2011/371153	539634/2019	CLAUDOMIRO SOUSA DA SILVA	APOSENTADORIA
2010/298176	541578/2019	MERCEDES HENRIQUES PEREIRA CORDEIRO	APOSENTADORIA
2014/502650	543100/2019	AURISTELA DE ARAUJO PAULINO	APOSENTADORIA
2014/240481	541614/2019	JOAO DA SILVA ARAUJO	APOSENTADORIA
2016/120909	548613/2019	ODAISA LIRA DA SILVA PAES	APOSENTADORIA
2011/121745	548941/2019	MARIA CELIA DE SOUZA BAIMA	APOSENTADORIA
2015/21224	505582/2020	KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	APOSENTADOTRIA
2016/196889	532817/2019	RAIMUNDA VIEIRA LIMA DO COUTO	PENSÃO
2018/110832	507974/2020	ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	APOSENTADORIA
2014/258219	509700/2020	DEUSARINO LOBATO DA SILVA	APOSENTADORIA
2010/156398	513616/2020	OCIREMA LOBO FREITAS	APOSENTADORIA
2018/281155	513988/2020	JUREMA DO SOCORRO PACHECO VIEGAS	APOSENTADORIA
2018/303860	514540/2020	IZABEL DA CRUZ NOGUEIRA	APOSENTADORIA
2014/386742	514732/2020	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL	APOSENTADORIA
2017/89370	515462/2020	ITACICLEA MARIA OLIVEIRA SANTOS	APOSENTADORIA
2011/41361	515848/2020	ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2018/494036	515940/2020	MARIA DA CONCEICAO SANTANA LIMA	APOSENTADORIA

2017/451528	516148/2020	JOSE BONIFACIO DA SILVA SANTOS	APOSENTADORIA
2013/588717	518041/2020	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BATISTA	APOSENTADORIA
2018/241078	501286/2020	FRANCILEIDE FERNANDES SENA	APOSENTADORIA
2018/189892	009782/2021	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTOS	APOSENTADORIA
2016/434374	010299/2024	ROSANGELA RAMOS DE SOUSA	APOSENTADORIA
2016/473587	518427/2020	OLGA LUZIA NEVES LIMA	APOSENTADORIA
2018/220026	515181/2019	CAINA REIS DE CARVALHO; ROSINETE REIS DE CARVALHO; LAURA REIS DE CARVALHO	PENSÃO
2018/54329	517880/2019	TEREZINHA SARAIVA DA PAIXAO CALDAS	PENSÃO
2022/5804	019187/2022	SONIA MARIA GODINHO PEREIRA	APOSENTADORIA

2011/166398	018616/2022	RAIMUNDO FIGUEIREDO DA GAMA	APOSENTADORIA
2018/154557	016634/2022	MARIA REGINA OLIVEIRA MACHADO	APOSENTADORIA
2020/743187	015463/2022	LILIAN MARCIA DO SOCORRO CAMARAO	APOSENTADORIA
2019/509153	015852/2022	MARIA DORALICE QUADROS MAFRA	APOSENTADORIA
2020/158826	014487/2022	JACIRA BARATA FERREIRA	APOSENTADORIA
2020/121244	014469/2022	RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL	APOSENTADORIA
2020/550285	015663/2022	MARIA TEREZA ABREU DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2017/224488	012003/2021	RAIMUNDO JOSE PRUDENTE TRINDADE	APOSENTADORIA
2018/232232	011573/2021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	APOSENTADORIA
2017/192752	011249/2021	DILCINEIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	APOSENTADORIA
2008/32438	011388/2021	MARIA VICENTINA SILVA DA CONCEICAO	APOSENTADORIA
2017/419003	010926/2021	CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO	APOSENTADORIA
2016/496600	2016/496600	ENILSON AMORAS CHAVES	APOSENTADORIA
2007/282544	517592/2020	CARMEN LUCIA BEZERRA DE LIMA	APOSENTADORIA
2007/443800	516239/2020	DULCIRENE DE SOUSA SILVA	APOSENTADORIA
2020/1040988	008245/2023	MARIA LETICIA PINHO	PENSÃO
2019/20304	507023/2020	ANA EURIDES TELES VASCONCELOS	PENSÃO
2019/165361	506949/2020	ANA ROSA LISBOA SERRAO DE CASTRO	PENSÃO
2019/94978	518610/2020	ANTONIO PEREIRA LIMA FILHO; LUIS FELIPE REIS LIMA	PENSÃO
2018/407606	509153/2020	NELSON SOARES MORAES FILHO	PENSÃO
2018/521419	507680/2020	SILVANETE PEREIRA RIBEIRO	PENSÃO
2018/439018	508467/2020	SYLVIA SOCORRO TORRES OLIVEIRA	PENSÃO
2019/381682	505684/2020	SEBASTIAO LIMA DE SOUSA	PENSÃO

2019/20647	546550/2019	ANGELA GOMES DA SILVA FONSECA; VITORIA REGINA GOMES FONSECA	PENSÃO
2017/30797	535600/2019	MIGUEL NUNES CARDOSO	PENSÃO
2019/163332	545637/2019	EDMILSON MARTINS DA SILVA	PENSÃO
2018/558941	542989/2019	LAURA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	PENSÃO
2018/438360	535291/2019	ENILDA PINHEIRO DE AS	PENSÃO
2017/131246	532919/2019	LIVIA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA	PENSÃO
2013/463425	018695/2022	FRANCISCA MARIA DAS GRACAS	APOSENTADORIA
2020/337542	015144/2022	ERMINIA LIMA RAMOS	APOSENTADORIA
2011/458548	018960/2022	MARIA EDINEA FERNANDES CAVALCANTE	APOSENTADORIA
2016/175018	014848/2022	JUREMA DIAS DE CARVALHO	APOSENTADORIA
2021/791127	010813/2023	LINEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES	PENSÃO
2011/532567	000195/2024	JONATHAN BARBOSA DA SILVA; RAINY BARBOSA DA SILVA; GABRIEL BARBOSA SILVA	PENSÃO
2021/238932	014772/2022	ALBELI PALHA ATAIDE	APOSENTADORIA
2015/246078	011946/2021	NORMA SUELI FONTES	APOSENTADORIA
2013/359740	013935/2021	MARLUCIA MAGALHAES DE CRISTO	APOSENTADORIA
2017/152456	014461/2022	MARIA CRUZ DE SOUSA	APOSENTADORIA
2020/163203	014470/2022	MARIA BATISTA BARBOSA	APOSENTADORIA
2016/486359	014488/2022	LUIZ CARLOS SILVA GUEDES	APOSENTADORIA
2018/196773	014497/2022	RAIMUNDA DE SOUZA RIBEIRO	APOSENTADORIA
2018/154705	015145/2022	BENEDITO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2015/157078	015656/2022	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	APOSENTADORIA
2020/776587	015647/2022	MARIA ESTELA SILVA CAMPOS	APOSENTADORIA
2019/536285	014479/2022	LUIZA BARBOSA FARIAS	APOSENTADORIA
2019/455324	014687/2022	ROSA MARIA FERREIRA AFONSO	APOSENTADORIA
2020/582754	015419/2022	PEDRO REIS COSTA	APOSENTADORIA
2014/28553	015564/2022	TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS	APOSENTADORIA
2020/863050	019441/2022	BRASELINO LUCAS RAMOS	APOSENTADORIA
2019/644933	015455/2022	CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2019/42985	015874/2022	JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2013/180445	018961/2022	NAIDE DA COSTA PACHECO	APOSENTADORIA
2008/521425	501030/2019	GRAÇA MARIA DA SILVA PONTES	APOSENTADORIA
2014/508481	013546/2021	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA	APOSENTADORIA

2014/141767	009788/2021	DARCI ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2016/193802	009806/2021	MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA	APOSENTADORIA
2020/989235	015420/2022	FELISMINA DE CARVALHO JUCA	APOSENTADORIA
2019/250392	015474/2022	CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES	APOSENTADORIA
2014/210666	015648/2022	MARIZES BARBOSA DA COSTA	APOSENTADORIA
2014/516011	015657/2022	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA	APOSENTADORIA
2015/2954796	018953/2022	AMERICO SOARES LOPES	APOSENTADORIA
2013/498143	018962/2022	LUZINAL GONCALVES FERREIRA	APOSENTADORIA
2019/10832	015665/2022	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2017/28979	508110/2019	TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL	APOSENTADORIA
2013/290502	518882/2019	JOSE NILTON SILVA DIAS	APOSENTADORIA

2017/67739	513478/2020	ROSALINA DE MORAES ARRAES	APOSENTADORIA
2013/307773	517763/2020	MARIA DORACI SARGES VASCONCELOS	APOSENTADORIA
2010/36630	009219/2021	JOSE TAVARES NETO	APOSENTADORIA
2013/303363	518234/2020	DAMARIS ALMEIDA DE SOUSA	APOSENTADORIA
2017/333826	011250/2021	ELIANA MARIA MORAES DA COSTA	APOSENTADORIA
2017/387459	010969/2021	MARIA ERCI PASTANA DA SILVA	APOSENTADORIA
2006/214127	009798/2021	MARIA DA CONSOLACAO MORAES MARTINS	APOSENTADORIA
2011/204586	011391/2021	MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA	APOSENTADORIA
2018/299769	011576/2021	MARIA DAMIANA DE SOUSA	APOSENTADORIA
2018/497166	014472/2022	PEDRO TARGINO DE SOUZA	APOSENTADORIA
2020/809408	014774/2022	JOSE PINHEIRO DE ARAUJO	APOSENTADORIA
2020/723074	015439/2022	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA FONSECA	APOSENTADORIA
2021/1199172	021502/2022	PRISCILIANO TOURÃO CORREA NETO	PENSÃO
2019/51501	015649/2022	ELVIRA LOPES RODRIGUES PEREIRA	APOSENTADORIA
2020/780848	019189/2022	RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA	APOSENTADORIA
2020/904332	015421/2022	EURITA PIRES DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/40858	015658/2022	REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO	APOSENTADORIA
2021/492326	015855/2022	RAIMUNDO NONATO CORREA BASTOS	APOSENTADORIA
2015/333867	015863/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA	APOSENTADORIA
2020/480165	019443/2022	MARIA LUZANIRA DIAS DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2013/232209	508820/2020	VERA LÚCIA RAIOL DA GRAÇA	APOSENTADORIA
2009/228377	525276/2019	LENI COELHO RAMOS	APOSENTADORIA
2012/69621	540939/2019	ANTÔNIO ADMILSON CORREA PINHEIRO	APOSENTADORIA
2018/414468	504397/2020	IVANETE DIAS BATISTA	APOSENTADORIA
2007/475616	549070/2019	ELIETE MARIA FREITAS NEVES	APOSENTADORIA
2012/437899	510857/2017	LUCILA MASCOTE DE CARVALHO	APOSENTADORIA
2017/150226	513627/2020	MARIA JOSÉ SAUMA	APOSENTADORIA
2014/427419	515950/2020	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2012/144887	502052/2020	MARIA SOUSA NOGUEIRA	APOSENTADORIA
2013/174419	546731/2019	SELMA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207855

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2799895. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) VITALINA FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 660256/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503359/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/08/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 09 de junho de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207947

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES	5693543/1	Investigador de Polícia	PCPA
LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	54185978/5	Analista de Gestão Pública B	SEPLAD
MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA	5616891/1	Professor Classe Especial	SEDUC
RAIMUNDO EDILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	6023835/2	Professor Classe I	SEDUC
WEDER JOSE VITOR HOLANDA	5085012/1	Motorista Fazendário B	SEFA
CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES	54188916/1	Investigador de Polícia	PCPA
SUSIE BARRETO DA SILVA	5655757/1	Professor Classe II	SEDUC
SILVIO BIRRO DUARTY NETO	5619238/2	Delegado de Polícia	PCPA
WALLACE JOAO BATALHA DE ARAUJO	5402220/2	Escrivão de Polícia	PCPA
NELSON DA SILVA NASCIMENTO	54188932/1	Delegado de Polícia	PCPA
BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	8400755/1	Investigador de Polícia	PCPA
EVANICE DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO	5609380/1	Professora	SEDUC
ROSINEIDE BASTOS DE OLIVEIRA	57194975/1	Odontóloga	SESPA
CELIO NAZARENO DE SOUZA PINTO	5452996/1	Investigador de Polícia	PCPA
NILSON BARBOSA PEREIRA	5127467/2	Perito Criminal	PCEPA
JUKIMAH GARCIA SENA	5835143/1	Escrivão da Polícia	PCPA
ANA ROSA COSTA SANTOS	5440939/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC
OCILENE PINTO DE MIRANDA	5109019/1	Auxiliar Operacional	SEAP
ELIENE DA SILVA TRINDADE	5182379/2	Assistente Social	SESPA
FRANCISCO DE SOUZA GOES	5255198/1	Professor Classe II	SEDUC
JOEL CARVALHO MESQUITA	5825830/01	Escrivão da Polícia Civil	PCPA
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	5553237/1	Investigador da Polícia Civil	PCPA
ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO	54188933/1	Delegado da Polícia Civil	PCPA
EOSADAK COSTA AMADOR	5704294/1	Investigador de Polícia	PCPA
SERGIO KLEBER DOS SANTOS	5704324/1	Papiloscopista	PCPA
CARLOS ALEXANDRE ABATI	54188475/1	Analista em Regulação de Serviços Públicos B	ARCON

II – Indeferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO	5082250/1	Odontóloga	SESPA
RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABEÇA	5845025/2	Professor Classe II	SEDUC
SIMONE VILHENA VENTURA	57233525/01	Escrivão de Polícia Civil	PCPA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1207010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2025 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2025/2567141	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	44589401
2025/2581784	LUIZA DA SILVA LOBATO	40592201
2025/2569683	MARIA DE FATIMA FERREIRA SEABRA	34179701
2025/2452557	LEONOR SOUSA DO NASCIMENTO	32200801
2025/2453603	MARIA HELENA SANTA MARIA MORAES	59864001
2025/2452443	MARIA GORETE FARIAS DA SILVA	28652401
2025/2425796	RUI BOULHOSA MALATO	7572111
2025/2162778	ADAILSON MORAES DE LIMA	507816401
2025/2382033	HERBERT MEISNER SILVA GOMES	1513111
2025/2376929	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL	6993001
2024/133750	PEDRO HERBERT DE AMORIM FIUZA	6276601
2025/2399184	MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA	32659350101
2025/2496650	MARIA DO ROSARIO DE SOUSA COELHO	46812601
2025/2488107	ERECINA RAMOS DOS ANJOS	9348301
2025/2529718	OZARINA FERREIRA FARO	36007401
2025/2413706	MARIA HELENA PANTOJA CORREA	21307101
2025/2521260	PEDRO PAULO PINA	203405001
2025/2529756	ERCILIA TEIXEIRA ALEIXO	319799901
2025/2495024	ISABEL CARDOSO ROCHA	31672240101
2024/25835	SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL	558252001
2024/295896	REGINALDO TELES DE BARROS	33444801
2024/842064	PEDRO DA COSTA PEREIRA	6156111
2017/37882	REJANE MARIA BARROS MARTINS	270299
2025/2164466	RYAN FREIRE RODRIGUES ARAUJO	56850520202
2025/2600665	ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO CRAVEIRO	507031701
2025/2532844	PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL	6097601
2025/2608152	SELMA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	339338001
2025/2333742	RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA	557487001
2025/2250375	MARINES DE JESUS LOPES SANTOS	540989601
2024/886899	RAIMUNDA MACIEL AMARAL	73339301
2024/931458	EULENILSE MARIA DE SOUZA DA SILVA	11586211
2024/526990	AURELIANO RODRIGUES DA SILVA	204186301
2024/976041	DEUSARINA OLIVEIRA SANTOS	45075801
2024/1028035	LINDALVA DE SOUZA	64007701
2023/190998	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	560989501
2025/2585766	ZUMIRA MARIA ROCHA	35266701
2024/1149769	RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	511236201
2025/2381873	JOSE PINHEIRO RABELO	338219201
2025/2131283	ADEMAR PESSOA VALENTE	44645901
2025/2470299	ROSIVALDO RODRIGUES SARAIVA	5765701

2025/2628719	RAIMUNDO ANCELMO DOS SANTOS	70109201
2025/2650742	TANIA MARIA BORBA DUARTE	45784101
20252577633	SELMA REGINA REIS DOS SANTOS	507060001
2025/2339769	DINEA LUIZA SALDANHA DE NORONHA	35470801
2025/2337018	ROSA MARIA FIGUEIREDO COHENN	705008901
2025/2395199	DIOCESANO BARBOSA LIMA	513108101
2025/2376952	ADEMAR PESSOA VALENTE	44645901
2025/2532807	MARIA DE FATIMA ESQUERDO DE LIMA	55870850101
2025/2614001	GRAÇA MARIA MUNIZ BATISTA	541930140102
2025/2643446	JOSÉ JACIMIR DE OLIVEIRA	335542001
2025/2642475	RAIMUNDO MALAFAIA DE OLIVEIRA	562652801
2025/2525342	LUCIANO MACHADO PEREIRA SEIXAS JUNIOR	533223001
2025/2698287	LINDALVA LEITE LEÃO	5740102
2025/2679671	FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES	18716004
2025/2649286	LUIZ CARLOS DA COSTA OEIRAS	335766001
2025/2698001	ANA CLAUDIA AMARAL DA ROCHA	57324091001
2025/2695962	VANUSA DAS CHAGAS ROCHA	53894610103
2025/2361354	CECILIA AMARAL MARTINS	35590901
2025/2443349	MARIA ONEIDE FERREIRA CHAVES	51115950102
2025/2421416	JOSE MARINALDO DA SILVA	337371101
2025/2386500	FERNANDO CARLOS GIBSON	507556401
2025/2409786	CLAUDIO MORAES DA SILVA	5840801
2025/2444221	JOANA DARC DA SILVA	50964701
2025/2428472	PEDRO DE JESUS PALHETA	336444501

2025/2452177	HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA	508143202
2025/2373211	MONTGOMERY RABELO DA SILVA	339181701
2025/2487486	ANA DARLENE DE LIMA BRITO	21676301
2025/2487829	PEDRO RAFAEL SILVEIRA PINHEIRO VIEIRA	3729600101
2025/2494286	OSEAS PINHEIRO BAIA	338698802
2025/2512555	ARNALDO BARRETO DE ALMEIDA	32592501
2025/2532652	MARIA CELIA DE SOUZA RAMOS	661840202
2025/2500757	JOSE FRANCISCO SOMBRA SOARES	70093201
2025/2513570	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SÁ	509602201
2025/2467763	MRIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO	12402111
2025/2578042	MARIA DE LOURDES REBELO LEITE	16384802
2025/2365058	LUANN ARAUJO SILVA	9391561
2025/2613787	MARCIO JOSE SILVA DA SILVA	560126601
2025/2657641	HAMILTON LOPES PINHEIRO	337634601
2025/2551064	SINVAL LUIZ DA CUNHA	4539001
2025/2490955	ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR	560071501
2025/2573424	ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	339557001
2025/2405900	RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS	529656001
2025/2539205	MARIA VERAS DE SOUZA	68396501
2025/2560562	LUIZ PAULO GOMES DA SILVA	504708001
2025/2483249	ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO	540996901
2025/2629370	MARIA AMUJACY ATHIE	5021111
2025/2619287	PATRICIA ROMANA COSTA SANTOS	52014030103
2025/2134797	MARIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	521194801
2024/1375559	MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO	501968001
2025/2513720	MARIA ELIVÂNIA BORGES AMORIM	9182235070299
20241360610	NILZA SILVA CABRAL	57273241
2024/380228	ACSA EMANUELLE RIBEIRO MARTINS	35410210101
2025/2725622	AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO	5590501
2024/96475	VERÔNICA DE OLIVEIRA PINTO	55745360101
2024/186802	JOSÉ DO CARMO RODRIGUES ANDRÉ	6030310101
2024/200375	GERALDO BARBOSA DA SILVA	5115010101
2024/308613	ELVIRA DE JESUS PANTOJA TAVARES	911003520101
2025/2610541	DIVANIL FURTADO DE ARAUJO	39618402
2025/2688783	TEREZINHA DE JESUS BRITO DE MIRANDA	70040101
2025/2725602	REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA	11885111
2025/2699763	WANDERLEY VILHENA FERREIRA	565677001
2025/2657545	RICARDO ALVES CARDOSO	400304702
2025/2737862	MARIA DE NAZARE DE PINHEIRO SOUZA	8282101
2025/2718026	CLAUDIA HELENA VEIGA FIGUEREDO DA SILVA	34920802

2024/1392818	MARIA DE NAZARE DA SILVA SIQUEIRA	6485111
2024/516672	ROBERTO SANTANA TEIXEIRA	335880101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207147

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALCINDO MIRANDA DAS MERCES que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2025/2234770 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206404

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ONALIA MACHADO DE VASCONCELOS que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2013/101998 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206407

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSVALDO CRUZ DE FREITAS que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2025/2330479 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206414

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUSA que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2025/2176199 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206418

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARINHO que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2011/198550 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206419

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AIRLES MARIA DE LEMOS GONCALVES que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2013/19079 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206422

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCYMAR RODRIGUES SIZO que o processo de REVISÃO PENSÃO DE APOSENTADORIA

nº 2013/470553 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206424

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO DA COSTA CABRAL que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2019/557947 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206426

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AVANI PEREIRA MIRANDA CAMARAO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2013/471203 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206427

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RIBAMAR DA SILVA COSTA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2013/439532 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206431

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSILENE FATIMA SOUZA DA SILVA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2024/588333 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206436

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEVERINO COSTA DE OLIVEIRA representada pelo seu procurador VALDILENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, que o processo de REVISAO DE PENSAO POR MORTE nº 2024/558985 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206437

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUZARINA DA PAIXÃO DE QUADROS que o processo de REVISAO DE PENSAO POR MORTE nº 2024/493213 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206438

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALFREDO SOUZA DE LIMA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2024/1389729 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206440

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE DOS SANTOS CORDEIRO e sua procuradora MARCELA GLAUCIA FERNANDES que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2025/2436306 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206441

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELI DO SOCORRO MARTINS ALVES, que o processo de REVISAO DE PENSAO POR MORTE nº 2023/901703 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206442

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENTO PEREIRA PENICHE, que o processo de REVISAO DE PENSAO POR MORTE nº 2025/2048452 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206444

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JUCENILDE PRESTES DE LIMA, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/618752 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206446

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/1296147 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206447

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSALIA CARDOSO CRISTO DOS SANTOS, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/401783 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206449

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE MARIA MARCAL TENORIO, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2013/564977 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206451

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA APOLINARIA DOS SANTOS GOMES, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/1301247 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206452

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO MARTINS FERNANDES, que o processo de REVISAO DE PENSAO POR MORTE nº 2017/456255 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206453

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/1389123 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206454

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIELZA LOBO DUARTE, que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2024/1258054 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206455

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIAS DA SILVA PEREIRA, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2023/1281157 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206457

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM, que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/1301149 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206458

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar WILLIAM BERNARDES MARTINS, que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2024/1071913 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 06/2025 – CCOB/DIPRE
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de junho/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.
Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
INATIVOS:

Nº	Matricula	Nome
001	12569501	ALBENISA LIMA ARAUJO
002	66785401	ALBINO SAU MUNDURUKU
003	40004101	ALTAMIRA LOPES GASPAR
004	65205901	ANA BELA GONCALVES DE SOUZA
005	8304601	ANA MARIA AFONSO JASTES
006	23302101	ANA MARIA MENDONCA DE SOUSA
007	18855701	ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO
008	5719886101	ANDER MENDES VIEIRA
009	28118201	ANTONIA CONCEICAO LIMA SILVA
010	7506001	ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
011	569688701	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO MACHADO
012	8465401	BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA
013	12932101	BENEDITA DA CUNHA LEAL ATAIDE
014	64091301	CAROLINA GIRAO DA SILVA QUEIROZ
015	203178701	CICERO BISPO SIMOES
016	52712201	CREUSA FERREIRA DO NASCIMENTO
017	72237501	DARCY MATOS DE OLIVEIRA
018	631624701	DEUZA MARIA MOREIRA DE MORAIS
019	337195601	DURVAL SANTA BRIGIDA FILHO
020	5242601	ELIENE GASPAR SILVA
021	568516801	ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA
022	9873601	FRANCISCO MARQUES DE SENA
023	17821701	GENIL CORDEIRO VIANA
024	38776201	JOANA GASPAR CORREIA
025	337225101	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COQUEIRO
026	630949601	LAURENA FARIAS CORREA DA SILVA
027	201007001	LINDINALVA OLIVEIRA SILVA
028	17709101	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
029	47270001	LUIZA SALDANHA MENDONCA
030	336125001	MANOEL MARCAL MARTINS
031	34034001	MARIA ARLETE NASCIMENTO DE PAULA
032	46103201	MARIA BRICIO DE LIMA
033	52207401	MARIA CELI FECURY LAMEIRA
034	54706901	MARIA DA CONCEICAO DE MIRANDA COSTA
035	8889701	MARIA DA CONCEICAO FURTADO SOBRINHO
036	30950801	MARIA DAS GRACAS FARIAS ROCHA
037	34614401	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTANA GOMES
038	30060801	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE RAIOL
039	8717301	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA
040	510304501	MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONCA
041	21293801	MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL
042	27400301	MARIA JOSE HERENIO BRASIL
043	27400303	MARIA JOSE HERENIO BRASIL
044	23612801	MARIA NAZARE DA SILVA BARROS
045	32221001	MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA
046	203644401	MARIO DE SOUSA LIMA
047	11983001	NATIVIDADE DE BARROS
048	64045001	NILZA NAZARE NEVES PEREIRA
049	339843901	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS
050	336323601	PEDRO AUGUSTO MATA DE BASTOS
051	204553201	PEDRO PAULO DA SILVA
052	17105001	RAIMUNDA VIEIRA BRITO
053	51154401	VENINA ALMEIDA GOMES

PENSIONISTAS:

Nº	Matricula	Nome
001	11765111	ADALBERTO VALENTE DE ARAUJO
002	3983111	BENEDITA DA CUNHA LEAL ATAIDE
003	1552321	CELESTE CRISTINA DA IGREJA POMPEU
004	10398111	DULCINEA SANTIAGO DA PENHA

005	1716221	ELIZABETH GOMES CAVALCANTE
006	16266301	IOLANDA ALVES DE CARVALHO
007	3116361	IOLANDA ALVES DE CARVALHO
008	3241160101	JOSE MARIA DA SILVA
009	7306530103	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA FILHO
010	20349480101	MARIA ALBANIZA RIBEIRO ALMEIDA
011	33524550101	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA
012	4444291	MARIA DO ROSARIO COSTA
013	3814460101	MARIA IONE LEITE LEAO
014	33493490101	MARIA REGINA MONTEIRO DAS NEVES
015	3986111	MARIA RITA GOMES FERREIRA
016	6205111	MARIALVA PINHEIRO SANTAREM
017	11435111	NEIDE LIMA LYRA
018	5697200101	OSVALDO BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS
019	33780550101	RAIMUNDA GOIS DOS SANTOS
020	10396111	RAIMUNDA PEDRO DE OLIVEIRA
021	33758540101	RAIMUNDA PEREIRA BRAGA CAMPOS
022	6685240101	RAIMUNDO BEZERRA JEREMIAS
023	10153111	RONALDO DA SILVA ARAGAO
024	33350890201	VALMIR DE FREITAS
025	5059111	ZENAIDE CHARCHAR DA SILVA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206473

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.380 DE 24 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2394522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 23814 ALDEMIR SOUSA DE LIMA, mat. nº 5688809/1, pertencente ao efetivo do 15° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201947

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.532 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2403215.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23970, ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO, mat. nº 51438372, lotado no 12 º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201897

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA RET RE Nº 1.554 DE 14 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A REVISÃO Do BENEFÍCIO DE REFORMA EX-offIcio POR IDADE limite – PROTOCOLO Nº 2024/642712
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
RESOLVE:
I – Anular as Portarias RET RE nº 553, de 15/02/2024 e RET RE nº 1.320, de 15/04/2025, nos termos da Súmula 473/STF.
II - Retificar a Portaria RE nº 2870, de 04/09/2018, que reformou ex-offício o 1º Sargento PM RR RG 16855 LAURO MONTEIRO DA CUNHA NETO, mat. 3344240/3, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, no sentido de corrigir o percentual da parcela Gratificação de Habilitação Policial Militar para 40% e excluir a parcela de Auxílio Moradia, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso I, alínea "c", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985 c/c o art. 2º, da Lei Estadual n° 5.681/1991; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, do Decreto n° 1.461/1981; art. 1º, do Decreto n° 2.696/1983; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei n° 8.229/2015); art. 1º, item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n°. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; Art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973, recebendo os proventos mensais de R$ 11.586,66 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.684,73 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa/Policial Militar - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.743,70
Adicional de inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.644,61 1.386,03
Proventos Mensais	11.586,66

III – Esta revisão de benefício será implantada em folha a partir de 01/06/2025.
IV – Os efeitos financeiros, no tocante à parcela Gratificação de Habilitação Policial Militar, retroagirão à 01/03/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199908

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.646 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2039647.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23486 EZEQUIAS SOARES DA SILVA, mat. nº 5578078/1, pertencente ao efetivo do 11º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WHASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203064

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.560 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2281270

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 23825 GERALDO ODILON DE MATOS PIMENTEL, mat. nº 5692040/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433.30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203070

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.496 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2174921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 21847 HÉLIO GUIMARÃES XAVIER, mat. nº 55782641, pertencente ao efetivo da 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203077

PORTARIA RET. PS Nº 1.492 DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA DATA DE RETROAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2552461

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pelo pensionista MIGUEL AUGUSTO COUTO DA ROCHA, em razão da necessidade de revisão da data de retroação do benefício previdenciário concedida por meio da Portaria nº 5.349 de 17/12/2024 nos autos do processo nº 2024/425330, resolve:

I – Retificar o item II da Portaria nº 5.349 de 17 de dezembro de 2024, que concedeu o benefício da pensão por morte ao beneficiário MIGUEL AUGUSTO COUTO DA ROCHA, para que passe a constar como data de retroação do benefício, a data do primeiro atendimento feito pelo sistema virtual, qual seja, 20/07/2023, com fundamento no princípio da razoabilidade administrativo e no Artigo 25, inciso II da LC nº 39/2002 com redação dada pela LC nº 128/2020, mantido os demais termos da Portaria nº 5.349 de 17/12/2024.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2024, com efeitos financeiros retroagindo a data do primeiro atendimento feito pelo sistema virtual, 20/07/2023, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1203081

PORTARIA PS Nº 1.482 DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1325411 e 2025.07.0811R1D1 (sisprev).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.800, de 16/07/2019, em favor de CLAUDIO PIEDADE FERNANDES, na condição de cônjuge da ex-segurada LUCIA MARIA DA COSTA FERNANDES, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R$10.115,94 (dez mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (01/03/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203031

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.394 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2159256.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1° SARGENTO PM RG 22690 ÁLVARO LUIZ DE SOUSA BARROSO, mat. nº 5625386/1, pertencente ao efetivo do 10° Batalhão de Polícia de Eventos da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202143

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.512 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2591578.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, mat. nº 5696470/1, pertencente ao efetivo do 8° Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 8° BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202252

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.402 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2350745.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1° SARGENTO PM RG 24320 ANTÔNIO CESAR DE JESUS, mat. nº 5624380/1, pertencente ao efetivo da 25° Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Eldorado dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202357

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1383 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2155860.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24316 ANTONIO DA SILVA RAPOSO FILHO, mat. nº 56304101, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202372

PORTARIA RR Nº 1.559 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2025/2397043.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", iten 4, C/C com art. 60, inciso I e art. 66, inc. I e II, §3º III , da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 19043 ANTÔNIO DAVI GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 5329876/1, lotado na Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII da Policia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,52
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 17/12/2023, data que completou os 56 anos de idade para o 3º Sargento.
III- Este Beneficio será implementado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202389

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.397 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2186206.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23894 ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 57055091, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.133,48 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.290,38
Adicional de Inatividade - 35%	4.442,01
Total de Proventos	17.133,48

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202404

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.398 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/66549.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 7007 LAÉRCIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 3373762/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 719, de 30/06/2004, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial – 30%	481,35
Gratificação de Tropa – 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	481,35
Representação por Graduação – 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade – 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/05/2013, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Sargento PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202407

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.476 DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2470565.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, a CAPITÃO QOAPM RR RG 18543 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA, 5208190/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 893, de 25/03/2019, em

razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 24.748,53 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM		3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%		1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%		1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%		368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%		3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%		1.104,02
Representação por Graduação - 50%		1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%		3.404,07
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez		5.957,13 1.771,04
Total de Proventos	24.748,53	

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 – JPMSS;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202409

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.451 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2242928.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, o CAPITÃO QOEPM RR RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, 3388182/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 3.691, de 06/12/2018, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.837,83 (Vinte e cinco mil, oitocentos trinta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM		3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%		1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%		1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%		368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%		3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%		1.104,02
Representação por Graduação - 50%		1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%		4.084,89
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez		6.195,41 1.941,24
Total de Proventos	25.837,83	

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 31/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 003/2025 – JPMSS;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202411

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.411 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2349040.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Capitão QOAPM RR RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA, mat. nº 337131/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 257, de 22/03/2004, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo artigo 101, inciso I 102 e 52, § 1°, alinea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei nº 5.320/86; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 30.552,02 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10% Incorporação de Representação- 70%	368,01 2.576,06
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.857,70
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	7.367,52 2.134,45
Total de Proventos	30.552,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/11/2014, data em que a militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Capitão QOAPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 028/2024 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202414

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.923 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/829170.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Tenente Coronel QOPM RR RG 5316 RAIMUNDO NONATO CORREA DE AZEVEDO, mat. nº 337603601, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 694, de 16/02/1996, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo artigo 101, inciso I 102 e 52, § 1°, alinea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.566,95 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10% Incorporação de Representação- 40%	536,40 2.145,62
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.763,58
Adicional de Inatividade - 35%	10.258,10
Total de Proventos	39.566,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/01/2011, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesmo posto de Tenente Coronel QOPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202426

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.414 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2454764.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA, mat. nº 5591503/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,00
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202431

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.648 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2571153.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26050 CHARLES RAIMUNDO GARCIA BRANCO, mat. nº 5653568/2, pertencente ao efetivo da Diretoria Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202447

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.415 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2431731.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 19850 CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO, mat. nº 5373700/1, pertencente ao efetivo da 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202464

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.533 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2390727.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Com-

plementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23754 DAMIÃO PEREIRA SANTANA, mat. nº 56854271, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202476

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.413 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2485984.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22515, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 56263071, lotado no 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 44° BPM (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202499

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.531 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2275766.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22643, EDER ROBSON CAMPOS LIMA, mat. nº 5625440/1, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202712

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.575 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2476967.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23146 EDSON ANDRADE MONTEIRO JUNIOR, mat. nº 5590655/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202738

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1.650 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1284889.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RE nº 4.219, de 12/09/2024, que Reformou "ex-offício" o 1° TENENTE PM RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JUNIOR, MF nº 57199788/1, alterando o percentual da parcela Gratificação de Habilitação Policial Militar para 30%, passando a constar em sua fundamentação legal: de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.011,05 (Dezesseis mil, onze reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	921,55
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,55
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	1.589,68
Adicional de Inatividade - 20%	2.437,50
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	16.011,05

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroativos à 28/10/2024, data do requerimento administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202809

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.497 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2241372.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23337, EDSON DOS SANTOS BELÉM, mat. nº 5676096/1 lotado no 9° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 9° BPM (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1202815

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1.464 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2394678.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21787 EDUARDO DIONISIO BARROS DOS SANTOS, mat. nº 5593026/1, lotado no 5º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1202898

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REº 1391 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio -processo nº 2024/851939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 52, inciso II § 1º alínea ¨c¨, art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985 c/c com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983 c/c Lei nº 142/2021; art. 1º da Lei nº 8.229/2015 c/c Lei nº 142/2021; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 28508, EDWARD GONÇALVES DA SILVA mat. nº 5788935/1, lotado no 1º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.008,55
Adicional de Inatividade - 35%	1.529,63
Total de Proventos	5.900,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1203006

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1542 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2270108.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, mat. nº 5701066/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional II da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1203012

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.553 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2211438.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO BM RG 3462449 JACÓ PAZ BARBOSA, matrícula nº 57189372-1, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio Industrial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.767,15 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO BM proporcional a 9.409 dias de 11.424 dias, que corresponde a 82,35 % sobre R$ 1.386,03	1.141,56
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	228,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.141,56
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	627,86
Adicional de Inatividade - 20%	627,86
Total de Proventos	3.767,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203448

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.507 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2060838.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 3° Sargento PM RG 23857 JAIRO NOBRE DE LIMA COSTA, mat. nº 5688566/1, lotado no 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – Batalhão Gurupatuba (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.556,31 (Oito mil, quinhentos e cinco e seis reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial -40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.462,62
Adicional de Inatividade - 35%	2.218,30
Total de Proventos	8.556,31

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203488

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.526 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2396013.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24750 JON ELDER PEREIRA TELES, mat. nº 5703310/1, pertencente ao efetivo da 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203563

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.489 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2296832.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24848, JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA, mat. nº 5695813/1, lotado no 9° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 9° BPM (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203569

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.564 DE 15 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2347181.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22274, JOSE HERALDO SANTOS DA SILVA, mat. nº 5588502/1, lotado no 41º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,85
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203572

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.603 DE 16 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1078889.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 27450 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES, matrícula nº 5780284/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.174,52 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 9.863 dias de 11.347 dias que corresponde a 86,91% sobre R$ 1.455,34	1.265,01
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	253,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.265,01
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	695,75
Adicional de Inatividade - 20%	695,75
Total de Proventos	4.174,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203578

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.525 DE 12 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2557610.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 26830 LAERCIO DOS SANTOS CARNEIRO, mat. nº 5747988/1, pertencente ao efetivo do 4° Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 4° BPM (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203584

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.517 DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2505839.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO BM RG 2751567 LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO, matrícula nº 57189272/1, pertencente ao efetivo do QCG – DP Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.096,53 (três mil, noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SGT/BM proporcional a 6.552 dias de 9.774 dias, que corresponde a 67,00% sobre R$ 1.455,34.	975,59
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	292,68
Gratificação de Risco de Vida - 100%	975,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	336,58
Adicional de Inatividade - 20%	516,09
Total de Proventos	3.096,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203600

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.580 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2476909.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2° Sargento PM RG 21373 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 55763181, lotado no 13° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.984,09 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203650

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.633 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2025/2345320.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso II, art. 69, I, alínea "c", iten 4, combinado com art 134 parágrafo único da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 24348, MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5701465/1, lotado no 29° Batalhão da Policia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade -35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 17/02/2025, data que completou os 56 anos de idade para o 3° Sargento.
III- Este Benefício será implementado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203665

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.602 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2555397.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26090 MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA, mat. nº 5493625/2, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1203688

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.506 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2587216.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT BM RG 15681 MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 5407656/1, lotado no 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.648,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.648,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203690

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.586 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2186599.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1°, inciso I, "g" do Decreto n° 4.490/1986; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21934, NEUMAR SOARES PEREIRA, nº 5575095/1, pertencente ao efetivo do 15° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.893,18 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% Representação de Banda de Música – 30%	264,82 794,46
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.058,66
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,97
Total de Proventos	17.893,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203892

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.647 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2180799.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, mat. nº 5112036/1, lotado no 20º Companhia Independente de Policia Militar do Estado do Pará – (Muaná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.899,99 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.093,28
Adicional de Inatividade - 35%	2.825,92
Total de Proventos	10.899,99

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203925

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.657 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2555019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 24658 OSTER JOSE PEREIRA GONCALVES, mat. nº 5585295/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203994

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.643 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1017844.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 20367, PEDRO AILTON ALMEIDA FARIAS, mat. nº 5546109/1, lotada Banda de Música e Sinfônica da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.278,06 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35% Representação de Integrante de Banda de Música – 30%	561,58 481,35
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.756,93
Adicional de Inatividade - 35%	2.664,68
Total de Proventos	10.278,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204008

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.639 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX-OFFICIO nº 2025/2633399
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
RESOLVE:
I – Reformar "Ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 39, inciso IV c/c art. 44, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Estadual nº 6.883; art. 61 da Lei estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20 da Lei nº: 4491/1973, com a redação dada pelo art.1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, o 3º SARGENTO PM RG 19865 – RAIMUNDO DA SILVA FILHO, MF 5385997/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar – 20º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.033,75 (quatro mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:
Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 9.197 dias de 10.950
sobre R$ 1.445,34 correspondente a 83.9908% R$ 1.222,35
Gratificação de Risco de Vida - 100% R$ 1.222,35
Gratificação de Habilitação Militar - 20% R$ 244,47
Adicional por Tempo de Serviço - 25% R$ 672,29
Adicional de Inatividade - 20% R$ 672,29
Provento Mensal R$ 4.033,75
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 05 de outubro de 2017, data da PORTARIA Nº 3.100/2017 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 189 de 05 de outubro de 2017.
III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 1204054

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.639 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2508415.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23794, RAIMUNDO GERSON DA SILVA, mat. nº 5685036/1, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 15º BPM (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204064

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.652 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2362919.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22026 REGINALDO PENICHE DA COSTA, mat. nº 5679066/1, pertencente ao efetivo do 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará – 10ª CIPM (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204101

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.660 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2353519.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, mat. nº 52019931, lotado no 29° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial -30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204123

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.719 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2716641.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES, mat. nº 5699290/1, pertencente ao efetivo do 45º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 45° BPM (MOJÚ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204129

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.685 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2025/2273473.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. II C/C art. 67, inc. II, art. 66, I, e II, § 7° 60, inc. II, § 1° e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 37757, RODRIGO BARROZO DA SILVA, mat. nº 57222977/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.561,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 4.947 dias de 12.058 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 41,20%	597,08
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	119,42
Gratificação de Localidade Especial - 30%	179,12
Gratificação de Tropa - 10%	59,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	597,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	179,12
Representação por Graduação - 35%	208,98
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	194,05
Adicional de Inatividade - 20% Total de Proventos	426,91 2.561,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204148

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.494 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2313450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24258 EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO, mat. nº 5697956/1, pertencente ao efetivo da 33º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203049

PORTARIA RET PS Nº 1.566 DE 15 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2040431E 2025.07.0729R1D1 (sisprev).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela Portaria nº 1.494, de 15/04/2024, publicada no DOE 35.814, de 10/05/2024, a WALDIR GOMES DE PAIVA, na condição de cônjuge da ex-segurada ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA, em razão da correção do valor da Gratificação de Trânsito que compõe o benefício, que passarão ao montante de R$4.690,33 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).
II – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de modo que os proventos de pensão passarão ao valor de R$3.063,27 (três mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), em razão da opção pela integralidade da aposentadoria como mais vantajosa, realizada no processo 2024/312364.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos retroativos à data do início do benefício (29/02/2024).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203038

PORTARIA RET AP Nº 1.480 DE 07 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2024/1274210 E SISPREV Nº 2025.04.3035R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 4195 de 11/09/2024, que aposentou MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO, mat. nº 6028276/4, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma a alterar a regra de concessão de aposentadoria de "art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021" para "art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021", recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.893,63 (dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.674,56
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.337,28
Gratificação de Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.739,65
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.710,11
Total de Proventos	17.893,63

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2024, data da concessão do benefício previdenciária de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203152

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.663 DE 22 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2512577.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 23428 ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ, mat. nº 5584116/1, lotado no 46º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.648,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.648,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204202

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.617 DE 19 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2352611.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES, mat. nº 5579074/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204333

PORTARIA RET PS Nº 1.702 DE 26 de maio de 2025
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1338424.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2024/1338424, em razão da inclusão da Parcela Aulas Suplementares na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 0152 de 14/01/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0152 de 14/01/2019, em favor de RAIMUNDO TADEU MOIA GAIA, na condição de cônjuge da ex-segurada ILZA DA CUNHA GAIA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de

Professor Classe I, matrícula n° 546798/1, falecida em 03/07/2018, em decorrência da inclusão das parcelas Aulas Suplementares na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$ 12.423,71 (Doze mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 0152 de 14/01/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204342

PORTARIA RET PS Nº 1.683 DE 22 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1073965.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2020/779365 e 2021/15875, em razão da majoração dos proventos em virtude da alteração da forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 908, de 13/04/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 908, de 13/04/2021, em favor de LUZIA HELENA DIAS SERIQUE, na condição de cônjuge do ex-segurado Elias Leopoldo Serique, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Técnico em Gestão Pública (Psicólogo), mat. nº 191612/1, falecido em 22/05/2020, em decorrência da orientação exposta na nota informativa nº 01/2024-DIPRE, em casos em que o ex-segurado falecido em atividade já tiver implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, deverá ser adotado o valor dos proventos a que o ex-segurado faria jus na base de cálculo da pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$ 7.320,05 (sete mil , trezentos e vinte reais e cinco centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (01/10/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 908, de 13/04/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204345

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.576 DE 15 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2134155.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23001, AGENOR BRABO DE SOUZA, mat. nº 5618142/1, lotado no 22ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará – 22ª CIPM (Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204648

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.597 DE 16 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2021/649431.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará c/c art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o CABO PM RG 22628, DENIS CELIO EUTROPIO DE SOUSA, mat. nº 5590116/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da Policia Militar do Estado do Pará - BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.619,06 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	960,52
Adicional de Inatividade - 35%	1.456,79
Total de Proventos	5.619,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204669

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.626 DE 19 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/461402.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021,o 2º SARGENTO QPMP-0 RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, matrícula nº 5795931/1, pertencente ao efetivo do 11 º Companhia Independente de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.680,53 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO PM proporcional a 10.441 dias de 11.249 dias que corresponde a 92,80% sobre R$ 1.528,10	1.418,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	283,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.418,34
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	780,09
Adicional de Inatividade - 20%	780,09
Total de Proventos	4.680,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204679

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.664 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2485999.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2° Sargento PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA, mat. nº 5111137/1, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.772,64 (Oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.684,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.274,39
Total de Proventos	8.772,64

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204694

PORTARIA RET PS Nº 1.678 DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/794775

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2465 de 23/08/2021, o beneficiário STAN JOSÉ DA SILVA MACHADO, nos termos do parecer técnico, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de STAN JOSÉ DA SILVA MACHADO, na condição de filho maior inválido, no valor de R$ 5.399,01 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de MARIA ANSELMA MELO MACHADO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o valor atualizado de R$ 10.798,01 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo) provenientes do óbito do ex-segurado STAN JOSÉ MACHADO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, onde ocupou o cargo de Contador, sob a matrícula n° 3269302/1, falecido em 28/02/2021.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (11/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1204581

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.624 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2676083

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e II, § 4º Lei Complementar nº 142/2021 do 3° SARGENTO PM RG 32822 SERGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÇÃO GOMES, MF nº 5419461/1, lotado no 8° Batalhão da Polícia Militar (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.114,07 (oito mil, cento e quatorze reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3° Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,33
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,00
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	731,31
Adicional de Inatividade - 20%	1.121,34
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	8.114,07

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 011/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1204701

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.555 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2075601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23865 SILVANO DO NASCIMENTO SILVA, mat. nº 55767501, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1204709

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.660 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2672562

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24030 ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, mat. nº 5701848/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XI Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205133

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.487 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2348551.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24261, SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 5440750/1, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 27º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205154

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RE Nº 1.410 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/22365066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o do CABO BM RG 4916358 TIAGO DOS SANTOS PRESTES, matrícula nº 57174024/1, pertencente ao efetivo da 6º Subgrupamento de Incêndio Índ. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO BM proporcional a 7.002 dias de 11.833 dias que corresponde a 59,1734% sobre R$ 1.386,03	820,16
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	164,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	820,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	270,65
Adicional de Inatividade - 20%	415,00
Total de Proventos	2.490,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205166

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.450 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2201707.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS, mat. nº 5405718/1, lotado no Comando de Policiamento Regional I da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial -40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205173

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.658 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2549007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23819 VILSON COSTA PEREIRA, mat. nº 5688949/1, lotado no 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205181

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.565 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2395998.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Tenente QOAPM RG 24690 FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, mat. nº 5690048/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.138,33 (Dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,55
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.271,51
Adicional de Inatividade - 35%	4.961,79
Total de Proventos	19.138,33

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1205419

PORTARIA RET AP Nº 1728 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024/1224215 e sisprev nº 2025.04.3275R1
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 3.513 de 22/12/2023, que aposentou ANTONIO PINHEIRO SOTERO, matricula nº 140/2, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 8º, inciso II, §1º cumulado com o art. 8º, §4º da Lei nº 6.872/2006, alterada pela Lei nº 7.439/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 12, inciso IV c/c art. 14 c/c art. 21 da Lei 9.568/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a atualizar os valores de acordo com a formula de cálculo vigente, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$37.917,94 (trinta e sete mil novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	6.500,00
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 100%	6.500,00
Gratificação pela Escolaridade – 80%	5.200,00
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Estrutura Organizacionais – Padrão DAS-4 – 100%Gratificação de Desempenho de Gestão – 100 cotas	4.063,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.435,00
Total de Proventos	14.219,23 37.917,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1206379

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.777 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1177615.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da Portaria RET nº 5.395, de 12/12/2024, no Diário Oficial do Estado nº 36.093, de 10/01/2025;
Considerando a necessidade de correção do percentual do Auxílio Invalidez e seus efeitos retroativos.
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Tenente QOPM RR RG 6198 LAURO CHARLETE QUEIROZ, mat. nº 46216003, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 4.440, de 10/12/1997, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.284,81 (vinte um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	3.071,62
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,65
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,65
Gratificação de Tropa - 10%	307,16
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,62
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,49
Representação por Graduação - 45%	1.382,23
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,43
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	5.101,20 1.608,76
Total de Proventos	21.284,81

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/11/2011, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Tenente PM, e os efeitos financeiros retroagem a data 16/04/2024 sessão ordinária nº 012/2024 - JPMSS.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207134

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 92/2025, de 09 de junho de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1273694
RESOLVE:
ALTERAR O PERIODO, de o gozo das férias da servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, Matrícula n° 57211100/1, que ocorreria dia 25/06/2025 a 09/07/2025 que será usufruído do dia 03/07/2025 a 17/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1207762

Portaria Nº 91/2025, de 09 de junho de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1273694
RESOLVE:
I. ALTERAR O PERIODO, de o gozo das férias do servidor ADRIANO MARCO CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula n° 6838473, que ocorreria dia 14/07/2025 à 12/08/2025 que será usufruído do dia 04/08/2025 à 03/09/2025.
II. DESIGNAR o servidor JEFFERSON VIEIRA SIADE, Matrícula nº 54196491, Técnico de Administração e Finanças, responder pela CURSO DE GRADUAÇÃO E PROFISSIONALIZANTES – CGP, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA, durante as férias do titular, ADRIANO MARCO CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula n° 6838473, a contar do período de 04/08/2025 à 03/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1207758

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº 1318/2025-SEFA.DAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128960/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 27/02/2025 a 27/04/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 1326/2025-SEFA.DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 1327/2025-SEFA.DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZAR o afastamento do servidor MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Id Func nº 5599229/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, no período de 21/04/2025 a 28/04/2025, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 1328/2025-SEFA.DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora HELENIL SILVA VALENTE, Assistente Administrativo, Id Func nº 28967/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 23/04/2025 a 07/05/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 1329/2025-SEFA.DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER 120 (cento e vinte) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128625/2, lotado na CERAT de Belém, no período de 04/03/2025 A 01/07/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 1330/2025-SEFA.DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER 30 (trinta) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128951/1, lotado na CECOMT, no período de 03/04/2025 A 02/05/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1207905

GABINETE DO SECRETÁRIO
Portaria Nº 302/2025-SEFA. GS, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora SONIA DAS GRACAS SANTOS PIMENTEL, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 198412/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/Uecomt de Vila Do Conde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 02/06/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 01/12/2017 a 05/07/2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 299/2025-SEFA. GS, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor JORGE NEGREIRO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5969403/1, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/06/2025 a 22/07/2025, correspondente ao triênio de 23/04/2012 a 22/04/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 304/2025-SEFA. GS, DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, Assistente Fazendário – B - IV, Id Func nº 49620/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/07/2025 a 05/08/2025, correspondente ao triênio de 06/10/2016 a 05/10/2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 305/2025-SEFA. GS, DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora LAURIETE BRITO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, Id Func nº 54188362/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/06/2025 a 15/07/2025, correspondente ao triênio de 10/04/2009 a 08/04/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 303/2025-SEFA. GS, DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário - B - IV, Id Func nº 5149657/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 27/09/2011 a 25/09/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1207864

Portaria Nº 1229/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2608303
EXCLUIR dos efeitos da Portaria n° 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2025 (1° Período), o nome do servidor ROMULO SILVA CAMPOS, Id Func nº 5969380/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA
Portaria Nº 1230/2025-SEFA/DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2637502
ALTERAR, na Portaria n° 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, Id Func nº 5914710/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Célula Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais / DTR, do período de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias), para o período de 23/06/2025 a 22/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA
Portaria Nº 1231/2025-SEFA/DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2666642
ALTERAR, na Portaria n° 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias da servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Id Func nº 3251691/1, Agente de Serviços, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 16/06/2025 a 15/07/2025 (30 dias), para o período de 23/06/2025 a 22/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 16/06/2024 a 15/06/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA
Portaria Nº 1232/2025-SEFA/DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2664611
ALTERAR, na Portaria n° 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR, Id Func nº 5914721/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, do período de 30/06/2025 a

17/07/2025 (18 dias), para o período de 01/12/2025 a 18/12/2025 (18 dias), referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Portaria Nº 1233/2025-SEFA/DAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2276548

ALTERAR, na Portaria n° 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias), para o período de 30/06/2025 a 14/07/2025 (15 dias), referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1207979

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36254 de 06/06/2025, pág.25 (protocolo 1206850)
Onde se lê: Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
Leia -se: Lourdes Terezinha Lima Garcez da costa
Diretora de Administração em Exercício
Portaria N° 1314, 05 de Junho de 2025

Protocolo: 1207917

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº1344, 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2765844- RESOLVE:
CONCEDER a servidora, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretaria de Gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº 245.935.592-00 Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1207936

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE

Portaria Nº 1376 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2768654; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, participar do evento de comemoração de 25 anos da educação fiscal, no período de 10.06 a 12.06.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68

Portaria Nº 1377 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2794633; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar fiscalização, no período de 10.06 a 11.06.2025, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61

Portaria Nº 1378 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2794543; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, nº 5418729701, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar fiscalização, no período de 10.06 a 11.06.2025, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61

Portaria Nº 1379 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2750225; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS FRAGA CEOTTO, nº 0596946501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, participar de programa de qualificação em gestão da inovação, no período de 09.06 a 12.06.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75

Portaria Nº 1380 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2780730; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora DIANA RAMOS SILVA, nº 0513855801, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar dos 25 anos do programa de educação fiscal, no período de 10.06 a 12.06.2025, no trecho Capanema/Belém/Capanema.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68

Portaria Nº 1383 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2794658; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor DANILO GONCALVES DE SOUZA, nº 0585810001, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar fiscalização, no período de 10.06 a 11.06.2025, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61

Portaria Nº 1384 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2794338; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visita nas unidades, no período de 09.06 a 13.06.2025, no trecho Abaetetuba/Igarapé-Miri/Moju/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82

Portaria Nº 1385 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2794274; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, relizar visita administrativa nas unidades, no período de 16.06 a 20.06.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82

Portaria Nº 1386 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2793114; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, levar e trazer materiais, no período de 11.06 a 14.06.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa
Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1207958

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 054/2025
Inexigibilidade Nº 053/2025
Data: 09.04.2025

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, ao time masculino do Paysandu Sport Club que representa o Estado do Pará no Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino Série B, a ocorrer no período de 04 de abril a o5 de dezembro, em diversas cidades do país, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 27.05.2025
Vigência: 30.05.2025 a 28.02.2026

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF
Endereço: Rua Paes e Souza, nº 424 - Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1206117

Contrato Nº: 084/2025
Inexigibilidade Nº 055/2025
Data: 29.05.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "VII Festival Encontro das Águas", a ocorrer no período de 12 a 13 de julho de 2025, na cidade de Porto de Moz/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 02.06.2025
Vigência: 02.06.2025 a 01.10.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
Endereço: Rua 19 de Novembro, n. 1610 - Centro
CEP: 68.330-000 Porto de Moz/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1206348

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 23/06/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 10 de junho de 2025
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1207996

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria N° 0445 DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/2387203, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, à servidora KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191284/1, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, Redução Da Carga Horária em 1 (Uma) Hora Diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/2387203.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1208015

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria COLETIVA Nº 722 DE 07 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5983991-1	MARTA XAVIER PUREZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2025 a 03/04/2025	E-2025/2606220
55585641-1	MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO	PSICÓLOGO	23/05/2025 a 27/05/2025	E-2025/2754033
55586284-1	MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	AGENTE DE Portaria	26/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2773133
57198112-1	ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	ENFERMEIRO	28/05/2025 a 28/05/2025	E-2025/2754592
55585773-1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/04/2025 a 04/04/2025	E-2025/2755218
55585773-1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08/04/2025 a 10/04/2025	E-2025/2755218
54189423-2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2025 a 28/05/2025	E-2025/2749549
57194072-1	NADIA CRISTINA LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2025 a 28/05/2025	E-2025/2757817
57194223-1	JULIVANIA PANTOJA DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/05/2025 a 22/05/2025	E-2025/2755929
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	30/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2761090
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	26/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2747946
5150370-1	MARIA LUCIA VALE FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	19/05/2025 a 23/05/2025	E-2025/2701017
723754-1	MARIA DA GLORIA BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	22/05/2025 a 28/05/2025	E-2025/2743305
5854601-2	PATRICIA DO CARMO CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/05/2025 a 14/06/2025	E-2025/2760266
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAÚDE	30/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2765798
57197861-1	VANIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2768656
5983952-1	FATIMA DE CASSIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2772197
54194023-1	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE Portaria	18/05/2025 a 18/05/2025	E-2025/2766741
5896146-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2772503
54189101-1	MIRTES MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	30/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2775134
57195842-1	MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE Portaria	21/05/2025 a 23/05/2025	E-2025/2778233
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE Portaria	03/06/2025 a 04/06/2025	E-2025/2777506
5884101-2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	03/06/2025 a 04/06/2025	E-2025/2776534
57191214-1	KHELEN DO SOCORRO HUET DE BACELAR RIBEIRO	PSICÓLOGO	08/05/2025 a 09/05/2025	E-2025/2776768
5443954-5	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15/05/2025 s 15/05/2025	E-2025/2779638
2010755-1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAÚDE	30/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2780987
57173264-1	VIVIANE DE JESUS SA DOS SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	02/06/2025 a 02/06/2025	E-2025/2779752
5887330-2	DANIELA RIKER FRANCO	MÉDICO	03/06/2025 a 03/06/2025	E-2025/2781241
55590021-2	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2025 a 15/06/2025	E-2025/2782008
55586563-1	MARLUCE DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	NUTRICIONISTA	03/06/2025 a 09/06/2025	E-2025/2780006
54189243-1	JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS	FARMACÊUTICO	05/05/2025 a 06/05/2025	E-2025/2784474
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2784697
57195812-1	MAURO BORGES GOMES DA PAIXAO	AGENTE DE Portaria	09/05/2025 a 09/05/2025	E-2025/2785313
57205668-1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2025 a 09/05/2025	E-2025/2785481
5540933-2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	02/06/2025 a 11/06/2025	E-2025/2773939
5563313-1	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/05/2025 a 25/05/2025	E-2025/2785739
54194787-1	ISRAEL PEREIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2025 a 04/05/2025	E-2025/2785992

57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE Portaria	27/05/2025 a 29/05/2025	E-2025/2765078
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2763687
54189965-1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	NUTRICIONISTA	06/05/2025 a 08/05/2025	E-2025/2682431
54189108-1	RANILDA GAMA DE SOUZA	NUTRICIONISTA	16/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2772830

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria COLETIVA Nº 723 DE 07 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195929-2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	20/05/2025 até 22/05/2025	E-2025/2743525
57190463-1	ANA PAULA GONCALVES CERVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	05/05/2025 até 12/05/2025	E-2025/2749340
57205199-1	CAMILE DE SOUZA MOURA	BIOMÉDICO	21/05/2025 até 21/05/2025	E-2025/2772404

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207535

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 50 de 05 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos da Cláusula Oitava, Sub Cláusula 8.5.1 do Contrato nº 11/2025/SESPA (RC V R DE OLIVEIRA LTDA), para aquisição de alimentos de uso comum, nos autos do Processo n°. 2025/2403185.
R E S O L V E: Designar os servidores: LUZINAL ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA, CPF:146171022-72, matrícula: 84816-1, cargo de Ag. de Portaria, com lotação no Almoxarifado Central/DAS e ANDRÉ OLIVEIRA DA VERA CRUZ, CPF:612171742-49, matrícula: 5955996-1, cargo de Chefe de Centro de Saúde, com lotação no Almoxarifado Central/DAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÂO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1207658

Portaria Nº 56 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Décima do Contrato nº 062/2022(DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA) e os autos do Processo n° E-2025/2587038.
R E S O L V E: I – Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 179 de 19 de julho de 2022, publicada no DOE de 27/07/2022, que designou o servidor Francisco Elson Araújo Matrícula: 54193608/1, Agente Administrativo, CPF: 594.275.662-72, matrícula nº 57215401-3, como fiscal Titular, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, devido a existência de múltiplas demandas de fiscalização, conforme justificativa na seq. 6 e 7, nos autos do processo E-2025/2587038.
II – Designar em substituição, o servidor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula: 0504239, Agente de Saúde e CPF: 252.902.312-34, como fiscal/Titular e manter o servidor LOUVER SILVA DE SOUZA, matrícula: 57224644/1, como fiscal/Suplente, nomeado na Portaria nº 179 de 19/07/2022 e publicada no DOE de 27/07/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 10º CRS, Endemias e CEREST – Xingu / 10º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1207655

Portaria Nº 57 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e Portaria n. 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação n. 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23. Considerando a Cláusula Décima Segunda- Da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial n. 03/2019, bem como os termos do art. 58, inciso III da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e os termos do Decreto n. 3.813 de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria nº 133 de 15 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.899 de 18 de julho de 2024, sob protocolo n. 1099768, que substituiu representantes do Hospital Geral de Bragança da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial n. 03/2019, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/276654, por meio do Ofício n. 047/2025-HGB que solicita a substituição de membro da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.
Resolve:
Art. 1º Substituir, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, CPF n. 071.657.876-07, fiscal suplente, por FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS, CPF n. 592.650.602-63, fiscal suplente, como membro da Comissão representantes do Hospital Geral de Bragança.
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial n. 03/2019 celebrado com o Hospital Geral de Bragança ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:
- Redson Rogério Moura Gonçalves, Matrícula n. 5073804/1, fiscal titular;
- Kamila Liliane Nunes, Matrícula n. 57190896/1, fiscal titular;
- Wilson Santos de Souza, Matrícula n. 5347653-1, fiscal suplente.

Representantes do Hospital Geral de Bragança:
- Wilma de Fátima Ferreira Torres, CPF n. 135.836.465-68, fiscal titular.
- Liana Maria de Fátima Ferreira, CPF n. 268.393.772-53, fiscal titular.
- Franciney Ricardo Lima dos Santos, CPF n. 592.650.602-63, fiscal suplente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1207591

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 63/2022 - DOE n° 36.080, de 26/12/2024 – Protocolo n° 1154454.
ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA" e "VIGÊNCIA:"
LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024" E "VIGÊNCIA: 25/12/2024 a 22/06/2025".

Protocolo: 1207602

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/SESPA/2023 PROCESSO Nº 2022/1362396

OBJETO: Futura aquisição de aparelho de hemodiálise e mesa ginecológica, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública.
Dessume-se do cotejo dos autos, que após a publicação do edital do certame detectou-se a necessidade de alteração do seu objeto, com a retificação da especificação do item 02 (mesa cirúrgica ginecológica), fato que exige a confecção de novo Termo de Referência, bem como a efetivação de novo mapa de preços.
Considerando o lapso temporal e o novo regramento sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como a necessidade de alteração acima citadas, convém ponderar quanto a continuidade do PE SRP nº 047/SESPA/2023.
A presente hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).
Diante de toda contextualização fática e documental, autorizo a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 047/SESPA/2023, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SESPA/2023, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em 09 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SAGA

Protocolo: 1207997

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022
Processo: 2022/279596 e E-2025/2635962
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 53/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 08/12/2025.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA.

Protocolo: 1207607

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO Nº 2025/2253484
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, consoante a Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024 e Ofício nº 033/2025-ASM, destinada a Associação Beneficente São Miguel Arcanjo, CNES 2678578 e CNPJ 43.164.251/0001-14.
Valor: R$ 56.779,26
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049
Ação: 284.337
Valor: R$ 56.779,26
Vigência: A vigência desse Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, conforme descrito no Plano de Trabalho e, passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.
Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 01/2024, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento, as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 05/06/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO
ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ –SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1207639

FÉRIAS

Portaria N° 725 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57233200-1	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS FURTADO	21/09/2021 a 20/09/2022	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2036285
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 727 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114723-1	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	01/08/1978 A 31/07/1979	01/08/2025 a 30/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2609983
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207660

Portaria N° 709 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57227475-1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	10/05/2015 A 09/05/2016	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2146385
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 712 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5913457-1	JOSE ANDERSON CUNHA E SILVA	15/05/2022 A 14/05/2023	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2057569
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 718 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5896140-1	ARIELLY SILVA SANTOS	18/11/2021 a 17/11/2022	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2057643
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 719 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57210061-1	FABRICIA DO SOCORRO DE MENEZES	22/10/2020 A 21/10/2021	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2258870
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 720 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207364-1	JACILDA PIMENTEL RODRIGUES	21/10/2021 A 20/10/2022	15/08/2025 a 13/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2030329
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 721 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194751-1	DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO	12/12/2021 a 11/12/2022	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2036136
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 713 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5877768-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	22/10/2018 A 21/10/2019	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/868205
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 714 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5906429-1	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	29/07/2017 A 28/07/2018	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/32150
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 715 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882389-2	ELIZETE PEREIRA DE MELO	22/10/2017 A 21/10/2018	15/08/2025 a 13/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/60975
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 716 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5876214-2	MARIA JANICE BARBOSA DA COSTA	22/10/2017 A 21/10/2018	14/08/2025 a 12/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/656133
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 717 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57205310-2	AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR	30/08/2013 A 29/08/2014	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/554418
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria N° 724 DE 07 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5876222-2	MARIA DA CONCEICAO CHAVES LIMA	21/10/2021 a 20/10/2022	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2158697
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207533

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº. 693 DE 06 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo E - 2024/2214145.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 814 de 24.06.2024, publicada no DOE nº 35.870 de 26.06.2024, que Concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor MARCOS OLIVEIRA SILVA, matricula nº. 54185846/2, cargo Agente de Portaria, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207695

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025 - DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09010/00220
OBJETO: Registro de Preço para a Taxa por Transação (Transaction Fee), visando futuras e eventuais contratações de serviços de agenciamento de viagens. Esses serviços abrangem a reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, além da emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, por meio da disponibilização de um sistema online automatizado via web, aquisição de passagens rodoviárias para o transporte de passageiros no âmbito estadual, nacional e internacional, assim como a compra de passagens para o transporte de passageiros fluvial. Contempla ainda serviços de afretamento de aeronaves no Brasil e no exterior, bem como o Registro de Preço para serviços de locação de veículos, serviços de hotelaria e outros serviços correlatos.
EMPRESA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP., CNPJ n°. 06.955.770/0013-08, Endereço: Q ASR SE 15 RUA SR 5, S/N, CONJ 9 LOTE 28, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO, CEP: 77.020-174.
SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO E-2025/2700843.

Item	Descrição	Und.	Qtde. estimada	Valor Unitário (Taxa de Transação RAV R$)	Valor Total do Item
04	Reserva em hotéis no Brasil e Exterior.	Taxa de Transação por item	600	R$ 0,01	R$ 6,00
05	Reserva de Aluguel de Veículos de diversas categorias para locação diária, mensal ou de forma contínua para utilização de serviços (intermunicipal, interestadual no Brasil e Exterior) manutenção preventiva (responsabilidade da CONTRATADA) manutenção, multas e outras ocorrências (responsabilidade da CONTRATANTE).	Taxa de transação por item	600	R$ 0,01	R$ 6,00
07	Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior, locações de (Van, ônibus, e Micro-ônibus) diária, mensal ou contínua de qualquer categoria.	Taxa de transação por item	200	R$ 0,01	R$ 2,00
10	Eventos (alimentação, buffet, coffee break, ornamentação, recepção, locação de espaço para eventos).	Taxa de transação por item	68	R$ 0,01	R$ 0,68

Qtde. das Taxas de Transação: 1.468 (Um mil, quatrocentos e sessenta e oito).
Valor total da Adesão: R$ 14,68 (Quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Informações Adicionais – Serviços estimados:

a) 600 (seiscentas) transações de hospedagem, cada uma com previsão de 01 (uma) diária com valor médio de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, assim, o valor anual de R$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais);
b) 600 (seiscentas) transações de reserva de veículos, cada uma com previsão de 01 (uma) diária com valor médio de R$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando, assim, o valor anual de R$ 205.998,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);
c) 200 (duzentas) transações de locação de transporte coletivo, cada uma com previsão de 04 (quatro) diárias com valor médio de R$ 1.283,33 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando, assim, o valor anual de R$ 256.666,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), e;
d) 68 (sessenta e oito) transações de realização de eventos institucionais de pequeno, médio e grande portes, com valor anual médio de R$ 8.383.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e três mil reais).

Valor total estimado dos serviços a serem demandados pela SESPA: R$9.085.664,00 (Nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Valor total estimado (taxas + serviços): R$9.085.678,68: (Nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1207553

Portaria Nº 726 DE 09 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/2799307.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5813352/3, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, a contar de 02/06/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207546

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 35/LACEN/2025
PROCESSO: 2025/2085557

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 12/LACEN/2025
CONTRATADA: TRANSCABRAL LTDA
CNPJ n. 04.257.250/0001-35
OBJETO: SERVIÇO TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS, para atendimento do LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 05/06/2025 à 01/06/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)
Funcional Programática: 10.305.1507-8882
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01600000049001878
Plano Interno: 1020008882C
Data da assinatura:09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1207754

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/LACEN/2025
OBJETO: Aquisição de : LAVADORA LABORATÓRIO, AJUSTE DIGITAL C/ PAINEL DECONTROLE, PROGRAMÁVEL, P/ PLACAS ATÉ 96 POÇOS E TIRAS, C/ AGITAÇÃO, ATÉ 100 PROGRAMAS
DATA DA ABERTURA: 24 /06 /2025.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.be (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação -LACEN-PA

Protocolo: 1207940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/LACEN/2025.
PAE: 2024/2226750

OBJETO: Aquisição de insumos com dois equipamentos em regime de comodato, com dois no-break, para a central de triagem pré-natal a fim de realizar os exames HIV, HTLV I/II, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose IGM e IGG, Citomegalovírus IGM e IGG , doença de Chagas em gestantes em atendimentoas necessidades do LACEN-PA.

FIRMA VENCEDORA:
NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 04.040.450/0001-69, valor total estimado R$ 1.989.268,98
PT: 10.302.1507-8288
NATUREZA: 339030
FONTE: 01659000032
PLANO INTERNO: 1020008882C
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/LACEN/2025 –R$: 1.989.268,98
Belém (PA) 09 de junho de 2025.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1207952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria DE CONCESSÃO n° 486/2025 – 03/06/2025

O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
Conceder: (1/2) Quatro meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001512
059090201/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) meia diária (com deslocamento)
5967130/1 / LOUYSSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) meia diária (com deslocamento)
55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) meia diária (com deslocamento)
57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) meia diária (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino (ANANINDEUA - PA
Objetivo: Equipe da DVS/1°CRSque estarão fazendo vistorias em industrias de água adicionada de saias (Inspeção Sanitária) para renovação de licença no referido município, no dia 18/06/2025, com deslocamento de ida e volta. <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO n° 487/2025 – 03/06/2025

O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (7,5) Sete diárias e meia diárias a(o) Servidor(a):
Natureza: 339014
Fonte: 01500100203-006357
Projeto de Atividades: 1020006357C
Matrícula/Nome/Cargo
57190889/1 / CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA (Ag. Administrativo)
8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo)
Origem: BELEM/PA – BRASIL
Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Objetivo: Participara na colaboração da 14ª conferência municipal no referido município, no período (de 22 a 29/06/2025) com pernoite
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO n° 488/2025 – 06/06/2025

O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (4 1/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)
562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias
57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Monitorar as Ações de vacinação de Alta qualidade (AVAQ), nos referidos municípios, no período de 25 a 27 e 30/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO n° 489/2025 – 06/06/2025

O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (4 1/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) 04 meias diárias
562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias
54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA - PA
Objetivo: Treinamento e monitoramento para descentralização das salas de vacinas(Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES) aos profissionais de saúde do município, nos dias 13 e 16/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1207712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 041, de 09 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, o Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pela formulação e execução da Política de Saúde Pública no Brasil, conforme a Constituição Federal de 1988 e Lei 8.080/901 e 8.142/902. Seguindo esses preceitos a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) é a responsável pela condução do SUS no Estado, em consonância com os municípios paraenses e o nível federal;
CONSIDERANDO que, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é construído nos marcos da reconstrução e fortalecimento do SUS na perspectiva da construção de uma Política Pública institucionalizada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o período 2024-2027;
CONSIDERANDO que, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), é essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil. Esse plano visa impactar positivamente os municípios, promovendo uma gestão eficiente e eficaz, além de proporcionar o desenvolvimento integral dos trabalhadores do SUS, levando em conta as particularidades regionais, de gênero, raça e etnia.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar duas ações prioritárias do PEGTES abaixo listadas para serem trabalhadas no ano de 2025 na região de saúde Metropolitana III.
I - Educação na saúde: Oficinas avaliativas para discutir o processo de trabalho de forma integrada (APS, VISA E DOCA).
II - Gestão do Trabalho: Realizar oficinas para discutir a política de saúde do trabalhador e seu processo de implementação nos municípios e CRS.
Art. 2º - Designar dois Grupos de Trabalho - GT que serão conduzidos pelas RTs dos 3°CRS e 5°CRS com a participação dos segmentos e áreas técnicas que juntamente com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região Metropolitana III (CIES- Metropolitana III); apoiadora do COSEMS; e demais Referências Técnicas de Educação na Saúde dos municípios proponentes serão responsáveis pela construção do Plano de Ação das referidas ações.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
Castanhal-PA, 09 de junho de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1207736

Resolução nº 042, de 23 de maio de 2025
A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças
públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.
CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar "ad referendum" por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar "AD REFERENDUM" a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, nos termos do anexo único.
Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde (Art. 2º da LOA/2025).
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal-PA, 23 de maio de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria nº 02 de 11 fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1207774

DIÁRIA

Portaria Nº 465 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Entregar Vacinas e insumos (seringas) referentes a rotina de Maio para abastecimentos da rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Mag. Barata e Igarapé- Açú - PA
Período: 12 /06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas meia diárias
Valor: 247,07
Servidora: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 467 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entregar Vacinas e insumos (seringas) referentes a rotina de Maio para abastecimentos da rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé- Açú, Mag. Barata / PA
Período: 12/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207711

Portaria Nº 466 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Entregar Vacinas e insumos (seringas) referentes a rotina de Maio para abastecimentos da rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta, Castanhal e Marapanim - PA
Período: 13 /06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas meia diárias
Valor: 247,07
Servidora: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 468 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entregar Vacinas e insumos (seringas) referentes a rotina de Maio para abastecimentos da rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Castanhal, São João da Ponta e Marapanim / PA
Período: 13/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207714

Portaria Nº 446 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar de CURSO EXCEL BÁSICO na Escola de Governança do Estado (EGPA)
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidores: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15 mat. 5985943/1
Arinete da Conceição Silva Cargo: Assist. de Direção CPF- 606.450.752.72 mat. 5923270/3
Rita de Cássia da Silva Paiva Cargo: Agente Adm. CPF- 210.841.142.91 mat.54186174/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207685

Portaria Nº 450 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar supervisão técnica de pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicilio (TFD)
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Francisco do Pará - PA
Período: 09,10 e 11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Três Meia Diária
Valor: 370,62
Servidora: Eliane da Silva Pinto Cargo: Assist. Social CPF- 012.630.872.13 mat. 5983390/1
Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo: Agente Adm. CPF- 700.586.872.20 mat. 57190898
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 451 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar supervisão técnica de pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicilio (TFD)
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Francisco do Pará / PA
Período: 09,10 e 11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Meia Diária
Valor Total: 370,62
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 04789054
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207662

Portaria Nº 454 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar em parceria com visa municipal monitoramento na Clinica bem estar conforme solicitado via oficio 006/2025 do setor de Vigilância sanitária do município de Marapanim.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Marapanim - PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal sanitário CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 455 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar em parceria com visa municipal monitoramento na Clínica bem estar conforme solicitado via oficio 006/2025 do setor de Vigilância sanitária do município de Marapanim.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Marapanim / PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: João Ricarfo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207678

Portaria Nº 452 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar monitoramento e cobertura vacinal no município de Igarapé-Açú
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé-Açú - PA
Período: 10/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. De Enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 453 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar treinamento e atualização em microscopia de dois servidores no município
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé-Açú / PA
Período: 09,10 e 11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207641

Portaria Nº 459 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realização de Capacitação ao Profissionais da Saúde e Educação referente ao PSE- Programa Saúde na Escola e Saúde Mental de Adolescentes
Origem: Castanhal - PA
Destino: Marapanim - PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Janaina Silva Rodrigues Cargo: Agente Adm. CPF- 749.085.612.49 mat. 57194863/1
Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 460 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar Capacitação ao Profissionais da Saúde e Educação referente ao PSE- Programa Saúde na Escola e Saúde Mental de Adolescentes
Origem: Castanhal - PA
Destino: Marapanim / PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 572056406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207612

Portaria Nº 461 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realização de Capacitação ao Profissionais da Saúde e Educação referente ao PSE- Programa Saúde na Escola e Saúde Mental de Adolescentes
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta - PA
Período: 11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Janaina Silva Rodrigues Cargo: Agente Adm. CPF- 749.085.612.49 mat. 57194863/1
Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 462 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar Capacitação ao Profissionais da Saúde e Educação referente ao PSE- Programa Saúde na Escola e Saúde Mental de Adolescentes
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta / PA
Período: 09/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: João Ricardo da João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207616

Portaria Nº 456 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar treinamento e atualização em microscopia de dois servidores no município de Igarapé-Açú.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé-Açú - PA
Período: 09,10,11,12 e 13/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Cinco Meias Diária
Valor: 617,68
Servidores: Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 458 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar treinamento e atualização em microscopia de dois servidores no município
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé-Açú / PA
Período: 12,13/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: João Ricardo da João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207630

Portaria Nº 457 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar treinamento e atualização em microscopia de dois servidores no município
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé-Açú / PA
Período: 09,10 e 11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: três Meia Diária
Valor Total: 370,62
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207634

Portaria Nº 445 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DO III CONGRESSO FARMACÊUTICA DO PARÁ (III CFP).
Origem: Castanhal - PA
Destino: BELÉM - PA
Período: 05 A 07/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas Diárias e Meia
Valor: 617,68
Servidora: Kátia Yukari Nagai da Silva Cargo: Farmacêutica CPF- 659.206.602.44 Vínculo: colaborador eventual
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria Nº 464 DE DIÁRIA - 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar vista de monitoramento ao processo de regulação em saúde do municípios de São Domingos do Capim, e São Francisco do Pará .
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim e São Francisco do Pará / PA
Período: 10,11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 572056406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207562

Portaria Nº 463 DE DIÁRIAS – 09/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de monitoramento ao processo de Regulação em Saúde do município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim e São Francisco do Pará - PA
Período: 10,11/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas Diárias e Meia
Valor: 617,68
Servidoras: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE CARGO: ENFERMEIRA CPF- 176.559.352-20 MAT. 5278074-3
LAURA RODRIGUES DA SILVA CARGO: CHEF. DA DOCA CPF- 294.940.872-91 MAT. 6402924-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1207581

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N°. 35 DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora ISAURA MARIA ROSA VIEIRA, matrícula nº 54189709-2, Agente Administrativo, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08/06/2015 a 07/06/2018, no período de 16/07/2025 a 14/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1207900

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N°. 36 DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2202765.
CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 5571731-4, como fiscal titular e DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, matrícula nº 5934646-3, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato 001/2025 com a empresa FUNERÁRIA TIMBOTEUA LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRIGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4° CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1207992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025/4°CRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2025/2184583
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4°CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 005/2025/4°CRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada em recarga de extintores conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas neste termo.
EMPRESA VENCEDORA: D. DUARTE DE MOURA LTDA
CNPJ: 34.036.580/0001-99
LOTE: no valor de R$ 13.154,00 (Treze mil cento e cinquenta e quatro reais).
Capanema, 09 de junho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4° CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1207868

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 047/2025, de 09 de Junho de 2025.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º,
Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º,
RESOLVE,
• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitação do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e/ou licitação que vierem a ser utilizados por este órgão.
• Fica estabelecido, a critério da Direção do 5º CRS, que os agentes de contratação abaixo relacionados poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, ficando a sua atuação e de sua equipe de apoio nas referidas modalidades condicionada à despacho lavrado em processo específico, pelo qual a Direção Administrativa e Financeira do 5º CRS designara-los para a exercer as referidas funções.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: IRANEIDE GALDINO MOREIRA CPF: 332.380.732-49 - Matrícula: 57206615-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 – São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Coordenador Agente de Contratação Equipe de Apoio
Nome: CRISTIANE RIBEIRO LOPES CPF: 696.267.402-30 - Matrícula: 57228206-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 – São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Equipe de Apoio

• Sempre que necessário, a Direção do 5º CRS poderá nomear, de forma temporária e através de ato específico, outros servidores internos e/ou externos para atuarem como membros na equipe de apoio, principalmente quando se tratar de contratação de bens e/ou serviços com relativo grau de complexidade e/ou que requeiram conhecimento técnico específico.
• Fica revogada a Portaria nº 039, de 04 de abril de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1207609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria N° 88 DE 9 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 0505069 / AGENTE DE SAUDE / 7CRS - ENDEMIAS
JOSÉ MARIA DOS SANTOS / 0501019 / GUARDA DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NAS UDTS URBANA E RURAIS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SSBV, COM ELABORAÇÃO DE ANÁLISE SITUACIONAL DA REDE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA, COM IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTINA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS NO CONTROLE DO AGRAVO, OPORTUNIZANDO ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DOS CASOS DE MALÁRIA NO MUNICÍPIO CITADO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 23/06/2025 A 28/06/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1208000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 079/2025-8º CRS
Breves (PA), 06 de junho de 2025.
O Diretor do 8° Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, a servidor NATALINO SOARES DE LIMA, cargo: técnico de enfermagem, matrícula: 57206225-1, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 06/01/2022 a 05/01/2025.
AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 21/07 a 18/09/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Wanderlei dos Santos Oliveira
Diretor do 8º CRS/BREVES
Portaria nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1207745

DIÁRIA

Portaria Nº 82 DE 09 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Realizar capacitação em imunização com foco na atualização dos profissionais de saúde sobre aspectos teóricos e práticos do calendário vacinal, técnicas de aplicação, rede de frio e logística.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00 e Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 4,5 Diárias de 09 à 13/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1207643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

DIRETORA DO 9°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
Portaria DE DESIGNAR SERVIDOR n° 31 /2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE: Designar como Fiscal de Contratos os servidores André Santos da Silva, matricula: 5901400/1 e Elisângela Tapajós de Sousa, matricula: 5901207/1, Setor de Almoxarifado, celebrado com a Empresa RAINHA DO GÁS LTDA, Processo nº 2025/2424171 que tem como
OBJETO: Aquisição de fornecimento de botija de gás de 13 kg,por um período de 12 meses,de acordo com os itens especificados neste documento,nos moldes da Lei 14.133/21,conforme descrito no Termo de Referência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9°CRS/SESPA

Protocolo: 1207617

DIÁRIA

Portaria Nº82 de 09 de Junho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar atividade de monitoramento do tratamento de pacientes com transtorno mental em conflito com a Lei no município de Itaituba –PA, no período de 14 à 18 de julho de 2025
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 14/07/2025 a 18/07/2025 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total cada servidor: R$1.111,81
Servidores:
Suelen da Silva Brito
Mat. 57191955/1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Alan dos Santos Reis
Mat. 57189732-3
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1207948

Portaria Nº83 de 09de Junho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atividade de monitoramento do tratamento de pacientes com transtorno mental em conflito com a Lei no município de Itaituba –PA, no período de 14 à 18 de julho de 2025
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 14/07/2025 a 18/07/2025 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$1.111,81
Servidor:
Osvaldo Carlos Sousa da Silveira
Matrícula: 498858
Cargo: Motorista
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1207951

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Contrato
Número do Contrato: 010/2025
Processo nº: 2025/2424171
Objeto: A aquisição de fornecimento de botija de gás de 13 kg, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ n°: 05.054.929/0001-17.
Contratado: RAINHA DO GAS LTDA CNPJ n°: 41.856.952/0001-99
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III
Valor: R$ 11.512,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
Vigência: 04/06/2025 a 03/06/2026
Dotação Orçamentária: 8338,8288,8302
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 01500100203-000000,01659000032,02659000032, 01600000049-001435
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/06/2025
Endereço do Contratado: Alameda Tiradentes nº 3340 Bairro Caiçara – Castanhal-Pará
Santarém/PA, 05 de Junho de 2025
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1207623

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº74/2025 09 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora, THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ Matricula: 5983966/1, efetiva, Cargo: de ENFERMEIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de: 09/06 a 13/06/2025, pois a titular JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará em viagem oficial para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA, conforme Portaria de diária nº285/ 2025, de 26/05/2025, publicada no DOE Nº 36.241 DE 27/05/2025.
II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 09 DE JUNHO DE 2025.
GILMAR SANTANA NUNES
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1207881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

REFERENTE O PERIODA DA VIAGEM DAS PortariaS (74/75)
ONDE-SE: LE
PERIODO DA VIAGEM: 10 ª 12/04/2025
(2/5)
LEIA-SE
10 ª 11/04/2025
(1/5)
IRLANDIA DA SILVA GALVAO
DIR CENT. REG. SAUDE

Protocolo: 1207931

DIÁRIA

Portaria N° 135 DE 28 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA DO HRT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO N.º E: 2024/2097827
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 28/05/2025 A 31/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1207899

Portaria N° 45 DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE GERÊNCIA DE MATERIAL ALMOXARIFADO E

PATRIMÔNIO – OFERTADO PELA ESCOLA DE GOVERNO (EGPA)
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 23/03/2025 A 29/03/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1207680

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria Nº 460/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação Portaria Nº 1.170/2025 - CCG, de 20 de maio de 2025, Diário Oficial n° 36.187 de 04 de abril de 2025, Errata DOE nº 36.241 de 27/05/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2769950 de 03/06/2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 21/05/2025 a servidora SAMARA CRISTINA ALMEIDA ARAUJO, Comissionado, matricula nº 5976475/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Divisão de Administração de Pessoal - DIAP, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1207873

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria N° 475/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2760481 de 02/06/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 02/06/2025, a servidora GLAYCE BATISTA DOS REIS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula 5918525/3, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1207698

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 416/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 401/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA, 04 de junho de 2025, publicada no DOE n.º 36.254, de 06 de junho de 2025, expedida pelo sr. Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.
RESOLVE:
DESIGNAR Cassius Cley Barros da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula n° 57192846/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.
Belém, 09 de junho de 2025.
Andréa Moreira da Rocha
Presidente do PAD nº 2023/326139

Protocolo: 1207872

Portaria Nº 408/2025/GAPE/FSCMPA
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2023/2288343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotada na CALM (Coordenação de Almoxarifado), Telefone: (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 067/2025/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 90009/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – LANCETAS E TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO EM COMODATO.
II - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente de Estoque, lotado na Gerência de Estoque-GTOQ, Telefone (91) 4009-2363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de junho de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1207831

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA, homologado no dia 31/05/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALEXANDRA ANGELIM DA SILVA ALVARENGA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (Pediatria).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS MICHEL FERRÃO SANTOS, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (UTI Adulto e Hemodiálise).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINE ALMEIDA CAMPBELL, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta (Neonatologista).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLEMILDA ALVES DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro (Obstetra).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIELLE NAZARÉ REIS DE QUEIROZ, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Nutricionista (Hospitalar).
Data da Admissão: 09/06/2025.
Vigência Contratual: 09/06/2025 à 08/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GEORGINA DE SENA VILAR, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro (Neonatologista).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ISLANDA ALVES LISBOA DA COSTA, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro (Nefrologista Pediátrico).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IVANA FALCÃO DE MACEDO TROADIO, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro (Intensivista Pediátrico).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LARISSA MOTA OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº e-2025/2634712, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Biomédico (Laboratório de Análises Clínicas).
Data da Admissão: 09/06/2025.
Vigência Contratual: 09/06/2025 à 08/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARLY PINTO DE MELO, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (UTI Pediátrica).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MAYARA MARVIA MATIAS MACHADO, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico (Medicina Intensiva Pediátrica).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MAX PEREIRA MELO, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (UTI Adulto).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSINEIDE SAMPAIO DA COSTA, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (Obstetrícia).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TAINA KATHLEEN SANTOS DA SILVA , autorizado através do Processo nº e-2024/2465675, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (Obstetrícia).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALDIRENE DO SOCORRO DO CARMO SILVEIRA, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (Pediatria).
Data da Admissão: 11/06/2025.
Vigência Contratual: 11/06/2025 à 10/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 09 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207956

Portaria Nº 388/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 31 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2564339;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDILSON FERREIRA CALANDRINE, Enfermeiro, Id. Funcional nº 57174903/1, para responder pela Central de Monitoramento Estratégico (CMES) desta Fundação, a contar de 06/12/2024, até ulterior deliberação, sem ônus para a Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 31 de maio de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207534

LICENÇA PARA CURSO

Portaria Nº 392/GEDP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,
CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Estudo para "DOUTORADO EM PSICOLOGIA: SOCIEDADE E SAÚDE, PPGP - UFPA," com remuneração, à servidora JUREUDA DUARTE GUERRA, matrícula 80845259-6, psicóloga, lotada no ACOL espaço acolher, no período de 07/04/2025 a 30/06/2025, em sistema de módulos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 09 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207679

CONTRATO

CONTRATO: 067/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90009/2025/FSCMPA
PAE n° E-2023/2288343
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – LANCETAS E TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO EM COMODATO
Data de Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026
Valor: R$ 282.000,00
Funcional programática 10.302.1507.8288;
Fontes; 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841,1659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, e seus respectivos superavits: Elemento de despesa 339030:
CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 63.848.345/0001-10
ENDEREÇO: Av. Presidente Varga, Bairro:Ianetama, CEP: 68.745-000, Telefone: (91) 3721-3275 / 98162-2948 / 98802-1069
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207830

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 137/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024/FSCMPA
PAE E-2024/2059718
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para o itens 04,06,10,14,16,17,18 e 24 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA, consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021
Data da assinatura: 09/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727,

02600000049-012664 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.844.479/0002-33.
Endereço: Rua Israel Pinheiro, S/N, Quadra: 45 Lote: 01, Bairro: Jardim Alvorada - Anápolis GO, CEP: 75.104-405.
Telefone: (62) 3324-2120 / 3703-2200
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207950

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 138/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024/FSCMPA
PAE E-2024/2059718
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para o item do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA, consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 09/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 40.395.266/0001-03.
Endereço: Rua Antônio Barreto nº 130, Edifício Village Office – Sala 1201 e 1202 , Bairro: Umarizal, CEP: 66055-050.
Telefone: (91) 3352-9916.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207944

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 082/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 06/06/2025 a 05/06/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 06-07-11-28-30-31-33-34-35-36-38-39-40-41-42 e 45 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00.
Endereço: Trav. Castelo Branco nº 2028, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA.
Telefone: (91) 3249-7794 / 3249-7790.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207989

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 079/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 06/06/2025 a 05/06/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 32 e 51 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.600.168/0001-17.
Endereço: Avenida Portugal, Parte c43, nº 1100, Bairro: Itaqui, CEP:06696-060.
Telefone: (11)3016-8900.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207985

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 081/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 06/06/2025 a 05/06/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 18 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 43.894.609/0001-64.
Endereço: Al. Araguacema nº 138, Bairro: Tamboré, CEP: 06460-070, Barueri/SP.
Telefone: (11) 4195- 6001.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207987

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 075/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63.
Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 3182-0250
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207975

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 076/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-

003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 28.215.470/0001-91.
Endereço: Av. Barão Homem de Melo nº 4444, Bairro: Estorial, CEP: 30494-270, Belo Horizonte/MG.
Telefone: (31) 2531-0619
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207978

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 077/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 12.544.921/0001-02.
Endereço: Tv. Barão do Triunfo nº3540, Bairro: Marco, CEP: 66095-055, Belém/PA.
Telefone: (91) 3257-5160
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207980

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 078/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: KORAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 02.005.077/0001-80.
Endereço: Av. Epitácio Pessoa nº 351, Bairro: Rocha Sobrinho, CEP: 26574-220, Mesquita/RJ.
Telefone: (21) 2697-7010 / 97522-4105
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207982

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 072/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 09.603.161/0004- 97.
Endereço: Av. Francisco Roveri, Galpão A, parte C Lote GLB3A2C nº 1413, Jundiaí/SP, Bairro: Parque Almerinda Chaves, CEP: 13212-541.
Telefone: (11) 3529-1821 / 3529-1812
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207969

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 073/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.140.711/0001-88.
Endereço: Tv. Ipiranga nº 31, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742-340, Castanhal/PA.
Telefone: (91) 3711-6025 / 98220-2243
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207972

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 074/2024-FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE nº E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 06/06/2025 a 05/06/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 15 e 23 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05/06/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-002648 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF nº 04.252.742/0001-65.
Endereço: Rua São Francisco nº1104, Bairro: Juazeiro, Santa Isabel/PA, CEP: 68790-000.
Telefone: (91) 3014-7418 / 3274-5002.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207973

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Item.
OBJETO : AQUISIÇÃO MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES (INDICADORES BIOLÓGICOS, INTEGRADORES QUÍMICOS, PACOTES TESTE DESAFIO, FITAS INDICADORAS E MANTAS EM SMS).
Data e hora: 25/06/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1207583

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 10:21 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2336929, Pregão nº 90012/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ANESTESICOS, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;
Empresa; A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.137.731/0001-70 ITENS: 1,35,55 Valor Total R$ 7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais)
Empresa; ABC FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00 ITEM: 51 Valor Total R$ 150.690,24 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
Empresa; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 ITENS: 39,40 Valor Total R$ 198.293,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais)
Empresa; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ITENS: 3,9,10,11,12,13,17,18,19,21 ,22,26,27,28,29,30,31,33,34, 37,38,41,44,45,47,48,50,54 Valor Total R$ 2.554.984,50 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Empresa; F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITENS: 14,20,25,32,42,49,53 Valor Total R$ 748.963,00 (Setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais)
Empresa; M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07 ITEM: 43 Valor Total R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
Empresa; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 ITEM: 15 Valor Total R$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Empresa; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57 ITEM: 24 Valor Total R$ 108.080,00 (Cento e oito mil e oitenta reais)
Empresa; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95 ITENS: 6,7,16 Valor Total R$ 9.932,10 (Nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
Empresa; R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70 ITEM: 2,5,56 Valor Total R$ 86.017,00 (Oitenta e seis mil e dezessete reais)
Empresa; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68 ITEM: 8 Valor Total R$ 22.370,60 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos)
Empresa; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75 ITEM: 52 Valor Total R$ 699,160,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais)
FRACASSADOS e DESERTOS: 4,23,36,46
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1207588

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 006/2025/FSCMPA
Data: 06/06/2025
Valor: R$ 189.000,00
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE Material Técnico Hospitalar - SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE - FRAÇÃO ÁCIDA E BÁSICA, artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, art. 21, Dec. Nº 2.787/22 e Parecer nº135/2025-NPRO/FSCMPA
Data de Ratificação:06/06/2025 - PAE nº E-2025/2218717
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01659000069-008067
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA
CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00
ENDEREÇO: R. Mário Andreazza, 28, Parque Guajara -Icoaraci, CEP:66.821-030, Belem/PA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207642

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 006/2025/FSCMPA
Nos termos do 72,VIII, C/C, parágrafo único da Lei 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE Material Técnico Hospitalar - SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE - FRAÇÃO ÁCIDA E BÁSICA
CONTRATADA: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA
CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00
Data: 06/06/2025
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207647

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 09/06/2025
OBJETO: Inclusão das novas Fontes de Recurso 01501000061-000000, 01659000061-007635, 01603312049-008726 e seus respectivos superávits
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024/FSCMPA
PAE Nº E- 2025/2365957 - Proc. Original: E-2024/2232542
CONTRATO: 020/2025
CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.120.037/0001-00
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco,1459, Centro – Andradina/SP - CEP: 16901-001, Telefone: (18) 3722-7376
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207902

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 730/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de junho de 2025
A Presidente, em exercício, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2772431;
RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fernanda Cordeiro Dos Santos	5971032/2	Chefe de Unidade	GEDIH	01/05/2025

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de junho de 2025.
Taissa Vieira Amador
Presidente do HEMOPA, em exercício

Protocolo: 1207661

DIÁRIA

Portaria Nº 736, Dia 10 De Junho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2793767.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente Transporte De Equipamento Ao Município De Marituba-Pa, No Dia 04/06/2025.
David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária. Abraão Piza Galucio, Cpf: 458.287.332-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188496, 0,5 Diária. Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Junho De 2025.

Protocolo: 1207943

Portaria Nº 734, Dia 10 De Junho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2676729.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente Ao 5° Pan – Amazônico, Em Manaus/Amazônas, Nos Dias 17 A 21/06/2025,
Gisele Maria Cardoso Da Silva, Cpf: 638.345.882-53, Cargo: Enfermeira / Gerente De Enfermagem, Matrícula: 57191767, 4,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Junho De 2025.

Protocolo: 1207584

Portaria Nº 733, Dia 10 De Junho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2777935.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Mãe Do Rio-Pa, Nos Dias 06 A 09/06/2025.
Antônio Nogueira Cabral, Cpf: 021.976.122-12, 3,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Junho De 2025.

Protocolo: 1207585

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 280 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria N° 490, de 15 de outubro de 2020 (DOE nº 34.379/20.10.2020) que "designou a servidora LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA, ADMINISTRADOR, matrícula nº. 5130972/2, para assumir a responsabilidade técnica pelo Serviço de Apoio Administrativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a partir de 18/09/2020".
DESIGNAR a servidora KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5955785/2 para responder pela Chefia do Serviço de Apoio Administrativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 1207998

Portaria Nº 279 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula nº 5955689/5, para responder pela Chefia do Serviço do Setor Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 1207994

Portaria Nº 281 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria N° 490, 352, de 02 de setembro de 2024 (DOE nº DOE 35.952/05.09.2025) que "designou a servidora LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES, Mat. 54181787/2 – para responder pela Chefia de Engenharia Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 27/08/2024";
DESIGNAR o servidor JULLIEN SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA, matrícula nº 5960868/4, para responder pela Chefia do Serviço de Engenharia Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1208005

Portaria Nº 283 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5969866/2, para responder pela Chefia do Serviço de Faturamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1208017

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90062/2025
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de MEDICAMENTOS DE USO GERAL - MULTIDOSES, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/6/2025.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretor Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1207722

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90043/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição eventual de soluções parenterais de grande e pequeno volume, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	QTD FPEHCGV	QTD HEMOPA	TOTAL	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Água destilada	300.000	0	300.000	FARMACE	R$ 0,19	R$ 57.000,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
2	Água destilada	9.000	0	9.000	FARMACE	R$ 3,10	R$ 27.900,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
3	Água destilada	13.000	0	13.000	FRESENIUS	R$ 4,30	R$ 55.900,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
4	Bicarbonato de Sódio 10%	2.000	0	2.000	FARMACE	R$ 1,15	R$ 2.300,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
5	Bicarbonato de Sódio 8,4%	23.000	0	23.000	SAMTEC	R$ 0,80	R$ 18.400,00	F CARDOSO & CIA LTDA
6	Bicarbonato de Sódio 8,4%	600	0	600	HYPOFARMA	R$ 22,40	R$ 13.440,00	POLYMEDH LTDA
7	Cloreto de Potássio 10%	30.000	0	30.000	SAMTEC	R$ 0,36	R$ 10.800,00	RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA
8	Cloreto de Sódio 0,9%	237.000	0	237.000	FARMACE	R$ 0,20	R$ 47.400,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
9	Cloreto de Sódio 0,9%	170.000	1.200	171.200	FARMACE	R$ 2,90	R$ 496.480,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
10	Cloreto de Sódio 0,9%	36.000	4.500	40.500	FARMACE	R$ 3,30	R$ 133.650,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

11	Cloreto de Sódio 0,9%	65.000	2.500	67.500	FRESENIUS	R$ 4,20	R$ 283.500,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
12	Cloreto de Sódio 0,9%	7.000	0	7.000	FRESENIUS	R$ 7,00	R$ 49.000,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
13	Cloreto de Sódio 10%	13.000	0	13.000	FARMACE	R$ 0,38	R$ 4.940,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
14	Gliconato de Cálcio 10%	32.000	0	32.000	ISOFARMA / HALEX ISTAR	R$ 1,79	R$ 57.280,00	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMAÊUTICA
15	Glicose 5%	3.000	0	3.000	FRESENIUS	R$ 3,10	R$ 9.300,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
16	Glicose 5%	13.000	800	13.800	FRESENIUS	R$ 3,50	R$ 48.300,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
17	Glicose 5%	9.000	0	9.000	FRESENIUS	R$ 4,30	R$ 38.700,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
18	Glicose 10%	3.000	0	3.000	FRESENIUS	R$ 4,10	R$ 12.300,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
19	Glicose 25%	4.000	300	4.300	FARMACE	R$ 0,45	R$ 1.935,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
20	Glicose 50%	56.000	300	56.300	FARMACE	R$ 0,50	R$ 28.150,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
21	Manitol + Sorbitol	3.000	0	3.000	FRESENIUS	R$ 23,00	R$ 69.000,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
22	Manitol 20%	4.000	0	4.000	FRESENIUS	R$ 7,00	R$ 28.000,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
23	Ringer Lactato Sódio	8.000	0	8.000	FARMACE	R$ 5,30	R$ 42.400,00	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
24	Ringer simples	6.000	0	6.000	FRESENIUS	R$ 5,20	R$ 31.200,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
25	Sulfato de Magnésio 10%	23.000	0	23.000	ISOFARMA / HALEX ISTAR	R$ 0,92	R$ 21.160,00	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMAÊUTICA
26	Sulfato de Magnésio 50%	2.000	0	2.000	ACESYL	R$ 5,91	R$ 11.820,00	VASCONCELOS IND FARMACÊUTICA E COM LTDA
						TOTAL	R$ 1.600.255,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90043/FHCGV/2025:
R$ 1.600.255,00 (Um milhão, seiscentos mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
Belém/PA, 10 de junho de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor-Presidente

Protocolo: 1207937

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS E CLIPADORES EM COMODATO, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES FHCGV	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	1	AÇO INOXIDÁVEL 1 4X45; AG. 1/2 - 4,0 CM CORTANTE - MG660G	ENV	240	POINT SUTURE	R$ 42,00	R$ 10.080,00	POINT SUTURE
	2	AÇO INOXIDÁVEL 4 4X45; AG. 1/2 - 4,8CM CORTANTE - M652G	ENV	180	POINT SUTURE	R$ 52,00	R$ 9.360,00	
	3	AÇO INOXIDÁVEL 5 4X45; AG. 1/2 - 4,7CM CORTANTE - M650G	ENV	1200	POINT SUTURE	R$ 52,00	R$ 64.400,00	
2	4	CATGUT CROMADO 0 70CM; AG. 1/2 - 4,0CM CILÍNDRICA - 802T	ENV	72				PROCESSO EM ANDAMENTO
	5	CATGUT CROMADO 1 75CM; AG. 1/2 - 4,0CM CILÍNDRICA - 803T	ENV	456				PROCESSO EM ANDAMENTO
	6	CATGUT CROMADO 2-0 70CM; AG. 1/2 - 3,5CM CILÍNDRICA - G127T	ENV	360				PROCESSO EM ANDAMENTO
	7	CATGUT CROMADO 4-0 70CM; AG. 1/2 - 2,0CM CILÍNDRICA - G181T	ENV	264				PROCESSO EM ANDAMENTO
3	8	CATGUT SIMPLES 0 70CM; AG. 1/2 - 3,0CM CILÍNDRICA - G365T	ENV	192				PROCESSO EM ANDAMENTO
	9	CATGUT SIMPLES 2-0 70CM; AG. 1/2 - 4,0CM CILÍNDRICA - 853T	ENV	120				PROCESSO EM ANDAMENTO
	10	CATGUT SIMPLES 2-0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILÍNDRICA - G313T	ENV	288				PROCESSO EM ANDAMENTO
	11	CATGUT SIMPLES 3-0 70CM; AG. ½ - 3,0CM CILÍNDRICA - G363T	ENV	216				PROCESSO EM ANDAMENTO
	12	CATGUT SIMPLES 4-0 70CM; AG. ½ - 2,0CM CILÍNDRICA - G319T	ENV	120				PROCESSO EM ANDAMENTO
4	13	NYLON 2-0 3X45; AG. 3/8 - 3,0CM COR-TANTE - 3215T	ENV	648				PROCESSO EM ANDAMENTO
	14	NYLON 3-0 45CM; AG. 3/8 - 2,4CM COR-TANTE - 163T	ENV	9504				PROCESSO EM ANDAMENTO
	15	NYLON 4-0 45CM; AG. 3/8 - 2,0CM COR-TANTE - 14502T	ENV	96				PROCESSO EM ANDAMENTO
	16	NYLON 4-0 45CM; AG. 3/8 - 2,4CM COR-TANTE - 1129T	ENV	4560				PROCESSO EM ANDAMENTO
	17	NYLON 5-0 45CM; AG. 3/8 - 2,0CM COR- TANTE - 14501T	ENV	1488				PROCESSO EM ANDAMENTO

5	18	POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO 0 15X45, SEM AGULHA – SPA45T	ENV	1392	BIOLINE	R$ 2,10	R$ 2.923,20	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
	19	POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO 2-0 15X45, SEM AGULHA – SPA44T	ENV	1584	BIOLINE	R$ 2,10	R$ 3.326,40	
	20	POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO 3-0 15X45, SEM AGULHA – SPA43T	ENV	1656	BIOLINE	R$ 2,10	R$ 3.477,60	
6	21	POLIÉSTER TRANÇADO 2-0 75CM; 2 AG. 1/2 - 1,5CM CILÍNDRICA – B553T	ENV	144				PROCESSO EM ANDAMENTO
	22	POLIÉSTER TRANÇADO 2-0 75CM; 2 AG. 1/2 - 2,0 CM CILÍNDRICA – BR763T	ENV	2304				PROCESSO EM ANDAMENTO
	23	POLIÉSTER TRANÇADO 3-0 60CM; 2 AG. 1/2 - 1,0CM CILÍNDRICA – B203T	ENV	120				PROCESSO EM ANDAMENTO
	24	POLIÉSTER TRANÇADO 5-0 4X75; AG. 1/2 - 4,7CM CORTANTE – MB46G	ENV	48				PROCESSO EM ANDAMENTO
	25	POLIÉSTER TRANÇADO 2-0 75CM; 2 AG. 1/2 - 2,0CM CILÍNDRICA COM ALMO-FADA DE TEFLON - BP93T	ENV	5184				PROCESSO EM ANDAMENTO
	26	POLIÉSTER TRANÇADO 4-0 75CM; 2 AG. 1/2 – 1,0CM CILÍNDRICA COM ALMO- FADA DE TEFLON – AT204T	ENV	576				PROCESSO EM ANDAMENTO
7	27	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 0 70CM; AG.5/8 – 3,7CM CILINDRICA – J376	ENV	1008	BIOLINE	R$ 7,83	R$ 7.892,64	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
	28	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILINDRICA – J408H	ENV	2592	BIOLINE	R$ 7,09	18.377,28	
	29	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 1 70CM; AG 1/2– 4,0CM CILÍNDRICA – J353H	ENV	1008	BIOLINE	R$ 6,17	R$ 6.219,36	
	30	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 2-0 70CM; AG. 1/2 – 2,5CM CILÍNDRICA – J317H	ENV	672	BIOLINE	R$ 7,62	R$ 5.120,64	
	31	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 2-0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILINDRICA GAS-TROINTESTINAL – J407H	ENV	672	BIOLINE	R$ 7,51	R$ 5.046,72	
	32	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 2-0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CORTANTE – J186H	ENV	648	BIOLINE	R$ 8,63	R$ 5.592,24	
	33	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 3-0 45CM; AG. 3/8 - 2,4CM CORTANTE – J183G	ENV	2376	BIOLINE	R$ 7,95	R$ 18.889,20	
	34	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 3-0 70CM; AG. 1/2 - 2,5CM CILÍNDRICA – J316H	ENV	864	BIOLINE	R$ 6,81	R$ 5.883,84	
	35	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 3-0 70CM; AG. 3/8 – 3,0CM, CILÍNDRICA, GASTROINTESTINAL. - J406H	ENV	600	BIOLINE	R$ 6,81	R$ 4.086,00	
	36	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 4-0 70CM; AG. 1/2 - 2,5CM CILÍNDRICA – J315H	ENV	240	BIOLINE	R$ 6,52	R$ 1.564,80	
	37	POLIGLACTINA TECIDA OU SIMILAR 4-0 70CM; AG. 3/8 - 2,0CM CORTANTE – J122H	ENV	1872	BIOLINE	R$ 8,51	R$ 15.930,72	
8	38	POLIGLECAPRONE 25 3-0 70CM; AG. 1/2 – 3,0CM CILÍNDRICA – CF122T	ENV	408				PROCESSO EM ANDAMENTO
	39	POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM; AG. 1/2 - 2,6CM CILÍNDRICA – CF121T	ENV	192				PROCESSO EM ANDAMENTO
	40	POLIGLECAPRONE 25 4-0 45 CM; AG. 3/8 - 1,9CM CORTANTE – Y496G	ENV	240				PROCESSO EM ANDAMENTO
	41	POLIGLECAPRONE 4-0 70CM; AG. 1/2 - 1,5CM CILÍNDRICA – Y304H	ENV	312				PROCESSO EM ANDAMENTO
	42	POLIGLECAPRONE 5-0 70CM; AG. 1/2 - 1,5CM CILÍNDRICA – Y303H	ENV	312				PROCESSO EM ANDAMENTO
9	43	POLIPROPILENO 0 75CM; AG. 1/2 – 4,0CM CILÍNDRICA – 8434T	ENV	624				PROCESSO EM ANDAMENTO
	44	POLIPROPILENO Nº 1, 70 CM DE COM- PRIMENTO; AGULHA ½; 2,5 A 3,5 cm, CILINDRICA (PARA FECHAMENTO)	ENV	1440				PROCESSO EM ANDAMENTO
	45	POLIPROPILENO 2 3X50; AG. 3/8 - 7,5CM CORTANTE – 3846G	ENV	216				PROCESSO EM ANDAMENTO
	46	POLIPROPILENO 2-0 75CM; AG. 1/2 - 2,5CM CILÍNDRICA – 8411T	ENV	792				PROCESSO EM ANDAMENTO
	47	POLIPROPILENO 3-0 75CM; AG. 1/2 - 2,5CM CILÍNDRICA – 8832T	ENV	816				PROCESSO EM ANDAMENTO
	48	POLIPROPILENO 3-0 90CM; 2 AG. 1/2 - 3,0CM CILÍNDRICA – 8822T	ENV	360				PROCESSO EM ANDAMENTO
	49	POLIPROPILENO 4-0 75CM; 2 AG. 1/2 – 1,5CM CILÍNDRICA – 9557T	ENV	1296				PROCESSO EM ANDAMENTO
	50	POLIPROPILENO 4-0 75CM; 2 AG. 1/2 - 2,0CM CILÍNDRICA – 9521T	ENV	2472				PROCESSO EM ANDAMENTO
	51	POLIPROPILENO 5-0 75CM; 2 AG. 1/2 – 1,7 ou 1,9CM CILÍNDRICA -9556T	ENV	5640				PROCESSO EM ANDAMENTO
	52	POLIPROPILENO 6-0, CARDIOVASCULAR 60 A 75 cm DE COMPRIMENTO; AGULHA: 3/8; CILINDRICA; 9,3mm A 1CM – M8709T	ENV	2592				PROCESSO EM ANDAMENTO
	53	POLIPROPILENO 6-0, CARDIOVASCULAR 60 A 75 cm DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8; CILINDRICA; 13MM. – M8706T	ENV	5232				PROCESSO EM ANDAMENTO
	54	POLIPROPILENO 7-0, CARDIOVASCULAR 60 A 75 cm DE COMPRIMENTO, AG 3/8; CILINDRICA; 9,3mm A 1CM. – 8703T	ENV	4320				PROCESSO EM ANDAMENTO
	55	POLIPROPILENO 8-0, CARDIOVASCULAR 45 A 60 CM DE COMPRIMENTO, AG 3/8, 0,8 CM, CILINDRICA.	ENV	384				PROCESSO EM ANDAMENTO

10	56	POLIPROPILENO, TELA 15X15 - 15X15PMH	UND	240				PROCESSO EM ANDAMENTO
	57	POLIPROPILENO, TELA 30X30 - 30X30PML	UND	96				PROCESSO EM ANDAMENTO
11	58	SEDA TRANÇADA 0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILÍNDRICA - G814T	ENV	10608				PROCESSO EM ANDAMENTO
	59	SEDA TRANÇADA 2-0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILÍNDRICA - G813T	ENV	1992				PROCESSO EM ANDAMENTO
	60	SEDA TRANÇADA 3-0 70CM; AG. 3/8 - 3,0CM CILÍNDRICA - G812T	ENV	408				PROCESSO EM ANDAMENTO
12	61	CLIPE EM AÇO INOXIDÁVEL + TITÂNIO PE- QUENO PARA CIRURGIA CARDÍACA ADULTO E INFANTIL - LT100, DEVE CON- TER NO MÍNIMO 06 CLIPS NO CARTUCHO (CAIXA)	CARTU-CHO	4752	HORIZON/ TELE-FLEX/ EUA	R$ 50, 90	R$ 241.876,80	CIRUBEL
	62	CLIPE EM AÇO INOXIDÁVEL + TITÂNIO MÉDIO/ GRANDE PARA CIRURGIA GE- RAL - LT300, DEVE CONTER NO MÍNIMO 06 CLIPS NO CARTUCHO (CAIXA)	CARTU-CHO	840	HORIZON/ TELE-FLEX/ EUA	R$ 112,07	R$ 94.138,80	CIRUBEL
	63	CLIPE CIRÚRGICOS DE BAINHA DESCAR- TÁVEIS DE POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL, TAMANHO L. ESTERIL E DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS LAPA- ROSCÓPICA. DEVE CONTER NO MÍNIMO 06 CLIPS NO CARTUCHO (CAIXA)	CARTU-CHO	216	HEMOLOK/ TELEFLEX/ EUA	R$ 372,00	R$ 80.352,00	CIRUBEL
SEM LOTE	64	POLIDIOXIANONA 7-0. CARDIOVASCULAR, AG. 3/8 CIRCULAR 9,3mm. 75 cm - Z135H	ENV	288	BIOLINE	R$ 51,92	R$ 14.952,96	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
SEM LOTE	65	CERA PARA OSSO, 2,5G - W31G	ENV	1824	BIOLINE	R$ 4,42	R$ 8.062,08	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
SEM LOTE	66	FIO DE MARCA PASSO TEMPORÁRIO 2-0 2X60; 2 AG. 1/2 - 2,5/6,0CM CILINDRICA/ CORTANTE - 2EP15/TPW32	ENV	1992	BIOLINE	R$ 33,74	R$ 67.210,08	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
SEM LOTE	67	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO BRANCO, 80CM - FAB46T	ENV	744	BIOLINE	R$ 2,66	R$ 1.979,04	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS
SEM LOTE	68	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE CELULOSE,TECIDA/TRANÇADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X20 - 1902GB	ENV	1272	SURGI-ORC	R$ 156,00	R$ 198.432,00	ABSOLUTA PRODUTOS MÉDICOS
COMODATO		CLIPADOR PARA CIRURGIA CARDÍACA (ABERTA) INFANTIL Adequado para ocluir vasos sanguíneos e outras estruturas teciduais em cirurgia aberta. Compatíveis com os clips LT100. Aplicadores abertos no tamanho pe- queno. Comprimentos de 15 a 20 cm. Pinças curvadas (20°), anguladas (55°) ou de ângulo reto (70°) Abertura na articulação para limpeza fácil e minuciosa.	UND	03				CIRUBEL
COMODATO		CLIPADOR PARA CIRURGIA CARDÍACA (ABERTA) ADULTO Adequado para ocluir vasos sanguíneos e outras estruturas teciduais em cirurgia aberta. Compatíveis com os clips LT100. Aplicadores abertos no tamanho grande. Comprimentos de 23 a 27 cm. Pinças curvadas (20°), anguladas (55°) ou de ângulo reto (70°) Abertura na articulação para limpeza fácil e minuciosa.	UND	06				CIRUBEL
COMODATO		CLIPADOR PARA CIRURGIA GERAL POR VIA ENDOSCÓPICA Adequado para ocluir vasos sanguíneos e outras estruturas teciduais em cirurgia endoscópica. Compatíveis com os clips LT300. Aplicadores endoscópicos nos tamanhos grandes. Comprimento com eixos de 32 cm e/ou comprimento estendido de 45 cm. O puxador deve permitir rotação de 360° da haste do aplicador. Deve possuir vias de lavagem para limpeza minuciosa.	UND	05				CIRUBEL
COMODATO		CLIPADOR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA (NEFRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA) Adequado para ocluir vasos sanguíneos e outras estruturas teciduais em cirurgia urológicas por videolaparoscopias. O aplicador de clipe hemolok reutilizável é 10*330mm. Compatíveis com os clips do item 63 ligadura de polímero. Abertura na articulação para limpeza fácil e minuciosa.	UND	02				CIRUBEL
TOTAL:						R$ 895.174,40 Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos.		

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/FHC-GV/2025:
R$ 895.174,40 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Belém/PA, 10 de junho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1207742

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA

Portaria Nº 052/2025/HRCAM
Cametá, 09 de JUNHO de 2025.
O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria nº 1.149/2025-CCG–de 16/05/2025, publicada no DOE 36.230 de 16/05/2025.....
RESOLVE:
1. DESIGNAR, a servidora LILIANNE DO SOCORRO GUIMARAES FREITAS, fisioterapeuta, Matricula nº 57233459-3, CPF: 813.329.802-44, para responder pela Coordenação dos serviços de Fisioterapia deste Hospital Regional de Cametá. A contar da data da publicação.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
Diretor do H.R.C.
Portaria nº 1.149/2025 – CCG

Protocolo: 1207691

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2730361
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - SESPA
Contratado: J G ROCHA DE MELO LTDA, CNPJ: 53.314.335/0001-40
Descrição da contratação: Aquisição de papel A4 e ofício a fim de atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá.
Valor estimado: R$ 58.560,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)
Fundamento da dispens: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação orçamentária:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos 01659000032; 01500100203
Plano Interno: 1020008288C.
Cametá-PA, 9 de junho de 2025
KLENARD ATTILIO RANIERI
Port. Nº 1.149/2025-CCG
Diretor/HRCAM

Protocolo: 1207688

DIÁRIA

Portaria: 35/2025 - HRCAM, Cametá, 09/06/2025
NOME: JAQUELINE MENDES BASTOS
CARGO: PEDAGOGA
MATRÍCULA: 57194887-1
OBJETIVO: Participar da reunião ordinária do CIES e Câmara Técnica do mês JUNHO/2025, de forma presencial, no Auditório do COSEMS/PA (Avenida Nazaré, nº 211, Bairro Nazaré, Belém/Pará).
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 09 à 11/06/2025
Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTÍLIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1208031

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 021/2025-HRS DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria n° 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n°34.486 de 09/02/2021.
CONSIDERANDO Portaria nº 015/2025, de 08/05/2025.
CONSIDERANDO o afastamento da titular por motivo de licença saúde.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOAO PAULO BATISTA ARNOUR, Ag. Administrativo Matrícula nº 57194173-1, como responsável pela condução da Dispensa Eletrônica a contar de 09/06/2025, até a ausência da titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 09/06/2025.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1207700

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 203/2022 Processo nº: 2022/705765
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 09/06/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 203/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através do Ofício nº 139/2025 – GP datado em 28 de Maio de 2025 (seq. 247). Atualmente a obra encontra-se com percentual de 63,28% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 246). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/06/2025 T. Vig.: 27/10/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ - CNPJ n° 83.334.698/0001-09.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1207867

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 025/2024 Processo nº 2024/796823
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 06/06/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 025/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, através do OFÍCIO MFA/ GP N° 127/2025 datado em 21 de Maio de 2025 (seq. 104), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/06/2025 T. Vig.: 26/10/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ n° 01.613.338/000181.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1207863

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2025 - GP, 09 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.210 de 29 de abril de 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares do servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5946343/2	ANTONIO CLAUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO	03/07/2025 – 01/08/2025	03/07/2024 - 02/07/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1208074

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 121 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo n° 2025/2502501 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21326/1, como Fiscal Titular e DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas matrícula nº 11312/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 008/2025-SEDAP celebrado com a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF n° 07.553.026/0001-06.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1207696

ERRATA

ERRATA Portaria DE DIÁRIA 214/2025
ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 07/06/07/2025	3,5	R$ 287,34	R$ 431,01

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 05/06/07/2025	1,5	R$ 287,34	R$ 431,01

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1207689

CONTRATO

Contrato nº 008/2025-SEDAP
Dispensa n° 001/2025 - SEDAP
Processo: 2025/2502501
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço que oferte os profissionais terceirizados (auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais) para o desempenho das funções, bem como a disponibilização dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários para atender integralmente as necessidades dos serviços prestados nas regionais e UAGROS da SEDAP.
Valor Global: R$ 1.198.138,32 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Ação: 8338; Programa de Trabalho: 1297; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338; Plano Interno: 4110008338C.
Data Assinatura: 06/06/2025.
Vigência: 10/06/225 a 10/06/2026
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CPF nº 07.553.026/0001-06
Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 1595, CEP: 66.060-021, Belém/PA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1207692

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA 227/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Thiago Luiz Ferreira da Costa , Gerente, Matrícula 5931747 Lotação Belém com: DESTINO: Paixe Boi/PA OBJETIVO: Visitas técnicas e acompanhamento dos projetos voltados ao desenvolvimento da agrcultura familiar e demais atividades agropecuárias que serão implantadas no muncípio.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/06/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1208004

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

REPUBLICADO POR INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 008/2025-ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34
ENDEREÇO: Rua Itajaí, nº 80, Sl 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari - São José dos Campos (SP), CEP: 12246- 858
PROCESSO: 2024/2601948 – PAE 4.0
OBJETO: Contratação do licenciamento de uso do software ArcGIS, solução servidora de conteúdo geográfico para ambientes de produção e licenciamento de ferramentas desktop, análises estatísticas e espaciais avançadas, serviços de instalação e configuração, suporte premium, subsidio de dados para publicação de informações geográficas do ITERPA e serviços especializados em sistemas de informação geográfica baseada em sensoriamento remoto de análise e confirmação de dados geoespaciais coletados em campo, com armazenamento em nuvem, durante o período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 06/06/2026.
VALOR GLOBAL: R$3.792.686,67 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025- Ações: 295.604/294.856- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338/21.541.1527.2217 – Operacionalizção das ações administrativas Fontes: 02.756.0000.23/01.756.0000.23- Detalhamento: 000000- Elemento de Despesa: 449040 P.I.: 411.000.8338E/PEA.309.2217E
DATA ASSINATURA: 06/06/2025 - Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente-ITERPA.

Protocolo: 1207576

FÉRIAS

Portaria Nº 507/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,.de 8 de outubro de 1975, e;
Considerando o Processo nº E-2025/2741471, de 28/05/2025 e Oficio nº 44/2025-GGP;
R E S O L V E:
CONCEDER: Férias regulamentares de JULHO/2025 aos servidores deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5961666/ 3	Rita de Cassia Conceição Maufa	GEO	16.06.2025 a 30.06.2025	2023/2024
5419638/ 2	Cassia Regina Neves Maradei Pereira	CDI	01.07.2025 A 30.07.2025	2023/2024

Publique-se;
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de junho de 2025.

Protocolo: 1207768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2024/1383947	ELDORADO DO XINGU S.A – AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL	IMPUGNAÇÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém, 09/06/2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente ITERPA

Protocolo: 1207732

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PAE: E-2025/2794545
Nome: KAMILA CABRAL DA SILVA VULCÃO
Matrícula: 5961535-2
Cargo/Lotação: Assist. Téc. DEAF.
Período: 23.05.2025 a 30.05.2025
Grau de Parentesco: Irmão
Nº da certidão: 068536 01 55 2025 4 00015 220 0004648 04
Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1207846

INSTRUÇÃO NORMATIVA ITERPA n° 08, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Fixa o procedimento e competências a serem observados para autorizações de alienações de áreas originárias de títulos expedidos pelo ITERPA e cancelamento das demais cláusulas resolutivas.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.190/2020, que dispõe sobre as Cláusulas Gerais e Resolutivas dos Títulos de Terras;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 119/2020, de 03 de julho de 2020, que serve de resposta à Consulta nº 41/2020, formulada pelo Colégio de Registro de Imóveis do Pará (Processo n. 2020/463296), instituto da ANOREG-PA;
CONSIDERANDO a necessidade de trazer segurança jurídica, uniformização e normatização sobre os procedimentos a serem adotados no cancelamento de cláusulas resolutivas de títulos expedidos pelo ITERPA;
CONSIDERANDO o resultado dos diálogos institucionais com a Entidade representativa dos Notários e Registradores do Pará – ANOREG-PA;
R E S O L V E:
Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para o cancelamento das cláusulas resolutivas e para a autorização de transferência e alienação de área/propriedade originária de títulos de terra expedidos pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), visando uniformizar a aplicação de requisitos e garantir o cumprimento das cláusulas estipuladas nos títulos, independentemente do período de sua emissão.
CAPÍTULO I
AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DOS TÍTULOS DE TERRAS DE NATUREZA ONEROSA
Art. 2º. Para os fins desta Instrução, considera-se de natureza onerosa os Títulos mencionados nos incisos II, V e VI, do artigo 49, do Decreto Estadual n°. 1.190/2020.
Art. 3º. Devem instruir o procedimento de autorização de transferência e alienação fiduciária dos títulos ainda gravados pelo prazo de inalienabilidade:
a) Requerimento com justificativa, devidamente comprovada;
b) Indicação da pessoa fisica e/ou juridica para quem a área será transferida;
c) Instrumento contratual particular ou público de compra e venda e/ou promessa de compra e venda;
d) Registro imobiliário;
e) Pagamento integral do Valor da Terra Nua – VTN.
§ 1°. Compete ao ITERPA, privativamente, a expedição de declarações de quitação do Valor da Terra Nua (VTN).
§ 2°. Para o requerimento de autorização de alienação fiduciária não se aplicam as alíneas b e c.
§ 3°. A autorização para a transferência e alienação fiduciária do imóvel só é necessária durante o prazo resolutivo especificado no Decreto n°. 1.190/2020 e/ou Título expedido.
§ 4°. Ultrapassado o prazo resolutivo especificado no Título, desde que não tenha ocorrido o cancelamento das cláusulas resolutivas, e havendo interesse na transferência, o ITERPA deverá ser, previamente, informado, seguindo-se o procedimento previsto no caput deste artigo.
§ 5°. Havendo "causa mortis" não há necessidade de autorização de transferência para os herdeiros.
Art. 4°. Não será concedida autorização quando a finalidade for meramente para especulação imobiliária.
§ 1°. Considera-se especulação imobiliária:
I - A regularização dos imóveis com objetivo, exclusivo, de valorização monetária futura, desviando-se da função ou atividade produtiva originária.
II - A intenção de conversão da atividade rural para a urbana objetivando, exclusivamente, a comercialização condominial ou atividades afins.
§ 2°. Não se configura especulação imobiliária, quando:
I - O INCRA e/ou outra Instituição de caráter Público competente atestar a desconfiguração da atividade rural, em decorrência da expansão urbana;
II - O ITERPA, através da instrução técnica e jurídica, assim definir.
Art. 5º. Após o requerimento, o Departamento Jurídico verificará a correta instrução do procedimento, podendo, antes de se manifestar conclusivamente:
I - Notificar o interessado;
II - Provocar novas instruções ao setor administrativo ou técnico.
§ 1°. Havendo solicitação de vistoria na área, o setor técnico definirá os critérios a serem analisados.
§ 2°. Concluída a instrução, os autos devem seguir à Presidência para concessão ou não da autorização de transferência e alienação fiduciária.
§ 3°. Excepcionalmente, os requisitos e procedimentos desta normativa poderão ser flexibilizados pelo ITERPA, por requerimento justificado.
CAPÍTULO II
AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRA DOS TÍTULOS DE TERRAS DE NATUREZA NÃO ONEROSA
Art. 6º. Para as áreas e/ou propriedades originárias de títulos de terras não onerosos expedidos pelo Governo do Estado do Pará, aplica-se o mesmo procedimento previsto para os títulos onerosos, salvo o que dispõe o artigo 3°, alínea e.
CAPÍTULO III
DAS DEMAIS CLÁUSULAS RESOLUTIVAS DOS TÍTULOS DE TERRAS DE NATUREZA ONEROSA E NÃO ONEROSA
Art. 7º. O Cartório de Registro de Imóveis está autorizado, sem necessidade de consulta prévia ao ITERPA, a realizar o cancelamento das seguintes cláusulas resolutivas:
I - Prazo para o Registro Imobiliário do título expedido;
II - Aproveitamento racional e adequado da terra, incluindo o uso sustentável dos recursos naturais para a conservação do ecossistema e o desenvolvimento socioeconômico;
III - Regularização ambiental das áreas degradadas em reserva legal e áreas de preservação permanente, conforme a legislação vigente;
IV - Observância das disposições legais sobre relações de trabalho.
§ 1º. Para o cumprimento do inciso I, o registro do título deve ser efetivado dentro dos prazos constantes do título ou do disposto na Lei Estadual n°. 8.878/2019, regulamentada pelo seu Decreto n°. 1.190/2020.
§ 2º. Para cumprimento do inciso II, serão apresentados, ao Cartório de Registro de Imóveis, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), devidametne quitados e atualizados. Além destes documentos, poderá ser apresentada a Ficha de Cadastro da ADEPARÁ, o laudo agronômico (emitido pelo ITERPA, EMATER, ente ou profissional credenciado ao órgão fundiário estadual), a análise geoespacial do uso do solo e/ou a ata notarial.
§ 3º. Para cumprimento do inciso III, será apresentado, ao Cartório de Registro de Imóveis, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo analisado e sem pendência; e, para os imóveis com passivo ambiental verificado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado, o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), o comprovante de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), acompanhado de instrumento de regularização reconhecido pela autoridade ambiental competente.
§ 4º. Para cumprimento do inciso IV, será apresentado, ao Cartório de Registro de Imóveis, o documento que comprove que o outorgado ou seu herdeiro, nos casos de transmissão mortis causa, não consta na Lista ou "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do Poder Executivo Federal ou lista equivalente.
Art. 8º. Apresentados os documentos previstos nos parágrafos §2º, §3º e §4º, o Cartório de Registro de Imóveis está autorizado a realizar o cancelamento das respectivas cláusulas resolutivas.
Art. 9º. Realizado o cancelamento das cláusulas resolutivas, o Cartório de Registro de Imóveis competente comunicará formalmente ao ITERPA, por meio dos canais oficiais.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. Além das disposições previstas nesta Normativa, aplicam-se as normas estabelecidas na Lei Estadual n°. 8.878/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n°. 1.190/2020.
Art. 11. Não se aplicam os presentes dispositivos às áreas e aos imóveis originários de Títulos Coletivos de Reconhecimento de Territórios Quilombolas e Projetos de Assentamentos Sustentável e/ou Extrativista.
Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO YOHEJI KONO RAMOS
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1207938

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 3162/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2025/20252783529.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WALDER PRESTES ESPINDOLA, matrícula nº 57223255/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 20/05/2025 A 08/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1207880

ERRATA

ERRATA da Portaria 2835/2025, publicada dia 23/05/2025.
Onde se lê: 26/05/2025 a 30/05/2025
Leia-se: 07/07/2025 a 11/07/2025.
Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207815

ERRATA da Portaria 2804/2025, publicada dia 22/05/2025.
Onde se lê: 26/05/2025 a 30/05/2025
Leia-se: 07/07/2025 a 11/07/2025.
Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207684

ERRATA da Portaria 3056/2025, publicada dia 06/06/2025.
Onde se lê: 09/06/2025 a 13/06/2025
Leia-se: 14/06/2025 a 18/06/2025
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207652

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3189/2025:
BENEFICIÁRIO: SUELEM MOREIRA RIBEIRO; Matrícula: 5898310; 20.122.1297–8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: Atender as demandas para o funcionamento e desenvolvimento de atividades do escritório da Ulsa de Santana do Araguaia. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207640

DIÁRIA

Portaria: 3195/2025
Objetivo: Realizar a avaliação anual de desempenho referente ao ano de 2024 do servidor efetivo no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 5904958/ ENALDO PRATA AGUIAR (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1207879

Portaria: 3188/2025
Objetivo: Realizar atividades junto ao setor produtivo no sentido de atualização para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ, ACARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96/ 22/06/2025 A 28/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207637

Portaria: 3190/2025
Objetivo: Realizar atividades junto ao setor produtivo no sentido de atualização para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ MIRI/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ, ACARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 54186852/ MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) /6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96/ 22/06/2025 A 28/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207659

Portaria: 3194/2025
Objetivo: Fiscalizar e renovar a licença das revendas do município de Placas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: URUARÁ /PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 59759680/ ANDRESSA DE MATOS MARTINS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 10/06/2025 A 12/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207672

Portaria: 3191/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários (SENAGRI) em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54189261/ JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207622

Portaria: 3175/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU /PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 12/06/2025 A 16/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207620

Portaria: 3192/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários (SENAGRI) em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 51855520/ ROSANA PENHA LIMA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207626

Portaria: 3186/2025
Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, URUARA, MEDICILANDIA, BRASIL NOVO/PA Servidor: 5972859/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 16/06/2025 A 20/06/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207628

Portaria: 3193/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários (SENAGRI). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.853,03 / 08 A 15/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207631

Portaria: 3187/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 19/06/2025 A 23/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207632

Portaria: 3174/2025
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARÍLIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) /0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54/ 13/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207610

Portaria: 3173/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 19/06/2025 A 23/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207600

Portaria: 3185/2025
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174/ LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 27/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207593

Portaria: 3172/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 19/06/2025 A 23/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207597

Portaria: 3182/2025
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar inspeções e vistorias prévias em estabelecimentos ligados a cadeia produtiva da mandioca em comunidades da zona rural do KM 26, KM 08, KM 18, Ramal Do São Bento E Ramal De São Benedito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23 A 27/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207571

Portaria: 3183/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuário - SENAGRI em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 10/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207572

Portaria: 3184/2025
Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO, VITORIA DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 5972859/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207579

Portaria: 3171/2025
Objetivo: Participar de reunião e treinamento junto ao SRBIPA, para que possa atuar como agente multiplicador na Regional de Santarém, a fim de ministrar curso e operalização do sistema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) /6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96/ 08/06/2025 A 14/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207590

Portaria: 3179/2025
Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO, VITORIA DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1207556

Portaria: 3180/2025
Objetivo: Realizar serviços de inspeção oficial e vistoria-prévia em estabelecimento ligados a cadeia produtiva de mandioca localizados no município de Bragança e em comunidades da zona rural do KM26, 28 e 08, Ramal Do São Bento E Ramal De São Benedito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54180042/ RENATA TUMA SABA PAES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207559

Portaria: 3181/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários - SENAGRI em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITRÃO POÇO/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1207567

Portaria: 3176/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários (SENAGRI). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5066174/ LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 10 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1207538

Portaria: 3177/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA/PA Servidor: 55585764/ JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/06/2025 A 23/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1207541

Portaria: 3178/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuários - SENAGRI em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1207549

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria DE DIÁRIA 015/2025;
BENEFICIÁRIO:PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA;MATRÍCULA: 54185989/2;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO:PARTICIPAR DE TREINAMENTO PRONAF PELO BANCO DA AMAZÔNIA, EM MARABÁ/PA;PERÍODO:10/06/2025 A 12/06/2025;Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA);DESTINO: MARABÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1207871

Portaria DE DIÁRIA 014/2025;
BENEFICIÁRIO:ABRAÃO DA GAMA LIMA;MATRÍCULA: 57210944;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I/CHEFE LOCAL;OBJETIVO:PARTICIPAR DE TREINAMENTO PRONAF PELO BANCO DA AMAZÔNIA, EM MARABÁ/PA;PERÍODO:10/06/2025 A 12/06/2025;Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO:MARABÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1207903

Portaria DE DIÁRIA 016/2025;
BENEFICIÁRIO:RUDINEI RIBEIRO MAGALHÃES; MATRÍCULA: 57214545/1;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL;OBJETIVO:PARTICIPAR DE TREINAMENTO PRONAF PELO BANCO DA AMAZÔNIA, EM MARABÁ/PA;PERÍODO:10/06/2025 A 12/06/2025;Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO:MARABÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1207907

Portaria DE DIÁRIA 017/2025;
BENEFICIÁRIO:ADJACI SILVA RAFAEL; MATRÍCULA: 57214579;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL;OBJETIVO:PARTICIPAR DE TREINAMENTO PRONAF PELO BANCO DA AMAZÔNIA, EM MARABÁ/PA;PERÍODO:10/06/2025 A 12/06/2025;Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO:MARABÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1207910

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA
Fica retificado na Portaria nº 027/2025 – CEASA/PA, publicada no DOE nº 36.256 de 09/06/2025.
Onde lê-se: Portaria Nº 027/2025
Leia-se: Portaria Nº 029/2025
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1207648

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 112/2025. De 10 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO (A): Ana Beatriz da Conceição Pereira.
Cargo: Coordenação de Organização Produtiva, Comercialização e Cooperativismo - SEAF
Matrícula nº 59870201, Cart. de Identidade nº 7185716 – PC/PA, CPF: 041.525.972-08
OBJETIVO: Participar da CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ
Dia/PERÍODO: De 10 a 11 de junho de 2025.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA.
DIA/PERÍODO: De 10 a 11 de junho de 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALORTOTAL A SER PAGO: R$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)
Belém 10 de junho de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA
Protocolo: 1207935

Portaria DE DIÁRIA Nº 109/2025. De 09 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO:CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.
Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Salvaterra/PA.
OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Salvaterra – SAAB, sobre o PROJETO REVINA (Rede de Multiplicação e Transferência de Maniva-semente de mandioca com qualidade genética e fitossanitária), no município de Salvaterra/PA, no dia 12 de junho de 2025. (OFÍCIO 0025/2025 – SAA/PMS).
Dia/PERÍODO: 12 de junho de 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: ¹/² (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTA A SER PAGO: R$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Belém 09 de junho de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Portaria DE DIÁRIA Nº 111/2025. De 09 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, Cargo/Função: Agente de Portaria/Motorista
Matrícula nº 12025-1, Cart. de Identidade nº 3937564 SSP/PA, CPF: 116.587.542-04
OBJETIVO: Em atendimento ao OFÍCIO 0025/2025 – SAA/PMS. Dá apoio logístico na condução servidores da SAAB ao município de Traquateua/PA (10 de junho), no dia 11 de junho, transportar sementes de maniva e conduzir os mesmos servidores em retorno a Salvaterra, no dia 12, conduzir o Sr. Secretário Cássio Alves Pereira do porto de Camará a Salvaterra para Participar de reunião na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Salvaterra – SAAB, sobre o PROJETO REVINA (Rede de Multiplicação e Transferência de Maniva-semente de mandioca com qualidade genética e fitossanitária), no município de Salvaterra/PA.
Dia/PERÍODO: De 10 a 12 de junho de 2025.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Traquateua - Salvaterra /PA – Belém/PA.
DIA/PERÍODO: 29 de maio de 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALORTOTAL A SER PAGO: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
Belém 09 de junho de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA
Protocolo: 1207582

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria Nº 1791/2025 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
57197693	ALDENICE BARRETO DIAS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	07 a 09/07/2025	E-2025/2603122
5970253	AGATHA KAMPALA E.S.DE ALMEIDA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	05/06/2025	E-2025/2711194
5953074	ALAN SIDNEY COSTA CORREA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	09 a 11/07/2025	E-2025/2684420
6404225	CARLA PATRICIA ALVES MELO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	22 a 24/07/2025	E-2025/2561767
5955123	DANIELLE DE LIMA FARIAS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	16 a 18/06/2025	E-2025/2708968
5255180	EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	12,13 e 16/06/2025	12,13 e 16/06/2025
5980993	JANDESSA SILVA DE JESUS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	08 a 10/07/2025	E-2025/2687381
5954981	LORENA ARAUJO DURANS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	15 a 17/07/2025	E-2025/2459995
6403555	NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	27/05/2025	E-2025/2726306
5936350	SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	02 a 04/07/2025	E-2025/2591479
5980787	SAVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	17 e 18/06/2025	E-2025/2711694
5980760	ULYSSES MADUREIRA MAIA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	06/06/2025	E-2025/2760660

I – "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2025.".
Belém, 06 de junho de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1207966

Portaria Nº 1894/2025-SAGAT/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto S/N de 31/03/2023, publicado no DOE Nº 35.349 de 03/04/2023, e
CONSIDERANDO o disposto no Anexo III da Lei nº 10.989 de 29/05/2025, de acordo com o inciso I do art. 48 desta lei,
R E S O L V E:
I - Apostilar, de acordo com a Lei nº 10.989 de 29/05/2025, de acordo com o inciso I do art. 48, nos atos de nomeação, a transformação da nomenclatura do cargo comissionado da servidora listada em anexo.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lilia Marcia Ramos Reis
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Portaria Nº 1894/2025-SAGAT/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025

Denominação anterior				Alteração	
NOME	MATRÍCULA	CARGO	DAS	CARGO	DAS
DIANA DA SILVA CASTRO	54189441	CHEFE DE GABINETE	011.4	CHEFE DE GABINETE	011.5

Protocolo: 1208036

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1828/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/06/2025
Nome: JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA
Matrícula: 57194632/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do tempo de contagem completo compreendido entre 04/02/2020 a 07/09/2024
Período de Gozo: 23/06/2025 a 22/07/2025
Processo: E-2025/2445276
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1207960

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 1766/2025 – GAB/SEMAS, de 05/06/2025, Publicada no DOE Nº 36.256 do dia 09/06/2025.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 1.853,05.
Colaborador Eventual:
– FILOMENA DE LIMA E LIMA (Colaborador Eventual)
– IVAN SILVA BATISTA (Colaborador Eventual)
– JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA FILHO (Colaborador Eventual)
– JOANA CARLOS DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
– MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44.
Colaboradores Eventuais:
– FILOMENA DE LIMA E LIMA (Colaborador Eventual)
– JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA FILHO (Colaborador Eventual)
– JOANA CARLOS DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
– MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207595

ERRATA DA Portaria Nº 1277/2025 – GAB/SEMAS, de 20/05/2025, Publicada no DOE Nº 36.238do dia 23/05/2025.
ONDE SE LÊ:
Destino: Santarém/PA e São Paulo/SP
Período: 26/05 a 30/05/2025– 4 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 2.030, 18
LEIA-SE:
Destino: Santarém/PA
Período: 26/05 a 28/05/2025– 2 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 718,35
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207573

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 027/2024 – SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PAE CONTRATO nº 2024/74755
PAE ADITIVO nº E-2025/2393098
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 11/06/2025 e terminando em 10/06/2026.
Assinatura: 06/06/2025
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I: 4110008338C; AÇÃO
Contratado: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – (CNPJ 35.215.241/0001-32).
Endereço: Av. Doutor Freitas, 781 – Bairro: Sacramenta – Belém -PA, Fone: (91) 3085-7934, e-mail: aleixo.leonardo2@hotmail.com
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1207536

DIÁRIA

Portaria Nº 1039/2025 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2545513
Objetivo: Realizar fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Apa Triunfo Do Xingu- Atx - São Félix Do Xingu e Marabá/PA.
Período: 13/05 a 30/05/2025– 17 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 12.971,19
Servidores:
5938595/ 2 – SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
5970461/ 1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
5936342/ 2 – ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192054

Portaria Nº 1043/2025 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2541408
Objetivo: Realizar Operação Curupira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Uruará/PA e Tucuruí/PA.
Período: 13/05/2025 a 30/05/2025 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 12.971,19
Servidores:
– 7565492/ 2 – WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5941924/ 2 – SABRYNA GUIMARAES CARDOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)
– 5970474/ 1 – TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA ALCANTARA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192126

Portaria Nº 1056/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2574136
Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental referente à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 55.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Placas, Prainha e Rurópolis/PA
Período: 07/05 a 30/05/2025 – 23 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 27.611,56
Servidores:
– 54185177-1 – NÉLIO JUNIOR CORREA (2º Sargento BM–23º GBM)
– 5211336 – JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO (2º Sargento BM–AJG)
– 55589711-2 – ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA (3º Sargento BM–3º GBM)
– 57173931-1– ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO (3º Sargento BM–1º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192659

Portaria Nº 1081/2025 – GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2568991
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 55.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Placas, Prainha e Rurópolis/PA
Período: 07/05 a 30/05/2025 – 23 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 17.418,45
Servidores:
– 54188034/1 – SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO (Perito Criminal–PCEPA)
– 57190929/1 – JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA (Motorista–PCEPA)
– 57207439/1 – ALBERTO NUNES NETO (Auxiliar De Perícia–PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193291

Portaria Nº 1100/2025 – GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2595457
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 55".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Moju/PA, Anapu/PA, Brasil Novo/PA, Breu Branco/PA, Medicilândia/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Paragominas/PA, Portel/PA, Porto de Moz/PA, Rondon do Pará/PA, Senador José Porfírio/PA, Tomé Açu e Vitória do Xingu/PA.
Período: 07/05 a 30/05/2025 – 023 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 25.481,05
Servidores:
– 541946541 – VALNEI DOS SANTOS CAMPOS (3º SGT-BPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 4219870/1 – RICARDO CARDOSO DE FREITAS (CB-CPA) Valor unitário: R$ 263,52.
– 555874162 – JOSÉ CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA JÚNIOR (CB-GAB) Valor unitário: R$ 263,52.
– 59446251 – ANDRÉ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA (SD/GAB) Valor unitário: R$ 263,52.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193958

Portaria Nº 1160/2025 - GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2617896.
Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas, Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Rurópolis, Trairão, Itaituba e Novo Progresso/PA.
Período: 12/05 a 30/05/2025 – 18,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 18.283,20
Servidores:
– 5599776 – SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DEMAPA)
– 54196349 – MARCELO DA SILVA FRANCÊS (ESCRIVÃO DE POLÍCIA – DEMAPA)
– 8400712 – EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES (INVESTIGADOR – DEMAPA)
– 5234360 – EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA (INVESTIGADOR DE POLÍCIA – DEMAPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195811

Portaria Nº 1219/2025 - GAB/SEMAS 15 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2617786.
Objetivo: Realizar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco,Medicilândia,Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitória do Xingu./PA.
Período: 07/05/2025 a 30/05/2025/2025 – 23 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 23.224,60
Servidores:
– 57233527 – Aline Silva Jesus de Figueiredo (Escrivã – DEMAPA)
– 57201672 – Jose Adonilson Abreu Da Silva (Motorista Policial – DRFR)
– 5332427 – Raimundo Cesa Corrêa De Leão (Motorista Policial – DEMAPA)
– 5966659 – Letícia Silva de Abreu (Delegada – DEMAPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1197810

Portaria Nº 1851/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2790992.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Colares/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– DAYVIS MESCOUTO RODRIGUES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207649

Portaria Nº 1872/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2782612.
Objetivo: Participar em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Arióca-Pruanã, como critério legal para informações sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará (REDD+ Pará).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Oeiras Do Pará/PA.
Período: 10/06/2025 a 12/06/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,68
Servidores:
– 5921006/ 2 – EDER VICTOR OEIRAS LEITE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
– 5975280/ 1 – MAURO ANDRE COSTA DE CASTRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207650

Portaria Nº 1871/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2774705
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Salinópolis, Santarém Novo, Nova Timboteua e Peixe-Boi/PA
Período: 08/06 a 13/06/2025 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidores:
– 5954883/ 2 – STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIGEO)
– 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIGEO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207651

Portaria Nº 1858/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2790578.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Tracuateua/PA.

Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– MANOEL BENEDITO GOMES DO ROSÁRIO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207636

Portaria Nº 1860/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791117.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ANDERSON DO ROSÁRIO BORRALHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207671

Portaria Nº 1873/2025 – GAB/SEMAS 05 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2778191
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Itamoari – Cachoeira do Piriá/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARCIA DO CARMO SOUSA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207686

Portaria Nº 1874/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791101.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207694

Portaria Nº 1884/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791103.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– LUCAS SILVA DOS REIS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207738

Portaria Nº 1880/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2790259
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Cuxiu – Bonito/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA LERLIANE ATAIDE DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207723

Portaria Nº 1879/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791107.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– RODOLFO NEPOMUCENO PINTO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207727

Portaria Nº 1885/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791114.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Colares/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– NERIVALDO GOMES DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207747

Portaria Nº 1888/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791110.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ROSA MARIA BENTES PASSINHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207759

Portaria Nº 1887/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2791070
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Cacau e Ovos – Colares/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA JOSÉ FERREIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207755

Portaria Nº 1895/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2759350.
Objetivo: Participar da Realização da etapa de Consultas Livres Prévias e Informadas a comunidades quilombolas, para a implementação do Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 03/06 a 06/06/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50.
Servidoras:
– 8001329/ 4 – HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (Diretor–DGSOCIO)
– 5963867/ 1 – LORRANY SODARIO FERREIRA (Assistente Administrativo–DGSOCIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208047

Portaria Nº 1831/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2779210
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MIGUEL DE LIMA BRAGA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207301

Portaria Nº 1839/2025 - GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2723694.
Objetivo: Realização de entrevistas, inscrição e análise de CAR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju, Tailândia e Acará/PA.
Período: 16/06 A 21/06/2025 – 5,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidores:
– 56764951 – Ernildo César da Silva Serafim (TÉCNICO DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - DIGEO)
– 571997631 – Sérgio Luis Barbosa da Silva (TÉCNICO DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - DIGEO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207373

Portaria Nº 1818/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2729205.
Objetivo: Participar no evento 8º Congresso Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 28/05 a 30/05/2025– 02 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 2.635,50
Servidores:
– 8001265/ 4 – RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO (Gerente – CIND)
– 57175386/1 – ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura – CIND)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207151

Portaria Nº 1821/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2780897
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MANOEL NORBERTO PINHEIRO FILHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207158

Portaria Nº 1801/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2781263
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSÉ JAIRON SANTANA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207079

Portaria Nº 1804/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2781186
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANA PAULA DA COSTA RIBEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207084

Portaria Nº 1812/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2781324
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207117

Portaria Nº 1835/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2777618
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Cachoeira do Piriá-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– PAULA DO CARMO SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207314

Portaria Nº 1836/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2767374
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Muruteuazinho-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO DANIEL DO ROSÁRIO BATISTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207321

Portaria Nº 1837/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728983
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Ourém/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO MAURO FERREIRA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207329

Portaria Nº 1838/2025 – GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2782128
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Viseu-PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:

– LUCINALDO BORGES RAMOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207342

Portaria Nº 1664/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2736246
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Muaná/PA,
Período: 11/06 A 14/06/2025: 03 ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidores:
– 5954356/2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
– 5956075/2 – WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
– 5620430/ 1– FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1204624

Portaria Nº 1867/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2783430.
Objetivo: Participar da programação do Dia Mundial do Meio Ambiente e para recebimento de certificado de CAR Lote – AST.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Moju/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 05/06/2025 a 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– MARIA DACILENE CRUZ COSTA (Colaborador Eventual)
– MARIA GORETE BEZERRA GOMES (Colaborador Eventual)
– MARCOS SOUSA DE MOURA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207586

PORTARIA Nº 1894/2025-SAGAT/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Anexo III da Lei nº 10.989 de 29/05/2025, de acordo com o inciso I do art. 48 desta lei,
R E S O L V E:
I - Apostilar, de acordo com a Lei nº 10.989 de 29/05/2025, de acordo com o inciso I do art. 48, nos atos de nomeação, a transformação da nomenclatura do cargo comissionado da servidora listada em anexo.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lilia Marcia Ramos Reis

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

ANEXO I

Denominação anterior				Alteração	
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DAS**	**CARGO**	**DAS**
DIANA DA SILVA CASTRO	54189441	CHEFE DE GABINETE	011.4	CHEFE DE GABINETE	011.5

Protocolo: 1208072

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 09/06/2025, DOE n° 36.256, Protocolo n° 1207411, página 57, referente ao Contrato n° 14/2025. **Onde se lê:** "Assinatura: 12/05/2025" "**Leia-se:"** "Assinatura: 05/06/2025".
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1207702

DIÁRIA

Portaria nº 383 de 06 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira e Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carla Siqueira Barbosa, matrícula nº 5055261/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar 2ª fase de reuniões setoriais e oficinas comunitárias para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Gestão do Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
22/06 a 03/07/2025	11,5	R$ 247,07	R$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2748914 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 386 de 06 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Apoiar a realização da 2º fase de reuniões setoriais e oficinas comunitárias para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Gestão do Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
22/06 a 03/07/2025	11,5	R$ 247,07	R$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2782556 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 387 de 06 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Porto Velho/RO:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Belém/PA.		Participar da Reunião do Comitê Operativo (COP/ASL).	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
08 a 14/06/2025	6,5	R$ 527,10	R$ 3.426,15

II - Conforme o processo nº E-2025/2743660 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 388 de 06 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Marabá e Santana do Araguaia/PA:

SERVIDOR			
Alexandre Marques de Morais, matrícula nº 5974814/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
21/05/2025	1	R$ 247,07	R$ 247,07

II - Conforme o processo nº E-2025/2601327 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 389 de 06 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, REVIS Tabuleiro do Embaubal/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.	Realizar atividades de campo voltadas à coleta de dados ecológicos essenciais para a elaboração do plano de Gestão da Unidade de Conservação RDS Vitoria de Souzel.
Atilla Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Altamira/PA.	

Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA.		Conduzir veículo oficial do Instituto.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
14 a 20/06/2025	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2764483 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 390 de 09 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Miguel do Guamá/PA:

SERVIDOR		**OBJETIVO**		
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar atividade montagem de viveiro de mudas.		
Giovanne Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.				
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/ 6, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. POR BENEF.**	**V. TOTAL**
23 a 27/06/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74	R$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/2419268 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 391 de 09 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis, Acará, Santa Bárbara, e Castanhal/PA:

SERVIDOR		**OBJETIVO**	
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Visita técnica de monitoramento, orientação e avaliação dos Sistemas Agroflorestais – SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.	
Kássya Melissa Oliveira de Souza, matrícula nº 8401563/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
23 a 27/06/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2780005 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 392 de 09 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Colares/PA:

SERVIDOR		**OBJETIVO**	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/ 6, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar montagem de Viveiro de Mudas.	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
09 a 13/06/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2728634 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 393 de 09 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Marabá e Santana do Araguaia/PA:

SERVIDOR			
Cínthia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
Jossiele da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/6, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
31/05/2025	1	R$ 247,07	R$ 247,07

II - Conforme o processo nº E-2025/2601189 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1207568

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS

A Presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, Unidade de Conservação da Natureza, criada pelo pela Lei Estadual Nº 5.982/96, torna público que o conselho gestor de carácter consultivo, criado pela Portaria Nº 3.716/2009, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC e a Lei Estadual nº. 10.306 de 22 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação e dispõe sobre o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, encontra-se em processo de renovação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas é uma das 29 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criado em 25 de julho de 1996 e tem por objetivo preservar os ecossistemas naturais englobados, contra quaisquer alterações que os desvirtuem, conciliando a proteção integral dos recursos naturais e das belezas cênicas, com a utilização para fins científicos, culturais, educacionais e recreativos e educacionais.

2 - FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR, REGIMENTO INTERNO, ART. 4º

I - Contribuir para a efetiva implementação do Pesam;
II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do Pesam, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do Pesam; V- Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

3 - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DAS VAGAS POR SEGMENTO

3.1 - O Conselho Gestor será composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil local;
I - Órgãos Públicos dos três entes da Federação: União, Estado e Municípios;
II - Sociedade civil.
3.2 - Torna pública a disponibilidade de cinco (05) vagas para representantes da administração pública e cinco (05) vagas para representantes da sociedade civil.
3.3 - A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.
3.4 - A representação da sociedade civil local deverá contemplar entidades organizadas profissionais e de classe, as organizações não governamentais com atuação comprovada na região da unidade, a população residente e da área de influência e a população tradicional.
3.5 - Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região Administrativa do Araguaia (GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio), situada na Avenida Brasil, s/n, CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA, no horário das 08h às 17h, ou envio para o endereço eletrônico grapesamapa@gmail.com, em prazo limite de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

I - No caso de instituição do Poder Público:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.
b) Xerox dos Documentos pessoais (RG), (CPF).
II - No caso de Sociedade Civil:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.
b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver).
c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip).
d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.
e) Xerox dos Documentos Pessoais (RG), (CPF).
4.1 - Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03 (três) membros da Gerência da Região Administrativa do Araguaia - GRA, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

5 - ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDITADOS
5.1 - As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do termino da chamada publica, no horário de 8h30min as 12h00, no auditório do IDEFLOR-Bio, ou de forma virtual em plataformas online institucionais, que deverá ser divulgado previamente no site do IDEFLOR-Bio;
5.2 - A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.
5.3 - Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes;
6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 - Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:
A - PODER PÚBLICO
I - Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os objetivos da UC;
II - Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos.
B - PARA SOCIEDADE CIVIL
I - Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;
II - Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade;
III - Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental.
Laís Mercedes Costa
Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas
Gerente de Unidades de Conservação
Nilson Pinto de Oliveira
Presidente do IDEFLOR-Bio

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
A Presidência do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia – APA Araguaia, Unidade de Conservação da Natureza, criada pela Lei n° 5.983 de 25 de julho de 1996, torna público que o conselho gestor de carácter consultivo, criado pela Portaria Nº. 3.705/2009, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC e a Lei Estadual nº. 10.306 de 22 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação e dispõe sobre o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, encontra-se em processo de renovação.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia é uma das 29 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criada em 1996, e tem como objetivo conservar e recuperar os ecossistemas ou parte destes, visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais, através de programas e projetos de desenvolvimento sustentável.
2 - FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR, REGIMENTO INTERNO, ART. 4º
I - Contribuir para a efetiva implementação da APA Araguaia;
II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da APA Araguaia, de forma propositiva envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da APA Araguaia;
V - Contribuir para uma Gestão Participativa com as demais Unidades de Conservação, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.
3 - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DAS VAGAS POR SEGMENTO
3.1 - O Conselho Gestor será composto por representantes de órgãos públicos, e da sociedade civil local;
I - Órgãos Públicos dos três entes da Federação: União, Estado e Municípios;
II - Sociedade civil.
3.2 - Torna pública a disponibilidade de cinco (05) vagas para representantes da administração pública e cinco (05) vagas para representantes da sociedade civil.
3.3 - A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.
3.4 - A representação da sociedade civil local deverá contemplar entidades organizadas profissionais e de classe, as organizações não governamentais com atuação comprovada na região da unidade, a população residente e da área de influência e a população tradicional.
3.5 - Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região Administrativa do Araguaia (GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio), situada na Avenida Brasil, s/n, CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA, no horário das 08h às 17h, ou envio para o endereço eletrônico grapesamapa@gmail.com, em prazo limite de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.
4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS
I - No caso de instituição do Poder Público:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia.
b) Xerox dos Documentos pessoais (RG), (CPF).
II - No caso de Sociedade Civil:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia.
b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver).
c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip).
d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.
e) Xerox dos Documentos Pessoais (RG), (CPF).
4.1 - Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03 (três) membros da Gerencia da região administrativa do Araguaia - GRA, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.
5 - ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDITADOS
5.1 - As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do termino da chamada publica, no horário de 8h30min as 12h00, no auditório do IDEFLOR-Bio, ou de forma virtual em plataformas online institucionais, que deverá ser divulgado previamente no site do IDEFLOR-Bio;
5.2 - A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas;
5.3 - Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes.
6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 - Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:
A - PODER PÚBLICO
I - Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os objetivos da UC.
II - Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos.
B - PARA SOCIEDADE CIVIL
I - Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;
II - Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade;
III - Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental.
Laís Mercedes Costa
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia
Gerente de Unidades de Conservação
Nilson Pinto de Oliveira
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1207840

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria N° 656/2025/CC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 062/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/PA, Processo Eletrônico n° 2021/1366105, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica continuada, com fornecimento de peças e suprimentos, afim de manter a aeronavegabilidade e conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, as seguinte aeronaves, pertencentes a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor 3º SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 57200022-1, para atuar como membro de equipe

de fiscalização, em substituição do servidor CB PM MOISES MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula Funcional nº 4220028-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 062/2022 - SEGUP/PA;
Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 06 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1207753

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2025 – SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML do tipo: "1 - ÁGUA MINERAL, sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo 48 unidades, contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de fabricação, de acordo com o estabelecido pela ANVISA", para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:
- empresa: JACILEIDE NASCIMENTO PINHEIRO 82734216272, portadora do CNPJ de n°: 29.919.125/0001-00, no valor de R$6.822,00 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais).
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1207964

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 007/2025 – DL/PMPA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de realizar a avaliação técnica da prova de qualidade da plataforma informatizada a ser disponibilizada pela empresa melhor classificada, que ficará responsável pela gestão do almoxarifado virtual, conforme apresentado no Lote Único do certame licitatório, divulgado por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/DL/PMPA (PAE nº 2024/400608), em estrita observância ao disposto no item 8.15 deste Edital;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder à avaliação técnica prevista no Termo de Referência, parte integrante do Edital, com a finalidade de verificar a conformidade da plataforma informatizada às especificações exigidas no certame licitatório.
I – MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, da ODC (Presidente);
II – MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, da ODC (membro);
III – CB QPMP RG 39419 RAPHAEL NEVES DE MELO, do DITEL (membro).
Art. 2º. Designar o dia 16 de junho de 2025, às 09h00, na Odontoclínica, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1742, entre a Avenida Serzedelo Corrêa e a Travessa Padre Eutíquio, no bairro Batista Campos, para a apresentação da plataforma. O licitante melhor classificado deverá obrigatoriamente acompanhá-la por intermédio de seu representante legal, sob pena de desclassificação do certame, ficando franqueado o comparecimento dos demais licitantes interessados.
Art. 3º. Após o término da avaliação da plataforma, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1207988

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1428/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.221 do dia 09/05/2025; Onde Lê-Se: Período: 05 a 07/05/2025; **Leia-se:** Período: 06 a 07/05/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1207608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ R$ 8.122,75 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 08/06/2025 a 07/06/2026; Dotação orçamentária: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade) 8338 – Operacionalização das ações administrativa; Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: 3 F LTDA ;CNPJ:23.484.444/0001-45; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207984

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017- CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2025/2026; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 10.591,57(dez mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1207971

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 017/2020-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 10/06/2025 a 09/06/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, CPF 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207963

DIÁRIA

Portaria Nº2-001/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; MF:64017081 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº2-002/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino:

Salvaterra-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Francis Freny Da Silva Pensador; MF:57962371 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-011/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço de Policiamento(OP. Corpus Cristi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 á 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM João Marcolino De Freitas; MF:541931551 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-012/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; MF:572006071 ; Lotação:DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-013/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gilberto Maya Saraiva Gomes; MF:571997551 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. SD PM Erisson Pantoja Lima; MF:3540418/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-014/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM José Moreira Dias Neto; MF: 59165742; Lotação:DF; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1207933

Portaria Nº1650/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Bruno Rafhael Da Silva Oliveira; MF:6402646/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1671/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Mitio Da Silva Ueda; MF: 3542361-1; Lotação:11º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1672/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Deny Joffry Monteiro De Farias; MF: 571998051; Lotação:33º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Welinton Nascimento Da Silva; MF: 6401907-1; Lotação:33º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. CB PM Olivan Costa Pereira; MF: 59383371; Lotação:33º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1673/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; MF: 59445351; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1677/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Jaime Henrique Da Silva Brito; MF: 58176171; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1678/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 10 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; MF: 541954431; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$4.993,58. SGT PM Cleiton Couto De Vilhena; MF: 58775042; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$4.993,58. CB PM David Rocha Almeida; MF: 64025791; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.479,84. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; MF: 4219150/1; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1679/25/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Cachoeira Do Arari-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 02 a 06/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Da Silva Alves; MF:64027351 ; Lotação: 8°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1681/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26/05 à 14/06/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: CB PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; MF:64023251 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1684/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 07/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação: GABQ-CG; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1207820

Portaria Nº2-006/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 á 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; MF:571999211 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF:572323771 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1207983

Portaria Nº1664/25/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 á 12/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Moraes Lobato; MF:56747601 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494.16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1665/25/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 á 12/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Elienai Wasner Fontes Viana; MF:58340581 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494.16. SGT PM Joaquim Valdeci Vasconcelos Junior; MF:57214024/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1675/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Fábio Roberto Dias De Carvalho; MF:57741011 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$823,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1648/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Viana Cruz; MF: 57269641; Lotação:8º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Jonathan Kleyton Ramos Dias; MF: 57188307/2; Lotação:8º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Francisco Patrik Nascimento De Souza; MF: 3542189/1; Lotação:20ª CIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. SD PM Robson Silva Brito; MF: 3542139/1; Lotação:-CPR-XI; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1649/25/DI/DF –

Objetivo: Levantamento de Inteligencia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 06/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leandro Novaes Santos; MF: 571984471; Lotação:CPR - VIII; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Kleber Queiroz Da Silva; MF: 541961981; Lotação:CPR - VIII; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1676/25/DI/DF –

Objetivo: Capacitação em Operação Tocantins; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tocantins-TO; Período: 05 a 09/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; MF:

57806751; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$311,13; Valor: R$2.800,17. SGT PM Jadiel Alves De Lima; MF: 5334632/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$293,75; Valor: R$2.643,75. SGT PM Benedito Jandison Moraes Almeida; MF: 541931321; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$293,75; Valor: R$2.643,75. CB PM Daniel Da Silva Freitas; MF: 6402502; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$274,53; Valor: R$2.470,77. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1658/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Jutiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 18/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Da Natividade Neves; MF:5701821/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1659/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Jutiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 27/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Cássio Eugenio De Oliveira Ferreira; MF:4219597/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1674/25/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 á 12/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Carlos Brandão De Carvalho Junior; MF:58079801 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494.16. CB PM Maverson Antonio Dos Santos Ferreira; MF:42203941 ; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-023/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 04 á 10/12/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Agamenon Da Silva Sousa; MF:54194415/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R$131,88; Valor: R$1.714,44. SGT PM Jardel De Aguiar Portela; MF:572222071 ; Lotação:1ªCIME; Valor Unit.:R$131,88; Valor: R$1.714,44,. CB PM Flávio Viana De Almeida; MF:4218981/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$1.645,80. SD PM Wallace Painiu De Souza; MF:6401879/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$1.645,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-024/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 á 28/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Elder Renato Barros Seabra ; MF:5749050/2 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$249,69; Valor: R$949,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-025/25/DI/DF –

Objetivo: NIVELAMENTO DE TIRO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 á 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ibsen Loureiro De Lima; MF:5820383-1 ; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R$131,88; Valor: R$2.373,90. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4-026/25/DI/DF –

Objetivo: Curso de capacitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bujaru-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 05 à 08/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jonilson Das Chagas Silva; MF:57016271 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R$87,04; Valor: R$609,28. CB PM Elielson Réurem Jesus Da Silva; MF:572220701 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R$85,72; Valor: R$600,04. CB PM Denilson Mesquita Moreira; MF:04219027/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R$85,72; Valor: R$600,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1680/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 á 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF:64028331 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1682/25/DI/DF –

Objetivo: OP.CURUPIRA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 10 á 27/06/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Eduardo De Sena Lugarinho; MF:572224021 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140.45. SGT PM Weder Nascimento De Almeida; MF:54194617/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140.45. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF:4220497/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611.60. CB PM Emerson Luiz Baia Barata; MF:4219546/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1207587

PORTARIA Nº2-007/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF: 57199689/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$1.317,76. SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF: 57323281; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; MF: 571997231; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos Santos; MF: 54193103/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF: 4220496-1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF: 5888629-2; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF:57206817-2; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Bruna Hackenhaar Valcacio Lopes Da Costa; MF:3540739/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-008/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Alberto Estoécio Bragança Bentes; MF: 57804621; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SD PM Wellington Ronaldo Correa E Correa; MF: 3540694/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-009/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-015/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Nayara Andreza Monteiro Matos; MF: 57232291/1; Lotação:DL; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-016/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Sedeni Oliveira Das Chagas; MF: 55869091; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Carin Negrão Dos Santos; MF: 572122172; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Amanda Mayara Gazel Dos Reis; MF: 59449411; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-017/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Amiraldo Canuto Ramos Oliveira; MF: 57811591; Lotação:FADM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-018/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Leonardo Dos Anjos Nunes; MF: 541947171; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da PORTARIA Nº 0973/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.157 do dia 12/03/2025 Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Lourenço Oliveira Maia; MF; 5965109/1; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. **Leia-se:** Servidores: SD PM Lourença Oliveira Maia; MF; 5965109/1; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.898,72. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA .

Protocolo: 1208070

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2025 - SRSI/DP/CBMPA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023 - CFO/CBMPA
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital n° 01 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:
1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital n° 01/2023 - CFO/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula.
1.2 Os candidatos deverão comparecer dia 10 de junho de 2025, às 09h00, no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital n° 01/2023 – CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.
1.3 O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital n° 01/2023 – CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital n° 01/2023 – CFO/CBMPA.
Quartel em Belém, 09 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS
10001056, Romario Santos da Silva, 61.33, 31
10006104, Cicero Cardoso, 61.24, 32

Protocolo: 1207932

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2025 - SRSI/DP/CBMPA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023 - CFP/CBMPA
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital n° 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:
1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital n° 01/2023 - CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 10 de junho de 2025.
1.2. Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital n° 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.
1.3 O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital n° 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital n° 01/2023 – CFP/CBMPA.
1.4 A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação n° 01/2025 - SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.187 de 04 de abril de 2025.
Quartel em Belém, 09 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS
10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez, 43.00, 493
10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho, 43.00, 494
10031264, Wilton Caldas Araujo, 43.00, 495

Protocolo: 1207934

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2021; Processo: 2021/430001; Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n° 085/2021; Unidade Gestora: 310101; Unidade orçamentária: 31101; Funcional Programática: 06.182.1510.7563; Fonte de Recurso: 01500000001; Elemento de despesa: 339039; Plano Interno: PEA4107563C; Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); Vigência: 24/08/2025 até 23/08/2026; Data da Assinatura: 04/06/2025 Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.636/0001-30; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1207977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025 - CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.002/2025 - CBMPA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção, Conservação e Limpeza de Piscinas para o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA, no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo vencedora a Empresa:
Empresa: Construtora e Dedetizadora Biológica LTDA; CNPJ: 12.052.290/0001-20; Endereço: Rua Bahamas, N° 01, Quadra B, Bairro: Vale do Sol II, Novo Repartimento-PA, sendo vencedora do ITEM 01, EXCLUSIVO ME/EPP:
- Item 01 (Serviço de manutenção de piscina), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
Belém-Pará, 09 de junho de 2025.
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207804

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE Portaria Nº65 SF/DF DE 09 DE JUNHO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao CB BM CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA, CPF: 012.198.932-18, MF: 5932308, no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1207836

DIÁRIA

Portaria Nº.141/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 886,70 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bragança-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 27 a 28 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207841

Portaria Nº.140/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.330,05 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bragança-PA na

região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 26 a 27 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207828

Portaria Nº.142/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ANDERSON NETO XAVIER ALVES E SD QBM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Oeiras do Pará-PA na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 14 a 15 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207870

Portaria Nº.144/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA E SD QBM JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de São Félix do Xingu-PA para o município de Xinguara-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 á 26 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207928

Portaria Nº.145/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM DENILSON COSTA BORGES E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 á 28 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207953

Portaria Nº.146/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 17 (dezessete) Diárias de Alimentação e 16 (dezesseis) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 18.888,21 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Redenção, Santana do Araguaia, Santa Maria e Conceição do Araguaia-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 8 á 24 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207904

Portaria Nº.143/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 4.846,71 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 á 08 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207886

PORTARIA Nº.137/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.829,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marapanim-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 16 a 20 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207674

Portaria Nº.138/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA E CB QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 263,52 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Miguel do Guamá-PA na região de integração do Guamá, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 16 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207681

Portaria Nº.139/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.151,33 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Barcarena-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 26 a 30 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207706

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 014/2025-DGPC/PA/DA
Belém/PA, sexta-feira, 6 de junho de 2025.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 132/2025-DA/GAB(INTERNO), oriundo da Diretoria de Administração, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2025/2791082, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas da contratação emergencial, referente ao objeto do contrato n° 015/2019-PC/PA, firmado com a empresa P.S. LTDA., que terá sua vigência encerrada em 15/07/2025, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,
RESOLVE:
I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;
III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1207816

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 041/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 06 de junho de 2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor JORGE DA SILVA ARRUDA, Delegado de Polícia Civil – matrícula 5966545 para acompanhar como FISCAL a execução do CONVÊNIO Nº 03/2025, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.368.105/0001-06 e a PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre as partes, visando a implantação de Sala Lilás na Delegacia de Polícia Civil na cidade de Ulianópolis. Espaço destinado ao acolhimento de vítimas de violência doméstica e familiar, bem como à realização de ações de apoio psicossocial, acolhimento e orientação, e no seu impedimento o servidor DENYS RODRIGUES BORGES MARINHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5966688, o qual assistirá o referido Termo de Cooperação Técnica com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II - ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas do partícipe, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o termo;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1207930

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4. Contrato: 33/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Data da Assinatura: 09/06/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação ao prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 22/06/2025 até 22/06/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.12 2.1297.4668.339030.01500000001.PI: 4110004668C. Estadual. Processo nº 2025/2579065. Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, Cep: 93.700-000, Campo Bom/RS. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1207682

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 004/2025-CAAEP/CG/PC-PA.
Belém-PA, 09 de junho de 2025.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 012/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Papiloscopistas de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 35.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório, alterada pela Portaria 006/2023-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/02/2023, que designou a Delegada MARIA LIDIANE PINHEIRO para substituir, na qualidade de Presidente, a Delegada LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR;
CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, designado por meio da Portaria 006/2023-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/02/2023, em razão de se encontrar de licença saúde;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Delegada ALINE ÁDIMA GIL FERREIRA, para atuar como Primeiro Membro, em substituição ao Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 012/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022;
II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIRA
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1207962

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2022 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e translado de cadáveres para fins de exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará - PCEPA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato administrativo nº 038/2022-PCEPA, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/06/2025 e término em 07/06/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.
CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Avenida José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2 – Sala A. Bairro: Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67030-170.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1207603

DIÁRIA

Portaria n°. 541/ 2025
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2025 a 17/03/2025
OBJETIVO: Troca de plantão de peritos criminais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 548/ 2025
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/02/2025 a 27/02/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 320/ 2025
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6305415/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/04/2025 a 12/04/2025
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 547/ 2025
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRASIL NOVO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 25/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 545/ 2025
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/03/2025 a 14/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1207818

Portaria n°. 603/ 2025
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/05/2025 a 09/05/2025
OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícias de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 581/ 2025
ERIC DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54188321/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/04/2025
OBJETIVO: Realizar coleta de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 577/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/03/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 448/ 2025
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 01/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícia em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 525/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/03/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1207842

Portaria n°. 478/ 2025
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/01/2025 a 13/01/2025
OBJETIVO: Levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 528/ 2025
AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/03/2025 a 10/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de reprodução simulada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 600/ 2025
ELIEZIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5963312/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/03/2025 a 28/03/2025
OBJETIVO: Realizar reprodução simulada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria n°. 593/ 2025
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista

GUILHERME DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5958630
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ORIXIMINÁ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 29/03/2025
OBJETIVO: Proceder às perícias de desvio de energia elétrica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 592/ 2025
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 27/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1207838

Portaria n°. 554/ 2025
FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 5833450/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/04/2025 a 01/05/2025
OBJETIVO: Atender a demanda do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 423/ 2025
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 25/03/2025 a 01/04/2025
OBJETIVO: Atender demandas do laboratório forense.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 613/ 2025
CÉSAR FIGUEIREDO CURSINO
MATRÍCULA: 5833876/1
CARGO: Perito Criminal
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57204808
CARGO: Auxiliar Operacional
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2025 a 22/04/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Semana Santa.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 475/ 2025
SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TAILANDIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/02/2025 a 27/02/2025
OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 476/ 2025
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/02/2025 a 27/02/2025
OBJETIVO: Operação maus tratos de animais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1207834

Portaria n°. 521/ 2025
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
AMILTON FARIAS SANTOS
MATRÍCULA: 5895905-1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 07/03/2025 a 22/03/2025
OBJETIVO: Atender demandas de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 550/ 2025
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 17/04/2025 a 30/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 579/ 2025
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/05/2025 a 21/05/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 523/ 2025
SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 22/02/2025
OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria n°. 498/ 2025
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 10/03/2025
OBJETIVO: Atender demanda do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1207808

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 2120/2025-DAF/CGP, DE 09 de junho de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n° 2025/25-CNCIR, datado de 06/06/2025, protocolado sob o nº 2025/2796242,
R E S O L V E:
EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 2031/2025-DAF/CGP, à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, matrícula 54184405/2, Auxiliar de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 14.07.2025 a 12.08.2025, referentes ao exercício 15.01.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1207954

Portaria Nº 60/2025- SIND./DIVERSAS Belém, 20 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO Os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/1376322, instaurada através da Portaria nº 06/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.135, em 14 de fevereiro de 2025, para apurar irregularidade no processo de transferência de propriedade.
CONSIDERANDO O Parecer Correicional n° 20/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO com fundamento no art. 201, I, da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e Parecer Correicional n° 20/2025 - CORREGEDORIA GERAL;
II- DETERMINAR o encaminhamento de comunicação ao Renavam, para que possa tomar conhecimento da situação e as providências que couber;

III- DETERMINAR o encaminhamento de expediente à CGP para que tome ciência da situação da servidora R.C.P.R e as providências que forem necessárias;
IV – Não havendo pendências administrativas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da Portaria nº 06/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.135, em 14 de fevereiro de 2025;
III – DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que tome as medidas para o pleno cumprimento do ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe
Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria Nº 67 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 03 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 172/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 03 de junho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria 09/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria Nº 66 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 03 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 171/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 03 de junho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria 08/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1207916

Portaria Nº 1995/2025 – CCEP/DG/DETRAN, DE 28/05/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM LTDA, CNPJ nº 19.071.112/0002-42, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM LTDA, CNPJ nº 19.071.112/0002-42, Nome Fantasia PLACAS BRASIL, situada na RUA MARUPA, S/Nº QD 020 LT 010 - Bairro: PARK DOS CARAJÁS, CEP: 68.354-195, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no diário oficial do estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1207598

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 2092/2025-DG/CGP, de 06/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 28/04/2025, no anexo/sequencial 1, no Processo nº 2025/2614080, para exoneração do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável resguardado o direito a vacância;
CONSIDERANDO também o Parecer 381/2025-NUCADIN/DETRAN, que concluiu que o pleito encontra fundamento no Regime Jurídico Único do Estado do Pará (art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo),
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor EDUARDO PEPE LARRAT, matrícula 5932796/2, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no Regime Jurídico Único do Estado do Pará (Lei 5.810/94-RJU), art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1207625

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 61/2023
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.106.270/0001-14 .
OBJETO: Acréscimo de 22,47439310% ao contrato que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, por meio de sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do DETRAN/Pa, na Coordenadoria de Educação de Trânsito – CED/DTO, nas ações educativas de trânsito e operações de fiscalização, que serão realizadas nas 12 Regiões de Integração, planejadas de acordo com o Programa de Segurança Pública e ações previstas no PPA do Governo do Estado.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato passará a ser de R$ 21.164.187,50 (vinte e um milhoes, cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública;
125 – Normatização e Fiscalização;
1510 – Segurança Pública;
8272 – Habilitação de Condutores de Veículos;
339030-16 - Material de Consumo – Gênero Alimentício;
339030-23 – Uniformes, tecidos e avivamentos;
339030-44 – Material de Sinalização Visual e Outros
Fonte de Recursos: 0172000061 - Recursos próprios
02752000061 - Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 13/11/2023 Término: 12/11/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Protocolo: 1208026

DIÁRIA

Portaria nº 2041/2025-DAF/cgp, de 03/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006976/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Tucuruí no período de 02/06 à 01/07/2025, realizar atendimento de habilitação para a CIRETRAN de Tucuruí.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Katiléia Ericeira Chaves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	54193789/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1207851

Portaria nº 1929/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 005629/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o municipio de Parauapebas no período de 18/05 à 07/06/2025, a fim de atuar no atendimento/retaguarda na CRT de Parauapebas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Zeliane Cunha da Silva	ASSIST TRÂNSITO	TUCURUI	5964119/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2068/2025-DAF/cgp, de 05/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006989/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Redenção no período de 16/06 à 20/06/2025, realizar vistorias para mudança de endereço de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, conforme ofício encaminhado pela Clínica em anexo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	NALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CIM	57176418/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2069/2025-DAF/cgp, de 05/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006601/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 01/06 à 14/06/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2075/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007266/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Bragança no período de 05/06 à 07/06/2025, cobertura jornaslística e divulgação nos veículos de comunicação da entrega das CNHs Pai D'égua em Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiani Sousa do Rosário	ASSESSOR.4	ASDECOM	5909968/9

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2076/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007287/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 370,61, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santarém no período de 13/06 à 14/06/2025, realizar vistorias para mudança de endereço de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2077/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006959/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de São Miguel do Guamá para o municipio de Belém no período de 09/06 à 13/06/2025, a fim de resolver pendencias de processos de habilitação e veiculos da Ciretran são Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gracieth Soares Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	S. MIGUEL GUAMÁ	5964053/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2078/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007026/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Tucuruí no período de 09/06 à 11/06/2025, Breu Branco- 12/06/2025, Cametá – 13/06 à 15/06/2025, Abaetetuba – 16/06 à 17/06/2025, Barcarena/Belém – 18/06 à 19/06/2025, a fim de realização de vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV; Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2079/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 005726/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipios de Tomé-Açu/Belém no período de 09/06 à 13/06/2025, Tomé- Açu/Belém – 16/06 à 18/06/2025, a fim de realização de Instrução de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o PAD nº. 2023/1135571, conforme teor da Portaria nº 27/2024-CGD/PAD, designadoras dos membros da presente Comissão, abaixo segue os procedimentos a serem adotados pela Comissão:

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aldenize Araújo de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CGOF/GC	57176522/1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Luna Neruda Antunes Fonseca	AGENTE FISC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57201163/2
Maria Solene Viana Cruz de Paula	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845406/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2080/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007284/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 123,54, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Igarapé-Açú no dia 12/06/2025, realizar vistorias Técnicas para credenciamento de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica no município de Igarapé Açú.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1207551

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE TED
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, - Decreto Federal nº 10.426/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 116
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo De Execução Descentralizada tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do DETRAN/PA para a Polícia Militar visando a ampliação das atividades de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA nas rodovias estaduais e apoio operacional ao DETRAN sede, com o fito de proporcionar segurança à sociedade paraense, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista no Art. 21 incisos l, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos l, IV, V, XI, XII, XV considerando o Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares lotados no Batalhão de Policiamento Rodoviário — BPRv, na fiscalização do trânsito, após curso de formação e designação como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste na Meta 02, etapa 01, item 2.3 do Plano de Trabalho parte integrante do TED nº 1/2023
VALOR: O valor global permanece o mesmo de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho
Renata Mirella Souza Coelho
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1207874

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 06/06/2025
Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2802128
Servidor Temporário: BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5960715/2 – Analista em Gestão Penitenciária / Medicina
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1207967

LICENÇA PARA CURSO

Portaria PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO
Portaria nº 411/2025 - DGP/SEAP Belém, 6 de junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria n° 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo PAE n° 2025/2772048;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo n° 0810972-58.2025.8.14.0000;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5949534/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação para o cargo de Praça da Policia Militar do Estado do Pará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 01 de junho de 2025 a 2 de dezembro de 2025.
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.256 de 09/06/2025.**

Protocolo: 1207974

CONTRATO

CONTRATO N° 06.2025
Data de Assinatura: 05/06/2025.
Vigência: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026.
Justificativa: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 500 (quinhentas) pessoas privadas de liberdade (PPL's), custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividade laborativa de 12 eletricistas, 12 mecânicos, 04 soldadores, 05 pintores, 40 estoquistas, 40 ensacadores, 40 armazenadores, 250 auxiliares de produção e 97 auxiliares de serviços gerais, na localidade de Castanhal-PA.
Valor: R$ 10.109.880,00 (Dez milhões cento e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: EMPRESA BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 06/06/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.
Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 11/06/2024 a 11/06/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/06/2025 e encerrando em 11/06/2026, permanecendo o valor global do contrato em R$ 443.345,00.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0150000001 / 02500000001 / 02501000001. PI: 1030008283C / 4110008338C
Contrato: 028/2024/SEAP/PA
Contratado: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.147.711/0001-07
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº. 884.
Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1207594

DIÁRIA

Portaria Nº: 03609/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 23/06/2025 a 08/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207912

Portaria Nº: 03612/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 16/06/2025 a 17/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA Matrícula: 6045551	MOTORISTA	CTRANS	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207914

Portaria Nº: 03632/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 16/06/2025 a 01/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO Matrícula: 5737338	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIMITRI POLICHOUK Matrícula: 64023991	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ARILDON JANES RABELO JACINTO Matrícula: 6402509	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ROMULO CORREA PANTOJA BAIA Matrícula: 6401532	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207918

Portaria Nº: 03542/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 16/06/2025 a 18/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WILSON FERREIRA VIEIRA Matrícula: 57207514	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
MATHEUS MARTINS BELO MARINO Matrícula: 5950062	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
PAULO NASCIMENTO NETO Matrícula: 57174337	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207920

FÉRIAS

Portaria Nº 382/2025/DGP/SEAP
Belém, 26 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;
Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;
Resolve:
Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ELIANE ALMEIDA DA SILVA; 5974926; 2025; 15.07.25 a 29.07.25; 15.09.25 a 29.09.25 / 2; EVANDRO PEREIRA DE LIMA ; 7565453; 2024; 01.07.25 a 15.07.25; 01.09.25 a 15.09.25 / 3; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; 5926539; 2024; 07.07.25 a 21.07.25; 06.10.25 a 20.10.25 / 4; MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS; 5954393; 2025; 15.07.25 a 29.07.25; 15.10.25 a 29.10.25 / 5; REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES; 54181533; 2025; 15.07.25 a 29.07.25; 15.09.25 a 29.09.25 / 6; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; 5957842; 2025; 15.07.25 a 29.07.25; 15.10.25 a 29.10.25.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1207552

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
Portaria N° 3648/2025/DGP/SEAP
Belém, 09 de Junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor PLATAO DA SILVA SANTOS, mat. 57217179/1, Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 10/06/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1207803

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 203 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
Servidor: RONALD ARAÚJO DA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 80845894-1,
Período de Gozo: 11/06/2025 a 10/07/2025 =30 (trinta) dias.
Referente ao Triênio: 20.12.2018 a 27.07.2023 =30 (trinta) dias iniciais.

Protocolo: 1207898

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 206 de 09.06.2025
Servidor: PAULO HENRIQUE REIS COSTA
Matrícula: 57197006/1
Cargo: Assistente administrativo
CPF: 835.249.672-72
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza da despesa: 339039.....R$ 200,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1207949

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSIDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 007/2025, após a fase de recursos, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 11 a 20 de junho de 2025, por meio do e-mail subsidio.pnabpa@gmail.com.

LISTA FINAL DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 007/2025

CATEGORIA 01

Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome Completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-615350771	Região Rio Caeté	Hai`I Reis Souza Tembé	50	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada
2	pa-2017187903	Região Guajará	Vanessa Mendonça Borges	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
3	pa-1438564713	Região Guajará	Naiana Cordeiro Da Cruz	48	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada
4	pa-500167159	Região Guajará	Lilian Patricia Mercês Mendes	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
5	pa-613188688	Região Guajará	Laurene Da Costa Ataide	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
6	pa-2132708908	Região Rio Caeté	Kelle De Nazare Cunha	48	Ampla Concorrência	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9 - Não enviou documentação de habilitação
7	pa-1927994265	Região Guajará	Cláudia Maria Santos Peniche	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
8	pa-224254447	Região Baixo Amazonas	Maria Ozinelia Dos Santos Souza	46	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
9	pa-1523420262	Região Araguaia	Luzia Da Silva Borba	46	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
10	pa-1926796756	Região Guajará	Denilce Rabelo Borges	46	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
11	pa-362189983	Região Guajará	Adson Araújo Tavares	46	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
12	pa-1052887032	Região Guajará	Elielton Alves Amador	46	PCD	Não	Habilitada	Habilitada
13	pa-623616802	Região Marajó	Jacirene Do Espírito Santo Alves Garcia	46	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
14	pa-2114489271	Região Rio Capim	Ana Caroline Lopes De Oliveira	46	Pessoa Negra / RI	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9 - Não enviou documentação de habilitação
15	pa-1533330336	Região Baixo Amazonas	José Maria Pires	46	Ampla Concorrência / RI	Não	Habilitada	Habilitada
16	pa-1959980709	Região Guamá	Antonio Cavalcante De Oliveira Junior	46	Pessoa Negra / RI	Não	Habilitada	Habilitada
17	pa-149992172	Região Guamá	José Honaldo Pires De Campos	44	Pessoa Negra / RI	Não	Habilitada	Habilitada
18	pa-603957544	Região Guajará	Gustavo Henrique Andrade Machado	44	PCD	Sim	Habilitada	Habilitada
19	pa-787606913	Região Baixo Amazonas	Silmare Azevedo Ferreira	44	Pessoa Indígena	Sim	Habilitada	Habilitada
20	pa-356106570	Região Araguaia	Luciene Santana De Souza Brito	44	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
21	pa-2111099578	Região Lago Tucuruí	Igor Silva De Barros	42	Ampla Concorrência / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
22	pa-1639836933	Região Baixo Amazonas	Carla Ruaro Pires	42	Ampla Concorrência / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
23	pa-54260084	Região Lago Tucuruí	Ieda Silva Barbosa	42	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
24	pa-1430753261	Região Baixo Amazonas	Stephanie Silva Pedroso	40	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
25	pa-978184383	Região Carajás	Osana Lopes Dos Santos Borges	40	Ampla Concorrência / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
26	pa-1834920897	Região Rio Capim	Delma Silva Almeida	40	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
27	pa-477885033	Região Tocantins	Rogério Cardoso Ferreira	40	Ampla Concorrência / RI	Não	Não Habilitada	Conforme item 9, pessoa jurídica, alínea V - Cert. SEFA - Arquivo corrompido, não pôde ser analisado. alínea V - Cert. SEFIN - Não apresentou documentação exigida
28	pa-199727660	Região Araguaia	Sandrinho De Sousa Brito	40	Ampla Concorrência / RI	Não	Habilitada	Habilitada
29	pa-39304632	Região Carajás	Thiago Martins Da Cruz	40	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
30	pa-77520666	Região Guamá	Raimunda Vieira Freire De Carvalho	38	Pessoa Negra / RI	Sim	Habilitada	Habilitada

CATEGORIA 02

Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1628935477	Região Guajará	RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO	50	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
2	pa-1149622720	Região Marajó	TAIRES MAGNO PACHECO	50	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada
3	pa-1561587217	Região Tocantins	Samilly Valadares Soares	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada Pós Recurso
4	pa-781161299	Região Rio Caeté	Raimundo Elias de Sousa	48	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada
5	pa-475781108	Região Tocantins	JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
6	pa-1615257346	Região Baixo Amazonas	Joyce Kelly Viana da Silva	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
7	pa-855492774	Região Carajás	EDINES CHAVES DE SOUSA	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
8	pa-1086184753	Região Guajará	Gabrielly Alcântara Cardoso	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada

9	pa-870228154	Região Guajará	Taina Paiva Godinho	48	Ampla Concorrência	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9, pessoa jurídica, Alínea III - Certidão apresentada é de Pessoa Física Alínea IV - Certidão vencida Alínea V - Não apresentou CND - Sefin Alínea VI - Certificado FGTS vencido Alínea VII - Não anexou a CND Trabalhista correta
10	pa-888915934	Região Guajará	Nayara Chaves de Lima	48	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	Habilitada
11	pa-1877928210	Região Tocantins	Valdeli Costa Alves	46	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada pós recurso
12	pa-271051262	Região Tocantins	Marcelo Vaz Lopes	46	Ampla Concorrência	Não	Habilitada	Habilitada
13	pa-492820534	Região Rio Caeté	Roseti do Socorro Melo de Araujo	46	Pessoas Negras / RI	Sim	Habilitada	Habilitada
14	pa-1138482293	Região Xingu	Suray Andria Machado da Silva Juruna	46	Pessoa Indígena / RI	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9, pessoa física, Inciso II - Não apresentou CND Sefin.
15	pa-173974916	Região Rio Caeté	Iuri Mateus Silva Borges	46	Pessoas Negras / RI	Não	Não Habilitada	Conforme item 9 - Não enviou documentação de habilitação
16	pa-338222871	Região Guajará	Anderson de Sousa Ferreira	46	Pessoas Negras / RI	Não	Habilitada	Habilitada
17	pa-1024886904	Região Baixo Amazonas	Raphael Lukas Ferreira Ribeiro	46	Pessoas Negras / RI	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9, pessoa jurídica, inciso IV - Não enviou Certidão Negativa de Débitos da União.
18	pa-698587204	Região Guajará	Nazareno Gomes da Silva	44	Pessoas Negras / RI	Não	Não Habilitada	Conforme item 9 - Não enviou documentação de habilitação
19	pa-1067907874	Região Baixo Amazonas	Leilane Domitilla Sousa de Vasconcelos	42	Pessoa Indígena / RI	Sim	Não Habilitada	Conforme item 9 - Não enviou documentação de habilitação
20	pa-1373546555	Região Rio Caeté	Luis Junior Costa Saraiva	42	PCD / RI	Não	Habilitada	Habilitada

Protocolo: 1207875

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 199 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do processo: E-2023/2338864.
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual (PAIC), aberto pela Portaria Nº 93 DE 03 DE ABRIL DE 2025, publicada no diário Nº 36.187 de 04 DE ABRIL DE 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1207941

ERRATA

ERRATA da Portaria N° 176 de 02 de Junho de 2025, publicada no DOE Nº 36.250 de 03/06/2025, a qual realiza permuta da gratificação de tempo integral da servidor(a) MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, Matricula: 32026/1 para o servidor(a) EDER DA SILVA ALMEIDA, Matrícula: 5949400/2.
I – EXCLUIR
Onde se lê
[...] a contar de 01/05/2025 [...]
Leia-se:
[...] a contar de 12/04/2025 [...]
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1207981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo
Contrato: 013/2022 – FCP
PAE Principal: 2022/382846
PAE filho: 2025/2620232
Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 - DGL/SEPLAD
Objeto PRORROGAÇÃO do Contrato por mais 12 (doze) meses. Cujo objeto é a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração pública do poder executivo do estado do Pará, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do governo do estado Pará.
Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.4668.0000; Plano Interno: 411.000.4668C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso:

015.0000.0001; Ação: 283291.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57.
Data de Assinatura: 03/06/2025
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1207704

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2025
PAE: 2025/2789814.
Objeto: Contratação de GLÁFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da Palestra "Engrenagens da cultura: planejamento e sustentabilidade em projetos culturais".
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com: 2025.460202NE000798, 2025.460202NE000799.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): GLÁFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES, inscrito no CPF: 652.392.022-49
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57200991 5508 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural - Iluminação Cênica E-MAIL: marckson.lisboa@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - CASA DAS ARTES NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MELISSA BARBERY LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5899643 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TEC GESTÃO CULTURAL E-MAIL: MELISSABARBERY@GMAIL.COM SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes
Valor Total: R$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais)
Data: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1207716

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2025
Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2025 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2025 (Folguedos Juninos),".
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto atividade: 13.392.1503.8421.00; PI: 104EVENAJUN ;Natureza da Despesa: 339036;285663 Fonte de recurso: 015.0000.0001 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a):

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR	n.e
1.	2025/2750484	RAIMUNDA ROSIRENE MOREIRA CONCEIÇÃO	GRUPO DE BOI BUMBA	84180307200	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000750, 2025.460202NE000751
2.	2025/2769297	RONDINELL AQUINO PALHA	Grupo de Boi de Máscaras	60683910272	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000761, 2025.460202NE000762
3.	2025/2770793	Fernando Correa da Costa Junior	CARIMBÓ RAIZ	80215971272	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000758, 2025.460202NE000760
4.	2025/2777010	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	GRUPO DE PASSAROS E CORDÕES	89706439234	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000782; 2025.460202NE000783
5.	2025/2773210	LEONARDO BARBOSA GOMES	GRUPO DE TOADAS	54843561215	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000769; 2025.460202NE000770
6.	2025/2771258	Bruno Jorge Barbosa de Oliveira	PARAFOLCLÓRICO	77278100291	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000765; 2025.460202NE000766
7.	2025/2776619	Antonio Carlos Martins Barros	Pássaros e Cordões	09755055215	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000767; : 2025.460202NE000768
8.	2025/2771542	Daniel Gonçalves Nunes	Grupo de Carimbó Raiz	12439037249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000775, 2025.460202NE000776
9.	2025/2773152	AUGUSTO CESAR MIRANDA NUNES	Carimbó Raiz	34384416000172	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000754
10.	2025/2775697	EVELLYN SUELLEN DA SILVA E SILVA	GRUPO DE PÁSSARO E CORDÕES	06200733228	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000763, 2025.460202NE000764
11.	2025/2775700	INAIA PAES SIQUEIRA	Pássaros e Cordões	40164365249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000792, 2025.460202NE000793
12.	2025/2775486	RAIMUNDO NONATO PADILHA CASTRO	GRUPO DE PARAFOLCLÓRICO	23629495249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000796, 2025.460202NE000797

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57217065/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 04/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1207786

PORTARIA Nº 201 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o E-2025/2575004 de 25/04/2025;
RESOLVE:
CONCEDER as férias regulamentares ao servidor PAULO SERGIO ASSUNCAO, matrícula nº 57176584/ 4, cargo DIRETOR da Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, no período de 01/07/2025 à 30/07/2025 referente ao período aquisitivo 31/03/2024 à 30/03/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1208071

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N° 071/2025/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor KLEBER FARIAS FORTE, assistente de informática, matrícula funcional nº 5909561/1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 08/2018, firmado com a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. objetivando a prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, e o servidor EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, agente de Portaria, Matricula Funcional nº 7001282/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de junho de 2025.
VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 1207791

Portaria N° 070/2025/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora WANICE DO SOCORRO SANCHES QUINTO, assistente administrativa, matrícula funcional nº 5906280/1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa CLARO BRASIL S/A que tem como objeto o serviço de telefonia móvel, e a servidora GILCILÉA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO, matrícula funcional nº 5906326/1, para substituí-la durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de junho de 2025.
VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 1207783

Portaria N° 069/2025/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor HENRIQUE NOEDING JUNIOR, técnico de nível superior, matricula funcional nº 7001290/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 003/2025, firmado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA objetivando a prestação de serviço de registro de diplomas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de junho de 2025.
VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1207619

CONTRATO

CONTRATO: 003/2025.
EXERCÍCIO: 2025.
OBJETO: Prestação de serviço de Registro de diplomas.
DATA DA ASSINATURA:09/06/2025.
VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 08/07/2025.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 01/2025.
VALOR: R$1.912,32.
ORÇAMENTO:
PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339039.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Universidade do Estado do Pará- UEPA, CNPJ: 34.860.833/0001-44.
PROC. Nº 2025/2422659.
ORDENADOR: Viviane Azevedo Sodré, Superintendente da FCG em exercício.

Protocolo: 1207614

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

Portaria N.° 367/2025 – SECOM, 08 DE MAIO DE 2025.
Publicada no DOE N° 36.229 de 16 de maio de 2025.
Onde se lê: 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 12 de maio de 2025.
Leia-se: 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 11 de maio de 2025.

Protocolo: 1207887

Portaria N.° 366/2025 – SECOM, 08 DE MAIO DE 2025.
Publicada no DOE N° 36.229 de 16 de maio de 2025.
Onde se lê: 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 12 de maio de 2025.
Leia-se: 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 11 de maio de 2025.

Protocolo: 1207895

Portaria N.° 365/2025 – SECOM, 08 DE MAIO DE 2025.
Publicada no DOE N° 36.229 de 16 de maio de 2025.
Onde se lê: 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Curionópolis e Parauapebas, nos dias 09 a 11 de maio de 2025.
Leia-se: 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Curionópolis e Parauapebas, nos dias 09 e 10 de maio de 2025.

Protocolo: 1207876

Portaria N.° 266/2025 – SECOM, 02 DE ABRIL DE 2025.
Publicada no DOE N° 36.190 de 08 de abril de 2025.
Onde se lê: 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Redenção, nos dias 02 a 04 de abril de 2025.
Leia-se: ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Redenção, no dia 02 de abril de 2025.

Protocolo: 1207860

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025-FUNTELPA
PROCESSO Nº E-2025/2696529
NOVA DATA DE ABERTURA
OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico e Biométrico, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA SESSÃO: 13/06/2025, às 09:00h.
LOCAL: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Danilo Silva Costa
EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx; e www.compraspara.pa.gov/mural;
Belém/PA, 09/06/2025
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1208041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE SUBST. Nº 408/2025 -GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicada no DOE

edição nº 33.710 de 28/09/2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pela servidora VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 409/2025-GAB/PAD. Belém, 09 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-CDE/SEDUC, de 09/06/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 82/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 418/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 410/2025-GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.253/2021-GAB/PAD, de 26/08/2021, publicada no DOE nº 34.683 de 27/08/2021, prorrogada pela Portaria nº 970/2022-GAB/PAD de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 411/2025 -GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 162/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, matrícula nº 5786061-2 e JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 412/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 361/2022-GAB/SIND, de 23/03/2022, publicada no DOE edição nº 34.907 de 25/03/2022.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1207939

Portaria N.º 111/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público nº 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.
Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionisio Pamplona Junior, matrícula nº Matrícula: 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.
Art. 3º Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião , matrícula n° : 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como fiscal suplente do contrato público n.º 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 06 de junho de 2025.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1207554

Portaria N.º 110/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 021/2024 - J. F. C. DE CORREA LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Gurupá/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela Portaria n° 113/2024 - SAI.
Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula

nº Matrícula: 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 021/2024 - J. F. C. DE CORREA LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Gurupá/PA, em substituição ao servidor Renan Antônio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, anteriormente designado pela Portaria nº 113/2024 - SAI.
Art. 3º Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião , matrícula nº : 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como fiscal suplente do contrato público n.º 21/2024 - J. F. C. DE CORREA LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Gurupá/PA, em substituição ao servidor, em substituição ao servidor Denivaldo Sousa Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela Portaria nº 113/2024 - SAI.
Art. 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/05/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 06 de junho de 2025.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1207550

Portaria N.º 109/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 022/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa - Mariuá Construções Ltda, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Melgaço/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela Portaria nº 112/2024 - SAI.
Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº Matrícula: 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 22/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa - Mariuá Construções Ltda, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Melgaço/PA, em substituição ao servidor Renan Antônio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, anteriormente designado pela Portaria nº 112/2024 - SAI.
Art. 3º Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião , matrícula nº : 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como fiscal suplente do contrato público n.º 22/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa - Mariuá Construções Ltda, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Melgaço/PA, em substituição ao servidor, em substituição ao servidor Denivaldo Sousa Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela Portaria nº 112/2024 - SAI.
Art. 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/05/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 06 de junho de 2025.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1207542

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 249/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/06/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RENATA FARIAS DE ANDRADE
Matrícula: 5978695-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: Portaria nº 250/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/06/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: TATIANE MORAES CHAGAS
Matrícula: 57223102-2
Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1207890

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 061/2022
Objeto do Convênio: Reforma e manutenção geral da EEEM Francisca Nogueira da Costa Ramos, no município de Baião/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Fonte (Tesouro): 01500100102011006 Tesouro Ação: 277272 Funcional Programática: 16.101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42 – Plano Interno: 101 FCORAMBA
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BAIÃO /CNPJ/MF.: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, CEP.: 68.465-000, Baião/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1207986

Termo Aditivo: 1
Convênio: 013/2024
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Fábio Luz.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 294358 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102012112 – Tesouro.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU /CNPJ/MF.: 05.196.530/0001-70, com sede à PRC Três Poderes, S/N, Largo, CEP.: 68.680-000, Tomé Açu/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1207990

Termo Aditivo: 3
Convênio: 060/2022
Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da E.E.E.M Prof.º Francisco Da Silva Nunes, no município de São João De Pirabas/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Fonte (Tesouro): 01500000001011002 Ação: 277.268 Funcional Programática: 16.101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS /CNPJ/MF.: 22.981.153/0001-08, com sede na Rua Plácido Nascimento, Nº 265, CEP.: 68.719-000, São João de Pirabas/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1207995

Termo Aditivo: 3
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 027/2022
Objeto do Convênio: Ampliação e Reforma da Escola Estadual de ensino Médio Waldemar Lindermayer, no município de Novo Progresso/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 276461 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-010765 – Tesouro

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO /CNPJ/MF.: 10.221.786/0001-20, com sede à Tv. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1207569

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 64079/2025
OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE´s) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 10/06/2025 - 11/06/2025 Nº Diárias: 1
CAPITAO POCO / MAE DO RIO / 11/06/2025 - 12/06/2025 Nº Diárias: 1
MAE DO RIO / BELEM / 12/06/2025 - 12/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA
MATRÍCULA: 57234112
CPF: 69447870244
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1207777

Portaria DE DIARIAS No. 64075/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5429447
CPF: 18753639200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207792

Portaria DE DIARIAS No. 64070/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO
MATRÍCULA: 448877
CPF: 12185833200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207793

Portaria DE DIARIAS No. 64074/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MOCAJUBA / BELEM / 11/06/2025 - 11/06/2025 Nº Diárias: 0
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0
BELEM / MOCAJUBA / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248
CPF: 13363921268
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207794

Portaria DE DIARIAS No. 64071/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANADILSON CARIPUNAS DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 57202759
CPF: 40984982272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207795

Portaria DE DIARIAS No. 64073/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA
MATRÍCULA: 57213065
CPF: 67448380249
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207796

Portaria DE DIARIAS No. 64072/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS
MATRÍCULA: 5950828
CPF: 65382145253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207797

Portaria DE DIARIAS No. 64066/2025
OBJETIVO: Solicitação de veículo, para apoiar a logística do evento durante o período de competição de 11 a 15/06/2025, Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Estadual.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5660866
CPF: 21204560200
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207779

Portaria DE DIARIAS No. 64076/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5838452
CPF: 39243605291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207787

Portaria DE DIARIAS No. 64069/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIELA DE SANTANA MANESCHY
MATRÍCULA: 57203089
CPF: 74696327272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207788

Portaria DE DIARIAS No. 64078/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5842557
CPF: 42564999204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1207781

Portaria DE DIARIAS No. 64067/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regiona.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6329497
CPF: 18163645253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244
Protocolo: 1207782

Portaria DE DIARIAS No. 64077/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5237386
CPF: 28345959253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244
Protocolo: 1207784

Portaria DE DIARIAS No. 64068/2025
OBJETIVO: Participar da Realização da Etapa Super JEPS em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 11/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / BELEM / 15/06/2025 - 15/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
MATRÍCULA: 5435307
CPF: 30237084287
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244
Protocolo: 1207785

Portaria DE DIARIAS No. 64063/2025
OBJETIVO: Vistoria para atualização de projeto para fins de elaboração do novo certame licitatório da Escola Nova de 12 Salas de aula, no município de Floresta do Araguaia, do Termo 8329. Bem como quadra poliesportiva.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 23/06/2025 - 23/06/2025 Nº Diárias: 0
BANNACH / FLORESTA DO ARAGUAIA / 23/06/2025 - 27/06/2025 Nº Diárias: 4
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 27/06/2025 - 27/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELSIMAR SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5981222
CPF: 54855845515
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV
NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1207570

Portaria DE DIARIAS No. 64061/2025
OBJETIVO: Transportar tecnico para realizar fiscalização de obra de construção de creche, localizada no municipio de Salvaterra.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALVATERRA / 16/06/2025 - 17/06/2025 Nº Diárias: 1
SALVATERRA / BELEM / 17/06/2025 - 17/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA
MATRÍCULA: 57209442
CPF: 23665548268
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1207561

Portaria DE DIARIAS No. 64062/2025
OBJETIVO: Vistoria para atualização de projeto para fins de elaboração do novo certame licitatório da Escola Nova de 12 Salas de aula, no município de Floresta do Araguaia, do Termo 8329. Bem como quadra poliesportiva em Banach.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 23/06/2025 - 23/06/2025 Nº Diárias: 0
BANNACH / FLORESTA DO ARAGUAIA / 23/06/2025 - 27/06/2025 Nº Diárias: 4
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 27/06/2025 - 27/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES
MATRÍCULA: 57225318
CPF: 63586991215
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV
NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1207566

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

Portaria nº 004039/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2777873/2025
Designar SONIA DO SOCORRO FIGUEIREDO NASCIMENTO, matricula nº 6013287-1, Escrevente Datilografo, para exercer a função de Chefe de Grupo I/FG-4 /SAGEP, a partir de 02/06/2025.

Portaria nº 004040/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2777873/2025
Designar ELIELSON ANDRADE PINHEIRO, matricula nº 5896651-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para exercer a função de Chefe de Grupo I/FG- 4/SAGEP, a partir de 02/06/2025.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 004037/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2777873/2025
Dispensar NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, matricula nº 305081-1, Escrevente Datilografo Referência III, da função de Chefe de Grupo I / FG-4/SAGEP, a contar de 02/06/2025.

Portaria nº 004038/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2777873/2025
Dispensar REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA, matricula nº 752401-1, Escrevente Datilografo Referência III, da função de Chefe de Grupo I / FG-4/SAGEP, a contar de 02/06/2025.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 4064/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2707504/2025
Conceder, a contar de 01/05/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MICHELLE FRANCO DA SILVA, matrícula nº 57224542/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, em substituição ao servidor PAULO JORGE LOBO DA SILVA, matricula nº 180947/1.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 8243/2024 de 26/08/2024
De acordo com processo nº873807/2024
Nome:VANEIDE PORFIRO DE LIMA SOUZA
Matrícula:5573181/2Cargo:Professor
Lotação:EE Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua
Período:12/09/2024 A 10/11/2024 – 11/11/2024 A 09/01/2025
Triênios:01/08/2013 a 30/07/2016 – 01/08/2016 a 31/07/2019
LICENÇA LUTO

Portaria nº 4008/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2703304
Conceder Licença Luto a LUIS EDILSON FERREIRA MORAES, matricula nº 57210742/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EEEFM Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança, no período de 28/04/2025 a 05/05/2025.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 4007/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2704428
Conceder licença maternidade a LARISSA GABRIELA MOURA JAIME MAROCA, matricula nº 5957126/1, Professor, lotada na EE Magalhães Barata/ Santa Izabel do Pará, no período de 15/03/2025 a 10/09/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 4006/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2706224
Conceder Licença Paternidade a ROSIVALDO FURTADO RIBEIRO, matricula nº 57197311/1, Professor, lotado na EE Jose Maria Machado/Barcarena, no período de 14/02/2025 a 05/03/2025.

ERRATA

ERRATA na Portaria nº 85/2025-GS/SEDUC, de 28 de maio de 2025
Nome:SYMONE PALHETA COSTA, Matrícula: 5818559/2
Onde se lê: Art.2º designar, Vice-Diretor em atuação Pedagógica, Nível 1.
Leia-se: Art.2º designar, para atuar como Professor responsável, sem ônus adicional para o Estado.
Publicada no Diário Oficial nº. 36.244 de 29/05/2025
Protocolo: 1207926

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2025/2650150
PORTARIA N° 2643/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO, Id. Funcional nº 55586626/ 5, cargo dePROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 12.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1207853

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2025/2716205
PORTARIA N° 2641/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 23.05.2025, data em que o(a) docente deu entrada no PAE.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SABRINA DE SOUSA QUEIROZ	5962242/ 1	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1207856

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PAE:2025/2623238
PORTARIA N° 2638/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) RENAN EDUARDO SOARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5956730/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60%(sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 06.06.2025.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 16.05.2025 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO, Id. Funcional nº 5105897/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOC, lotada na VICE REITORIA, em virtude de permuta da referida gratificação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207835

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR
PAE: 2025/2709569
PORTARIA N° 2585/25, DE 05 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional n° 5924640/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do CAMPUS DE REDENÇÃO, para o Campus V - CCNT, em virtude da função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROGESP, a contar de 18.03.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207829

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2025/2707292
PORTARIA N° 2639/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 21.05.2025, data em que o(a) docente deu entrada no PAE, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº 000852/2024 - NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROSANGELA BAIA BRITO	5746167/ 2	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207832

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2671690
PORTARIA N° 2584/25, DE 05 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E: PRORROGAR a cedência para o TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO, Id. Funcional nº 2016451/ 3, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na BIBLIOTECA CENTRAL/UEPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207833

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2025/2669546
PORTARIA N° 2640/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) VANESSA NOVAES BARROS, Id. Funcional nº 80015707/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 14.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207821

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE
PAE: 2025/2771184
PORTARIA N° 2599/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA, Id. Funcional nº 57188968/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da designação para o cargo de DIRETORA DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL, sem ônus para administração pública, a contar de 30.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207822

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO
PAE: 2024/341786
PORTARIA N° 2602/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor ALDECI FERREIRA COSTA, Id. Funcional nº 57216020/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE PARAGOMINAS, para cursar Programa de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 19.02.2025 a 30.06.2028.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 19.02.2025 a 30.06.2028, nos termos da Resolução 4288/25-CONSUN de 16.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207811

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2022/1605893
PORTARIA N° 2601/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 02.06.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS	55208258/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207805

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2119512
PORTARIA Nº 2596/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR, Id. Funcional nº 57188439/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 a 10.11.2025, referente ao triênio:
26.08.2010 a 24.08.2013 = 60 (sessenta) dias;
25.08.2013 a 23.08.2016 = 60 (sessenta) dias.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2529015
PORTARIA N° 2598/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO, Id. Funcional nº 8082464/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 31.07.2025 a 28.10.2025, referente aos triênios:
02.03.2005 a 29.02.2008 = 60 (sessenta)
01.03.2008 a 28.02.2011 = 30 (trinta)
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207823

DESIGNAR SERVIDOR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÓNIA - PPGESA
PAE: 2025/2757867
PORTARIA N° 2600/25, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COORDENAÇÃODO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÓNIA da Universidade do Estado do Pará, para o mandato de de 2 (dois) anos, a contar de 30.05.2025.
COORDENADOR ID FUNCIONAL
KATIANE DA COSTA CUNHA 57220005/ 3
VICE-COORDENADORA
SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI 5922670/ 3
Art. 2º CESSAR a contar de 30.05.2025 os efeitos da PORTARIA nº 0128/25, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E nº 36.098 de 15 de janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207817

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.013/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de consumo específicos para atender demandas administrativas, da Incubadora do Baixo Tocantins e da Unidade de Processamento de frutas/Campus XVIII – Cametá da Universidade do estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 10/06/2025.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Wendell Magalhães
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 24/06/2025
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2204 /740201.12.364.1506.2203
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02 / 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1207737

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2785187
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 54/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União no valor de R$236,00 (duzentos e trinta e seis reais) referente ao pagamento de exame de invenção referente o pedido de patente de invenção para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de junho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1207615

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2785136
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 55/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União no valor de R$176,00 (cento e setenta e seis reais) referente ao pagamento despedindo de desarquivamento do pedido de patente de invenção para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R$ 176,00 (cento e sententa e seis reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de junho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1207621

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2642/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: SARA DA SILVA SULIMAN
Matrícula Funcional: 5932158/ 2
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1207837

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2705079
PORTARIA N° 2630/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ONILSON CARVALHO DO NASCIMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Anajás/PA
PERÍODO: 05/06/2025 a 11/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.540,50
OBJETIVO: Ministrar Palestra e ser mentor de oficinas
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2705209
PORTARIA N° 2631/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ALEXANDRE VINICIUS CAMPOS DAMASCENO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Anajás/PA
PERÍODO: 05/06/2025 a 09/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.066,50
OBJETIVO: Ministrar Palestra e ser mentor de oficinas
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1207775

DIÁRIAS
PAE: 2025/2633382
PORTARIA N° 2624/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RACHEL DE OLIVEIRA ABREU
MATRÍCULA: 57215481/4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 10/06/2025 a 26/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2401416
PORTARIA N° 2625/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: YAN AQUINO DINIZ
MATRÍCULA: 5988872/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO: 20/02/2025 a 01/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2705169
PORTARIA N° 2626/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
MATRÍCULA: 5942021/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Anajás/PA
PERÍODO: 05/06/2025 a 09/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.066,50
OBJETIVO: Ministrar Palestra e ser mentor de oficinas
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2705030
PORTARIA N° 2627/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA
MATRÍCULA: 54181609/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Anajás/PA
PERÍODO: 05/06/2025 a 11/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.540,50
OBJETIVO: Ministrar Palestra e ser mentor de oficinas
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2754211
PORTARIA N° 2628/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 02/06/2025 a 21/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2624105
PORTARIA N° 2629/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR
MATRÍCULA: 57208590/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 26/05/2025 a 18/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.806,15
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2712758
PORTARIA N° 2632/25, 09 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IEDA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6022499/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 15/06/2025 a 26/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1207773

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PAE: 2025/2108211
PORTARIA N° 2637/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1763/25, de 22 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.206 de23.04.2025, que nomeou a candidata CAMILA SANTOS DO AMARAL, 2ª colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HS, na área de conhecimento: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO - INTERNATO: HABILIDADES PROFISSIONAIS - SAÚDE DA MULHER, com lotação no CAMPUS XII - SANTARÉM / DSES.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1207825

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 052/2025 –UEPA
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UEPA) informa que o Edital nº 052/2025, referente ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, foi cancelado por motivos técnicos.
Esclarecemos que, após a resolução das questões técnicas que motivaram o cancelamento, um novo edital será oportunamente publicado, com ampla divulgação nos canais institucionais da Universidade.
Agradecemos a compreensão de todos os(as) interessados(as).
Belém, 09 de junho de 2025
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPESP/UEPA

Protocolo: 1207927

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

PORTARIA Nº 026/2025-FADEP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2025/GRH/FADEP, contido nos autos do PAE 2025/2773887;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulares aos funcionários lotados nesta Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no mês de julho, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	AQUISITIVO	PERÍODO
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO	5946706/6	09/02/2024	09/02/2024 a 08/02/2025	21/07/25 a 04/08/25
CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO	5981456/1	09/02/2024	09/02/2024 a 08/02/2025	07/07/25 a 11/07/25
DANIELLE ALVES GUERRA LOPES	8022537/5	26/03/2024	26/03/2024 a 25/03/2025	15/07/25 a 30/07/25

DANUSA MAYARA DE SOUZA	5976928/2	09/02/2024	09/02/2024 a 08/02/2025	01/07/25 a 15/07/25

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1208063

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 819/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2738324
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 03/09/2019 a 06/04/2024 para a servidora, FÁTIMA DO SOCORRO SILVA CORREA, Matrícula nº 57213845/2, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 834/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2767260
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017 para o servidor, RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO CARMO JÚNIOR, Matrícula nº 54192699/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 830/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2792921
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2025 a 23/07/2025, correspondente ao triênio de 21/12/2012 a 20/12/2015 para a servidora, MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA, Matrícula nº 5414598/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 832/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2779746
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, correspondente ao triênio de 03/01/2009 a 02/01/2012 para o servidor, AGUINALDO ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula nº 54195925/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DAF/SEASTER

Protocolo: 1207865

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 828/2025– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2025/ 2755230
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do (a) servidor (a), : RENAN GOMES REIS, Mat 57224964/2, CPF: 888.060.222-53, Cargo Secretário de Diretoria, para atender despesas com o pagamento de plotagem de veículos da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional.
43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39
DESPESA: 3390 39 R$ 2.500,00

Protocolo: 1207848

DIÁRIA

PORTARIA Nº 847/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2780859
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
DEISE ARAUJO DA SILVA, Mat. 54195016/1, Cargo Socióloga, que se deslocará para Castanhal/PA, no dia de 10/06 a 10/06/2025, para realizar visita técnica, para emissão de parecer final do termo de fomento 02/2024. Cuja o motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 848/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2787419
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF 700.339.602-59, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocará para Santarém - Belterra, no dia de 24/06 a 05/07/2025, para Prestar Apoio Técnico à Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santarém e Belterra.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 845/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2781575
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para Concórdia do Pará/PA, no período de 11/06 a 13/06/2025, para Palestra de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional no município de Concórdia do Pará/PA. Cuja o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14

PORTARIA Nº 846/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2787952
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo Gerente, que se deslocarão para Abaetetuba/PA, no dia de 06/06 a 06/06/2025, para com objetivo de participar da AÇÃO DE CIDADANIA INTEGRADA EM ABAETETUBA junto com MINISTÉRIO PÚBLICO, com vários serviços oferecido para a população do município. Cuja o motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 57211875, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

PORTARIA Nº 840/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2787286
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 ½ (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para Maracanã e Magalhães Barata, nos períodos de 05/06 a 08/06/2025, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cuja o motorista SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA, Mat. 5984452/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 829/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2778777
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES, Mat. 3213234/1, Cargo socióloga, que se deslocará para São Francisco do Pará/PA, no período de 16/06 a 19/06/2025, para Prestar Apoio técnico ao conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 284.180 3390 14

PORTARIA Nº 839/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2778699
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, Mat. 3213234/1, Cargo técnico da CEAS, que se deslocará para Benevides/PA, no período de 11/06 a 13/06/2025, para ofertar Apoio técnico a conferência Municipal de Assistência Social de Benevides.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 284.180 3390 14
PORTARIA Nº 842/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2689176
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LILIAN DE SOUZA RIBEIRO, CPF 919.688.952-72, Cargo Colaboradora Eventual, REJANE PIMENTEL DE ALMEIDA, CPF 379.631.712-04, Cargo Colaboradora Eventual, ELINETE MARQUES DOS SANTOS, CPF 471.691.842-49, Cargo Colaboradora Eventual, MAX ANDRÉ CORREA COSTA, CPF 713.586.332-15, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocarão para Boa Vista/RR, no período de 16/06 a 19/06/2025, para Seminário Regional Norte de Construção do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36
PORTARIA Nº 843/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2776419
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo gerente, que se deslocará para Brasília - DF, no período de 10/06 a 14/06/2025, para Reunião com equipe de Prestação de contas do TEM, Reunião com equipe de prestação de contas do MDS.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14
PORTARIA Nº 844/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2789369
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, CPF 924.081.252-00, Cargo Técnico do SEASTER, LETÍCIA COSTA DE CARVALHO, CPF 026.771.532-38, Cargo colaborador eventual, que se deslocarão para Breves, no período de 16/06 a 19/06/2025, para Prestar Apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência Social dos municípios de Breves.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

Protocolo: 1207844

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 821/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2025/2770977
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor ZOENIO ALVES DA SILVA, matrícula 5170729/4 para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, no período de 17/10/2025 a 16/10/2027, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso ao órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 841/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº -2025/2693324
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GABRIELA DOS SANTOS REIS COSTA, matrícula 5896279/1, para responder pela Assessoria de Gabinete, em substituição ao titular, LAURO JOSE MEIRELES, matrícula nº 54190385/1, que se encontra em gozo de férias no período de 10/06/2025 a 09/07/2025.

Protocolo: 1207847

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SEASTER/PA
AVISO DE RESULTADO FINAL
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA-SEASTER, torna público o resultado final da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/SEASTER, cujo objeto é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda/ SEASTER, relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na PORTARIA nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, bem como às disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2025/ SEASTER - Processo Administrativo nº. 2025/2364253 e do Convênio nº. 941602/2023.
A chamada pública obteve o seguinte resultado definitivo das entidades habilitadas:

LOTE 01			
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO VITORIA REGIA	05.670.699/0001-10	33,00

LOTE 02			
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA	08.334.896/0001-57	47,00
2º	INSTITUTO VITORIA REGIA	05.670.699/0001-10	14,00

Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Anderson Clayton Aires Ribeiro
Presidente da Comissão de Chamamento Público da SEASTER
Matrícula nº. 54190370

Protocolo: 1207592

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 617/2025-GAB/PRES BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE de nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 13/2025-ASPAD de 28 de maio de 2025 e o despacho da Coordenadora em exercício da ASPAD de 29 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, SUBSTITUA a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, nos atos apuratórios da Sindicância Punitiva nº 02/2025 (Processo nº 2024/162280), por motivo de licença premio a partir de 04/06/2025. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 04/06/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.
PORTARIA Nº 619/2025-GAB/PRES BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE de nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 05/2025-CSPAD de 29 de maio de 2025, despacho da Coordenadora em exercício da ASPAD de 29 de maio de 2025 de despacho do Presidente da FASEPA de 30 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, SUBSTITUA a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 13/2025 (Processo nº 2024/483925), por motivo de licença premio a partir de 04/06/2025. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 04/06/2025.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1207701

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº627/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS,matrícula nº. 57196049/1, ocupante do cargo de agente administrativo, correspondente ao triênio 02.04.2014/2017, com gozo no período de 14.07.2025 a 12.08.2025.

PORTARIA Nº628/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MARILIA DO SOCORRO DE SOUZA RAIOL,matrícula nº.5725062/2, ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 26.04.2006/2009-complemento,com gozo no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.
PORTARIA Nº629/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora LEILA DOS SANTOS REIS DE MORAES,matrícula nº. 57188478/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 27.08.2007/2010-complemento,com gozo no período de 02.07.2025 a 31.07.2025.
PORTARIA Nº630/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO,matrícula nº. 54191311/1,ocupante do cargo de Motorista,correspondente ao triênio 01.08.2011/2014-complemento,com gozo no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.
PORTARIA Nº631/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº. 3208966/1, ocupante do cargo de Auxiliar tecnico,correspondente ao triênio 11.03.2013/2016-complemento,com gozo no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.
PORTARIA Nº632/2025-GRH DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor JOAO MARCELO SOUZA FREITAS, matrícula nº. 57200287/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 08.07.2014/2017,com gozo no período de 03.07.2025 a 01.08.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.
Protocolo: 1207703

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 634 DE 06 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
HELOISA FABIANE DE LEMOS PANTOJA	ASS. SOCIAL	5935015/4	ATESTADO	07.04.25 A 09.04.25	3
MARCIO DA SILVA CORREA	AG. ADM	57175137/1	ATESTADO	26.05.25 A 30.05.25	5
DILMA GUIMARAES D ALMEIDA	MONITOR	54195575/1	ATESTADO	25.05.25 A 07.06.25	14
LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO	ASS. SOCIAL	3215806/1	128533	13.03.25 A 27.03.25	15
JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA	SERVENTE	3196739/1	ATESTADO	28.05.25 A 03.06.25	7
EUBELINA MARIA DAS GRACAS SANTOS	AUX. SOCIAL	319558/1	ATESTADO	29.05.25 A 01.06.25	4
ANNA VIANA DA SILVA	MONITOR	5981917/1	ATESTADO	28.05.25 A 11.06.25	15
MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	AG. ADM	54190970/1	128662	16.03.25 A 27.03.25	12
MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO	MONITOR	57200389/1	ATESTADO	08.05.25 A 14.05.25	7
JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA	MONITOR	54189614/1	ATESTADO	24.04.25 A 25.04.25	2
SILVANEY NERI NEPOMUCENO	MONITOR	54194954/1	128748	26.05.25 A 23.08.25	90
DANIELLY PORTILHO SERRAO	PEDAGOGO	5982083/1	128717	01.04.25 A 29.06.25	90
ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL	ASS. SOCIAL	3218732/1	128649	29.04.25 A 13.05.25	15
MARIA FIDELIS SERRAO DE AMORIM	MONITOR	54197656/1	128632	10.04.25 A 19.04.25	10
ISANI DE JESUS AMORIM COSTA	ASS. SOCIAL	5326737/2	128624	10.03.25 A 24.03.25	15

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1207806

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 623/2025-GRH DE 05 DE JUNHO DE 2025
DESIGNAR, a servidora AMANDA ALVES GONCALVES, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº. 5952211/3, para responder pela Gerência de Orçamento, na ausência da titular HERUNDINA SIDONIO GOMES, matrícula nº. 3196151/1, ocupante da função de GERENTE II – DAS. 3, por motivo de férias, no período de 16.06.2025 a 30.06.2025, com ônus para a Administração.
PORTARIA Nº624/2025-GRH DE 05 DE JUNHO DE 2025
DESIGNAR, a servidora CECILIA SANTOS DE ARAUJO, cargo de PEDAGOGO, matrícula nº.57195185/ 1, para responder pela Gerência da Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua II – UASE II, na ausência da titular MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, matrícula nº.54195047/12, ocupante da função de ASSISTENTE SOCIAL, por motivo de férias, no período de 02.06.2025 a 16.06.2025, sem ônus para a Administração.
PORTARIA Nº 626/2025-GRH DE 05 DE JUNHO DE 2025
DESIGNAR, a servidora LUANA DE CASSIA LIMA SANTOS, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 5982027/ 1, para exercer as atividades junto à Secretaria de Gabinete, na ausência da titular ANA CAROLINA PEREIRA CORREA, matrícula nº. 5971712/1, ocupante da função de GERENTE II, por motivo de férias, no período de 01.06.2025 a 30.06.2025, com ônus para a Administração.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.
Protocolo: 1207707

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 249, de 06 de junho de 2025.
Processo nº 2787441/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com alimentação e locomoção de adolescente, custodiado na UASE III, durante viagem ao município de NOVA SERRANA/MG, no período de 10 a 12/06/2025, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 288877
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO/ALIMENTAÇÃO – R$200,00
Natureza da Despesa: 339033 – LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE – R$100,00
SERVIDORES: MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5899777/2-UASE/ANANINDEUA III.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1207557

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/2025, de 06 de junho de 2025.
Processo Nº 2786026/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) BRUNA RAFAELA DE SOUZA MAUÉS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5980439/1-UASEI,
02) DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matricula 57223757/5-GZET.
OBJETIVO: A primeira, realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I, e o segundo, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SALVATERRA/PA.
PERÍODO: 16/06/2025 à 18/06/2025.
Valor: R$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 617,68
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
Protocolo: 1207599
PORTARIA Nº 248/2025, de 06 de junho de 2025.
Processo Nº 2787441/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
01) MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5899777/2-UASE/ANANINDEUA III.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: NOVA SERRANA/MG.
PERÍODO: 10/06/2025 e 12/06/2025.
Valor: R$527,10 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 1.317,75
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
Protocolo: 1207543

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
N° DA INEXIGIBILIDADE: 02/2025 – Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
PROCESSO N° 2025/2697927
Partes: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 08.942.423/0001-32 e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU – CNPJ N° 05.054.895/0001-60.
Objeto: Inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU no curso de "Captação de Recursos Federais (Emendas, Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria e TED)", a ser realizado no período de 12 e 13 de junho de 2025 em Brasília/DF.
Valor: R$ 21.735,00 (5 inscrições).
Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, Alínea "F" da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Artigo n° 6°, Inciso XVIII, Alínea "F" da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da Autorização: 09/06/2025
Ordenador de Despesa: Raimundo Guimarães Feliz
Secretário de Estado de Justiça em exercício
Protocolo: 1207627

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE JUNHO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2742372, 2025/2742612, 2025/2742950, 2025/2742863, 2025/2743003, 2025/2783057, 2025/2742497.
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
54187348/5	EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEICAO	2024/2025	07/07/25 a 21/07/25
5947767/5	ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO	2024/2025	07/07/25 a 05/08/25
97571299/3	FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA	2024/2025	01/07/25 a 15/07/25
5935928/3	AFONSO PINHEIRO FERREIRA	2024/2025	17/07/25 a 31/07/25
5965412/2	CHRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA	2024/2025	14/07/25 a 28/07/25
5938176/3	JAIR EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	2024/2025	14/07/25 a 28/07/25
5900367/5	MIRLENI FERREIRA CARVALHO	2024/2025	01/07/25 a 15/07/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercicio

Protocolo: 1207708

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 130 de 03 de JUNHO de 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 3.813 de 1° de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/944610;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, CPF: 620403242-91, MATRÍCULA: 5947767 para função de GESTOR e o servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA SOARES, CPF: 720823642-91, MATRÍCULA: 5981616, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com à EMPRESA BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.454.641/0001-81, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com mão de obra exclusiva para o cargo de RECEPCIONISTA.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N° 11 de 30 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1207540

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº104 /2025 - GAB/SEPI, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária N°5.810/1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2784702, protocolado em 05/06/2025.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias para a servidora TAINARA KIRIXI MUNDURUKU, ocupante do cargo de Assessora desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula N°5896369, no período de 01/07/2025 – 30/07/2025 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 13/07/2023 – 12/07/2024.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5896369	TAINARA KIRIXI MUNDURUKU	01/07/2025 A 30/07/2025	13/07/2023 A 12/07/2024

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de Junho 2025.
MILENA CARVALHO CAVALCANTE
Secretária de Estado, em exercício
SEPI/PA

Protocolo: 1207839

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 240/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.254, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
ONDE SE LE: EWERTON MARCELO MEDEIROS DE BARBOSA
LEIA-SE: EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES

Protocolo: 1208019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU
ATO AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 006/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, leite e açúcar para consumo da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 17/06/2025, às 10:00 horas (horário local) no site http://web.banparanet.com.br/. Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.semu.pa.gov.br (link licitações) e https://www.compraspara.pa.gov.br/. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1207751

DIÁRIA

PORTARIA Nº 247 /2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2789689, de 05 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Elizangela do S. Pinto Ribeiro – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 607.138.792-20, Objetivo: A Conselheira da Mulher Elizangela do S. Pinto Ribeiro irá executar o Projeto Atividade 2258, Apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher no municipio de Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Salinopolis e Santarém – Novo/PA. Origem/Destino: Belém/Nova Timboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207858

PORTARIA Nº 248/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795182, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER – Analista de Gestão Pública – CPF: 892.350.612- 53, Objetivo: Ação referente ao PPA. Na oportunidade, informamos que a ação está vinculada ao projeto atividade – 8207- Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207866

PORTARIA Nº 249/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2787274, de 05 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER – Analista de Gestão Pública – CPF: 892.350.612-53, Objetivo: Evento Atividade Integrada de Cidadania. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207878

PORTARIA Nº 250/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2786179, de 05 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA – Assistente Administrativo – CPF: 247.132.102-00, Objetivo: Evento Atividade Integrada de Cidadania. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207882

PORTARIA Nº 251/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795359, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Ação referente ao PPA. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207883

PORTARIA Nº 257/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795043, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: EVERTON MARCEL MEDEIROS DE BARBOSA – AUXILIAR DE INFORMATICA – CPF: 881.322.342-00, Objetivo: O SERVIDOR IRAR DAR SUPORTE NA PARTE DE SISTEMA DE INTERNET NAS AÇÕES. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207922

PORTARIA Nº 258/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795443, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM – SECRETARIA – CPF: 019-685-282-02, Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Ação referente ao PPA. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207923

PORTARIA Nº 256 /2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2794539, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Solange Maria Souza Ramalho – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 691.666.412-68, Objetivo: A Conselheira da Mulher Solange Maria Souza Ramalho irá participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucurui, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no municipio de Tucurui-PA. Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207919

PORTARIA Nº 255/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2794816, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Kelen Cristina Vieira dos Santos – Assistente Social – CPF: 610.113.802-00, Objetivo: – A servidora Kelen Cristina Vieira dos Santos irá e participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucurui, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no municipio de Tucurui-PA.
Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207908

PORTARIA Nº 252/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795158, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA – Assistente Administrativo – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207892

PORTARIA Nº 253/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795144, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: MARISA ELENICE SILVA LIMA – Diretora de Autonomia Econômica – CPF: 695.440.692-91, Objetivo: – Ação referente ao PPA. Na oportunidade, informamos que a ação está vinculada ao projeto atividade – 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino:Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207897

PORTARIA Nº 254/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2795144, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Marcia Andreia Jorge de Lima – Coordenadora – CPF: 429.095.202-00 Objetivo: – A Coordenadora Márcia Andreia Jorge de Lima irá e participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucurui, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no municipio de Tucurui-PA. Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207901

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.
O COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária da Plenária, realizada em 30 de maio de 2025; e
Considerando o processo 2021/838594 protocolado na SEDEME em 03 de agosto de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 91,2% (noventa e um vírgula dois por cento) calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido, correspondente às saídas, internas e interestaduais, dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160- 9.
Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:
I - é vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente,
utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";
III - do total débito fiscal será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "CRÉDITO PRESUMIDO CONFORME RESOLUÇÃO Nº022, DE 30 DE MAIO DE 2025";
IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contri-

buintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160-9, relativamente:
I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
III - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente no fornecimento, em operações internas, de matéria-prima, insumo, e material de embalagem destinados ao processo produtivo da ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160-9.
Parágrafo único. O diferimento será aplicado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação prevista na legislação estadual, vedada a utilização de quaisquer créditos fiscais relacionados com as operações com imposto diferido.
Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior da matéria-prima catodo de cobre, desde que seu desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.
Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.
Art. 6º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior de vergalhão de alumínio para o processo produtivo da empresa.
§1º O tratamento tributário previsto no caput deste artigo fica condicionado ao desembaraço aduaneiro em território paraense.
§2º O imposto diferido de que trata o caput deste artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.
Art. 7º Fica diferido o pagamento Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidentes nas operações internas, realizadas entre a unidade matriz, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS com Inscrição Estadual nº15.255.417- 3 e unidade filial, com Inscrição Estadual nº15.429.160-9, pertencentes a empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.
Art. 8º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de
Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior de alumínio na forma de lingote primário para o processo produtivo da empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160-9.
§1º O tratamento tributário previsto no caput fica condicionado ao desembaraço aduaneiro em território paraense;
§2º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.
Art. 9º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações com energia elétrica e mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 10. O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria, especialmente:
I - dos programas de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP,
ratificados pela Câmara Técnica, e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade;
IV - do contrato com o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ.
Art. 11. A empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "PRODUZIDO NO PARÁ", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Art. 14. Fica revogada a Resolução Nº020 de 15 de setembro de 2010.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1208066

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2034896
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. – CNPJ n.º 03.400.086/0001-38.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 014/2024, referente à prestação de serviços, sob demanda, de locação de ônibus executivo, micro-ônibus executivo e van executiva, a fim de atender as demandas de mobilidade via transporte terrestre da presidência, diretoria e colaboradores da Companhia de Gás do Pará.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2025.
Valor estimado do Aditivo: R$ 169.152,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Paulo Cesar Gonzaga de Souza Carvalho.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2025.

Protocolo: 1208045

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 60/2025, visando a contratação da empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.224.281/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de 50 (cinquenta) licenças de antivírus, destinadas aos computadores da Companhia de Gás do Pará. Valor Total: R$ 2.787,76 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Processo administrativo E-2025/2737436. Data de Autorização/Ratificação: 05 de junho de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1207713

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 58/2025, visando a contratação da empresa LSI- LIBERTAS SOLUCOES EM CONTROLES DE VAZAO LTDA. – CNPJ sob o nº 34.727.718/0001-04, cujo objeto é a aquisição de válvulas esfera em aço carbono a serem utilizadas no sistema de alívio parcial do Sistema de Distribuição de Gás Natural I (SDGN I). Valor com DIFAL: R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). Valor sem DIFAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Processo administrativo E-2025/2673410. Data de Autorização/Ratificação: 05 de junho de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1207638

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 59/2025, visando a contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de serviços de link de internet dedicado, por meio de fibra óptica e com velocidade simétrica de 200 Mbps, para atender às demandas da sede da Companhia de Gás do Pará. Valor: R$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais). Processo administrativo E-2025/2748654. Data de Autorização/Ratificação: 05 de junho de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1207564

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2025/2583844, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 029/2025-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024,
ASSUNTO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Telefones sem fio.
PROCESSO: E-2025/2583844.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefones sem fio, para atender as demandas diárias da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 002/2025, constante dos autos PAE E-2025/2583844.
II - DETERMINAR que seja contratada a empresa P.R.B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ nº 31.405.857/0001-15, com endereço à Travessa Lomas Valentinas, nº 450, Casa F (altos), Pedreira, CEP: 66.080-321, Belém-Pará.
Belém (PA), 05 de junho de 2025.
ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente|CODEC

Protocolo: 1207575

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 029/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC, art. 68, II – ATA CONSADE DE 07.05.2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2025, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 008/2025
DATA DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 05/06/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefones sem fio, para atender as demandas diárias da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 002/2025, constante dos autos PAE E-2025/2583844.
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ nº 31.405.857/0001-15, com endereço à Travessa Lomas Valentinas, nº 450, Casa F (altos), Pedreira, CEP: 66.080-321, Belém-Pará.
ORÇAMENTO: - Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
- Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente);
- Fonte: 01501000061
VALOR GLOBAL: R$ 4.799,70 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/CODEC - ATA CONSADE DE 07.05.2024.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo E-2025/2583844. Belém (PA), 05 de junho de 2025.
ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente|CODEC.

Protocolo: 1207580

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 124/2025 de 09/06/2025. Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, durante as férias da Titular KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 5982226/1, conforme processo nº E-2025/2780068. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207772

PORTARIA Nº 125/2025 de 09/06/2025. Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS, matrícula nº 5898269/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, durante as férias do Titular CARLOS GERALDO DAS MERCES SOUSA, matrícula nº 3255476/1, conforme processo nº E-2025/2780401. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207780

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 –PAE N° E-2025/2507469
CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, CNPJ n° 07.567.687.0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no período de 07/06/2025 a 06/06/2026.
BELÉM/PA, ASSINADO EM: 06/06/2025
KARLA DA COSTA DIAS – SGE/JUCEPA

Protocolo: 1207605

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131/2025 de 09/06/2025. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do" PROJETO JUCEPA EM MOVIMENTO" no período de 10 a 12 de Junho de 2025, no Município de Mãe do Rio/PA, conforme o processo E-2025/2800666.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	2,5	R$247,07	R$ 617,68
Humberto do Nascimento Farinha	5983432/1	Coordenador Regional	2,5	R$247,07	R$ 617,68
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	2,5	R$247,07	R$ 617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207888

PORTARIA Nº 127/2025 de 09/06/2025. Art. 1º CONCEDER diárias aos colaboradores, que realizarão suporte tecnológico e logístico na organização/realização da agenda local do Projeto JUCEPA EM MOVIMENTO, no município de Mãe do Rio/PA, no período de 10 a 12 de junho de 2025, conforme processo nº E-2025/2779709.

Colaborador	CPF	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Erivelto Rodrigues de Souza	402.491.822-20	Colaborador Eventual	2,5	R$247,07	R$ 617,68
Ronilson Arthur dos Santos Mota	002.023.022-29	Colaborador Eventual	2,5	R$247,07	R$ 617,68
Bráulio de Abreu Fernandes	566.096.472-91	Colaborador Eventual	2,5	R$247,07	R$ 617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207756

PORTARIA Nº 130/2025 de 09/06/2025. Art. 1º CONCEDER diárias às servidoras que participação do Projeto JUCEPA EM MOVIMENTO", que acontecerá em Mãe do Rio-PA, nos dias 10,11 e 12/06/25 , conforme processo nº E-2025/2780007.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	Coordenador de Núcleo	2,5	R$247,07	R$617,68
Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	Coordenador Regional	2,5	R$247,07	R$617,68
Fabíola de Figueiredo Uchoa	6403800/ 1	Gerente de Projetos	2,5	R$247,07	R$617,68
Nadia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/ 1	Assistente Administrativo A	2,5	R$247,07	R$617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207771

PORTARIA Nº 129/2025 de 09/06/2025. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do "PROJETO JUCEPA EM MOVIMENTO", no período de 11 a 12 de Junho de 2025, no Município de Mãe do Rio/PA, conforme o processo nº E-2025/2780029.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	Procurador-Chefe	1,5	R$247,07	R$370,61

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1207769

PORTARIA Nº 128/2025 de 09/06/2025. Art. 1º CONCEDER diárias a servidora que participará do "PROJETO JUCEPA EM MOVIMENTO", no período de 10 a 12 de Junho de 2025, no município de Mãe do Rio/PA, conforme processo n.º E-2025/2780070.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/ 1	Secretária Geral	2,5	R$247,07	R$617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1207764

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0341/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2025/2791936, de 06/06/2025–SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula nº. 57221451/3, ocupante do Cargo de Secretário, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025 (30 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 57234851/9, está respondendo pelo cargo de Diretor Administrativo.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/06/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1207957

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0340/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2025/2536129, de 15/04/2025 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
11/2025	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda	Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, Núcleo Regional de Santarém-PA.

II - DESIGNAR a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 57234851/9, Cargo: Diretor Administrativo-interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1208002

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0307/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.246, DE 30/05/2025.
Onde se lê:
Período de 04 a 05/06/2025.
Leia-se:
Período de 04 a 06/06/2025.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1208021

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 14/2022 - CP Nº 13/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli- CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III, NO MUNICIPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026
Data da Assinatura: 06/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1207924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
Processo: 2025/2582761
Licitação nº: 90007/2025
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Data da Adjudicação: 09/06/2025
Data da Homologação: 09/06/2025
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos no período de alta temporada turística no município de Salinópolis/PA.
Empresa vencedora adjudicada: ALA CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.007.827/0001-13 com o Valor Total de R$ 5.913.700,00 (cinco milhão, novecentos e treze mil e setecentos reais).
Belém/PA, 09 de junho de 2025.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1207616

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 29/2023
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Mocajuba – CNPJ: 05.846.704/0001-01
Objeto do Convênio: Conclusão da Construção do Complexo Mirante do Boto no Município de Mocajuba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 06/06/2025 a 06/12/2025
Data da Assinatura: 06/06/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1207991

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 106/2022
PARTES:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-45
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Central de Abastecimento, no Município de Capanema, neste estado.
JUSTICATIVA: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208010

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0339/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2778265 de 04/06/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I, Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Acompanhar Fiscal da Funasa nas obras do Contrato 46/2023 - Conclusão do Sistema de abastecimento de água,no Município de Placas/PA.
DESTINO: Placas/PA.
PERÍODO: 09 a 11/06/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1208008

PORTARIA Nº. 0338/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2792991 de 06/06/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Fiscalização na Revitalização do balneário pau cheiroso, no município de Igarapé-Açu/PA, e no Município de Terra Alta/PA -Pavimentacão asfáltica da Trav, Apollo 11 - comunidade Maú (Conv, 215/2022).
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, aos referidos Municípios.
DESTINO: Igarapé-açu/Terra Alta/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 17 a 18/06/2025.
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1208014

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Pelo presente fica notificada a Empresa MTS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 26.162.683/0001-77, do término da vigência do Contrato nº 19/2024, conforme cláusula 8.1 do contrato, extinto em 30/04/2025.
Diante do exposto, a partir desta data, a Companhia de Habitação do Estado do Pará, fica dispensada de quaisquer obrigações em relação ao referido contrato, salvo às relativas aos pagamentos porventura ainda não concluídos.
Belém, 09 de junho de 2025.
SEBATIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo e Financeiro
COHAB-PA

Protocolo: 1207993

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2025-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025 publicado no DOE 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
1º - Conceder (15) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA	51472379/1	26/12/2023 a 25/12/2024	07/07/2025 a 21/07/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de junho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1207906

PORTARIA Nº244/2025-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025 publicado no DOE 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
1º - Conceder (15) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA	5945895	27/12/2023 a 26/12/2024	07/07/2025 a 22/07/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de junho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1207885

PORTARIA Nº245/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2001088
RESOLVE:
1 – REVOGAR: PORTARIA Nº010/2025 - GAB/ARTRAN/PA, publicado no DOE Nº 36.104 do dia 20 de janeiro de 2025, que instituía a servidora CACIANDRA DE SOUZA CARDOSO, ID Funcional nº5961709/3, ocupante do cargo de SECRETÁRIA como fiscal do contrato nº02/2025-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a L N DA COSTA, que tem como objeto a prestação de serviços fornecimento de agua mineral.
2- REVOGAR: HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR, ID funcional nº5573742/2, como suplente a fiscalização do contrato nº 002/2025-ARTRAN/PA nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Junho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1207739

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 246/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor WALDO DA SILVA ALMEIDA, ID Funcional nº 5941637/3, ocupante do cargo de Assistente de regulação de Transporte, para fiscalizar o Contrato nº002/2025, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a Empresa L N DA COSTA que tem como objeto a prestação de serviços fornecimento de agua mineral.
Art. 2º Designar o servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119/6, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, como fiscal suplente, para atuar nas ausências e impedimentos do fiscal titular referido no artigo anterior.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Junho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1207740

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº 069/2025 – GAB/SECIR, de 09 de junho de 2025.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº55589512-1, portador do CPF nº 265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339033: Locomoção - R$ 1.000,00
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1207676

PORTARIA Nº 068/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2778013,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: Coordenador

Pagamento de Diárias no valor de R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
DIÁRIAS: 1 e 1/2
PERÍODO: 09/06/25 à 10/06/25
MUNICÍPIO: MOJU - PA.
OBJETIVO: Assinatura e apresentação do termo de cooperação técnica entre a SECIR e o MUNICÍPIO DE MOJU/PA, para realização de etapas técnicas para elaboração e/ou revisão Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1207645

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 295 DE 09 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
RESOLVE:
SUSPENDER por motivo de licença saúde, conforme Laudo Médico nº 128905, a Licença Prêmio de 30 (trinta) dias do servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 14/07/2025 a 12/08/2025 (1ª etapa), através da PORTARIA nº 237, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.221, de 09/05/2025, correspondente ao Período Aquisitivo 23/12/2013 a 23/07/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207819

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024, de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10.04.2024.
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/1031983, nº 2024/994890 e E-2025/2785673.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR à servidora DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, na PORTARIA n° 646 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE n° 36.020 de 06/11/2024, pelas servidoras ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 5900108/1, e IVANETE COSTA DA ROCHA, matrícula nº 5900589/1, como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar os Termos de Outorga de Subvenção Econômica:

PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
EDITAL N° 004/2022- Empresas Inovadoras em Bioindústria, Tecnologia Educacional e Agroindústria Alimentar/StartUP Pará.		
N° 2024/1031983 Nº 02/2024	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.872.856/0001-18.	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTA AMAZÔNIA (SAMA) - UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE PROCESSOS E INFRAESTRUTURA
EDITAL N° 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
N° 2024/994890 Nº 05/2024	ARBOREA FITOCOSMETICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.150.153/000141.	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES COSMÉTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS VEGETAIS DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução dos referidos Termos de Outorga de Subvenção Econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207752

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024, de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10.04.2024.
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/1278726, nº 2024/1210027 e nº E-2025/2785673.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR à servidora DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, na PORTARIA n° 033 de 24 de janeiro de 2025, publicada no DOE n° 36.115 de 28/01/2025, pelas servidoras ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 5900108/1, e IVANETE COSTA DA ROCHA, matrícula nº 5900589/1, como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar os Termos de Outorga de Subvenção Econômica:

EDITAL N° 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	**CONTRATADA**	**PRROJETO**
Nº 2024/1278726 Nº 01/2025	THE FACTORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.964.615/0001- 00.	COMUNIDADE EMPREENDEDORA THE FACTORY
Nº 2024/1210027 Nº 03/2025	MIRITILAB EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.164.062/0001- 28.	KITS EDUCACIONAIS MIRITILAB PARA APRENDIZAGEM CRIATIVA

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução dos referidos Termos de Outorga de Subvenção Econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207748

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024, de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10.04.2024.
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/1016721 e nº E-2025/2785673.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR à servidora DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, na PORTARIA n° 647 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE n° 36.020 de 06/11/2024, pelas servidoras ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 5900108/1, e IVANETE COSTA DA ROCHA, matrícula nº 5900589/1, como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar o Termo de Outorga de Subvenção Econômica:

EDITAL N° 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	**CONTRATADA**	**PROJETO**
N°2024/1016721 Nº 03/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA LTDA – CETE, inscrita no CNPJ nº 21.622.884/0001-96.	ULTIMATE TEST ACADEMY-UTA: PLATAFORMA MULTI ÁREA DE GERAÇÃO DINÂMICA DE TESTES PARA AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Termo de Outorga de Subvenção Econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207770

PORTARIA Nº 289 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024, de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1306203 e nº E-2025/2785673;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR à servidora DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 8008084/2, na PORTARIA n° 147 de 18 de março de 2025, publicada no DOE n° 36.164 de 19/03/2025, pelas servidoras ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1 e IVANETE COSTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5900589/1, como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar o Termo de Outorga de Subvenção Econômica:

EDITAL Nº 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica / StartUP Pará.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PRROJETO
Nº2024/1306203 Nº 06/2025	M V REGO BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.246.675/0001-30.	PUPTI - ARTE E DESIGN DA AMAZÔNIA

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Termo de Outorga de Subvenção Econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207778

PORTARIA Nº 290 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024, de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1068580, nº 2024/916996 e nº E-2025/2785673;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR à servidora DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, na PORTARIA nº 700 de 04 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.058, de 05/12/2024, pelas servidoras ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1 e IVANETE COSTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5900589/1, como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar os Termos de Outorga de Subvenção Econômica:

PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
EDITAL Nº 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
Nº 2024/1068580 Nº 11/2024	AMAZONIA DIGITAL WORKERS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.404.787/0001-24.	CODERS4FUTURE - DESENVOLVENDO HABILIDADES REAIS PARA O MERCADO DE TECNOLOGIA.
EDITAL Nº 004/2022- Empresas Inovadoras em Bioindústria, Tecnologia Educacional e Agroindústria Alimentar/StartUP Pará.		
Nº 2024/916996 Nº 06/2024	EDUCA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.549.015/0001-05.	EDUCAFLIX CURSOS.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução dos referidos Termos de Outorga de Subvenção Econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207776

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 294 de 09.06.2025
PRORROGAR Licença Saúde, a CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1.
Cargo: Técnico em Gestão de Informática.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 09/06/2025 a 28/07/2025, perfazendo 50 (cinquenta) dias.
Laudo Médico nº 128905 de 09.06.2025
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1207955

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 07/2024 - METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
NÚMERO DE Protocolo: 1188625
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 466.878,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos)
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 466.878,42 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1207690

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO Nº 2021/1342633
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 08/06/2025 a 08/12/2025
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 38/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/06/2025 a 08/12/2025, nos termos do art. 57 §1o, inciso III, da Lei n.o 8.666/93.
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.19.573.1490.2219	339039	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	2080002219C

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, CNPJ Nº 04.309.367/0001-42.
ENDEREÇO: Trav. Dr. Moraes, no 21. Ed. Palácio da Agricultura, 7o andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP no 66035-080, Belém-PA,
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207976

TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021
PROCESSO Nº 2021/1342691
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 07/06/2025 a 07/12/2025
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 37/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2025 a 07/12/2025, nos termos do art. 57 §1o, inciso III, da Lei n.o 8.666/93.
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2223	339039	015000000 0102500000001 01708000024 02708000024	2080002223C

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, CNPJ Nº 04.309.367/0001-42.
ENDEREÇO: Trav. Dr. Moraes, no 21. Ed. Palácio da Agricultura, 7o andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP no 66035-080, Belém-PA,
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207968

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF 009/2021, SECTET/ UFOPA/FADESP.
Processo: 2021/402648
Convênio Nº 009/2021 – SECTET/ UFOPA /FADESP
Assinatura: 09/06/2025
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/402648, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2021, firmado entre a SECTET/UFOPA/FADESP, vem apostilar a autorização para utilização dos rendimentos financeiros auferidos com a aplicação dos recursos transferidos ao citado Convênio, obrigatoriamente para o cumprimento do pactuado no Plano de Trabalho, para cobrir Despesas de Custeio, em conformidade com os termos do art. 65, §8, da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei Federal no 14.133/21 em seu Art. 136 e pelo Art. 30 do Decreto Estadual no 3.302/23.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS – Secretário de Estado - SECTET.

Protocolo: 1207814

FÉRIAS

PORTARIA Nº 288 DE 06 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 16 a 30/06/2025, referente ao exercício 2024/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de junho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207563

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 013/2025– SECTET / MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Processo Eletrônico nº 2022/515501
ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, bem como no Decreto Estadual n° 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual n° 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual n° 3.200/23.
O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Nova Esperança do Piriá, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2029
Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (CNPJ nº 84.263.862/0001-05)
Ordenador: Victor Orengel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207801

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020– SECTET/MUNICÍPIO DE PORTEL
Processos Eletrônicos: 2019/166831
ACORDO Nº 002/2020
TERMO ADITIVO: 01
1. Objeto do Aditamento:
1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica até 10/08/2029.
1.2 Incluir o curso de "Medicina Veterinária", conforme os termos do Plano de Trabalho anexo.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Início da Vigência: 09/06/2025
Término da vigência:10/08/2029
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Município de Portel (CNPJ nº: 04.876.447/0001-80)
Ordenador: Victor Orengel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207810

Extrato de Relatório de Responsabilização Contratual
Número do processo administrativo: E-2025/2216485
CNPJ do sancionado: 48.423.543/0001-48
Tipo de sanção: rescisão contratual, aplicação de multas e impedimento de licitar e contratar com administração pública, nos termos da legislação vigente.
Justificativas e fundamentação legal: A sanção decorre da inexecução parcial do objeto contratual, com base no Decreto estadual nº 3.813/2024, especialmente no §6º do art. 18, inciso III, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais essenciais, conforme relatado nos autos do processo.
Número do contrato: Contrato nº 24/2024 – GLT Comércio e Serviços
Órgão ou entidade aplicador da sanção: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
Período de registro da sanção: a penalidade tem duração de até 2 anos, conforme a gravidade, nos termos legais.

Protocolo: 1208006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 12/2024 – SECTET/STARTUP P7
Processo Eletrônico nº 2024/1163744
Objeto do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2024 até 04/12/2025.
Data da assinatura do aditamento: 04/06/2025
Vigência atualizada do instrumento: 04/12/2024 a 04/12/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: STARTUP P7 (CNPJ nº 46.811.194/0001-06)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1207558

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 96/2025 – GABINETE, de 09 de junho de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2769389;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Santos Corrêa, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia, matrícula n.º 57205744/2, para substituir a servidora CLEICIONE GONCALVES COSTA, identidade funcional nº 5946082/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de Licença Maternidade, de 15/05/2025 A 11/11/2025
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de junho de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1207845

PORTARIA N° 95/2025 – GABINETE, de 09 de junho de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2769389;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA SANTOS CORRÊA, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia, matrícula n.º 57205744/2, para substituir a servidora CLEICIONE GONCALVES COSTA, identidade funcional nº 5946082/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de Licença Saúde, de 05/05/2025 a 14/05/2025.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de junho de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1207843

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N° 093/2025 – GABINETE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
Publicada no DOE n° 36.254, de 06/06/2025, referente à concessão de férias:
Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula 5934100/1.
Onde se lê: Período de gozo 27/05/2025 a 25/06/2025.
Leia-se: Período de gozo 27/05/2025 a 24/06/2025.

Protocolo: 1207677

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO
FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2025 – Jovem Cientista da Pesca Artesanal.
RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Educação Ambiental e etnomatemática nos modos de vida tradicional pesqueiro".
PROCESSO: E-2025/2694386
IMPETRANTE: Carlos Alberto Gaia Assunção
Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso interposto por Carlos Alberto Gaia Assunção, mantendo-se inalterado o status de sua proposta junto à chamada.
Belém/PA, 09 de junho de 2025
Marcel Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1207765

DECISÃO
FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2025 Jovem Cientista da Pesca Artesanal
RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Sistema de Aquaponia integrado com fabricação digital e automação para fomento da ciência e tecnologia na pesca artesanal".
PROCESSO: E-2025/2715609
IMPETRANTE: Cleison Daniel Silva
Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO PROVIMENTO do recurso interposto por Cleison Daniel Silva, dessa forma a proposta será considerada habilitada nesta Chamada.
Belém/PA, 09 de junho de 2025
Marcel Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1207766

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL - CHAMADA Nº 001/2025 - JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL
A Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) torna público o Resultado Final das propostas submetidas a Chamada n.º 001/2025 – Jovem Cientista da Pesca Artesanal. Neste sentido, ressaltamos que a celebração dos instrumemtos de fomento das propostas aprovadas ficará

condicionada à efetiva transferência de recurso financeiros do Ministério da Pesca e Aquicultura no âmbito do Convênio Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA/FAPESPA (Transferegov.br n. 949226/2023).

Nome do Proponente	ICT	Título do Projeto	Resultado
Carlos Alberto Martins Cordeiro	UFPA	Aquapesca: ressignificando a pesca na Amazônia.g	Aprovado
Samuel Jônatas De Castro Lopes	IFPA	Nanotecnologia aplicada à pesca artesanal: síntese e uso de nanopartículas fotocatalíticas para mitigação da poluição hídrica.	Aprovado
Marielson Rodrigues Guimarães	UFPA	Remando contra a maré: trajetórias educacionais de jovens pescadores artesanais da comunidade vila Gomes, no rio Camarapí, no município de Portel-PA.	Aprovado
Fagner Freires de Sousa	IFPA	Avaliação das condições higiênico-sanitárias no beneficiamento artesanal do aviú salgado seco produzido por pescadores de Cametá, Pará	Aprovado
Cleison Daniel Silva	UFPA	Sistema de aquaponia integrado com fabricação digital e automação para fomento da ciência e tecnologia na pesca artesanal	Aprovado
Jussara Moretto Martinelli Lemos	UFPA	Da Terra ao Mar: Monitoramento de queimadas, mapeamento de bacias e sua relação com a pesca artesanal	Não aprovado
Diógenes Henrique De Siqueira Silva	UNIFESSPA	Reprodução artificial e manejo reprodutivo do peixe voador (Hemiodus unimaculatus) na vila Tauiry: Uma ferramenta para a estabilização populacional da espécie na área de influência da usina hidrelétrica de Tucuruí – PA.	Não aprovado
Dalila Costa Silva	UFPA	Impacto ambiental de espécies exóticas e invasoras na pesca artesanal.	Não aprovado
Anna Tsukui	UEPA	Qualidade físico-química e microbiológica do aviú produzido artesanalmente e comercializado no mercado local de Cametá – PA.	Não aprovado
Manoel Alessandro Borges De Aviz	IFPA	Sistema piloto de produção de pòs larvas do camarão-da-amazônia: proposta de manejo sustentável para o Baixo Tocantins.	Não aprovado
Carlos Alberto Gaia Assunção	UNIFESSPA	Educação ambiental e etnomatemática nos modos de vida tradicional pesqueiro.	Não aprovado
Wandicleia Lopes de Sousa	UFOPA	Entre canoas e histórias: a sustentabilidade cultural da pesca artesanal frente aos desastres socioambientais.	Não aprovado
Cyntia Meireles Martins	UFRA	Caracterização da pesca artesanal da cidade de Cametá-PA: socioeconomia, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.	Não aprovado
Bruno Rafael Ribeiro de Almeida	UEPA	Avaliação da biologia populacional do aviú (Acetes marinus) no rio Tocantins, Cametá, Pará, Brasil	Não aprovado
Jeanderson Da Silva Viana	UFRA	Mapeamento da cadeia de valor da pesca artesanal no município de Cametá, região de integração do Tocantins, estado do Pará, Brasil.	Não aprovado
Marcela Cunha Monteiro	UFRA	Uma tradição ameaçada: como a poluição e as mudanças climáticas transformam a pesca.	Não aprovado

Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1207929

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 030/2023
Processo: 2023/2304696
Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
CNPJ: 09.025.418/0001-28
Beneficiária da Subvenção: EMPRESA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 51.238.380/0001-38
Objeto do Termo Aditivo:
2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.
2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta, por mais 3 (três) meses até 07/09/2025.
2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.
Data da Assinatura: 02/06/2025
Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho
Diretor - Presidente em exercício

Protocolo: 1207545

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 081, DE 09 DE JUNHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2793853 R E S O L V E: Art.1º Designar EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Produção, matrícula 3250440, como substituto interino da colaboradora INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Gerente de Divisão, matrícula 5487285, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Núcleos de Negócios - DNN, subordinada à Gerência de Núcleos - GNU/DRI, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 02/06/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de junho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 082, DE 09 DE JUNHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente da GED, Léa Vânia Carvalho De Oliveira Macedo; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2727227. R E S O L V E: Art.1º Designar ROSILDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Digitadora, matrícula 3248976, como substituto interino de LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 3251900 para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos- GED da PRODEPA, no período de 01 a 27/07/2025. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de junho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1207693

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142, DE 2 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 29/05/2025 08:00 a 30/05/2025 17:00, à Belém-PA/SalinópolisPA/Belém-PA, para Emergencial -Retirada de rádios sobressalentes na torre e clientes, em Salinópolis, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 143, DE 3 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 02/06/2025 08:00 a 02/06/2025 17:00, à Marabá-PA/Itupiranga - PA/Marabá-PA, para Emergencial - Efetuar substituição de equipamento GBic na unidade Cliente - Cl_TJE PA. Em Itupiranga,,pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 123.54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 144, DE 4 DE JUNHO DE 2025 - diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 09/06/2025 08:00 a 12/06/2025 17:00, à SANTARÉM-PA/ÓBIDOS/ORIXIMINÁ/SANTARÉM-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a instalação de dois Retificadores e dois Bancos de Baterias, o qual deverá garantir uma energia sobressalente que aumentará a disponibilidade da Rede de Telecomunicações Estadual na região, nos Municípios de ÓBIDOS e ORIXIMINÁ/PA,pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 864.75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 145, DE 4 DE JUNHO DE 2025 - diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 05/06/2025 08:00 a 06/06/2025 17:00, à Belém-PA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial e reposição no Sistema Sobressalente de Energia (Banco de Dados). No Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA,pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 146, DE 5 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 09/06/2025 08:00 a 14/06/2025 17:00, à Belém-PA/TucuruíPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a implantação e ativação do projeto técnico na USINA DA PAZ do município de Tucuruí, conforme solicitação da SEAC - Com pernoite,pagamento de (5 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 147, DE 5 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 09/06/2025 08:00 a 14/06/2025 17:00, à Belém-PA/Tucuruí-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a implantação e ativação do projeto técnico na USINA DA PAZ do município de Tucuruí, conforme solicitação da SEAC - Com pernoite,pagamento de (5 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 148, DE 5 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 09/06/2025 08:00 a 14/06/2025 17:00, à Belém-PA/TucuruíPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a implantação

e ativação do projeto técnico na USINA DA PAZ do município de Tucuruí, conforme solicitação da SEAC - Com pernoite,pagamento de (5 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1207827

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 56/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, especificamente para a realização do evento "HISTÓRIAS EM CANÇÕES JOSÉ AUGUSTO" que realizar-se-á no dia 09 de Maio de 2025.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIO: SHOW BIS LTDA, CNPJ nº 48.430.377/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2025
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1207735

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO N° 25/2025 – SETUR
CONTRATADA: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 26.203.213/0001-04.
OBJETO: O objeto presente instrumento é a contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", evento exclusivo aos agentes "Top Sellers" da Azul Viagens.
VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 05/07/2025
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 208PEVENTOS & Ação 294504.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1207656

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2025 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 09/06/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002293C & Ação 296751
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1207729

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ATS VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.203.213/0001-04.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes "Top Sellers" da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a participação da SETUR no dia 08 de junho de 2025.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 06 de junho de 2025. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1207669

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025– Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes "Top Sellers" da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a partici- pação da SETUR no dia 08 de junho de 2025.Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Belém (PA),06 de junho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1207670

DIÁRIA

PORTARIA Nº338/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo nºE-2025/2755618;RESOLVE:Conceder 06 e ½(seis e meia)diárias ao colaborador eventua:CARLITO DA SILVA EVANGELISTA JUNIOR, ID:38336410,OBJ:Realizar a instrução do curso de Observação de Aves, na Vila do Mota, em Maracanã/PA.DESTINO: Maracanã-PA.PERÍODO:15/06/2025 a 21/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$1.605,96(Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1207760

PORTARIA 339/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2594970;RESOLVE:Conceder 05 e ½(cinco e meia)diárias ao servidor:JORGE AGRA BARBOSA,matrícula funcional nº:54190604/2,ocupante do cargo de Assistente Administrativo.OBJ:Participar do IX Encontro da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo(RBOT),que será realizada na cidade de Blumenau/SC.DESTINO:Blumenau/SC.PERÍODO:24/06/2025 a 29/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R$ 527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R$2.899,05(dois mil,oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1207809

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do CONVÊNIO N° 04/2025, publicada no Diário Oficial n° 36.221 do ia 09/05/2025 sob o Protocolo: 1195017.

Protocolo: 1207644

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 583/2025-GGP/DI, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2752784, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação ao(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Guilherme Israel Kochi Silva	5931572/1	1ª DP Criminal de Capanema	2ª DP Criminal de Capanema	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/06/2025 a 05/09/2025
			1ª DP de Bonito	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 05/09/2025

Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP de Bonito	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/06/2025 a 05/09/2025
			1ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 18/06/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/06/2025 a 21/06/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686/1	2ª DP Cível de Abaetetuba	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/05/2025 a 22/05/2025
Fernanda Silva Marcião	5909012/4	1ª DP Criminal de Abaetetuba	2ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/05/2025 a 22/05/2025
Gisele Vieira Brasil Batista Farias	5895969/1	4ª DP Cível de Marabá	3ª DP Cível de Marabá	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/04/2025 a 29/05/2025
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201/4	1ª DP Cível de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/04/2025 a 06/05/2025
Nara de Cerqueira Pereira	5895973/1	5ª DP Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá	4ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/03/2025 a 22/04/2025
			4ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/06/2025 a 30/06/2025
Adonai Oliveira Brasil Batista Farias	57198591/2	1ª DP Cível de Marabá	7ª DP Cível de Marabá	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/04/2025 a 30/04/2025
			7ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025 a 24/05/2025
José Rogério Rodrigues Menezes	5935435/1	3ª DP Criminal de Altamira	1ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/05/2025 a 06/06/2025
			2ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	12/05/2025 a 09/08/2025
Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 14/05/2025
			1ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/07/2025 a 06/08/2025
Rogerio Felipe Zacharias	57231637/1	1ª DP Cível de Redenção	3ª DP Cível de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/06/2025 a 18/06/2025
			3ª DP Cível de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/07/2025 a 01/08/2025
Francisco Joscilé de Sousa	57231672/1	2ª DP Cível de Redenção	3ª DP Cível de Redenção	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 02/07/2025
			3ª DP Cível de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/07/2025 a 17/07/2025
Arclebio Avelino da Silva	57191002/1	2ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Criminal de Redenção	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/05/2025 a 22/05/2025
			1ª DP Criminal de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/05/2025 a 11/06/2025
Ana Luiza Melo Leal	5981495/1	2ª DP Criminal de Breves	2ª DP de Cametá	5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 07/07/2025
Bruno Mendonça Dias Carneiro	5981492/1	1ª DP Criminal de Altamira	2ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 11/05/2025
			3ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 29/11/2024
			3ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 11/05/2025
Luana Garcia Lima	5968103/1	1ª DP Criminal de Breves	1ª DP Cível de Breves	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 18/06/2025
Leticia Camara Machado	5924167/2	2ª DP Cível de Breves	1ª DP de Curralinho	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 18/06/2025
Samuel Oliveira Ribeiro	5931564/1	5ª DP Criminal de Santarém	2ª DP Criminal de Santarém	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/06/2025 a 15/06/2025
			2ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 19/06/2025
Daniel Archer França da Silva	57227140/1	1ª DP Criminal de Santarém	2ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/06/2025 a 30/06/2025
Carolina Carício Bernardino de Oliveira	5968096/1	1ª DP Cível de Parauapebas	4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 24/05/2025
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692/1	1ª DP Cível/Criminal de Tailândia	1ª DP de Goianésia do Pará	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 02/07/2025
			1ª DP de Breu Branco	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 04/07/2025
			2ª DP Cível/Criminal de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 19/07/2025

Marina Gomes Noronha Santos	5896002/1	2ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 13/07/2025
			1ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 13/07/2025
			2ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/06/2025 a 04/07/2025
			1ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 04/07/2025
Renan Correa Faraon	57227132/1	1ª DP Cível de Tucuruí	2ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/07/2025 a 12/07/2025
			1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 19/07/2025
			1ª DP Criminal de Tucuruí	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 19/07/2025
			2ª DP Criminal de Tucuruí	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 19/07/2025
Pablo de Souza Melo	55589590/2	1ª DP Criminal de Tucuruí	2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/07/2025 a 02/08/2025
Paula Maria de Souza Adrião	57190980/1	6ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Santarém	1ª DP Cível de Santarém	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/06/2025 a 30/06/2025
			1ª DP Cível de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 13/07/2025
Matuzalém Carneiro Bernardo	57234672/	5ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 15/07/2025
Fabiano de Lima Narciso	57231640/1	4ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/07/2025 a 20/07/2025
Anderson Luis Lima da Silva	5968074/1	3ª DP Criminal de Parauapebas	2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/10/2025 a 31/10/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/06/2025 a 07/06/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/06/2025 a 30/06/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 31/12/2025
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
Kelly Aparecida Soares	57191056/1	1ª DP Criminal de Parauapebas	1ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 18/06/2025
Brunno Aranha e Maranhão	5931561/1	1ª DP de Barcarena	1ª DP de Mocajuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida pela PORTARIA nº 07/2025-GGP/DI, de 20/01/2025, DOE nº 36.109, de 23/01/2025, aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

NOME	ID. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A CONTAR DE
Brunno Aranha e Maranhão	5931561/1	1ª DP de Barcarena	1ª DP de Mocajuba	5% do vencimento- base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077/2	2ª DP de Barcarena	1ª DP de Mocajuba	5% do vencimento- base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/202	02/06/2025
Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/1	2ª DP Cível/ Criminal de Bragança	3ª DP Cível/ Criminal de Bragança	5% do vencimento- base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/202	01/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1207893

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 563/25/GGP/DPG, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2745903;
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público FABIO JOSE DA SILVA MACHADO, Id Funcional: 54197217/ 3, referentes ao Triênio (2018/2021), com fruição no período de 09.06.2025 a 08.07.2025.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1207666

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2025/DAF/DPE, DE 09/06/2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTES dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2023/277107	044/2023	SMANAGER	BRUNO BONASSER DE SÁ, 5909856	BRENO ABDON JULIO, 54181427
2023/979708	026/2024	ITSM - MEYLOCK (fisac)	BRUNO BONASSER DE SÁ, 5909856	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, 54188857
2024/2454935	040/2021	PRODEPA -INTERNET	LEVY ANDRE DAMASCENO ARAUJO, 59763882	BRENO ABDON JULIO, 54181427
2021/1103121	068/2021	RJR - GOOGLE WORKSPACE	JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES, 5981793	LEVY ANDRE DAMASCENO ARAUJO, 59763882
2024/2096228	008/2025	ALLTECH - FORTINET	JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES, 5981793	LEVY ANDRE DAMASCENO ARAUJO, 59763882
2021/543388	003/2022	CONCECTCOM	PAULO ROBERTO ALMEIDA, 5986827	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, 54188857
2022/463068	033/2023	GIGAMON	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, 54188857	JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES, 5981793
2020/1060869	028/2021	ALLTECH - TRENDMICRO	OSVALDO DE SOUZA PINTO JÚNIOR, 5909856	LEVY ANDRE DAMASCENO ARAUJO, 59763882

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilida-

de e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01/06/2025.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1207665

PORTARIA Nº 47/2025/GAB/DPG, DE 9 DE JUNHO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a realização Seminário Internacional sobre Justiça Climática, Proteção dos Direitos Humanos e Atuação das Defensorias Públicas Sul-Americanas: Preparatório para a COP 30; Considerando que a participação dos Membros e Membras no Seminário fortalecerá a atuação das Defensorias na defesa dos direitos humanos frente à crise climática e no combate ao racismo ambiental. RESOLVE:
Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos, os (as) Membros (as) da Defensoria Pública do Estado do Pará que forem participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS SUL-AMERICANAS: PREPARATÓRIO PARA A COP 30, a ser realizado no dia 13 de junho de 2025, às 8h, no auditório João Batista – Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Rua do Aveiro nº 130 – Cidade Velha).
Parágrafo único. As chefias de cada núcleo/unidade administrativa deverão zelar pela continuidade do serviço, bem como comunicar o respectivo juízo de atuação do Membro que participar do evento.
Art. 2º A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará deverá certificar a participação no evento.
Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1208065

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 070/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0001-76 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTARÉM, inscrito no CNPJ n.º 30.700.451/0001-00. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Santarém. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, JOSÉ MARIA TAPAJÓS - Prefeito do Munícipio de Santarém e CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Cartórario do 1º Ofício de Santarém.

Protocolo: 1207852

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 068/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, inscrita no CNPJ nº 05.149.109/0001-09 e o CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPITÃO POÇO, inscrito no CNPJ n.º 05.727.987/0001-64. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Capitão Poço. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, VALDIR LEMES MACHADO Prefeito do Munícipio de Novo Repartimento e NATIANE SANTOS SOARES - Registradora do 1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento.

Protocolo: 1206961

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 035/2019/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26985.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.970.357/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados nas dependências do TJPA.
DATA DA RESCISÃO: 01 de junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1207761

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.144, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o estagiário DAVI JONATHAS RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 0101981, na 05ª Controladoria de Contas de Gestão – SEGECEX, a partir de 09-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1207789

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.148, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 266/2025, de 06-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013386/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-05 a 09-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1207896

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.141, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2025-1ªCCG/SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 013163/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ARLENE DE JESUS COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101803 para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, RODRIGO ALMEIDA SOARES, no período de 24-06 a 13-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1207730

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 44.142, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 43.973, de 07-05-2025, publicada no DOE nº 36.221, de 09-05-2025;
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1207824

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 22 de abril de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 68.240
(Processo TC/505811/2020)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 062/2018
Responsável/Interessado: FREDSON PEREIRA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o 60 e art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012,
1) julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Pau D'Arco, no valor de R$-176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), dando-lhe plena quitação;
2) aplicar à Sra. MARIA FÉLIX GUIMARÃES DOS SANTOS, C.P.F. nº. ***.190.652-**, fiscal do convênio, multa no valor de R$ 1.600,00 (um mil reais e seiscentos reais), pela não emissão do Laudo de Conclusão do Convênio, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
3) determinar à Secretaria de Estado de Educação que nos próximos relatórios de fiscalização, acompanhamento e execução de objeto convenial emitidos por seus servidores, sejam apresentadas, de maneira concreta e mediante provas (fotos, vídeos e/ou documentos que evidenciem a qualidade do transporte escolar, em conformidade com a legislação que rege a matéria), o alcance das metas conveniais e da finalidade social que inspirou a celebração do convênio;
4) determinar ao município de Pau D' Arco que:
4.1) passe a comprovar, inclusive através de fotos e vídeos, o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e noutros aplicáveis, assim como que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB;
4.2) quando cabível a utilização da modalidade pregão e se opte pela modalidade presencial, passe a apresentar justificativa comprovada da inviabilidade de utilização da modalidade eletrônica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 68.241
(Processo TC/005727/2021)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL nº 003/2016
Responsável/Interessado: JOSÉ ROCHA LOURINHO e SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA
Advogados: KAYO DOS SANTOS NUNES – OAB/PA nº. 35.731
MARCOS ANTONIO DE SOUZA – OAB/PA nº. 29.220-A
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b e "d" c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ROCHA LOURINHO, CPF: 087.976.922-04, Presidente, à época, da Sociedade Beneficente Esporte Clube Alegria, à devolução do valor de R$135.186,48 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir de 15/03/2016, perfazendo o valor total de R$ 329.969,13 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
2) aplicar-lhe as multas nos valores de R$-32.996,91 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, pelo dano ao Erário e R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pela grave infração à norma legal.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, possível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 68.242
(Processo TC/013897/2024)
Assunto: Denúncia formulada via Ouvidoria desta Corte de Contas em face da Companhia de Gás do Pará, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 09/2024.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, conhecer da presente denúncia, e, no mérito, julgá-la improcedente, em razão da ausência de ilegalidades manifestas, com o consequente arquivamento dos autos.
ACÓRDÃO Nº. 68.243
(Processo TC/012165/2021)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 215/2017 e Termo Aditivo
Responsável/Interessado: Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA e MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA, (CPF ***254.309**), Prefeito, à época, do Município de Trairão, no valor de R$ 764.446,65 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
ACÓRDÃO N.º 68.244
(Processo TC/021288/2024)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
Recorrente: Sr. ESLON AGUIAR MARTINS
Advogada: BRUNNA DO NASCIMENTO COSTA FIGUEIREDO – OAB/PA nº 13.701
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 67.330, de 3/9/2024
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por ESLON AGUIAR MARTINS, e, no mérito, nega-lhe provimento mantendo-se na íntegra o teor do ACÓRDÃO Nº. 67.330, de 3/9/2024.
ACÓRDÃO Nº. 68.245
(Processo TC/021290/2024)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
Recorrente: JEOVÁ DE OLIVEIRA E SILVA, Sócio da Empresa Construtora Norte Alfa Ltda
Advogada: BRUNNA DO NASCIMENTO COSTA FIGUEIREDO – OAB/PA nº. 13.701
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 67.330, de 3/9/2024.
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, não conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. JEOVÁ DE OLIVEIRA E SILVA – Sócio da Empresa Construtora Norte Alfa Ltda, por ausência de legitimidade recursal.
ACÓRDÃO Nº. 68.246
(Processo TC/022296/2024)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
Recorrente: CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Advogado: ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/PA Nº 20.814
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N. 67.348, de 10/09/2024.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Limoeiro do Ajuru, e, no mérito, julgá-lo parcialmente procedente, para reformar o ACÓRDÃO N. 67.348, de 10/09/2024, a fim de que o débito imputado seja reduzido para o valor de R$187.849,75 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizado e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento, mantendo-se a multa no valor de R$ 1.281,90 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pela irregularidade das contas e alterando-se proporcionalmente o valor da multa de 5% do valor do dano ao erário para R$ 9.392,48 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº. 68.248
(Processo TC/500661/2019)
Assunto: Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2016, FAPESPA
Responsável/Interessado: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Reitor, à época, da Universidade Federal do Pará, no valor de R$ 111.553,32 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.249
(Processo TC/003183/2024)
Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº 050/2018.
Responsável/Interessado: RAIMUNDO ROBERTO PIRES e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
Advogado: ÍTALO CORRÊA BITTENCOURT – OAB/PA nº 15.353
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d" c/c o art. 62 e no art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO ROBERTO PIRES (CPF: 699.214.742-00), Presidente, à época, da Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 13/9/2018, perfazendo o valor total de R$ 240.170,76 (Duzentos e quarenta mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos), que deverá ser acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R$ 24.017,07 (Vinte e quatro mil, dezessete reais e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do débito apontado, pelo dano ao Erário Estadual;
2) recomendar à FUNDAÇÃO PARAPAZ a fim de que:
2.1) diligencie no cumprimento dos prazos, a fim de que as prestações de contas sejam encaminhadas tempestivamente;
2.2) adote providências voltadas a estruturar seu setor de acompanhamento e fiscalização dos eventuais instrumentos de transferências voluntárias que venham a firmar, evitando situações de grave omissão estrutural como evidenciado nos presentes autos; e
2.3) Reordene seus expedientes internos, a fim de orientar os servidores responsáveis que observem em seus pareceres técnicos emitidos para apreciação da compatibilidade dos objetos de transferências voluntárias, consistentes na confecção de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, as estritas exigências contidas no art. 35 e incisos da Lei nº 13.019/14.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 68.250
(Processo TC/004770/2022)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio – SEDOP nº. 084/2018 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: Sr. FRANCISCO PAULO BARROS DIAS e MUNICÍPIO DE RIO MARIA
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responbilidade do Sr. FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito, à época, do Município de Rio Maria, dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 68.251
(Processo TC/008227/2021)
Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2020
Responsável: KARLA LESSA BENGTSON
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto divergente do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,
1) julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra KARLA LESSA BENGTSON, Presidente, à época, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no valor de R$91.675.652,39 (noventa e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), dando-lhe plena quitação;
2) Recomendar ao IDEFLOR-Bio que:
2.1) solicite das contratadas a atualização das garantias de execução quando da celebração de termos aditivos de alteração ou prorrogação dos contratos nos termos dos art. 96 e art. 98 da Lei nº 14.133/2021;
2.2) inclua de forma expressa nos contratos as condições de pagamento, critérios, data-base e os critérios de atualização monetária entre a data do cumprimento das obrigações e a do efetivo pagamento conforme art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/2021;
2.3) observe a formalização dos termos aditivos para prorrogação de vigência de acordo com os requisitos estabelecidos nos artigos 117 (fiscalização e execução de contratos) e art. 96 (renovação de garantia) da Lei nº 14.133/2021;
2.4) realize o atesto das notas fiscais após a prestação dos serviços, garantindo a verificação do cumprimento do objeto contratual, como disciplinado nos termos do art. 63, §2º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1964;
2.5) efetue os pagamentos somente após as empresas contratadas apresentarem comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, assegurando que estejam em conformidade com as obrigações previstas nas legislações tributárias, além das relacionadas à seguridade social e ao FGTS, e que também estejam adimplentes perante a Justiça do Trabalho, conforme art. 68, inciso III, IV e V da Lei nº 14.133/2021;
2.6) verifique se todas as fases da despesa estão em conformidade com os procedimentos legais previstos nos artigos 58, 63 e 64, da Lei nº 4.320/64, evitando pagamentos antes da execução efetiva dos serviços;
2.7) fortaleça o setor de controle interno em suas atribuições, emitindo o devido relatório de conformidade, detectando eventuais falhas e tomando as devidas providências para corrigi-las nos termos do art. 121 da Constituição do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 68.252
(Processo TC/022019/2022)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA nº. 11/2021
Responsável/Interessado: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA e MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Advogado: PAULO JÓZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – OAB/DF nº. 29.795
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Santarém, no valor de R$ 2.519.985,60 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), dando-lhe plena quitação;

ACÓRDÃO Nº. 68.253
(Processo TC/012969/2021)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEDOP nº 34/2018 e Termo Aditivo
Responsável/Interessado: VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR e MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, Prefeito, à época, do Município de Itaituba, no valor de R$291.583,25 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 68.254
(Processo TC/005644/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de GISELLE DE CÁSSIA COUTEIRO DOS PASSOS, JÉSSICA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, LUCAS RODRIGUES BARATA CORREA e jorge luis brito tavares, aprovados em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 68.255
(Processo TC/001862/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO
Requerente: AUDITORIA Geral do Estado
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA, MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA, THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA e ADRIANA MÁRCIA ATAÍDE DE CASTRO, aprovados em concurso público realizado pela AUDITORIA Geral do Estado.

ACÓRDÃO N.º 68.256
(Processo TC/018244/2023)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Impedimento: Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIRO LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 41.653, de 28/2/2024, em favor de LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, no cargo de Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, lotada no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 68.257
(Processo TC/008807/2024)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Impedimento: Conselheira: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 42.195, de 28/05/2024, em favor de ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS, no cargo de Auditor de Controle Externo – Direito, TCE-CT-603, Classe D, Nível 04.

ACÓRDÃO N.º 68.258
(Processo TC/002004/2023)
Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF nº 110/2014.
Responsável: DENILSON DA SILVA COSTA
Proposta de Decisão Vencida: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DENILSON DA SILVA COSTA, Coordenador, à época, do Projeto "Uso da flotação para o aproveitamento de um rejeito fino de minério de ouro", em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de abril de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.259
(Processo TC/022719/2024)
Assunto: Representação formulada pela EMPRESA LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA em face do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 90012/2024.
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela EMPRESA LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, e, no mérito, julgá-la improcedente.

ACÓRDÃO Nº. 68.260
Processo TC/529214/2007
Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio SESPA nº 029/2005 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessados: OLÍMPIO YUGO OHNISHI, SAHID XERFAN e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade dos Srs. OLÍMPIO YUGO OHNISHI e SAHID XERFAN, Secretários de Estado de Obras Públicas, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.261
(Processo TC/001493/2025)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
Recorrente: DIEGO MERCÊS DE BARROS
Advogado: EVERSON PINTO DA COSTA – OAB/PA nº. 19.604
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 67.648, de 29/10/2024.
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. DIEGO MERCÊS DE BARROS, e, no mérito, negar-lhe provimento no que diz respeito à prescrição intercorrente, mantendo os demais termos da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO N°. 67.648 de 29/10/2024.

ACÓRDÃO N.º 68.262
(Processo TC/523901/2018)
Assunto: Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2017.
Responsáveis: LUCIANO GUEDES e LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Advogado: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO – OAB/PA nº. 7.448
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. LUCIANO GUEDES (CPF: ***.309.626-**) e LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (CPF: ***.972.902-**), Diretores-Gerais, à época, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no valor de R$ R$185.746.468,00 (Cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais);
2) determinar à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará que adote medidas efetivas de acompanhamento e fiscalização, nos processos envolvendo a concessão e prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos, a fim de garantir a redução dos saldos não regularizados, bem como mitigar os riscos nas prestações de contas futuras dessas verbas.

ACÓRDÃO Nº. 68.263
(Processo TC/547585/2019)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n° 117/2014 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: DIEGO DE CARVALHO PALHETA, FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE COLARES
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora:
1) com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. DIEGO DE CARVALHO PALHETA, Prefeito, à época, do Município de Colares, dando-lhe plena quitação;
2) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA, prefeito, à época, do Município de Colares, CPF: 252.311.972-20, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 23.888,43 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), devidamente corrigido a partir de 28/12/2018, perfazendo o valor total de R$ 46.887,85 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)[1], acrescido dos juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R$ 4.688,78 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, pelo dano ao erário e de R$ 1.344,36 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pela grave infração à norma legal;
3) com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, aplicar ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, CPF: 127.584.262-34, fiscal do convênio, multa no valor de R$ 1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em face da não emissão de laudo conclusivo.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.264
(Processo TC/007510/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – JOSIANE GOMES CRUZ, JUSANE SILVA SANTOS, CIBELHE MAYARA SILVA, HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES, GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES BARATA, ÉDER CARLOS BERNARDES E SOUZA, CLÉBER PENA CARDOSO, MATHEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA, FERNANDO CÉSAR TAVARES LOPES e JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA.

ACÓRDÃO N.º 68.265
(Processo TC/013045/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.683, de 9/11/2020, em favor de MARIA DA SILVA PINHEIRO, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 68.266
(Processo TC/016951/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 4.508, de 17/12/2021, em favor de DIRACY NUNES ALVES, no cargo de Desembargadora, lotada no Tribunal Pleno da Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 68.267
(Processo TC/001860/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Suhelem Cristina Pinto Vieira, LUANA MENDES DANTONA CASTELO BRANCO, Lucas Diogo Rodrigues da Silva, JÉssica Lobato Maués e Karine Macedo Matos de Queiroz, aprovados em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 68.268
(Processo TC/005643/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de CRYSTHYAN LIMA DA SILVA, ALAN SOARES LEMOS, DÉBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA, GISELE CRISTINA DA SILVA, SHIRLEY ALEXANDRIA RODRIGUES, PAULO GERMANO SOUSA, THAIS ANJOS DE ALMEIDA, TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS, JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR e IGOR LUAN VIANA DE SOUZA, aprovados em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 68.269
(Processo TC/024174/2024)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 029/2022 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO e MUNICÍPIO DE AFUÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 5º da Resolução nº. 19.455/2022-TCE/PA, arquivar o processo de Prestação de Contas do Convênio SESPA nº. 029/2022, de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, à época, do Município de Afuá, no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 68.270
(Processo TC/021524/2024)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio - SESPA n.º 022/2022.
Responsável/Interessado: FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 53, § 3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 1º da Resolução TCE/PA n. 19.472/2022, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Augusto Corrêa, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.271
(Processo TC/014486/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.733, de 20/9/2021, em favor de RAIMUNDA DA COSTA TAVARES, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 68.272
(Processo TC/016633/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3.010, de 14/10/2021, em favor de MIGUEL EVILÁSIO RIBEIRO SOUSA, na função de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

ACÓRDÃO Nº. 68.273
(Processo TC/016735/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.958, de 7/10/2021, em favor de ODA MARIA REIS DO NASCIMENTO, na função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.274
(Processo TC/015408/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 25, de 6/1/2022, em favor de MARIA VITÓRIA DA PAIXÃO SILVA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.275
(Processo TC/015462/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3.419, de 30/11/2021, em favor de JOÃO MORAES GOMES, na função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 68.276
(Processo TC/021785/2023)
Assunto: PENSÃO ESPECIAL CIVIL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro o Ato de Pensão Especial Civil consubstanciado no Decreto nº. 3.543 de 29/11/2023, em favor de OLENA CLAUDIA PEREIRA VALENTE e ARTUR HENRIQUE VALENTE FERREIRA, dependentes do ex-segurado Raimundo Dirceu de Paula Ferreira;
2) cientificar os interessados, para, se for do seu interesse, requererem a retificação do valor do Adicional de Tempo de Serviço.

Protocolo: 1207278

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 40/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(Processo nº 2025/2154873)
Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo
O Secretário do MPC/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e as PORTARIAs nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo - DADM e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 11/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02), tendo como objeto a contratação de serviços comuns de seguro predial, modalidade risco total (absoluto), contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, impacto de9 veículo, danos elétricos, quebra de vidros e vazamentos de tubulações) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do edifício da Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará — MPC/PA, incluindo o acervo de bens, todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes à mencionada instituição, que estão em uso no prédio a ser segurado, nas condições estabelecidas no TR.
Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.
Art. 2º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171, e no seu impedimento, o servidor ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 11/2025/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 09 de junho de 2025.
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1207889

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 17/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Promotores Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO a vigência do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em conjunto com o Provimento n.º 002/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 002/2020-MP/CGMP, a realização de INSPEÇÃO VIRTUAL nas Promotorias de Justiça de 1.ª e 2.ª entrância que atuam na área da Infância e Juventude, classificadas como de difícil provimento pela Resolução nº 005/2024-CSMP, no período de 16 de junho a 09 de julho de 2025, conforme cronograma em anexo, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams; II – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; III – DESIGNAR as servidoras desta Corregedoria-Geral Acibethania Silva de Arruda, Maria Cristina Gonçalves de Souza e Renata Cristina de Matos Martins para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 9 de junho de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

ANEXO I DA PORTARIA nº 17/2025-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL/2025				
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	**DATA**	**HORÁRIO**	**ENTRÂNCIA**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA**
Almeirim (1º e 2º cargos)	16/06	9h	1ª	Baixo Amazonas
Anajás	16/06	14h	1ª	Marajó II
Afuá	16/06	15:30h	1ª	Marajó II
São Félix do Xingu (1º e 2º cargos)	17/06	9h	1ª	Sudeste II
Jacareacanga	17/06	14h	1ª	Sudoeste II
Uruará	17/06	15:30h	1ª	Sudoeste I
Novo Progresso (1º e 2º cargos)	18/06	9h	2ª	Sudoeste II
Melgaço	18/06	14h	1ª	Marajó II
Juruti	18/06	15:30h	1ª	Baixo Amazonas
Porto de Moz	07/07	9h	1ª	Sudoeste I
Chaves	07/07	13h	1ª	Marajó II
Portel	07/07	15:30h	1ª	Marajó II
Faro	08/07	9h	1ª	Baixo Amazonas
Gurupá	08/07	13h	1ª	Marajó II
Terra Santa	09/07	9h	1ª	Baixo Amazonas
Oriximiná	09/07	13h	2ª	Baixo Amazonas

Protocolo: 1207911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 211/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 128530/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Inhagapi e Vigia de Nazaré e Castanhal.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207725

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 218/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 128554/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 01 (Um) ano a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1207734

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 215/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 128538/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, com fornecimento de mão de obra uniformizada, na Promotoria de Justiça de Soure.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1207733

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 217/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 128550/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia e Marabá.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 01 (Um) ano a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira,

item 13.1 do contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 216/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC nº 128548/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Breves.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1207721

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 206/2022-MPPA
Modalidade: Adesão nº: 006/2022-MP/PA (Gedoc 146467/2022) à Ata de Registro de Preços nº 213/2021/CLC/PGE/AP.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.887.021/0002-78.
Objeto do Contrato: Contratação de Subscrições de Software e Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 08/12/2025 até 07/12/026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Sexta, item 16.1 do contrato, Conforme Protocolo GEDOC nº 127850/2025.
Data de Assinatura: 09/06/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207709

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 4º
Número do Contrato: 106/2021-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 034/2021-MPPA
Processo: GEDOC nº 120522/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa São Miguel Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ/MF sob o nº 13.400.311/0001-90.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2025 até 14/10/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula nona do Contrato.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01.500.000.001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207633

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 7º
Número do Contrato: 024/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2021-MPPA
Processo: GEDOC nº 119177/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.619.685/0001-75
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA – GRUPO 02 – ALTAMIRA.
Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor do Contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA - 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR TOTAL REPACTUADO
03	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (Sede).	Posto de Serviço	1	R$ 3.411,50	R$ 3.676,60	R$ 44.119,20
04	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (Anexo)	Posto de Serviço	1	R$ 3.266,29	R$ 3.527,85	R$ 42.334,20
TOTAL				R$ 6.677,79	R$ 7.204,45	R$ 86.453,40

2.1.1. O valor repactuado é a contar de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 8º
Número do Contrato: 019/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2021-MPPA
Processo: GEDOC nº 119157/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.619.685/0001-75
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO.
Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor contrato em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL (REPACTUADO)	VALOR ANUAL (REPACTUADO)
06	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de REDENÇÃO	Posto de Serviço	2	R$ 6.955,12	R$ 7.506,24	R$ 90.074,88

2.1.1. O valor repactuado é a contar de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 09/06/2025
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1207767

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90014/2024
Nº do Processo: 114244/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Giroflex, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor: R$ 20.923,00 (vinte mil e novecentos e vinte e três reais).
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 25/06/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207537

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025-MPPA
OBJETO: Aquisição de etiquetas protetoras eletromagnéticas, desativáveis e reativáveis para livros e periódicos impressos.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 102069/2025), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 006/2025-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor

da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 49.415.261/0001-61 – ARIEL MÜLLER MUNIZ DA CUNHA
Item 1 – Valor Global – R$ 2.732,40
Valor Global: R$ 2.732,40 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 09 de junho de 2025
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207970

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 199/2022-MPPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZOMM NET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.111.835/001-38.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para a Promotoria de Justiça do Município de Oriximiná.
Objeto da Apostila: Alteração, no item 5.1. da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, dos Dados Bancários da empresa ZOMM NET TELECOM LTDA, de acordo com o protocolo GEDOC nº 127883/2025.
Data de Assinatura: 09/06/2025.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1207611

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de março de 2025
PORTARIA Nº 1008/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110896/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JUSCELINO FERNANDO GALÚCIO GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Concórdia do Pará/Pará
DESTINO: Santa Maria do Pará/Pará
PERÍODOS: 11/3/2025; 18/3/2025 e 25/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de março de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de março de 2025
PORTARIA Nº 1204/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109687/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 31/3/2025 - 03/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 14 de março de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 2916/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129799/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará - Nupeia
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 29/5/2025 - 1/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Ação de Cidadania em Santarém/PA – Território Cobra Grande", no período de 30 a 31 de maio de 2025, em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 30 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2919/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125613/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NILSON JÚNIOR DA COSTA SIMÕES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4252
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 4/5/2025 - 9/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2941/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128756/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3124
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2953/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129295/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Prainha
MATRÍCULA: 999.3967
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Prainha/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 3/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2960/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126761/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO: Terra Santa/Pará
PERÍODO: 15/6/2025 - 18/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2961/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130132/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oriximiná
MATRÍCULA: 999.4110
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Oriximiná/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 25/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2976/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130328/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO CANGUSSÚ ALVES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1265
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará
DESTINOS: Santa Maria das Barreiras/Pará, Floresta do Araguaia/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 4/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: atender às Ordens de Serviço nº010/2025–2ª PJCA e nº006/2025–1ª PJCA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2984/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130853/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Baião/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODOS: 2/6/2025 - 6/6/2025 e 16/6/2025 - 18/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça do Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2985/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129592/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROBSON CABRAL COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3908
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Redenção/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar a manutenção preventiva das catracas e portas giratórias
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3004/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122726/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Baião/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça do Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3014/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131745/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYKE FEITOSA PROGÊNIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3584
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 29/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar inspeção para avaliar as condições físicas e estruturais do CREAS do município de Goianésia do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3022/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129203/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 4/5/2025 - 9/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3023/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130081/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 15º Procurador de Justiça Cível
MATRÍCULA: 999.109
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Porto Alegre/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 5/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça, Alexandre Sikinowski Saltz, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, em Porto Alegre/RS, no dia 6 de junho de 2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3024/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131412/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de São Felix do Xingu
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará
DESTINOS: Santana do Araguaia/Pará, Redenção/Pará
PERÍODO: 3/6/2025 - 6/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3025/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131329/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NATANAEL MAGALHÃES CABRAL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2175
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Mocajuba/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 22/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3027/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129588/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3028/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127659/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 24/4/2025 - 28/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3029/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128567/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 23/4/2025 e 24/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: escoltar Membros
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3030/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131033/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 10/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3032/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131180/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Moju/Pará
PERÍODO: 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir missão oficial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3034/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130666/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3322
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 29/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3036/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130411/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GUSTAVO BRITO GALDINO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
MATRÍCULA: 999.3969
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourilândia do Norte/Pará
DESTINO: Redenção/Pará
PERÍODO: 14/5/2025 - 15/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3037/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130903/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO VASCONCELOS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2252
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Castanhal/Pará, Bonito/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3038/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131176/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Capitão Poço/Pará, Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 3/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir missão oficial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3039/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128173/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LINA KÁSSIA AZEVEDO JUSTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3388
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINOS: Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará
PERÍODO: 18/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3040/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130940/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 11/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir missão oficial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3041/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124548/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Paulo/São Paulo
PERÍODO: 27/4/2025 - 30/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da "Conferência Gartner Data & Analytics", nos dias 28 e 29 de abril de 2025, em São Paulo/SP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3042/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127676/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 26/8/2025 - 30/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Encontro Nacional do Comitê de Políticas de Comunicação Social", promovido pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (Fórum Nacional de Gestão do MP), a ocorrer nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3043/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128966/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1776
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da organização e apoio logístico da Reunião Institucional Ampliada no município de Abaetetuba/PA, realizada pelo Centro de Apoio Operacional, conforme Gedoc nº128144/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3044/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125819/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Breves/Pará, Portel/Pará
PERÍODO: 4/5/2025 - 17/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3045/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131902/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.3949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
DESTINO: Redenção/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pelo 4º cargo da Promotoria de Justiça de Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3046/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132320/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº10/2024–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3047/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131171/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
MATRÍCULA: 999.459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: participar da "Reunião Regional Institucional Ampliada", no dia 5 de junho de 2025, em Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3048/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131236/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3049/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº122856/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1359
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Inhangapi/Pará
PERÍODO: 15/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar coleta e organização dos documentos do acervo da Promotoria de Justiça de Inhangapi/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3052/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132193/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
MATRÍCULA: 999.461
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Goiânia/Goiás
PERÍODO: 2/6/2025 - 4/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à Violência dentro e fora dosEstádios", no período de 2 a 4 de junho de 2025, em Goiânia/GO
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3053/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131978/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 10/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3054/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129262/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Capitão Poço/Pará, Aurora do Pará/Pará, Moju/Pará, Acará/Pará
PERÍODOS: 3/6/2025 - 5/6/2025; 11/6/2025 e 25/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3055/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131479/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Altamira/Pará, Santarém/Pará
PERÍODO: 23/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar a manutenção preventiva das catracas e portas giratórias
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3058/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129597/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: HUMBERTO ALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3125
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Xinguara/Pará, Tucumã/Pará, Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a troca de extintores de incêndio e entrega de materiais de primeiros socorros
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3059/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132153/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ENY SANTOS BAIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.319
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Moju/Pará
PERÍODO: 7/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3061/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132113/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 21/7/2025 - 25/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar coleta e organização de documentos do acervo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3063/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130112/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO: Terra Santa/Pará
PERÍODO: 23/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3064/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127016/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1536
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Natal/Rio Grande do Norte
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar de evento institucional, denominado: "AUTOCOMPOR BRASIL- CONGRESSO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MPRN", que será realizado entre os dias 22 e 23 de maio de 2025, em Natal/RN
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3067/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130602/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO VÍTOR DA COSTA MACEDO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 10/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3068/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126482/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 18/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membros
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3069/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132673/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA KARINE DA SILVA DUTRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3159
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Barcarena/Pará, Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3073/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129010/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO MORENO BOREGAS E RÊGO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti
MATRÍCULA: 999.3945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Juruti/Pará
DESTINOS: Almeirim/Pará, Santarém/Pará
PERÍODO: 1/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3074/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129679/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3075/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132618/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL SOARES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3555

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3079/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132397/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº11/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3081/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133053/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Aurora do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3082/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129171/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO MORENO BOREGAS E RÊGO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti
MATRÍCULA: 999.3945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Juruti/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 11/6/2025 - 18/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3085/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130303/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCONI ARAÚJO MAIA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4273
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 6/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica, conforme solicitação constante dos Simp Atec nº0765/2025, nº1187/2025 e nº1218/2025, no município de Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3086/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127675/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3265
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 26/8/2025 - 30/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Encontro Nacional do Comitê de Políticas de Comunicação Social", no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3088/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131347/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Conceição do Araguaia/Pará, Santa Maria das Barreiras/Pará, Xinguara/Pará
PERÍODOS: 9/6/2025; 10/6/2025 - 13/6/2025; 16/6/2025 - 18/6/2025; 23/6/2025 - 25/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: realizar estudo de caso referente à situação de idosos nos municípios de Santa Maria da Barreira/PA e Xinguara/PA, conforme solicitações contidas nos expedientes Simp Atec nº 0471/2025 e nº084/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3089/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128975/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: THADEU MARIANO MENEZES DE ABREU
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3367
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar assessoramento técnico à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais - CAODS - aquando da Reunião Institucional Ampliada, no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3090/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133233/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.1846
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 13/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar suporte técnico para a realização da Oficina de Turismo de Base Comunitária e Bioeconomia, no período de 12 a 16 de maio de 2025, na Comunidade Tradicional Santa Cruz dos Martírios, em São Geraldo do Araguaia/Pará
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3091/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132162/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Barcarena/Pará, Acará/Pará
PERÍODOS: 18/6/2025 e 30/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3092/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129463/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Barcarena/Pará
PERÍODO: 24/6/2025 - 25/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar as obras da nova Sede da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, objeto do Contrato nº074/2023-MP/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3094/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131905/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3819
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 29/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico durante a inspeção no Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, executado pelo CREAS, no município de Goianésia do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3095/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130817/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON GOMES MOTA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3624
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3096/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133038/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIENNE BANDEIRA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3601
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 8/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da 1ª Reunião Ordinária de 2025 CTCEMP, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3097/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131564/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Conceição do Araguaia/Pará, Santa Maria das Barreiras/Pará, Xinguara/Pará
PERÍODOS: 9/6/2025; 10/6/2025 - 13/6/2025; 16/6/2025 - 18/6/2025; 23/6/2025 - 24/6/2025; e 25/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidores
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3098/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132170/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará
PERÍODO: 25/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3099/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133065/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 12/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidores
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3100/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133011/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Ananindeua/Pará
DESTINO: Viseu/Pará
PERÍODO: 3/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: substituir o reservatório de água da Sede da Promotoria de Justiça de Viseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3101/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133014/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Viseu/Pará
PERÍODO: 3/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: substituir o reservatório de água da Sede da Promotoria de Justiça de Viseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3102/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131490/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3103/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123526/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Barcarena/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 12/6/2025 - 14/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato n°020/2024-MP/PA, referente à revitalização de áreas verdes da Promotoria de Justiça de Moju/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3104/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132813/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GRAÇA DO SOCORRO SILVA BRITO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.2778
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Anapu/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar oficinas e capacitação direcionada à equipe da Casa Lar, CREAS, CRAS, CAPS e Conselho Tutelar no município de Anapu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3105/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133214/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Ananindeua/Pará
PERÍODOS: 16/6/2025 e 17/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1207731

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 0351/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105929/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 11/2/2025 - 13/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº004/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de março de 2025

PORTARIA Nº 1342/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115037/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS ROCHA GARCIA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3271
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 24/3/2025 - 26/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3050/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132752/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3060/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132257/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3062/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132310/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº010/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3065/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132285/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3066/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132305/2025, conforme abaixo relacionado
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 15/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº010/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3070/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132277/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir mandado judicial da Operação Guardião Sombrio
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3071/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132272/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: dar cumprimento a mandados judiciais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3072/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132304/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 15/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: levantar informações
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3077/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132300/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2873
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: dar cumprimento a mandado judicial da Operação Guardião Sombrio
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1207743

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3076/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça, PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito à Sra. LISLANIA DE SA E SILVA GOMES nomeada conforme a PORTARIA nº 2248/2025-MP/PGJ, datada de 08/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1207945

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 0351/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105929/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 11/2/2025 - 13/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº004/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de março de 2025

PORTARIA Nº 1342/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115037/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS ROCHA GARCIA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3271
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 24/3/2025 - 26/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3050/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132752/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3060/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132257/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará

PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3062/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132310/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº010/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3065/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132285/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3066/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132305/2025, conforme abaixo relacionado
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 15/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº010/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3070/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132277/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir mandado judicial da Operação Guardião Sombrio
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3071/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132272/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: dar cumprimento a mandados judiciais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3072/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132304/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 15/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: levantar informações
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3077/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132300/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2873
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: dar cumprimento a mandado judicial da Operação Guardião Sombrio
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1207746

PORTARIA Nº 0806/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 13 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122334/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 24/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 29 de abril de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0827/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;
CONSIDERANDO os termos do despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional do dia 23/4/2025 no expediente protocolizado sob GEDOC nº 111331/2025;
R E S O L V E:
I – REVOGAR a PORTARIA nº 0377/2025-MP/SUB-JI, de 27/2/2025, que designou o promotor de justiça VINICIUS DOMINGUES MACIEL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;
II - DESIGNAR o promotor de justiça VINICIUS DOMINGUES MACIEL para, em atuação conjunta, oficiar em atos presenciais, tais como fiscalizações de rotina, visitas eventualmente necessárias, sessões do tribunal do júri e quaisquer outros atos que demandem a presença física do promotor de justiça, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, no período de 1º/3 a 29/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0979/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 04 de junho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128686/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, nos períodos indicados:
I - REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, do cargo, de 12/5 a 6/8/2025, sem prejuízo das demais atribuições;
II - FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO, em atuação conjunta, de 27/5 a 6/8/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 29 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0998/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130545/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0999/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132446/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 1º/06 a 31/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1000/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131482/2025;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 05 e 16/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
II – DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:
94. a) processo nº 0003709-94.2020.8.14.0028, dia 05/06/2025;
95. b) processo nº 0005412-31.2018.8.14.0028, dia 16/06/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1001/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132291/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 1º/6 a 31/7/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1002/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132097/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 28/05 a 26/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1003/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Pa-

ragominas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129429/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, nos períodos indicados:
I – MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, de 10/06 a 09/07/2025;
II – PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, de 10 a 12/07/2025 e de 1º a 31/08/2025;
III – PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, de 13 a 31/07/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1004/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133900/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1005/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133441/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no dia 22/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1006/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132149/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, oficiar em audiências extrajudiciais presenciais de acordos de não persecução penal, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 30/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1007/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132894/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/06/2025, referente aos autos do processo nº 0801678-73.2021.8.14.0015, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1008/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131560/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, nos períodos indicados:
I – SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, de 1º a 10/06/2025;
II – MARCOS PAULO MIRANDA NUNES, de 11 a 30/06/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1009/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131704/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Criciúma, no dia 2/6/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1010/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131007/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1011/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131300/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 09 a 18/06/2025:
I – NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, oficiar em processos e procedimentos extrajudiciais;
II – JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, oficiar em audiências.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1012/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Aline Neiva de Moura;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132987/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 1º/6/2025, a designação da promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, contida na PORTARIA nº 0355/2025-SUB-JI, de 25/2/2025;
II - DESIGNAR a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 1º/6 a 10/8/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1013/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126488/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção, nos períodos de 2 a 6/6/2025 e 9 a 13/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1015/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Odélio Divino Garcia Júnior no município de Redenção, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131624/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO BRITO GALDINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, a contar de 1º/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1016/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133944/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, nos períodos indicados:
I – SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, de 1º a 03/06/2025;
II – REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, de 04 a 06/06/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1017/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Érika Menezes de Oliveira como coordenadora do grupo de atuação especial de inteligência institucional;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132148/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS E ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 29/05 a 31/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1018/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Rodrigo Silva Vasconcelos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133439/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, no período de 1º a 30/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1022/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 134778/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/06/2025, referente aos autos do processo nº 0801429-78.2024.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1023/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3ª cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130911/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça IGOR DANTAS E PABLO MICHEL DE MELO SOUZA para oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 3ª cargo da promotoria de justiça de Breves, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:
I – processo nº 0003782-23.2020.8.14.0010, dia 10/06/2025;
II – processo nº 0004626-76.2015.8.14.0010, dia 12/06/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1025/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127870/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 1º/6/2025, a designação do promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, contida na PORTARIA nº 0839/2025-MP/SUB-JI, de 6/5/2025;
II - DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, a contar de 1º/6/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1026/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127870/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JEFFERSON FERREIRA COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, a contar de 28/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1030/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado GEDOC sob nº 134358/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Remo x Operário, no dia 8/6/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1207539

PORTARIA Nº 0421/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, e tendo em vista que é dever da Administração Pública apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2024, instaurado por meio da PORTARIA n.º 0192/2024-MP/SUB-TA, de 04/04/2024, publicada no D.O.E. de 08/04/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 06 de junho de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1207565

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RETIFICAÇÕES

No aviso publicado no dia 05/06/2025, IOEPA, pág. 143 e 144. Aviso de licitação - Concorrência Eletrônica nº 3.2025-011. **Onde se lê:** Data 29/07/2025. **Leia-se:** Data 24/07/2025. As demais informações ficam inalteradas. Bragança, 06 de junho de 2025. **Daniel da Silva Siqueira Agente de Contratação**

Protocolo: 1208029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público que a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO no Diário Oficial da União do dia 03/06/2025, pagina 307, sessão 3, Diário Oficial do Estado do Pará do dia 03/06/2025, Edição 36.250, Página 132; Jornal Amazônia no dia 04/06/2025, Página 8; cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PA;
Onde se lê: A ABERTURA da sessão pública será em 18 de junho de 2025.
Leia-se: A ABERTURA da sessão pública será em 25 de junho de 2025.
ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1208030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e roçadeiras, para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA do município de Brasil Novo - PA. ABERTURA: 26/06/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro
Prefeito

Protocolo: 1208032

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20220242; Tomada de Preço nº 2/2022-060301; Contratante: FUNDEB; Contratada: L R C dos Santos; Objeto: alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção (Conclusão-Repactuação) DS Creches Tipo B - Proinfância: Riacho Doce e Jardim Tropical, Localizadas na Zona Urbana do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, prorrogando sua vigência até o dia 05 de maio de 2025; Vigência: 07/09/2024 a 05/05/2025; Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93; Ordenador de Despesa: **Gelly de Jesus Lima Sanches.**

Protocolo: 1208033

PREFEITURA MUNICIPAL BREVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03006-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS. O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de

Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico n° 03006-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde Breves/Pa. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: **ONDE SE LÊ:** do dia 19 de junho de 2025. **LEIA-SE:** do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/PORTARIA n° 004/2025- GAB/PREF.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 03008-2025 -SRP /CC/SEMSA/FMS. O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico n° 03008-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Centrais de Ar Condicionado, Tipo Split, Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: **ONDE SE LÊ:** do dia 19 de junho de 2025. **LEIA-SE:** do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. 163 e 164 e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/PORTARIA n° 004/2025- GAB/PREF.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 03009-2025 -SRP /CC/SEMSA/FMS. O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico n° 03008-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação se Empresa Especializada Para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção se Uniformes, Bandeiras, Jalecos e Bolsas), Visando Atender às necessidades da Secretaria e o Fundo Municipal se Saúde de Breves/Pa. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005- 2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: **ONDE SE LÊ:** do dia 19 de junho de 2025. **LEIA-SE:** do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital. Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/PORTARIA n° 004/2025- GAB/PREF

***Esta publicação deixou de ser publicada na Edição do dia 09/06/2025, por problemas Tecnicos.**

Protocolo: 1208034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025. AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Chamada Publica, com fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº11.947 de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº06 de 08/05/2020, Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, Para Atender Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos autos do Processo nº 1004001/2025-PMCP Chamada Pública nº001/2025, com a contratação das cooperativas: Cooperativa dos Produtores Rurais Vale do Piriá, com CNPJ nº 50.392.734/0001-31, no valor global de R$ 294.975,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), Coperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares CNPJ nº 32.916.754/0001-82 no valor de R$ 258.186,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0906001/2025. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Fundo Municipal Educação, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado Cooperativa dos Produtores Rurais Vale do Piriá, inscrita no CNPJ sob o nº 50.392.734/0001-31. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, Para Atender Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 294.975,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0906002/2025. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Fundo Municipal Educação, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado Coperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, inscrita no CNPJ sob o nº 32.916.754/0001-82. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, Para Atender Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 258.186,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 07/2025-014. AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Dispenda Emergencial, com fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de Cestas Básicas, Colchões, Redes, Kit Dormitório, Kit de Higiene Pessoal, Kit Feminino, Kit Limpeza Residencial Para Atender Famílias em Situação de Emergência Afetadas Pelas Chuvas Intensas, Conforme Decreto Municipal 046/2025 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa, nos autos do Processo nº 2905001/2025-PMCP, Dispensa Emergencial nº07/2025-14 com a contratação da empresa: Distribuidora Digeral Ltda, com CNPJ nº 55.800.799/0001-92, no valor global de R$ 948.023,83 (novecentos e quarenta e oito mil e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606001/2025. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07. Contratado Distribuidora Digeral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.799/0001-92. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, Colchões, Redes, Kit Dormitório, Kit de Higiene Pessoal, Kit Feminino, Kit Limpeza Residencial Para Atender Famílias em Situação de Emergência Afetadas Pelas Chuvas Intensas, Conforme Decreto Municipal 046/2025 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 948.023,83 (novecentos e quarenta e oito mil e vinte e três reais e oitenta e três centavos). **Maria Bernadete Bessa do nascimento - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1208035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025-PMC/REPUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmitex), Lanche e Buffet, Visando Atender a Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 27 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com **Jader Nabiça Alho - Prefeito Interino Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1208037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 020601-2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço de Engenharia natureza Comum, Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Revitalização e reparos Com Fornecimentos de Materiais Mão de Obra e Equipamentos nos prédios Públicos. Empresa registrada: I B de Mesquita Junior Ltda C.N.P.J nº 30.796.879/0001-90. Valor Total R$ 5.379.166,84 (cinco milhões e trezentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) Data da Assinatura: 02/06/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS. DECORRENTE DO PREGÃO N° 015/2025-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço n° 020601-2025 SRP. Objeto dos contratos: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço de Engenharia natureza Comum, Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Revitalização e reparos Com Fornecimentos de Materiais Mão de Obra e Equipamentos nos prédios Públicos; **CONTRATO Nº 2025030601.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: I B de Mesquita Junior Ltda C.N.P.J nº 30.796.879/0001-90. Valor total registrado: R$ 765.717,35 (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). Vigência 03/06/2025 à 03/06/2026; **CONTRATO Nº 2025030602.** Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: I B de Mesquita Junior Ltda C.N.P.J nº 30.796.879/0001-90. Valor total registrado: R$ 563.981,04 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Vigência 03/06/2025 à 03/06/2026; **CONTRATO Nº 2025030603.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: I B de Mesquita Junior Ltda C.N.P.J nº 30.796.879/0001-90. Valor total registrado: R$ 765.717,36 (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Vigência 03/06/2025 à 03/06/2026; **CONTRATO Nº 2025030604.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: I B de Mesquita Junior Ltda C.N.P.J nº 30.796.879/0001-90. Valor total registrado: R$ 594.167,65 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 03/06/2025 à 03/06/2026.

Protocolo: 1208038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pela PORTARIA Municipal nº 03/2025-SMS, NOTIFICA a empresa COOPERMAIS Saúde - Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde Ltda, CNPJ: 40.459.145/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Srº. Luiz Carlos de Araújo e Melo, sobre a Abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilização nº001/2025, referente a inexecução do Termo de Credenciamento nº 158/2025- Processo licitatório nº. 001/2025 - Chamada Pública nº. 001/2025, com possível rescisão contratual/termo e aplicação das penalidades dos incisos II e III do artigo 156 da lei Federal 14.133/2021, em decorrência da não apresentação, dentro do prazo determinado, dos documentos obrigatórios previstos no item 6.1.29 do termo de credenciamento nº158/2025. Intima-se a empresa para que, no prazo de 15 dias úteis, ofereça DEFESA ESCRITA, conforme lei Federal 14.133/2021, a ser encaminhada no e-mail: saude@pmcn.pa.gov.br, ou protocolada presencialmente na sede da prefeitura, Avenida das Nações s/nº - centro, Cumaru do Norte.

Protocolo: 1208039

MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pela PORTARIA Municipal nº 03/2025-SMS, NOTIFICA a empresa EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim-Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, neste ato representada pelo Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, sobre a Abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilização nº002/2025, referente a inexecução do Termo de Credenciamento nº 155/2025- Processo licitatório nº. 001/2025 - Chamada Pública nº. 001/2025, com possível rescisão contratual/termo e aplicação das penalidades dos incisos II e III do artigo 156 da lei Federal 14.133/2021, em decorrência da não apresentação, dentro do prazo determinado, dos documentos obrigatórios previstos no item 6.1.29 do termo de credenciamento nº155/2025. Intima-se a empresa para que, no prazo de 15 dias úteis, ofereça DEFESA ESCRITA, conforme lei Federal 14.133/2021, a ser encaminhada no e-mail: saude@pmcn.pa.gov.br, ou protocolada presencialmente na sede da prefeitura, Avenida das Nações s/ nº - centro, Cumaru do Norte.

Protocolo: 1208040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025 SEMTEJ

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº PE 007.2025 SEMTEJ, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Data da Sessão: 26/06/2025 às 08h30mm (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia - PA, 09 de junho de 2025. **Renan Henrique A. M. Souza. Pregoeiro**

Protocolo: 1208025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-032-PMC-TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, contendo itens fracassados do pregão 9.2025/025-pmc, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde e itens novos para atender o hospital municipal do município de curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30 de junho de 2025. HORA: 09:00 hs–O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br–10 de junho de 2025–**Simone Rodrigues Deziderio–Pregoeiro.**

Protocolo: 1207921

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-090601 - PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02705001/25/

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público que às 10:00h do dia 13/06/2025, realizará disputa, na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço, para a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 220M DE PROFUNDIDADE E 8'' DE DIAMETRO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO S.A.A.E. (SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) DO BAIRRO BOA VISTA (CHINESA), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021". O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Dispensa de Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
10/06/2025

Dassayew Klelwin de Vasconcelos Rocha
Agente de Contratação

Protocolo: 1208042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato Nº 002.1/2024-PMI-C, oriundo da CONCORRÊNCIA 002/2024-PMI-C, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, Contratada: SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.853.685/0001-11. Vigência do Contrato: 03 (três) meses a contar de 01/05/2025 até 31/07/2025 e o Prazo de execução da obra: 03 (três) meses a contar de 07/04/2025 até 07/07/2025. Ordenador: Roberto Pina Oliveira

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1208043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio de sua Agente de Contratação o seguinte Extrato:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025-PMI-D nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESSENCIAIS PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
Sessão Pública: 13/06/2025, às 09hs, horário de Brasília.
Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

Nahara Santana F. da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1208044

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: originaria do Pregão nº 025/2024-Processo administrativo 577/2024 do Município de Óbidos - PA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 100W, 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOURO PÚBLICOS E DISTRITOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NO-

VAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS. Vigência: 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ sob o nº 28.867.833/0001-73. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito

Protocolo: 1208046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de balizamento luminoso e para manutenção do fornecimento de rede de distribuição de energia elétrica para operações noturnas na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/06/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1208048

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de junho de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto contratação de empresa para realização de curso de formação em inspeção e em operador de aeródromo do aeroporto municipal de Itaituba-PA., conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1208049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 240/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025, objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS. Empresa: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.059.170/0001-44; VALOR: R$ 9.677,50 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura 06/06/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 241/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.687.304/0001- 67; VALOR: R$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais). Assinatura 05/06/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1208050

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000040/2025-72, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (PULA-PULA, TOBOGÃS E TOURO MECÂNICO PARA OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1208051

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao 2° Termo Apostilamento ao Contrato nº 529/2023/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000131/2025-56, autuado na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM,, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19, tem por objetivo: O reajuste de R$ 52.777,17 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), Contrato Adequado: R$ 10.921.968,29 (dez milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Assinatura: 09/06/2025. **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.**

Protocolo: 1208052

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000065/2025-16-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO (MARI FERNANDEZ) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURA DE VERANEIO 2025 DA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratado: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 41.858.720/0001-70. Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 09/06/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1208053

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000004/2025-57-PMM. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928615. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino, decide REVOGAR o pregão em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente. Marabá 05/06/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1208054

SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000332/2024-60-PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. O Secretário Municipal de Saúde - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para adequações no Edital e no Termo de referência. Marabá 09/06/2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS. PORTARIA nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1208055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240546
ORIGEM: CONTRATO Nº 20240546

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS-PA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 2.199.999,39 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 26 de abril de 2024 a 26 de outubro de 2025.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (26 de abril de 2025 a 26 de outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 25/04/2025.

Protocolo: 1207909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230194
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230194

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-002SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
OBJETOCONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A ATENDER ÀS

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA
CONTRATADO: ASP - AUTMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2026
CONSTITUI O 2º ADITIVO: PRAZO DE 12 (meses), (05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026) E O VALOR DE R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
DATA DO ADITIVO: 05/06/2025

Protocolo: 1207915

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 158/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: E C G Lima Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.235.887/0001-70. Objeto: "Pavimentação de vias em blokret na Vila Nossa Senhora Aparecida, município de Placas/PA". Alteração: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio do Contrato Administrativo nº 158/2024e de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato original data de assinatura 30 de abril de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Ordenador de Despesa: **Arthur Possimoser do Socorro.**

Protocolo: 1208056

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025.
DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 025/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 25.912.600/0001-57; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, CONFORME PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 22 (SNT) COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 02 (dois) meses. Totalizando valor global R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Redenção/PA, 09 de junho de 2025. **Alessandro Carvalho da Silva - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 099/2025-GPM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº.062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº.014/2025
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 24/06/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 09 de junho de 2025. **Ana Laura Vieira dos Santos. Pregoeira. Decreto nº. 099/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 015/2025. Dispensa N.º 004/2025. SUPERMERCADO POTÊNCIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.530.672/0001-10, CONTRATO Nº 073/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PA. Assinatura: 06/06/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, com início em 06/06/2025 e término em 06/06/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 809.910,53 (oitocentos e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos). **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1208057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato 20240198. Origem: Concorrência 90002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Jac Engenharia Ltda. CNPJ: 40.672.565/0001-30. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.111, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 03/05/2025 a 13/03/2026. Assinatura: 14/04/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Protocolo: 1208058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE CONTRATOS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-002. Vigência dos Contratos: de 05 de junho a 31 de dezembro de 2025. Data das Assinaturas: 05 de junho de 2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: A. R. da C. Barra Ltda, CNPJ nº 16.646.573/0001-27. Contratante: Municipio de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. **CONTRATO Nº 0506001-2025.** Valor: R$ 8.527,50 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 25.264.697/0001-39; **CONTRATO Nº 0506002-2025.** Valor: R$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. **CONTRATO Nº 0506003-2025.** Valor: R$ 26.113,10 (vinte e seis mil cento e treze reais e dez centavos). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. **CONTRATO Nº 0506004-2025.** Valor: R$ 30.072,50 (trinta mil setenta e dois reais e cinquenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.650.278/0001-07; **CONTRATO Nº 0506005-2025.** Valor: R$ 15.110,40 (quinze mil cento e dez reais e quarenta centavos). Contratado: Maria Francinete Tapajos Ltda, CNPJ nº 34.741.666//0001-12. Contratante: Municipio de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81; **CONTRATO Nº 0506006-2025.** Valor: R$ 136.243,58 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 25.264.697/0001-39. CONTRATO Nº 0506007-2025. Valor: R$ 52.738,90 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 13.304.304/0001-94; **CONTRATO Nº 0506008-2025.** Valor: R$ 316.834,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. **CONTRATO Nº 0506009-2025.** Valor: R$ R$ 960.569,40 (novecentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.650.278/0001-07; **CONTRATO Nº 0506010-2025.** Valor: R$ 275.943,90 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Protocolo: 1208059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Termo de RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA nº A/2025-002FME. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 2 E 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ.:29.182.845/0001-27. Contratada: IVG BRASIL LTDA, com o CNPJ 36.519.422/0001-15, com o valor total de R$ 2.682.191,58 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). RATIFICO, conforme prescreve o artigo 86, §2, inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 09 de junho de 2025. **CICERO BARBOSA DA SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

Protocolo: 1208060

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Termo de RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA nº A/2025-003FUNDEB. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC,

PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 2 E 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-FUNDEB. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ.:28.469.469/0001-93. Contratada: IVG BRASIL LTDA, CNPJ 36.519.422/0001-15, com o valor total de R$ 4.867.230,67 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). RATIFICO, conforme prescreve o artigo 86, §2, inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 09 de junho de 2025. **CICERO BARBOSA DA SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.**

Protocolo: 1208061

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Centro Novo, na localidade de Centro Novo, Polo Limondeua no município de Viseu/Pa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu- FUNDEB. Abertura: 25/06/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1208062

PARTICULARES

ALTAMIRO ANTONIO MENDANHA- CPF 347.000.561-34, proprietário da FAZENDA MARAVILHA, localizada no município de São Domingos do Capim, torna público que requereu junto à SEMMA - São Domingos do Capim a Obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR) para desenvolver a atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 1208028

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

NILO DEL COLLE - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, CPF: 138.839.689-00, torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 015/2025, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 31/03/2030.

Protocolo: 1207946

Publica-se o requerimento da LAR (LICENÇA AMBIENTAL RURAL) Protocolo: N° 980/2025 junto a SEMMA/NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: FAZENDA BEIJA FLOR - Proprietário: ESPÓLIO DE VILSON FLORENTINO - CPF: 335.285.949-34 e RG: 15128512 SSP/MT - localizado na RODOVIA BR 163, KM 1075, MARGEM ESQUERDA. Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1207959

Marciangela Soares de Carvalho, CPF 430.923.302-34, residente no Cond. Cidade Jardim Rod. Augusto Montenegro nº 6955, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença Ambiental de Instalação (LI), protocolo nº 202514200016 para a atividade de edificação multifamiliar vertical de 2 pavimentos.

Protocolo: 1207965

CENTRO POSTO LTDA. CNPJ: 44.609.340/0001-90 torna público que requereu a SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu) a renovação da sua Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Avenida Antônio Marques Ribeiro, 1156 - Centro em São Félix do Xingu-PA.

Protocolo: 1208003

LICENÇA DE OPERAÇÃO FAMIGLIA DI ITALIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 30.746.245/0001-23

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº: 110/2025, com validade até 16/05/2030, para atividade Tipologia Licenciada de Restaurantes e Similares, com endereço localizado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776 - Boulevard Shopping, lojas 446, 447 e 448, Bairro do Reduto, Belém - PA. Sendo autorizada as atividades supracitadas, de acordo com o Decreto nº 103.954-PMB/2022, no âmbito do município de Belém, nos termos do parecer técnico nº 082/2025/DCL, datado de 05/05/2025.

Protocolo: 1208001

AUTO POSTO CONQUISTA COMÉRCIO - LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n 58.534.377/0001-00, Inscrição Estadual sob n 75.004.236-2, localizado na Rodovia BR 230 Transamazônica s/n , Vitoria Regia, Novo Repartimento - Estado do Pará PA CEP: 68.473-000, vem respeitosamente solicitar a publicação da L. O - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2025 PROTOCOLO Nº 2025/071, DATA DO PROTOCOLO 27/03/2025, VALIDADE ATE 20/05/2027.

Protocolo: 1207999

CEREALISTA CAMBARA LTDA - CNPJ: 26.633.767/0001-41, representada por VANIA CRISTINA PIROLI, CPF 029.472.609-88, proprietário da AREA CAMBARA, localizada no município de Aurora do Pará/PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Aurora do Pará a Obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR) para desenvolver a atividade de Armazém para grãos/cereais com beneficiamento.

Protocolo: 1208027

PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA MINOTTO, CPF 885.629.802-34, possuidor da Fazenda Esperança, Rodovia BR-163, Km 1120, Margem Direita, Sentido Cuiabá-Santarém, Adt 5 km pela Vicinal Santa Julia, M.E. | Cep: 68.193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que protocolou em 25/09/2024 o Requerimento Padrão nº 1.743/2024, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

Protocolo: 1208007

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Soure passa a vigorar com a seguinte redação ao Art. 56

"Art. 56 - parágrafo Único - O Prefeito Municipal, quando em razão de viagem oficial com duração de até 15 (quinze) dias, dentro do território nacional ou para o exterior, poderá continuar no exercício do cargo com auxílio de ferramentas de tecnologia da informação."

Art. 2º - Fica revogado o § 2º do art. 54 da Lei Orgânica do município de Soure.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 05 de junho de 2025.

Jorge Peixoto Ramos
Presidente

Protocolo: 1208009

BATISTA PEREIRA & COUINHOT LTDA, CNPJ nº 10.669.126/0001-07, torna público que recebeu da SEMMA/PA a Licença de Operação nº 2025/0000059, com validade até 28/05/2029, para atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS, ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS em Santarém-PA

Protocolo: 1208011

Auto Posto Ipanema LTDA - CNPJ 10.592.852/0001-79, localizado na Av. Goiás, 795, Qd. 148, Lt. 17, Bairro São Francisco, São Felix do Xingu-PA, CEP 68.380-000, torna público que recebeu a LO 00063R/2025 da SEMMAS - São Felix do Xingu-PA. Processo 2023/000900.

Protocolo: 1208013

FAZENDA INDEPENDÊNCIA I, AGRO SOUZA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.354.175/0001-68, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis LAR nº 026/2025 para atividade de cultura de ciclo curto, criação de bovinos e reflorestamento em Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1208016

SPILKA REPROGRAMAÇÕES E AUTO CENTER
CNPJ: 56.137.251/0001-77

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção-PA, o recebimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) sob o número 068/2025 requerida através do processo 444/2025.

Protocolo: 1208022

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP-CMM, do tipo menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 23/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital e anexos encontram-se a disposição nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1208023

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CMR
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-CMR

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.

Empresa: C L SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 36.042258/0001-06 Valor Total: R$ 364.080,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/06/2025

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Protocolo: 1208024

FAZENDA ALTO URUGUAI, RANCHO SOSSEGO E VALE DA MARITACA, propriedade de DERQUIAN BUSNELLO, CPF:839.311.630-91, torna público que requereu a SEMMA/NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ a obtenção da LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 1208020

FAZENDA INDEPENDÊNCIA II, ANTONIO FERNANDO DE SOUZA, CPF: 984.398.559-15, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis LAR nº 021/2025 para atividade de cultura de ciclo curto, criação de bovinos e reflorestamento em Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1208018

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 10 de junho de 2025 às 07:40:22.